Quarta-feira, 27 de Outubro de 1999

Número 251/99

II SÉRIE

DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros

Gabinete do Primeiro-Ministro 16 059
Secretaria-Geral 16 059
Complexo de Apoio às Actividades Desportivas 16 059
Instituto do Consumidor 16 059
Serviços Sociais 16 061

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Educação

Despacho conjunto 16 061

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Departamento Geral de Administração 16 061

Ministério da Defesa Nacional

Secretaria-Geral 16 062
Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional 16 062
Marinha 16 063
Exército 16 063

Ministério das Finanças

Gabinete do Ministro 16 067
Caixa Geral de Aposentações 16 067
Comissão do Mercado de Valores Mobiliários 16 091
Direcção-Geral dos Impostos 16 091

Ministério da Administração Interna

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana 16 092
Direcção-Geral de Viação 16 092
Inspecção-Geral da Administração Interna 16 093
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras 16 093
Serviço Nacional de Protecção Civil 16 096

Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território

Centro de Estudos e Formação Autárquica 16 107
Comissão de Coordenação da Região do Alentejo 16 107
Comissão de Coordenação da Região do Norte 16 107
Direcção-Geral das Autarquias Locais 16 108

Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional 16 108
Inspecção-Geral de Obras Públicas, Transportes e Comunicações 16 109
Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado 16 109

Ministério da Justiça

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado 16 110
Instituto de Reinserção Social 16 110

Ministério da Economia

Gabinete do Ministro 16 110
Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial 16 111
Instituto Nacional de Formação Turística 16 111

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Gabinete do Ministro 16 111
Direcção-Geral de Veterinária 16 111
Direcção Regional de Agricultura do Alentejo 16 112
Direcção Regional de Agricultura do Algarve 16 117
Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho 16 117
Instituto Nacional de Investigação Agrária 16 117

Ministério da Educação

Gabinetes dos Secretários de Estado da Administração Educativa e da Educação e Inovação 16 117
Gabinete da Secretária de Estado da Educação e Inovação 16 118
Direcção-Geral da Administração Educativa 16 121
Direcção Regional de Educação do Alentejo 16 121
Direcção Regional de Educação do Algarve 16 121
Direcção Regional de Educação do Centro 16 121
Direcção Regional de Educação de Lisboa 16 126
Direcção Regional de Educação do Norte 16 127

Ministério da Saúde

Administração Regional de Saúde do Alentejo 16 127
Hospitais Civis de Lisboa 16 128
Hospitais da Universidade de Coimbra 16 131
Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco 16 132
Hospital Conde de São Bento — Santo Tirso 16 132
Hospital Distrital de Aveiro 16 132
Hospital Distrital de Faro 16 132
Hospital Distrital de Lagos 16 138
Hospital Distrital do Montijo 16 138
Hospital Distrital de Peso da Régua 16 139
Hospital Distrital de Santarém 16 140
Hospital Distrital de Torres Vedras 16 140
Hospital de Egas Moniz 16 141
Hospital do Espírito Santo — Évora 16 142
Hospital Ortopédico Sant'Iago do Outão 16 143
Hospital de Santa Luzia de Viana do Castelo 16 144
Hospital de Santa Maria Maior 16 144
Hospital de São Francisco Xavier 16 144
Hospital de São Pedro Gonçalves Telmo — Peniche 16 146
Hospital de Sousa Martins 16 147
Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência 16 147

Ministério do Trabalho e da Solidariedade

Centro Regional de Segurança Social do Algarve 16 148
Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo 16 148
Centro Regional de Segurança Social do Norte 16 152
Instituto de Desenvolvimento e Inspecção das Condições de Trabalho 16 152

Ministério do Ambiente

Gabinete da Ministra 16 153
Instituto da Conservação da Natureza 16 154
Instituto de Meteorologia 16 154

Ministério da Cultura

Biblioteca Nacional 16 154
Instituto Português do Património Arquitectónico 16 155

Ministério da Ciência e da Tecnologia

Fundação para a Ciência e a Tecnologia 16 155
Instituto de Investigação Científica Tropical 16 155

Região Autónoma da Madeira

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais e Parlamentares 16 155

Ministério Público 16 155
Universidade Aberta 16 156
Universidade dos Açores 16 156
Universidade do Algarve 16 157
Universidade da Beira Interior 16 157
Universidade de Coimbra 16 158
Universidade de Évora 16 160
Universidade de Lisboa 16 160
Universidade do Minho 16 161
Universidade Nova de Lisboa 16 161
Universidade do Porto 16 162
Universidade Técnica de Lisboa 16 162
Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa 16 163
Instituto Politécnico de Bragança 16 163
Instituto Politécnico de Castelo Branco 16 163
Instituto Politécnico de Coimbra 16 163
Instituto Politécnico da Guarda 16 164
Instituto Politécnico de Lisboa 16 164
Instituto Politécnico de Portalegre 16 165
Instituto Politécnico do Porto 16 165
Instituto Politécnico de Santarém 16 166
Instituto Politécnico de Tomar 16 166
Instituto Politécnico de Viana do Castelo 16 166
Instituto Politécnico de Viseu 16 167

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro-Ministro

Despacho n.º 20 376/99 (2.ª série). — A Tuna Académica da Universidade de Coimbra pretende deslocar-se a Macau, no período de 3 a 11 de Outubro de 1999, a fim de realizar vários espectáculos naquele território.

Atendendo ao carácter artístico e cultural da deslocação, entende o Governo que se justifica plenamente a adopção de providências que possibilitem a participação dos elementos que sejam servidores do Estado.

Deste modo, ao abrigo da alínea *d*) do artigo 199.º da Constituição e no uso dos poderes delegados pelo n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 296-A/95, de 17 de Novembro, determino que os responsáveis pelos departamentos governamentais de que dependem os funcionários que integram aquele grupo considerem os mesmos em exercício efectivo de funções durante o período da deslocação.

1 de Outubro de 1999. — O Primeiro-Ministro, *António Manuel de Oliveira Guterres.*

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 20 377/99 (2.ª série). — Por meu despacho de 10 de Agosto de 1999, por delegação:

José Neves, assistente administrativo do quadro do pessoal desta Secretaria-Geral, na situação de licença ilimitada — autorizado o seu regresso ao serviço, nos termos do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Outubro de 1999. — O Secretário-Geral, *Alexandre Figueiredo.*

Complexo de Apoio às Actividades Desportivas

Despacho n.º 20 378/99 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Outubro de 1999 do director do Complexo de Apoio às Actividades Desportivas:

João Carlos Delicado Páscoa — nomeado definitivamente, precedendo concurso, na categoria de assessor, carreira de arquitecto, do quadro de pessoal do Complexo de Apoio às Actividades Desportivas, aprovado pela Portaria n.º 847/98, de 8 de Outubro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Outubro de 1999. — O Director, *Manuel Miranda.*

Instituto do Consumidor

Aviso n.º 15 613/99 (2.ª série). — *Concurso externo de ingresso para admissão de estagiário para o provimento de um lugar na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior.* — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 14 de Outubro de 1999 do presidente do Instituto do Consumidor, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso externo de ingresso, para admissão a estágio, com vista ao provimento de um lugar na categoria de técnico superior de 2.ª classe, área funcional de defesa do consumidor, com licenciatura em Biotecnologia, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal do Instituto do Consumidor, aprovado pela Portaria n.º 962/98, de 11 de Novembro.

1.1 — O presente concurso refere-se a vaga descongelada excepcionalmente pelo despacho conjunto n.º 236/99, de 3 de Março, do Primeiro-Ministro e do Ministro das Finanças, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 62, de 15 de Março de 1999, rectificado pela rectificação n.º 759/99, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 71, de 25 de Março de 1999.

1.2 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, foi consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, a qual informou, através de ofício de 18 de Agosto de 1999, não existir pessoal disponível com o perfil adequado para o exercício das correspondentes funções.

2 — Prazo de validade — o presente concurso é válido pelo período de um ano a contar da data da publicação da lista de classificação final.

3 — Local de trabalho — Praça do Duque de Saldanha, 31, em Lisboa.

4 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições constantes nos Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 204/98, de 11 de Julho.

5 — Vencimento — o correspondente ao escalão 1, índice 310, previsto na tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

6 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional correspondente à categoria posta a concurso é o constante do mapa n.º 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85 para o grupo de pessoal técnico superior, no quadro das atribuições e competências do Instituto do Consumidor, a que se refere a Lei n.º 24/96, de 31 de Julho, e o Decreto-Lei n.º 195/93, de 24 de Maio, nomeadamente na área funcional de defesa do consumidor, com licenciatura em Biotecnologia.

7 — Requisitos de admissão ao concurso — podem ser opositores ao concurso os candidatos, vinculados ou não à função pública, que satisfaçam cumulativamente até ao prazo limite para apresentação de candidaturas, as condições previstas na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, abaixo discriminadas:

7.1 — Requisitos gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
b) Ter 18 anos completos;
c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
d) Ter cumprido os deveres de serviço militar ou de serviço cívico, quando obrigatório;
e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos especiais — ser possuidor de licenciatura em Biotecnologia.

8 — Métodos de selecção, pela ordem a seguir indicada:

a) Avaliação curricular;
b) Prova de conhecimentos;
c) Entrevista profissional de selecção.

8.1 — Os métodos de selecção indicados nas alíneas *a*) e *b*) do número anterior são eliminatórios, considerando-se excluídos os candidatos que neles obtenham classificação inferior a 9,5 valores, numa escala de 0 a 20.

8.2 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, de acordo com as exigências da função, e nela serão considerados e ponderados os seguintes factores:

a) Habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
b) Formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
c) Experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras qualificações adequadas, com a avaliação da sua natureza e duração.

8.2.1 — A avaliação curricular será classificada de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HA + FP + 2EP}{4}$$

em que:

AC = avaliação curricular;
HA = habilitações académicas;
FP = formação profissional;
EP = experiência profissional.

8.3 — A prova de conhecimentos é escrita e tem a duração de três horas, incidindo sobre os temas constantes do programa de provas de conhecimentos aprovado pelo despacho n.º 26/MA/95, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 2, de 3 de Janeiro de 1996, que se transcreve na parte relevante:

«Programa de provas de conhecimentos para concursos de ingresso no grupo de pessoal técnico superior

. . . . . .

VII — Instituto do Consumidor:
1 — Técnicos superiores:

Sociedade de consumo e consumismo;
Administração Pública e protecção do consumidor;
Direito do consumo;
Organização e competências do Instituto do Consumidor.

.....

Legislação:

Constituição da República Portuguesa — artigo 60.º, 'Direitos dos Consumidores';
Decreto-Lei n.º 28/84, de 20 de Janeiro — estabelece o regime de sanções em matéria de infracções antieconómicas e contra a saúde pública;
Decreto-Lei n.º 192/89, de 8 de Junho — estabelece os princípios orientadores da utilização dos aditivos alimentares nos géneros alimentícios;
Portaria n.º 833/89, de 22 de Setembro — fixa os aditivos admissíveis nos géneros alimentícios e as suas condições de utilização;
Decreto-Lei n.º 383/89, de 6 de Novembro — responsabilidade decorrente de produtos defeituosos;
Portaria n.º 51/91, de 18 de Janeiro — estabelece os critérios a que devem obedecer os materiais e objectos destinados a entrar em contacto com os géneros alimentícios;
Decreto-Lei n.º 170/92, de 8 de Agosto — estabelece os princípios e regras gerais a que deve obedecer a rotulagem dos géneros alimentícios;
Decreto-Lei n.º 126/93, de 20 de Abril — regula a utilização e comercialização de organismos geneticamente modificados;
Decreto-Lei n.º 195/93, de 24 de Maio — estabelece a lei orgânica do Instituto do Consumidor;
Decreto-Lei n.º 273/94, de 28 de Outubro — altera o Decreto-Lei n.º 170/92;
Decreto-Lei n.º 311/95, de 20 de Novembro — segurança geral de produtos;
Lei n.º 24/96, de 31 de Julho — estabelece o regime legal aplicável à defesa do consumidor;
Regulamento (CE) n.º 258/97, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Janeiro — relativo a novos alimentos e ingredientes alimentares;
Decreto-Lei n.º 154/97, de 20 de Junho — Conselho Nacional do Consumo;
Decreto-Lei n.º 159/97 de 24 de Junho — altera o Decreto-Lei n.º 170/92;
Decreto-Lei n.º 67/98, de 18 de Março — estabelece as normas gerais de higiene a que devem estar sujeitos os géneros alimentícios, bem como as modalidades de verificação do cumprimento dessas mesmas normas;
Regulamento (CE) n.º 1139/98, do Conselho, de 26 de Maio — relativo à menção obrigatória na rotulagem de determinados géneros alimentícios produzidos a partir de organismos geneticamente modificados;
Decreto-Lei n.º 193/98, de 30 de Maio — estabelece os requisitos a que devem obedecer os materiais e objectos destinados a contactar com géneros alimentícios;
Decreto-Lei n.º 363/98, de 19 de Novembro — estabelece as condições a que deve obedecer a utilização dos aditivos alimentares, com excepção dos corantes e dos edulcorantes;
Decreto-Lei n.º 63/99, de 2 de Março — altera o Decreto-Lei n.º 126/93;
Decreto-Lei n.º 234/99, de 25 de Junho — estabelece o enquadramento jurídico dos poderes conferidos ao Instituto do Consumidor pelas alíneas *a*) e *d*) do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 24/96, de 31 de Junho».

8.3.1 — Para a elaboração da prova de conhecimentos é permitida apenas a consulta à legislação acima indicada.

9 — A classificação final será calculada de acordo com o disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e expressa numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF=\frac{AC+PC+EP}{3}$$

em que:

CF=classificação final;
AC=avaliação curricular;
PC=prova de conhecimentos;
EP=entrevista profissional de selecção.

10 — Apresentação das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, em papel de formato A4, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, dirigido ao presidente do Instituto do Consumidor, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, residência, número de telefone e número do bilhete de identidade e serviço que o emitiu);
b) Habilitações literárias;
c) Categoria profissional, natureza do vínculo e serviço onde o candidato pertence;
d) Menção dos documentos que instruem o processo de candidatura;
e) Identificação completa do concurso a que concorre;
f) Declaração do candidato, sob compromisso de honra, em como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso e provimento em funções públicas, previstas nas alíneas *d*) a *f*) do n.º 7.1 do aviso de abertura do concurso;
g) Data e assinatura.

10.1 — Os requerimentos de candidatura devem ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum vitae,* pormenorizado, datado e assinado, do qual resulte, entre outros elementos eventualmente relevantes, a identificação da experiência anterior, com referência exacta à sua natureza e duração;
b) Certificado, autêntico ou autenticado, comprovativo da titularidade da licenciatura identificada no n.º 7.2 do presente aviso ou a sua equiparação legalmente reconhecida.

10.2 — Os requerimentos de candidatura devem ainda ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do bilhete de identidade;
b) No caso de ser funcionário, declaração do serviço onde se encontra vinculado, donde constem a natureza do vínculo, a categoria que detém e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública.

10.3 — Os requerimentos deverão ainda ser acompanhados de fotocópias autênticas ou autenticadas dos certificados de formação profissional, bem como de quaisquer outros documentos referentes a circunstâncias susceptíveis de influir na apreciação do mérito, designadamente as comprovativas da experiência profissional anterior, sob pena de não serem considerados pelo júri.

10.4 — Para efeitos da eventual aplicação do critério de preferência a que se refere a alínea *c*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, deverão os candidatos indicar e fazer prova de que se encontram na referida situação.

10.5 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos serviços ou exigir aos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

10.6 — A apresentação ou entrega de documento falso implica, para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a participação à entidade competente para procedimento disciplinar ou penal, conforme os casos.

11 — Regime de estágio:

11.1 — O estágio tem carácter probatório e terá a duração de um ano, regendo-se pelas normas constantes no Regulamento de Estágio aprovado pelo Despacho Normativo n.º 142/91, de 16 de Julho.

11.2 — A frequência de estágio será feita em regime de comissão de serviço extraordinária ou de contrato administrativo de provimento, conforme, respectivamente, o candidato já possua ou não nomeação definitiva.

12 — Modo de envio — as candidaturas podem ser entregues durante o período normal de expediente, pessoalmente, na Secção de Pessoal e Expediente do Instituto do Consumidor, sita na Praça do Duque de Saldanha, 31, rés-do-chão, 1069-013 Lisboa.

13 — Publicitação da relação de candidatos e da lista de classificação final:

13.1 — A relação dos candidatos admitidos será publicitada nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, nos locais de estilo na sede do Instituto do Consumidor, sita na Praça do Duque de Saldanha, 31, 1069-013 Lisboa.

13.2 — A lista de classificação final será publicitada nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e afixada nos locais de estilo na sede do Instituto do Consumidor, sita na Praça do Duque de Saldanha, 31, 1069-013 Lisboa.

14 — Composição do júri:

Presidente — Licenciada Maria do Céu Relvas da Costa, directora de serviços.
Vogais efectivos:

1.º Engenheira Maria de Lurdes Alcobia, chefe de divisão.
2.º Engenheiro Filipe Colaço, assessor da carreira técnica superior.

Vogais suplentes:

1.º Engenheiro Luís Rodrigues, assessor principal da carreira técnica superior.
2.º Licenciada Margarida Pinheiro, assessora da carreira técnica superior.

A presidente do júri será substituída, nas suas faltas e impedimentos legais, pelo 1.º vogal efectivo.

15 de Outubro de 1999. — O Vice-Presidente, *Vítor Manuel Cardoso Rabaça.*

Serviços Sociais

Aviso n.º 15 614/99 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Outubro de 1999 do presidente do conselho de direcção dos Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros:

Concedido o abono de vencimento de exercício perdido à funcionária:

Marina de Fátima Matos Caetano — cinco dias.

12 de Outubro de 1999. — A Presidente do Conselho de Direcção, em exercício, *Maria Antónia Anes.*

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Despacho conjunto n.º 912/99. — Nos termos do disposto nos n.os 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e no cumprimento da subdelegação de competências estabelecida pelo despacho n.º 19 871/98 (2.ª série), de 22 de Outubro, do Secretário de Estado do Ensino Superior, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 263, de 13 de Novembro de 1998, é aprovado o programa de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso na carreira técnica superior, área de laboratório de automação, do grupo de pessoal técnico superior do Instituto Politécnico de Bragança, constante do anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

11 de Outubro de 1999. — Pelo Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, *(Assinatura ilegível.)* — O Director-Geral da Administração Pública, *Júlio G. Casanova Nabais.*

ANEXO

Programa de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso na carreira de técnico superior de 2.ª classe (área de laboratório de automação) do grupo de pessoal técnico superior do Instituto Politécnico de Bragança.

Conhecimento básico dos equipamentos de apoio à experimentação em automação industrial: osciloscópio, fonte de alimentação e gerador de sinal.

Conceitos básicos de automação e controlo industrial: características, vantagens, desvantagens e áreas de aplicação.

Representação da informação nas bases binária, decimal e hexadecimal. Álgebra de Boole.

Noções básicas de autómatos programáveis: arquitectura e programação básica.

Sensores e actuadores: conhecimento básico dos vários tipos de sensores e actuadores existentes e suas aplicações.

Noções básicas de sistemas robotizados: características, funcionalidade e aplicações.

Noções de sistemas de ar comprimido, redes e seu tratamento.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Departamento Geral de Administração

Aviso n.º 15 615/99 (2.ª série). — Para efeitos do artigo 3.º da Lei n.º 4/82, de 15 de Abril, torna-se público que na cobrança de emolumentos consulares a efectuar a partir de 1 de Novembro de 1999 serão adoptadas as taxas de câmbio seguintes:

Divisas	Taxa de conversão por 1 euro
Rand sul-africano	6,564 70
Novo kwanza da República Popular de Angola	6 280 817,500 00
Florim das Antilhas Holandesas	1,914 20
Real saudita da Arábia Saudita	4,010 70
Dinar argelino	71,917 20
Peso argentino	1,069 00
Dólar australiano	1,637 20
Xelim austríaco/schilling	13,760 30
Dinar do Barein	0,403 15
Franco belga	40,339 90
Dólar das Bermudas	1,069 40
Real brasileiro	2,034 90
Lev da Bulgária	1,955 80
Escudo de Cabo Verde	110,043 00
Dólar canadiano	1,606 70
Peso chileno	548,763 00
Iuan ou ren-min-bi da China	8,851 90
Libra cipriota	0,577 85
Peso colombiano	2 077,590 00
Won da Coreia do Sul	1 287,020 00
Franco CFA da Costa do Marfim	655,957 00
Peso cubano	1,069 40
Coroa dinamarquesa	7,427 70
Libra egípcia	3,651 70
Colón de El Salvador	1,067 30
Sucre do Equador	14 504,400 00
Markka da Finlândia	5,945 73
Libra esterlina da Grã-Bretanha	0,658 48
Dracma da Grécia	324,500 00
Quetzal da Guatemala	1,067 30
Dólar da Guiana Inglesa	185,006 00
Franco CFA da Guiné-Bissau	655,957 00
Florim holandês	2,203 71
Lempira das Honduras	1,067 30
Dólar de Hong-Kong	8,300 50
Forint da Hungria	253,053 00
Rupia indiana	46,358 50
Real iraniano	3 208,200 00
Dinar iraquiano	0,332 37
Libra irlandesa	0,787 56
Coroa islandesa	77,800 00
Shekel de Israel	4,445 50
Lira italiana	1 936,270 00
Iene do Japão	115,300 00
Dinar jordano	0,760 88
Novo dinar jugoslavo	11,718 40
Shilling do Quénia	79,296 00
Dólar liberiano	1,069 40
Franco luxemburguês	40,339 90
Kwacha do Malawi	46,171 30
Dirham marroquino	10,453 90
Peso novo mexicano	10,042 70
Metical de Moçambique	13 545,600 00
Nova córdoba da Nicarágua	1,067 30
Naira da Nigéria	108,832 80
Coroa da Noruega	8,317 80
Dólar da Nova Zelândia	2,012 80
Real de Omã (Sultanato)	0,411 71
Balboa do Panamá	1,069 40
Rupia do Paquistão	54,769 30
Guarani do Paraguai	3 523,670 00
Novo sol do Peru	3,565 40
Zloti da Polónia	4,119 60
Franco CFA da República Centro-Africana	655,957 00
Coroa da República Checa	36,590 67
Leu da Roménia	17 166,500 00
Dobra de São Tomé e Príncipe	7 559,280 00
Franco CFA do Senegal	655,957 00
Dólar de Singapura	1,800 40
Libra da Síria	48,123 00
Emalangeni da Suazilândia	6,577 90
Coroa sueca	8,756 00
Bath da Tailândia	43,721 20
Dólar de Trindade e Tobago	6,564 00

Divisas	Taxa de conversão por 1 euro
Dinar tunisino	1,268 70
Lira turca	493 370,000 00
Novo peso do Uruguai	12,283 70
Rublo da Rússia	25,875 70
Bolívar da Venezuela	655,280 00
Zaire da República do Zaire	4,672 00
Kwacha da Zâmbia	2 673,500 00
Dólar do Zimbabwe	40,851 10
Peso das Filipinas	41,171 90
Pataca	8,532 40
Rupia da Maurícia	26,943 50
Colón da Costa Rica	308,554 00
Rupia da Indonésia	8 109,500 00

13 de Outubro de 1999. — O Director-Adjunto, *Eugénio Barata.*

Contrato (extracto) n.º 2199/99:

Jorge Paulo Gonçalves Bárcia — contrato administrativo de provimento, de 15 de Outubro de 1999, nos termos do disposto nos artigos 8.º, alínea *f*), 9.º, n.ºs 1, 2 e 4, 13.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 133/85, de 2 de Maio, este último na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 146/89, de 6 de Maio, e em conformidade com a Portaria n.º 40-A/88, de 21 de Janeiro, para exercer o cargo de consultor técnico para assuntos de trabalho e emprego na Missão Permanente de Portugal junto dos Organismos e Organizações Internacionais, NUOI, em Genebra, por um período de três anos, considerando-se tácita e sucessivamente prorrogado por iguais períodos, com efeitos a partir de 8 de Outubro de 1999. O vencimento e todos os abonos de consultor técnico para os assuntos do trabalho e emprego a que se refere o presente contrato serão suportados pelo Ministério do Trabalho e da Solidariedade. (Não carece de fiscalização do Tribunal de Contas.)

15 de Outubro de 1999. — O Director do Departamento, *António de Almeida Ribeiro.*

Despacho (extracto) n.º 20 379/99 (2.ª série):

António Maria Rego de Mello e Castro, ministro plenipotenciário de 1.ª classe do quadro I do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal diplomático — despacho ministerial de 13 de Outubro de 1999 nomeando-o, ao abrigo do disposto nos n.ºs 4, 9, alínea *a*), e 10 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 24/99, de 6 de Abril, no âmbito da presidência portuguesa do Conselho da União Europeia (UE) e da União Europeia Ocidental (UEO) no ano de 2000, para, afecto à Direcção-Geral de Política Externa, coordenar o *dossier* Pacto de Estabilidade, equiparado a subdirector-geral, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1999 e até 31 de Julho de 2000. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Outubro de 1999. — O Director do Departamento, *António de Almeida Ribeiro.*

Despacho (extracto) n.º 20 380/99 (2.ª série):

José Manuel Garcia, técnico superior principal da Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários — despacho ministerial de 13 de Outubro de 1999, requisitando-o, em comissão de serviço, ao abrigo do disposto no n.º 5 e alínea *c*) do n.º 9 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 24/99, de 6 de Abril, e artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 161/99, de 12 de Maio, no âmbito da estrutura do projecto para preparar a presidência portuguesa do Conselho da União Europeia (UE) e da União Europeia Ocidental (UEO) no ano de 2000, desempenhar funções com estatuto de equiparado a conselheiro técnico principal na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia, em Bruxelas, com efeitos a partir da data da publicação no *Diário da República* até 31 de Julho de 2000. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Outubro de 1999. — O Director do Departamento, *António de Almeida Ribeiro.*

Despacho (extracto) n.º 20 381/99 (2.ª série):

Maria de Fátima Crespo Duarte Vitorino Carvalho, assessora principal do Instituto da Conservação da Natureza — despacho ministerial de 13 de Outubro de 1999, destacando-a ao abrigo do disposto no n.º 5 e alínea *c*) do n.º 9 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 24/99, de 6 de Abril, e artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 161/99, de 12 de Maio, no âmbito da estrutura do projecto para preparar a presidência portuguesa do Conselho da União Europeia (UE) e da União Europeia Ocidental (UEO) no ano de 2000, desempenhar funções com estatuto de equiparada a conselheira técnica principal na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia, em Bruxelas, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 1999 até 31 de Julho de 2000. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Outubro de 1999. — O Director do Departamento, *António de Almeida Ribeiro.*

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 20 382/99 (2.ª série). — Por meu despacho de 8 de Outubro de 1999:

Paula Maria Nunes Cabral, assistente administrativa do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional — nomeada definitivamente, precedendo concurso, assistente administrativa principal do mesmo quadro, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, ficando integrada no escalão 2, índice 225.

Josefa Maria da Costa Figueiredo, assistente administrativa do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional — nomeada definitivamente, precedendo concurso, assistente administrativa principal do mesmo quadro, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, ficando integrada no escalão 5, índice 260.

Maria de Lurdes Antunes, assistente administrativa do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional — nomeada definitivamente, precedendo concurso, assistente administrativa principal do mesmo quadro, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, ficando integrada no escalão 5, índice 260.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Outubro de 1999. — O Secretário-Geral, *Rogério Rodrigues.*

Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

Despacho n.º 20 383/99 (2.ª série). — 1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 12 965/99 (2.ª série), do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 158, de 9 de Julho de 1999, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, e encontrando-se verificados os requisitos neles previstos, nomeio o primeiro-sargento Manuel Maria Cepa Carpinteiro, pelo período de seis meses, em substituição do sargento-ajudante Fernando de Jesus Costa, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Núcleo de Apoio Técnico da Cooperação Técnico-Militar em Angola.

2 — Nos termos e para os efeitos da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o nomeado desempenha funções em país da classe C.

2 de Setembro de 1999. — O Director-Geral, *A. Gonçalves Ribeiro,* tenente-general.

Despacho n.º 20 384/99 (2.ª série). — 1 — No uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 12 965/99 (2.ª série), do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 158, de 9 de Julho de 1999, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, e encontrando-se verificados os requisitos neles previstos, nomeio o primeiro-sargento Emídio Fernando dos Santos Francisco, pelo período de um ano, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Núcleo de Apoio Técnico da Cooperação Técnico-Militar em Angola.

2 — Nos termos e para os efeitos da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o nomeado desempenha funções em país da classe C.

16 de Setembro de 1999. — O Director-Geral, *A. Gonçalves Ribeiro,* tenente-general.

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 1124/99 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada abater ao efectivo do corpo de alunos da Escola Naval e promover ao posto de guarda-marinha das classes de marinha, engenheiros navais, administração naval e fuzileiros, a contar de 1 de Outubro de 1999, os aspirantes do curso José Maria Dantas Pereira, 1993-1999, por se encontrarem abrangidos pelo disposto no artigo 240.º do Regulamento da Escola Naval:

Classe de marinha:

20 894, Elias Joaquim Vestia Cagarrinho.
20 294, Mónica Alexandra Pereira Martins.
21 794, Marco António Neto Mendes Coimbra.
20 194, Mário Miguel Cortes Sanches.
25 193, Gonçalo Larhcer Baganha Fernandes.
23 694, Diogo Gonçalo Barata da Silva Ramos Wanzeller.
24 393, Luís Alberto Fernandes Pimentel.
20 994, Rui Manuel Zambujo Madeira.
21 394, Eduardo Luís Pousadas Godinho.

Engenheiros navais:

21 594, Pedro Jorge da Cruz Freitas (ENAEL).
20 394, Nuno Paulo Rocha Roboredo (ENAEL).
21 994, Rui Manuel Andrade Gonçalves (ENAEL).
20 694, Suzana Paula Gomes Fernando da Silva Lampreia (ENMEC).
23 493, Augusto Miguel Ramos de Brito (ENMEC).
24 793, Gonçalo Nuno Baptista de Sousa (ENMEC).
21 094, Armando Jorge Carambola Neutel Lucrécio (ENAEL).
21 294, Pedro Filipe dos Santos Fonseca (ENMEC).

Administração naval:

24 094, Nélson Miguel Neves Viegas.
22 494, Ana Cristina Mendes da Conceição.
22 093, Fernando Gabriel Sebastião Martins Teodósio.
21 894, Pedro Miguel Ribeiro Ferreira Cartaxo.
20 793, António Pedro Mesquita Bernardino.
24 193, David Manuel Fonseca Rodrigues.

Fuzileiros:

336 192, José António da Costa Dias.
25 393, Mário Jorge Mendes Afonso.
22 294, João Carlos Cardoso da Silva Caldeira.

Estes oficiais, uma vez promovidos, serão colocados na escala de antiguidade do seu posto e classe, pela ordem como vão indicados, deixando de estar abrangido pelo n.º 2 do artigo 241.º do Regulamento da Escola Naval o militar 336 192, José António da Costa Dias.

Os vencimentos do novo posto são devidos a partir de 1 de Outubro de 1999, nos termos do n.º 2 do artigo 70.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas.

14 de Outubro de 1999. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Nuno Gonçalo Vieira Matias,* almirante.

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Civis

Despacho (extracto) n.º 20 385/99 (2.ª série). — Por despachos de 16 de Junho e 26 de Julho de 1999 do Secretário de Estado da Administração Pública e do Secretário de Estado do Orçamento:

Maria Augusta Marques Cerdeira e Elvira Maria Queimadelas Ferreira — contratadas em regime de contrato de trabalho a termo certo a partir de 22 de Setembro de 1999, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho, e do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, para exercerem as funções inerentes à categoria de auxiliar de limpeza. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Outubro de 1999. — O Chefe da Repartição, *Urbino Mendes Carreira,* capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

Repartição de Pessoal Militar Permanente

Despacho n.º 20 386/99 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Outubro de 1999 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foram promovidos ao posto de primeiro-sargento, nos termos do n.º 1 do artigo 184.º e da alínea *d*) do artigo 263.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazerem às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 264.º e no n.º 1 do artigo 275.º do referido Estatuto, os seguintes militares:

Infantaria:

08616792, 2SAR Álvaro Nuno de Sousa Soares.
04159592, 2SAR António Manuel de Sousa Soares.
06399190, 2SAR António Fernando Dias.
03624192, 2SAR João Manuel Oliveira Costa.
08121492, 2SAR Jorge Humberto Nunes Silva.
21436893, 2SAR Joaquim Jerónimo dos Santos Pincante.
10553591, 2SAR Miguel Carlos de Oliveira Maria Simões.
00061292, 2SAR Vítor Manuel Rodrigues Cavaco.
05774992, 2SAR José Carlos Pinto Camelo.
03791491, 2SAR João Fernando Coutinho Machado.
19694692, 2SAR Adriano Duarte Rodrigues.
09712593, 2SAR Paulo Jorge Vital Lopes.
32597992, 2SAR Paulo Emanuel Camilo Lopes.
00767591, 2SAR Carlos Augusto Parreira Branco.
11803691, 2SAR António Henrique Cabreiro Fernandes.
15687391, 2SAR Manuel António Teixeira Pereira.
05754392, 2SAR Luís Alves Pedro.
07104492, 2SAR Mário Manuel Matias Semedo.
15906090, 2SAR Vítor Manuel Neves Grova.
31968591, 2SAR Paulo Duarte Franco Sousa.
22797291, 2SAR Ariel Milton Pinto Sousa.
10543790, 2SAR/1S Fernando Manuel Rodrigues Reves Costa.
05710192, 2SAR Rui Francisco Leitão Rodrigues.
16019891, 2SAR Joaquim Oliveira Magalhães.
05364890, 2SAR Domingos Pedro Mendes Ferreira.
39934492, 2SAR Cláudio Luís Venâncio Silva.
22467391, 2SAR Frederico Martins Roriz.
06309391, 2SAR Marco Paulo Rubio Ferreira.
10311891, 2SAR Fernando Jorge Botelho Figueiredo.
22665491, 2SAR Carlos Alberto Sousa Almeida.
02666492, 2SAR Nuno Miguel Tibério Santos.
02020992, 2SAR Jorge Manuel Marques Farfalha.
10994292, 2SAR Paulo Mário Noras Afonso.
04798992, 2SAR Carlos Manuel Costa Pereira.
24008991, 2SAR Nuno Miguel Paulo Ferreira Domingues.
13491693, 2SAR João Carlos Lourenço.
00289693, 2SAR José Carlos Henriques Coimbra.

Artilharia:

06743492, 2SAR José Alberto Ceroula Tavares.
09956192, 2SAR Luís Manuel Pereira Lavado.
06145792, 2SAR Humberto Manuel Carpinteiro Renga.
12137692, 2SAR Luís Filipe Medeiros Borges.
06613493, 2SAR Rafael Valente Lanita.
00774191, 2SAR Duarte Miguel Xavier Gomes.
00324592, 2SAR Vítor Manuel Antunes Rodrigues.
16138892, 2SAR Gil Crispim Mendes Teixeira.
18936792, 2SAR Paulo Miguel Jerónimo.
11155590, 2SAR Carlos Alberto Mateus Torres Sampaio.
06836092, 2SAR José Jacinto Gonçalves Rodeia.
02733993, 2SAR João Pedro Mateus Alves.
05921091, 2SAR Paulo António Pecurto Cabeças.
09017992, 2SAR Rui Manuel Claro Pedro.
05679791, 2SAR Joaquim Manuel Carmona Ribeiro.
11936992, 2SAR Pedro Nuno Oliveira Monteiro.
01421590, 2SAR Luís Miguel Montenegro T. Miranda Ribeiro.
03639493, 2SAR Rui Miguel Lages Fernandes.
13365791, 2SAR Nuno Manuel Andronico Lopes.
04368391, 2SAR Miguel Brejeiro Salgueiro Atanásio.
00054792, 2SAR Luís Gabriel Jardim Ferreira.
08222193, 2SAR Idílio Manuel Martins Silva.
13452693, 2SAR Carlos Manuel Costa Ferreira.
19231091, 2SAR Rodolfo Ricardo Rosmaninho Reis Giesteira.
08211693, 2SAR Jorge Manuel Timóteo Pires.

Cavalaria:

20842191, 2SAR Hugo Ricardo Vidinha Pereira Lopes.
02691593, 2SAR Carlos Manuel Saraiva Sabugueiro.
07935993, 2SAR José Caetano Pereira Cabral.
15875293, 2SAR Luís Miguel Trigo Caixinha Ponciano.
11453891, 2SAR Luís Manuel Oliveira Fonseca.
05279292, 2SAR Rui Carlos Geraldo Ferreira Fernandes.
08002492, 2SAR Sérgio Manuel Silva Ferreira.
24271091, 2SAR Jorge Manuel Luz Maurício.
15119292, 2SAR João Jorge Correia Cruz.
17548793, 2SAR Rui Alexandre Rodrigues Camal de Carvalho.
12841091, 2SAR António José Carvalho Guedelha.
19649592, 2SAR Paulo Manuel Costa Henriques.
13506392, 2SAR Luís Manuel Leal Martins.
04639693, 2SAR Rui Manuel Almeida Silva Tomás.
25616791, 2SAR Jorge António Carvalho Valentim.
03823692, 2SAR Hugo Alexandre Gil Tomé.
28029991, 2SAR José de Jesus Ferreira Fernandes.
07654193, 2SAR Jorge Henrique Pinto Silva.

Engenharia:

10928690, 2SAR José Manuel Ferreira Almeida Marques.
18929191, 2SAR Luís Filipe Bento Carvalho.
01034792, 2SAR Pedro Miguel Nunes Oliveira.
15251592, 2SAR Hélder António Fonseca Ferreira Mendes.
14965493, 2SAR Alexandre Rafael Sucena Gameiro Brogueira.
04308691, 2SAR Rui Manuel Marçal Mendes.
11601192, 2SAR Élio Costa Neto.
00637392, 2SAR Carlos Manuel Moutinho Lopes.
03848791, 2SAR Ângelo Pereira.
13514091, 2SAR Luís Filipe Nascimento Morgado.
06825989, 2SAR Vítor Luís Costa Monteiro Lourenço.
13504992, 2SAR Aníbal Russo Santos Nujo.
03988791, 2SAR David José Valente Ramos Silva.

Transmissões:

03899592, 2SAR Carlos Manuel Fernandes Martins.
01475190, 2SAR Pedro Miguel Lopes Oliveira.
07176493, 2SAR Hélder José Fernandes Barreira.
30383892, 2SAR Pedro Miguel Silva Mendonça.
18365292, 2SAR António Manuel Caldeira Mendes.
11337690, 2SAR/1S Hernâni Santos Simões Castello.
27733791, 2SAR João Paulo Nunes Silva Marques.
07756790, 2SAR Túlio Miguel Santos Ferreira.
13239693, 2SAR António Manuel Simões Silva.
00866192, 2SAR Susana Maria Oliveira Matos.
10875791, 2SAR Vítor Avelino Cruz.
06896991, 2SAR Jorge Miguel Cabrita Santos.
03323492, 2SAR Dora Gisela Costa Dias.
01247992, 2SAR Maria Gourete Oliveira Salvador.

Administração militar:

08364590, 2SAR António José Pontes Leão Meireles.
11583591, 2SAR Armando Martins Ribeiro.
12690392, 2SAR José Alberto da Conceição Teixeira.
19734492, 2SAR Telmo Joaquim Martins Tomás.
08576190, 2SAR/1S Mário Fernandes Marques.
08948292, 2SAR Maria Teresa Moura Alves Pereira.
13588292, 2SAR Paulo Alexandre Sardo Ragageles.
10053692, 2SAR Rui Paulo Rabaça Araújo.
00362191, 2SAR Maria Piedade Carvalho Barreiro Vara.
10413392, 2SAR Miguel José Silva Carvalho.
03318393, 2SAR José Roberto Gomes Tavares.
00334691, 2SAR Rui Manuel Melo Domingos.
12072291, 2SAR José Carlos Almeida Silva.
01185791, 2SAR António Júlio Alves Neves.
29428091, 2SAR Dulce Marina Ourelo Jesus Fernandes Venâncio.

Medicina:

11811293, 2SAR Carlos Manuel Mendes Duarte.
21690291, 2SAR António Alberto Faria Santos.
29897893, 2SAR António Inácio Camponês Crispim.
29211191, 2SAR José Pedro da Rocha Resende.
00972493, 2SAR António Manuel Almeida Moreira.
31384691, 2SAR Fernando Borges Cardoso.
02349789, 2SAR Maria Celeste Cunha Vilarinho.
22037591, 2SAR Isabel Dias.
14709790, 2SAR Maria de Fátima Mendes.

Material:

17049392, 2SAR Pedro José Gago de Brito.
03859391, 2SAR Mário Ricardo Rodrigues Jorge.
15713992, 2SAR Paulo Manuel Batista Ferreira.
05522591, 2SAR Carlos Miguel Jacinto da Silva.
08585693, 2SAR Dinis Manuel Ramalho Piçarra.
05017993, 2SAR Luís Miguel da Costa Monteiro.
20648093, 2SAR Ana Cristina Barroso Cardoso F. Véstia.
01317090, 2SAR/1S António José Moreira Eusébio.
00796892, 2SAR Carlos Fernando Picão Costa.
19210692, 2SAR José António de Matos.
04522591, 2SAR/1S José Alberto da Costa Rodrigues.
15047293, 2SAR João Paulo Cerqueira.
13906390, 2SAR Ricardo Manuel da Costa Silvério.
20901491, 2SAR Francisco Manuel Parrancho Bea.
00424291, 2SAR Eduardo Vital da Cunha Vilarinho.
17604891, 2SAR Paulo José Gonçalves dos Reis Sanches.
04456992, 2SAR Vanda da Silva Vidal dos Santos Vargas.
04978193, 2SAR Paula Cristina Gonçalves Branco Ragageles.

Serviço geral do Exército:

02970693, 2SAR André Alegre Vaz.
12103291, 2SAR José Eduardo Sanches Sousa.
00588793, 2SAR Rui Manuel Ribeiro Pires Raposo.
20948191, 2SAR Pedro Luís Peralta Carlos Amaro Delicado.
13878492, 2SAR Álvaro José Nunes Pereira.
19412992, 2SAR Ilídio Manuel Nunes Esteves.
04271992, 2SAR Miguel Ângelo Costa Branco.
11044891, 2SAR José Manuel Ferreira Domingos Almeida.
05012792, 2SAR Emanuel Santos Nogueira.
07817891, 2SAR José Oliveira Jesus.
08764791, 2SAR Pedro Manuel Araújo Silva Ferraz.
01862291, 2SAR Paulo Jorge Henriques Figueira.
06964291, 2SAR Carlos Manuel Cascais Nero.
35434093, 2SAR Bento Ragageles Paulino Dinis.
10400791, 2SAR José Carlos Piedade Duarte.
06076392, 2SAR Luís Miguel Santos Valente.
02875092, 2SAR Rui Pedro Roque Marceneiro.

Músicos:

10154791, 2SAR João Jorge dos Santos Salvador Belo.
13247692, 2SAR Luís Manuel Vaz Monteiro.
35535491, 2SAR Joel Neves de Oliveira.
16280592, 2SAR Eduardo Nuno Reis Guerreiro.
20508893, 2SAR José Manuel Ferreira Cunha.

Contam a antiguidade desde 1 de Outubro de 1999, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de primeiro-sargento.

Relativamente ao seu QE, mantêm a situação administrativa que detinham antes de se efectuar a promoção.

24 de Setembro de 1999. — O Chefe da Repartição, *Mário Augusto Mourato Cabrita,* coronel de artilharia.

Despacho n.º 20 387/99 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Outubro de 1999 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento da vaga existente no QE de pessoal e secretariado, aprovado pelo despacho n.º 33/CEME/99, do GEN CEME, de 12 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do artigo 184.º e da alínea *c*) do artigo 263.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 264.º e no n.º 2 do artigo 275.º do referido Estatuto, o sargento a seguir indicado:

1SAR SGE 13703483, Paulino de Gouveia Nóbrega.

Conta a antiguidade desde 1 de Julho de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de pessoal e secretariado. Encerra a vaga.

8 de Outubro de 1999. — O Chefe da Repartição, *Mário Augusto Mourato Cabrita,* coronel de artilharia.

Despacho n.º 20 388/99 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Outubro de 1999 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento da vaga existente no QE de pessoal e secretariado, aprovado pelo despacho n.º 33/CEME/99, do GEN CEME, de 12 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do artigo 184.º e da alínea *c*) do artigo 263.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais

e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 264.º e no n.º 2 do artigo 275.º do referido Estatuto, o sargento a seguir indicado:

1SAR SGE 10000782, Mário Simões de Sousa Araújo.

Conta a antiguidade desde 1 de Julho de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de pessoal e secretariado. Encerra a vaga.

8 de Outubro de 1999. — O Chefe da Repartição, *Mário Augusto Mourato Cabrita,* coronel de artilharia.

Despacho n.º 20 389/99 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Outubro de 1999 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento da vaga existente no QE de pessoal e secretariado, aprovado pelo despacho n.º 33/CEME/99, do GEN CEME, de 12 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do artigo 184.º e da alínea *c*) do artigo 263.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 264.º e no n.º 2 do artigo 275.º do referido Estatuto, o sargento a seguir indicado:

1SAR SGE 15892681, Domingos Manuel Ramos Cunha.

Conta a antiguidade desde 1 de Julho de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de pessoal e secretariado. Encerra a vaga.

8 de Outubro de 1999. — O Chefe da Repartição, *Mário Augusto Mourato Cabrita,* coronel de artilharia.

Despacho n.º 20 390/99 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Outubro de 1999 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento da vaga existente no QE de pessoal e secretariado, aprovado pelo despacho n.º 33/CEME/99, do GEN CEME, de 12 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do artigo 184.º e da alínea *c*) do artigo 263.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 264.º e no n.º 2 do artigo 275.º do referido Estatuto, o sargento a seguir indicado:

1SAR CAV 12350584, Paulo Alexandre Conceição Silva.

Conta a antiguidade desde 1 de Julho de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de pessoal e secretariado. Encerra a vaga.

8 de Outubro de 1999. — O Chefe da Repartição, *Mário Augusto Mourato Cabrita,* coronel de artilharia.

Despacho n.º 20 391/99 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Outubro de 1999 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento da vaga existente no QE de pessoal e secretariado, aprovado pelo despacho n.º 33/CEME/99, do GEN CEME, de 12 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do artigo 184.º e da alínea *c*) do artigo 263.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 264.º e no n.º 2 do artigo 275.º do referido Estatuto, o sargento a seguir indicado:

1SAR CAV 14595284, Armando Nunes Pinto.

Conta a antiguidade desde 1 de Julho de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de pessoal e secretariado. Encerra a vaga.

8 de Outubro de 1999. — O Chefe da Repartição, *Mário Augusto Mourato Cabrita,* coronel de artilharia.

Despacho n.º 20 392/99 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Outubro de 1999 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento da vaga existente no QE de pessoal e secretariado, aprovado pelo despacho n.º 33/CEME/99, do GEN CEME, de 12 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do artigo 184.º e da alínea *c*) do artigo 263.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 264.º e no n.º 2 do artigo 275.º do referido Estatuto, o sargento a seguir indicado:

1SAR MAT 17537482, José Carlos Figueiredo Relvas.

Conta a antiguidade desde 1 de Julho de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de pessoal e secretariado. Encerra a vaga.

8 de Outubro de 1999. — O Chefe da Repartição, *Mário Augusto Mourato Cabrita,* coronel de artilharia.

Despacho n.º 20 393/99 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Outubro de 1999 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento da vaga existente no QE de pessoal e secretariado, aprovado pelo despacho n.º 33/CEME/99, do GEN CEME, de 12 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do artigo 184.º e da alínea *c*) do artigo 263.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 264.º e no n.º 2 do artigo 275.º do referido Estatuto, o sargento a seguir indicado:

1SAR MAT 01998784, António Carlos da Cruz Rachadinho Loios.

Conta a antiguidade desde 6 de Julho de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de pessoal e secretariado. Encerra a vaga.

8 de Outubro de 1999. — O Chefe da Repartição, *Mário Augusto Mourato Cabrita,* coronel de artilharia.

Despacho n.º 20 394/99 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Outubro de 1999 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento da vaga existente no QE de pessoal e secretariado, aprovado pelo despacho n.º 33/CEME/99, do GEN CEME, de 12 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do artigo 184.º e da alínea *c*) do artigo 263.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 264.º e no n.º 2 do artigo 275.º do referido Estatuto, o sargento a seguir indicado:

1SAR MAT 08416784, Eusébio Jácome Martins.

Conta a antiguidade desde 14 de Julho de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de pessoal e secretariado. Encerra a vaga.

8 de Outubro de 1999. — O Chefe da Repartição, *Mário Augusto Mourato Cabrita,* coronel de artilharia.

Despacho n.º 20 395/99 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Outubro de 1999 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento da vaga existente no QE de pessoal

e secretariado, aprovado pelo despacho n.º 33/CEME/99, do GEN CEME, de 12 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do artigo 184.º e da alínea *c*) do artigo 263.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 264.º e no n.º 2 do artigo 275.º do referido Estatuto, o sargento a seguir indicado:

1SAR TM 06091184, João Soares Fernandes Ribeiro.

Conta a antiguidade desde 14 de Julho de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de pessoal e secretariado. Encerra a vaga.

8 de Outubro de 1999. — O Chefe da Repartição, *Mário Augusto Mourato Cabrita,* coronel de artilharia.

Despacho n.º 20 396/99 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Outubro de 1999 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento da vaga existente no QE de pessoal e secretariado, aprovado pelo despacho n.º 33/CEME/99, do GEN CEME, de 12 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do artigo 184.º e da alínea *c*) do artigo 263.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 264.º e no n.º 2 do artigo 275.º do referido Estatuto, o sargento a seguir indicado:

1SAR TM 14602082, José Manuel Correia de Oliveira.

Conta a antiguidade desde 15 de Julho de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de pessoal e secretariado. Encerra a vaga.

8 de Outubro de 1999. — O Chefe da Repartição, *Mário Augusto Mourato Cabrita,* coronel de artilharia.

Despacho n.º 20 397/99 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Outubro de 1999 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento da vaga existente no QE de pessoal e secretariado, aprovado pelo despacho n.º 33/CEME/99, do GEN CEME, de 12 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do artigo 184.º e da alínea *c*) do artigo 263.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 264.º e no n.º 2 do artigo 275.º do referido Estatuto, o sargento a seguir indicado:

1SAR MUS 16582381, Ilídio Ferreira Ramos.

Conta a antiguidade desde 19 de Julho de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de pessoal e secretariado. Encerra a vaga.

8 de Outubro de 1999. — O Chefe da Repartição, *Mário Augusto Mourato Cabrita,* coronel de artilharia.

Despacho n.º 20 398/99 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Outubro de 1999 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento da vaga existente no QE de pessoal e secretariado, aprovado pelo despacho n.º 33/CEME/99, do GEN CEME, de 12 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do artigo 184.º e da alínea *c*) do artigo 263.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 264.º e no n.º 2 do artigo 275.º do referido Estatuto, o sargento a seguir indicado:

1SAR PQ 13107881, Francisco José Rodrigues Almeirante.

Conta a antiguidade desde 22 de Julho de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de pessoal e secretariado. Encerra a vaga.

8 de Outubro de 1999. — O Chefe da Repartição, *Mário Augusto Mourato Cabrita,* coronel de artilharia.

Despacho n.º 20 399/99 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Outubro de 1999 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento da vaga existente no QE de pessoal e secretariado, aprovado pelo despacho n.º 33/CEME/99, do GEN CEME, de 12 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do artigo 184.º e da alínea *c*) do artigo 263.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 264.º e no n.º 2 do artigo 275.º do referido Estatuto, o sargento a seguir indicado:

1SAR INF 15286684, Daniel Pereira Monteiro.

Conta a antiguidade desde 27 de Julho de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de pessoal e secretariado. Encerra a vaga.

8 de Outubro de 1999. — O Chefe da Repartição, *Mário Augusto Mourato Cabrita,* coronel de artilharia.

Despacho n.º 20 400/99 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Outubro de 1999 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento da vaga existente no QE de pessoal e secretariado, aprovado pelo despacho n.º 33/CEME/99, do GEN CEME, de 12 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do artigo 184.º e da alínea *c*) do artigo 263.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 264.º e no n.º 2 do artigo 275.º do referido Estatuto, o sargento a seguir indicado:

1SAR INF 01134680, João Manuel Perdigão Costa Marques Neto.

Conta a antiguidade desde 2 de Agosto de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de pessoal e secretariado. Encerra a vaga.

8 de Outubro de 1999. — O Chefe da Repartição, *Mário Augusto Mourato Cabrita,* coronel de artilharia.

Despacho n.º 20 401/99 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Outubro de 1999 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento da vaga existente no QE de pessoal e secretariado, aprovado pelo despacho n.º 33/CEME/99, do GEN CEME, de 12 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do artigo 184.º e da alínea *c*) do artigo 263.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 264.º e no n.º 2 do artigo 275.º do referido Estatuto, o sargento a seguir indicado:

1SAR INF 00968284, José Augusto da Silva Lucas.

Conta a antiguidade desde 6 de Agosto de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de pessoal e secretariado. Encerra a vaga.

8 de Outubro de 1999. — O Chefe da Repartição, *Mário Augusto Mourato Cabrita,* coronel de artilharia.

Despacho n.º 20 402/99 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Outubro de 1999 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento da vaga existente no QE de pessoal e secretariado, aprovado pelo despacho n.º 33/CEME/99, do GEN CEME, de 12 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do artigo 184.º e da alínea *c*) do artigo 263.º do Estatuto

dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 264.º e no n.º 2 do artigo 275.º do referido Estatuto, o sargento a seguir indicado:

1SAR INF 14301582, Carlos Alberto Almeida Tracana.

Conta a antiguidade desde 1 de Setembro de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de pessoal e secretariado. Encerra a vaga.

8 de Outubro de 1999. — O Chefe da Repartição, *Mário Augusto Mourato Cabrita,* coronel de artilharia.

Despacho n.º 20 403/99 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Outubro de 1999 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento da vaga existente no QE de pessoal e secretariado, aprovado pelo despacho n.º 33/CEME/99, do GEN CEME, de 12 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do artigo 184.º e da alínea *c*) do artigo 263.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 264.º e no n.º 2 do artigo 275.º do referido Estatuto, o sargento a seguir indicado:

1SAR INF 02946785, Carlos Manuel Lopes da Silva.

Conta a antiguidade desde 1 de Setembro de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de pessoal e secretariado. Encerra a vaga.

8 de Outubro de 1999. — O Chefe da Repartição, *Mário Augusto Mourato Cabrita,* coronel de artilharia.

Despacho n.º 20 404/99 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Outubro de 1999 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento da vaga existente no QE de pessoal e secretariado, aprovado pelo despacho n.º 33/CEME/99, do GEN CEME, de 12 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do artigo 184.º e da alínea *c*) do artigo 263.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 264.º e no n.º 2 do artigo 275.º do referido Estatuto, o sargento a seguir indicado:

1SAR PQ 02876576, Manuel Ferreira Gomes.

Conta a antiguidade desde 1 de Outubro de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de pessoal e secretariado. Encerra a vaga.

8 de Outubro de 1999. — O Chefe da Repartição, *Mário Augusto Mourato Cabrita,* coronel de artilharia.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 20 405/99 (2.ª série). — Nos termos do artigo 25.º da Lei Orgânica do Ministério das Finanças, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 158/96, de 3 de Setembro, através do meu despacho de 26 de Abril de 1999, encarregarei o Prof. Doutor Pedro Soares Martinez como perito independente, no âmbito do Conselho Superior de Finanças, de elaborar um estudo sobre a tributação da terra e seus rendimentos, entre 1 de Maio e 31 de Agosto de 1999, prazo que prorroguei, mais tarde, até 30 de Setembro de 1999.

Considerando que o Prof. Doutor Pedro Soares Martinez cumpriu com elevado mérito o mandato para o qual havia sido incumbido, tendo em consideração o estudo que me foi entregue:

Dou por concluída a realização do estudo sobre a tributação da terra e seus rendimentos, louvando, pelo elevado mérito, competência e dedicação, o Prof. Doutor Pedro Soares Martinez, bem como as suas colaboradoras: mestre Isabel Marques da Silva e licenciada Elsa Sequeira.

12 de Outubro de 1999. — O Ministro das Finanças, *António Luciano Pacheco de Sousa Franco.*

Caixa Geral de Aposentações

Aviso n.º 15 616/99 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro (Estatuto da Aposentação), torna-se pública a lista dos aposentados e reformados a seguir identificados que, a partir do próximo mês de Novembro, ou desde as datas que se indicam, passam a ser abonados da respectiva pensão pela Caixa Geral de Aposentações:

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ALDIRO PEREIRA NEVES	ADJ PARLAMENTAR ESP PRINC	DIRECÇÃO-GERAL SERVIÇOS PARLAMENTARES	398500$

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

BASÍLIO SÁ MONIZ SILVA	INTÉRPRETE	DIRECÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	114000$
JOSÉ JOÃO AFLITOS SOARES	OPERÁRIO QUALIFICADO	INSTITUTO NACIONAL DO DESPORTO	41320$

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

CARLOS ANTÓNIO COSTA LOPES	FIEL DE ARMAZÉM PRINCIPAL	SECRETARIA-GERAL	154081$
ISABEL FONSECA FERREIRA PINTO BASTO CARREIRA	ASSISTENTE ADMIN ESPECIAL	INSTITUTO ACÇÃO SOCIAL FORÇAS ARMADAS	180056$
JOSÉ SILVA CASALEIRO	OPERÁRIO QUALIFICADO	INSTITUTO DE SOCORROS A NÁUFRAGOS	128200$
LAURENTINO OLIVEIRA CORREIA SANTOS	ENCARREGADO DE SERVIÇOS	ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS	141465$
MARIA ANTONIETA PEREIRA COUCELLO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	INSTITUTO ACÇÃO SOCIAL FORÇAS ARMADAS	59331$

ESTADO-MAIOR DA ARMADA

ANTÓNIO GUERREIRO COSME	SARGENTO-AJUDANTE N.74164,		233600$
ANTÓNIO SILVA FRANCISCO	PRIMEIRO-TENENTE N.480157,		372500$
CARLOS ALBERTO ALVES GONÇALVES	SARGENTO-AJUD Nº 747361 ,		289180$
ELISEU SOARES MATIAS	FAROLEIRO-CHEFE	QUADRO PESSOAL MILITARIZADO Nº 36011268	246400$

FRANCISCO NARCISO JORGE	1.-SARGENTO Nº 566859		228000$
GERMANO PEREIRA SILVA LAIRES	SARGENTO-AJUD Nº 647360		233600$
ILDEBRANDA LUZ BELEZA	ASSISTENTE ADM PRINCIPAL	DIRECÇÃO DE SERVIÇO DE PESSOAL-REP CIVIS	151392$
JOÃO MARIA DOMINGOS ROSA	OPERÁRIO QUALIFICADO NV 9	ARSENAL DO ALFEITE	138347$
JOAQUIM MANUEL SANTOS PEREIRA	OPERÁRIO QUALIFICADO N 10	ARSENAL DO ALFEITE	148900$
JOAQUIM ROSÁRIO BAPTISTA	FAROLEIRO-CHEFE	QUADRO PESSOAL MILITARIZADO Nº 36011168	257400$
JOSÉ MANUEL MARQUES SOUSA	SARGENTO-AJUD Nº 301070		255800$
JOSÉ MANUEL MIRANDA COSTA	CABO Nº 938062		224400$
MANUEL JOÃO AIRES	1.-SARGENTO Nº 1075163		189100$
MANUEL NUNES LOUREIRO	OPERÁRIO DO NÍVEL 10	ARSENAL DO ALFEITE	148900$
MANUEL PENIM EZEQUIEL	OPERÁRIO QUALIF ESPEC N 7	ARSENAL DO ALFEITE	180009$
MARIA ALICE VALE FERREIRA	ASSISTENTE ADM PRINCIPAL	DIRECÇÃO DE SERVIÇO DE PESSOAL-REP CIVIS	159500$
MARIA ENCARNAÇÃO BENTO NETO GUERREIRO	ASSISTENTE ADM PRINCIPAL	DIRECÇÃO DE SERVIÇO DE PESSOAL-REP CIVIS	107298$
MARIA LURDES PENETRA RAMOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	DIRECÇÃO DE SERVIÇO DE PESSOAL-REP CIVIS	57431$
ORLANDO MARIA FERNANDES	OPERÁRIO QUALIFICADO NV 9	ARSENAL DO ALFEITE	132369$

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

AMÂNCIO SILVA NUNES	SARGENTO-AJUD Nº 45378655		244700$
ANÍBAL BASTOS	1.-SARGENTO Nº 546570		242286$
ANTÓNIO ALVES PINTO	TÉCNICO AUX PR CULINÁRIA	COMANDO DE TROPAS AEROTRANSPORTADAS	162400$
ANTÓNIO MARIA	OPERÁRIO PRINCIPAL	ACADEMIA MILITAR	120521$
DEOLINDA SILVA FERREIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	HOSPITAL MILITAR PRINCIPAL	92277$
EMÍLIA PARREIRA MONTEIRO	ASSISTENTE ADM PRINCIPAL	HOSPITAL MILITAR DE BELÉM	159500$
FRANCISCO GUSTAVO RIBEIRO PEREIRA LEITE BASTO	MAJOR Nº 12616286		196764$
JOÃO AUGUSTO MATA VEIGA CARVALHO MARTINS	1.-SARGENTO Nº 13119791		107145$
JOÃO MANUEL SERRA PEDRA	ESPECIALISTA AUX 1.CLASSE	QUADRO PESSOAL MILITARIZADO Nº 91104575	228000$
JOÃO SILVESTRE MARTINS	CAPITÃO Nº 51983411		406360$
JOSÉ ANTÓNIO ENCARNAÇÃO ARSÉNIO	SARGENTO-AJUD Nº 841979		141543$
JOSÉ BENTO DIAS SILVA	1.-SARGENTO Nº 7582768		242783$
JOSÉ FERNANDES MOREIRA	1.-SARGENTO Nº 51297411		228000$
JOSÉ SILVA REBELO	ASSISTENTE ADMIN ESPECIAL	CENTRO FINANÇAS REGIÃO MILITAR DO NORTE	173800$
MANUEL DANIEL GOMES	OPERÁRIO QUAL CONST CIVIL	ACADEMIA MILITAR	128200$
MANUEL MARQUES MORGADO	OPERÁRIO PRINCIPAL-PINTOR	ESCOLA DE TROPAS AEROTRANSPORTADAS	81046$
MARIA BEATRIZ VALENTIM OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	ESCOLA SUPERIOR POLITÉCNICA	99855$
MARIA CARMO COSTA OLIVEIRA	OPERÁRIA PRINCIPAL QUALIF	HOSPITAL MILITAR PRINCIPAL	139600$
MARIA ESMERALDA SOBREIRO ANAIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS 1.CL	REPARTIÇÃO DE APOIO GERAL	65946$
MARIA ILÍDIA LOPES PRATES	AUXILIAR DE SERVIÇOS	ESCOLA MILITAR DE ELECTROMECÂNICA	59533$
MARIA ISABEL FRAQUEIRO COELHO PEDROSO	COSTUREIRA	OFICINAS GERAIS FARDAMENTO E EQUIPAMENTO	91994$
MARIA LUÍSA LOPES GREGÓRIO	OPERÁRIA QUALIFICADA	INSTITUTO DE ODIVELAS	128200$
MARIA LURDES FERREIRA JESUS	COPEIRA	INSTITUTO DE ODIVELAS	56388$
MARIA MANUELA TAVARES COELHO SOUSA	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL MILITAR PRINCIPAL	352351$
PAULO VASCO ROCHA SILVA DIAS	1.-SARGENTO Nº 8837383		157250$
ROSÁLIA MARIA RICO SANTANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	CHEFIA DE ABONOS E TESOURARIA	127300$
VIRIATO GOMES CASTRO	CAPITÃO Nº 50218811		406360$

ESTADO-MAIOR DA FORÇA AÉREA

FELISBELA BRITO FARIA CARVALHO	ASSISTENTE ADMIN ESPECIAL	DIRECÇÃO DE SERVIÇO DE PESSOAL	101124$
JOSÉ JOÃO TABORDA AZEVEDO SERRANO	CORONEL Nº 1077		567100$
MARIA NATÉRCIA VIEIRA AMARAL GAMA	ASSISTENTE ADMIN ESPECIAL	DIRECÇÃO DE SERVIÇO DE PESSOAL	161437$
OCTÁVIO PEREIRA CALAU	SARGENTO-AJUDANTE Nº 8280		263236$

PENSÃO DE INVALIDEZ - ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ADÉRITO ROCHINHA FONSECA	SOLDADO Nº 4681467		29000$
ALBINO ANTÓNIO LOPES	SOLDADO Nº 82064668		47100$
ALCINO SANTOS FANECA	SOLDADO Nº 10540371		47100$
ALFREDO PEREIRA SILVA	SOLDADO Nº 8370567		47100$
ÁLVARO AUGUSTO VAZ	SOLDADO Nº 5070263		47100$
ANTÓNIO AUGUSTO PEREIRA RODRIGUES	PRIMEIRO-CABO Nº 6009672		47100$
ASSANE BALDÉ	PRIMEIRO-CABO Nº 82016570		47100$
CARLOS FARIA SILVA	SOLDADO Nº 44974		27600$
CHERNO CASSAMÁ	SOLDADO Nº 82189871		47100$
CIPRIANO ANTÓNIO VENÂNCIO RAPOSINHO	PRIMEIRO-CABO Nº 6874868		47100$
JOÃO EVANGELISTA ROSA	SOLDADO Nº 4214364		47100$
JOÃO PEREIRA DUARTE	PRIMEIRO-CABO Nº 3542363		27600$
JOAQUIM ANTÓNIO PEIXOTO LOPES VIEIRA	SOLDADO Nº 6328767		47100$
JOAQUIM FERREIRA	SOLDADO Nº 7173067		29000$
JOSÉ ANTÓNIO SANTOS CARVALHO	PRIMEIRO-CABO Nº 251		47100$
JOSÉ INÁCIO MARTINS	SOLDADO Nº 141081172		27600$

JOSÉ MARIA SANTOS PEREIRA	SOLDADO Nº 8778465		29000$
MANUEL JOAQUIM OLIVEIRA ESTEVES	SOLDADO Nº 10206569		30100$
MANUEL PINTO LÚCIO	SOLDADO Nº 4358965		60000$
MANUEL TEIXEIRA BRANCO	SOLDADO Nº 5701664		27600$

DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS - ESTADO-MAIOR DA ARMADA

ARMANDO MANUEL JESUS BARRADAS	SARGENTO-CHEFE Nº 301570		278000$

DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS - ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ANTÓNIO PEXIRRA GENEROSO	SARGENTO-MOR Nº 46094958		315300$
JOSÉ BARATA VICENTE RAMOS	SOLDADO Nº 14460372		102100$
JOSÉ HENRIQUES SOARES	PRIMEIRO-CABO Nº 6965867		105200$

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

ANTÓNIO CARMO DUARTE	AUXILIAR TÉCNICO DE SALA	DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	118825$
ESTÊVÃO FRANCISCO LUNGO NENCANDA	SECRETÁRIO ASSAL 2.CLASSE	DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	260847$
FERNANDO JOSÉ REINO	EMBAIXADOR	DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	723800$
GLÓRIA VAZ CLEMENTE	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	INSTITUTO DA COOPERAÇÃO PORTUGUESA	67582$
MARIA REGINA VIANA SERRÃO	SECRETÁRIA PRIVATIVA	SECRETARIA-GERAL	102469$

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

ANTÓNIO CALADO CORREIA	ADJ CHEFE REPARTIÇÃO 1.CL	DIRECÇÃO-GERAL DOS IMPOSTOS	427200$
ANTÓNIO FERREIRA SILVA	ADJ CHEFE REPARTIÇÃO 1.CL	DIRECÇÃO-GERAL DOS IMPOSTOS	427200$
ANTÓNIO GUERREIRO CARVALHO	TÉCNICO TRIBUTÁRIO	DIRECÇÃO-GERAL DOS IMPOSTOS	265447$
ANTÓNIO JOAQUIM MATOS LÉRIAS	LIQUIDADOR TRIBUTÁRIO	DIRECÇÃO-GERAL DOS IMPOSTOS	290500$
ANTÓNIO MAXIMINO CONCEIÇÃO GONÇALVES	TÉCNICO VERIF TRIBUTÁRIO	DIRECÇÃO-GERAL DOS IMPOSTOS	333065$
AUGUSTO AMÉRICO VIEIRA	VERIF AUX ADUANEIRO PRINC	D-G ALFÂNDEGAS E IMPOSTOS ESP S/ CONSUMO	229584$
AURA MARIA RIBEIRO COSTA	LIQUIDADORA TRIBUTÁRIA	DIRECÇÃO-GERAL DOS IMPOSTOS	245473$
BALBINA CONCEIÇÃO PEREIRA COSTA	ENCARREGADA DE LIMPEZA	DIRECÇÃO-GERAL DOS IMPOSTOS	33500$
DANIEL VASCO NOGUEIRA SANTOS	CHEFE REPARTIÇÃO FINANÇAS	DIRECÇÃO-GERAL DOS IMPOSTOS	377716$
EDGAR FERREIRA RODRIGUES CRUZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DIRECÇÃO-GERAL DOS IMPOSTOS	137700$
FERNANDO AUGUSTO DEUS CIRILO GIL	TESOUREIRO-GERENTE	DIRECÇÃO-GERAL DOS IMPOSTOS	427200$
FERNANDO CRAVEIRO ALMEIDA PEREIRA	ADJUNTO CHEFE DE 1.CLASSE	DIRECÇÃO-GERAL DOS IMPOSTOS	427200$
FIRMINIANO MATIAS ROMANEIRO TABORDA	TÉCNICO TRIBUTÁRIO	DIRECÇÃO-GERAL DOS IMPOSTOS	332306$
FIRMINIANO SILVA FONSECA	PROGRAMADOR	D-G INFORMÁTICA E APOIO TRIB ADUANEIROS	199719$
HENRIQUE MENDES CARITA	TÉCNICO TRIBUTÁRIO 1. CL	DIRECÇÃO-GERAL DOS IMPOSTOS	341800$
JOÃO BAPTISTA COSTA	ADJ CHEFE REPARTIÇÃO 1.CL	DIRECÇÃO-GERAL DOS IMPOSTOS	383649$
JOÃO MENDES RAPOSEIRO	REVERIFICADOR	D-G ALFÂNDEGAS E IMPOSTOS ESP S/ CONSUMO	594551$
JOAQUINA MARTINS MOURINHA LOPES CHAVES	OPERADORA SISTEMAS PRINC	DIRECÇÃO-GERAL DO ORÇAMENTO	236400$
JOSÉ FONTE SIMÃO	SUBINSPECTOR DE 1. CLASSE	DIRECÇÃO-GERAL DOS IMPOSTOS	191600$
JOSÉ MANUEL SILVA GONÇALVES	TESOUREIRO DE 3. CLASSE	DIRECÇÃO-GERAL DOS IMPOSTOS	281663$
JULIETA FERNANDES PINTO	ASSISTENTE ADM PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL DO TESOURO	173300$
MANUEL AUGUSTO JORGE	TÉCNICO TRIBUTÁRIO	DIRECÇÃO-GERAL DOS IMPOSTOS	327600$
MANUEL CERQUEIRA PEREIRA	VERIF AUX ADUANEIRO PRINC	D-G ALFÂNDEGAS E IMPOSTOS ESP S/ CONSUMO	223838$
MANUEL FAIM MIRANDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DIRECÇÃO-GERAL DO TESOURO	78375$
MANUEL JACINTO MESTRE ALEXANDRE	TÉCNICO VERIF TRIBUTÁRIO	DIRECÇÃO-GERAL DOS IMPOSTOS	296701$
MANUEL MARQUES ALVES BICHO	AUXIL CONTABILIDADE 1. CL	DIRECÇÃO-GERAL DO ORÇAMENTO	176600$
MARIA CAROLINA FERREIRA COUTO	VERIF AUX ADUANEIRA 2. CL	D-G ALFÂNDEGAS E IMPOSTOS ESP S/ CONSUMO	231302$
MARIA EUGÉNIA RAMOS PEREIRA MESQUITA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	DIRECÇÃO-GERAL DO PATRIMÓNIO	86428$
MARIA EUNICE FERNANDES ABRANTES	TÉCNICA TRIBUTÁRIA	DIRECÇÃO-GERAL DOS IMPOSTOS	271351$
MARIA FÁTIMA FIGUEIREDO BARRETO LARA	ASSESSORA INFORMÁT PRINC	INSTITUTO DE INFORMÁTICA	435490$
MARIA JÚLIA FERNANDES COUCEIRO FEIO ALMEIDA	TÉCNICA FAZENDA 1. CLASSE	DIRECÇÃO-GERAL DO TESOURO	148540$
MARIA TERESA COSTA AGOSTINHO	ASSISTENTE ADM PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL DOS IMPOSTOS	191600$
MARIA ZÉLIA BARANDA MOREIRA SILVA RIBEIRO	TESOUREIRA	DIRECÇÃO-GERAL DOS IMPOSTOS	304617$
MÁRIO GOULART ROSA	TÉCNICO TRIBUTÁRIO	DIRECÇÃO-GERAL DOS IMPOSTOS	341800$
MIQUELINA FERNANDES MOREIRA AMARAL	AUXILIAR DE LIMPEZA	DIRECÇÃO-GERAL DOS IMPOSTOS	45000$
RUI EVARISTO NORONHA ANDRADE	PERITO TRIBUTÁRIO 1. CL	DIRECÇÃO-GERAL DOS IMPOSTOS	427200$
VIRGÍLIO ANTÓNIO QUINTAS RODRIGUES	TÉCNICO VERIF TRIBUTÁRIO	DIRECÇÃO-GERAL DOS IMPOSTOS	327558$

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

ILÍDIO VERMELHO AGUILAR	MOTORISTA DE LIGEIROS	SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS	128200$
MARIA LOURDES JESUS	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	DIRECÇÃO-GERAL DE VIAÇÃO	90844$
MARIA MATILDE COSTA TAVARES A CARDOSO MARTINS	ADJ TÉCNICA SECRETARIADO	SERVIÇO DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA	124153$

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

ABÍLIO RIBEIRO ALVES	CABO Nº 720092	236750$
ADÍLIO SILVA DUARTE	CABO Nº 710047	236750$
ÁLVARO PROENÇA ESTEVES	CORONEL Nº 656156	526050$
ANÍBAL FRANCISCO BRAVO	SOLDADO Nº 746182	207750$
ANTÓNIO JOAQUIM MESTRE	SOLDADO Nº 720216	225150$
ANTÓNIO JOSÉ FIALHO REAL	SOLDADO Nº 726155	225150$
ANTÓNIO JOSÉ PALOS QUEIROZ	SOLDADO Nº 720167	225992$
ANTÓNIO SOVELA CANTO	CABO Nº 700348	236750$
ANTÓNIO TEIXEIRA PINHARANDAS	SOLDADO Nº 716117	136904$
ARMANDO GUERRA GARCIA	SOLDADO Nº 726096	225150$
AUGUSTO AFONSO MEIRINHOS	SOLDADO Nº 726106	225567$
AVELINO JOAQUIM FERNANDES	SOLDADO Nº 726086	225150$
BENTO MONTEIRO NUNES	SARGENTO-AJUD Nº 700331	274800$
DIAMANTINO SANTOS GONÇALVES	SOLDADO Nº 720212	225567$
DOMINGOS PATRÍCIO NEVES	SOLDADO Nº 720190	225150$
EURICO AVELINO SARMENTO	CABO Nº 710014	240150$
FRANCISCO BÁRIAS ALFAIATE	SOLDADO Nº 736160	225150$
FRANCISCO SANTOS PIRES	SOLDADO Nº 700585	225150$
JOÃO DIOGO MUACHO CASTANHO	CABO Nº 720055	236750$
JOÃO FERNANDES PEREIRA	CABO Nº 700396	236750$
JOSÉ ANTÓNIO CRESPO JOAQUIM	CORONEL Nº 650288	488200$
JOSÉ ESTEVES CASTANHEIRA	SOLDADO Nº 710110	226000$
JOSÉ MANUEL ALVES NUNES	SOLDADO Nº 726208	225567$
JOSÉ MANUEL PEGACHO MANTEIGAS	SARGENTO-AJUD Nº 630375	282950$
JÚLIO MARIA MARINHEIRA	SOLDADO Nº 786220	84966$
LUÍS AUGUSTO GUERREIRO GONÇALVES	SOLDADO Nº 776053	167545$
MANUEL ANTÓNIO DUARTE	SOLDADO Nº 720222	225150$
MANUEL FRANCISCO PIRES	CABO Nº 690417	236750$
MANUEL RODRIGUES MELO	SOLDADO Nº 750489	183592$
MANUEL VIEIRA TORRES	CABO Nº 781348	152751$
TOMÉ FRANCISCO GONÇALVES	SOLDADO Nº 720045	225150$
VIRIATO ALBERTO MORAIS	SOLDADO Nº 781601	154359$

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ADÃO TEIXEIRA RIBEIRO	GUARDA 1.CLASSE Nº 122442,	236750$
ÁLVARO NASCIMENTO FERNANDES	GUARDA 1.CLASSE Nº 122493,	236355$
ANTÓNIO BRÁS CARVALHO	GUARDA 1.CLASSE Nº 122834,	276250$
ANTÓNIO CASIMIRO SAMPAIO	GUARDA 1.CLASSE Nº 194567,	264650$
ANTÓNIO JOSÉ BORBINHA GOMES	GUARDA 1.CLASSE Nº 121774,	236750$
ANTÓNIO JOSÉ RODRIGUES DUARTE	SUBCOMISSÁRIO Nº 120769	332750$
ANTÓNIO MANUEL BARREIRA	GUARDA 1.CLASSE Nº 194703,	160073$
ANTÓNIO ROSA FRANCISCO	SUBCHEFE PRINC Nº 121272	294550$
CARLOS ALBERTO CONCEIÇÃO RIBEIRO	ELECTRICISTA-MONTADOR	136630$
FERNANDO JESUS DOMINGUES	SUBCOMISSÁRIO Nº 117774	329350$
FERNANDO MANUEL MENDES CORREIA	GUARDA 1.CLASSE Nº 129227,	236750$
FERNANDO SILVA FIGUEIREDO	SUBCOMISSÁRIO Nº 125508	368850$
GILBERTO SANTOS	GUARDA 1.CLASSE Nº 128573,	189204$
JESUÍNO PAIVA INÁCIO	GUARDA 1.CLASSE Nº 122480,	249311$
JOÃO ANTÓNIO FRADE	GUARDA 1.CLASSE Nº 122423,	211562$
JOÃO AUGUSTO CARVALHO MARTINS	GUARDA 1.CLASSE Nº 122169,	236750$
JOÃO MENDES SANTOS	GUARDA 1.CLASSE Nº 127117,	199633$
JOÃO NUNES AFONSO	GUARDA 1.CLASSE Nº 122939,	236750$
JOAQUIM DELGADO HENRIQUES	GUARDA 1.CLASSE Nº 121552,	236750$
JOAQUIM FIGUEIREDO COSTA	GUARDA 1.CLASSE Nº 128230,	181871$
JOSÉ FRANCISCO FERREIRA	GUARDA 1.CLASSE Nº 193923,	236750$
JOSÉ JOAQUIM ROSADO TEIXEIRA	GUARDA 1.CLASSE Nº 122571,	236750$
JOSÉ MANUEL BALIXA CALISTO	SUBCOMISSÁRIO Nº 121668	368850$
JOSÉ MENDES FERRAZ	GUARDA 1.CLASSE Nº 194611,	236750$
JOSÉ SOARES NOGUEIRA	GUARDA 1.CLASSE Nº 122680,	236750$
JUDITE MARIA LAMEIRAS MARTINS	SERVENTE DE LIMPEZA	35000$
LUCÍLIA PAIS FLORES	SERVENTE ASSALARIADA	77435$
MANUEL ANTÓNIO MIRANDA	GUARDA 1.CLASSE Nº 124198,	236750$
MANUEL AUGUSTO CARVALHO PEREIRA	GUARDA PRINC Nº 117079	248250$
MANUEL CARDOSO	GUARDA PRINC Nº 120277	249340$
MANUEL FRANCISCO MONTEIRO	SUBCHEFE-AJUD Nº 195208	271450$
MANUEL GONÇALVES CRUZ	GUARDA 1.CLASSE Nº 122798,	236750$
MANUEL ROSA	GUARDA 1.CLASSE Nº 121937,	269515$
MANUEL SILVEIRA PINTO	GUARDA PRINC Nº 124553	248250$
MANUEL TEIXEIRA PINTO	GUARDA PRINC Nº 119283	248250$

MARIA FERNANDA FERREIRA MADRUGO DUARTE	ASSISTENTE ADM PRINCIPAL		187532$
MÁRIO BRITES LOPES	GUARDA 1.CLASSE Nº 124135,		236750$
MARTINHO JOSÉ ESTEVES	GUARDA 1.CLASSE Nº 124131,		236750$
MARTINHO RODRIGUES	GUARDA PRINC Nº 193834		248250$
VIRGÍNIO GARCIA COELHO	GUARDA 1.CLASSE Nº 122867,		240150$

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO, DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

ABÍLIO JOAQUIM GONÇALVES CUNHA	OPERÁRIO SEMIQ/ENCARREGAD,	INSTITUTO DAS ESTRADAS DE PORTUGAL	136800$
AFONSO JOSÉ SANTOS	CANTONEIRO PRINCIPAL	INSTITUTO DAS ESTRADAS DE PORTUGAL	96384$
AGOSTINHO CARDOSO MATEUS	ECÓNOMO	CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES	33500$
AGOSTINHO MENDES SOUSA	ENG CIVIL/ASSESSOR PRINC	INSTITUTO DAS ESTRADAS DE PORTUGAL	512700$
AGOSTINHO SILVA RIBEIRO	SUBCHEFE (B. B. S.)	CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO	253515$
ALBANO SANTOS LOURENÇO	CABO-SAPADOR (R. B. S.)	CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA	302141$
ALBERTO MARIA RODRIGUES	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	JUNTA DE FREGUESIA DE ABELA	23600$
ALFREDO LOURENÇO NARCISO	PEDREIRO	CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÁCER DO SAL	88743$
ALFREDO MANUEL MACHADO ANDRÉ	ASSISTENTE ADMIN ESPECIAL,	CÂMARA MUNICIPAL DE PAMPILHOSA DA SERRA	290413$
AMÉRICO CARDOSO MARTINS	AGENTE ÚNICO	SERV MUN TRANSPORTES COLECTIVOS BARREIRO,	159500$
AMÉRICO MANUEL FIDALGO FLORÊNCIO	CARREGADOR	CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES	116800$
AMÉRICO PEREIRA	CANTONEIRO DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA	92021$
ANA BEATRIZ REGUINA BARRADAS	AUXILIAR TÉCNICA DE B A D,	CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR	69667$
ANÍBAL AUGUSTO BALTAZAR	FISCAL DE OBRAS PÚBLICAS	INSTITUTO DAS ESTRADAS DE PORTUGAL	136800$
ANTÓNIO ALBERTO LOPES MURTA	CHEFE DOS BOMBEIROS MUNIC,	CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRA DA FOZ	198279$
ANTÓNIO ALBERTO PANDO	FISCAL DE OBRAS PÚBLICAS	INSTITUTO DAS ESTRADAS DE PORTUGAL	136800$
ANTÓNIO ANDRÉ GUERREIRO	COVEIRO	JUNTA DE FREGUESIA SÃO JOÃO DE NEGRILHOS,	33500$
ANTÓNIO ANÍBAL RODRIGUES GOMES	ENCARREG PESSOAL OP QUAL	CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES	130775$
ANTÓNIO BENTO SANTOS	OPER QUAL PR-CARPINTEIRO	CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO	101826$
ANTÓNIO BRANCO SIMÕES	CANALIZADOR	SERVIÇOS MUNICIP ÁGUA DE FIGUEIRA DA FOZ,	67322$
ANTÓNIO CONCEIÇÃO SANTOS	PEDREIRO	CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE	139600$
ANTÓNIO CONCEIÇÃO SILVA	ASFALTADOR	CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINHO	122944$
ANTÓNIO COSTA MARQUES	FISCAL MUNICIP PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU	162400$
ANTÓNIO DIAS	OPERÁRIO (CABOUQUEIRO)	CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA DE RÓDÃO	33500$
ANTÓNIO DINIZ RODRIGUES	CHEFE DE SECÇÃO	CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA	182783$
ANTÓNIO DOMINGOS BATISTA PENACHO	AUXILIAR-ENCARREGADO	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SETÚBAL	160768$
ANTÓNIO EDUARDO FERNANDES BARROS	CHEFE DE REPARTIÇÃO FINAN,	CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA	298271$
ANTÓNIO FILIPE TEODORO	CONDUTOR DE CILINDROS	CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS	73981$
ANTÓNIO FORTUNA PEREIRA	DIRECTOR MUNICIPAL	CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO	619600$
ANTÓNIO FRIEZA SILVA	CANTONEIRO DE VIAS MUNIC	CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE	37601$
ANTÓNIO GASPAR MOREIRA PARAFITA	ENCARREG PESSOAL OP QUAL	CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA	120002$
ANTÓNIO GOMES COSTA	CARPINTEIRO	CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA	57438$
ANTÓNIO GONÇALVES NUNES	ENCARREG PESSOAL OP SEMIQ,	INST CONSERV EXPLORAÇÃO REDE RODOVIÁRIA	136800$
ANTÓNIO LAMEIRAS ALMEIDA	OPER QUAL (ELECTRICISTA)	CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA	84314$
ANTÓNIO MACEDO QUEIRÓS	DIRECTOR MUNICIPAL	CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO	619600$
ANTÓNIO MAGALHÃES	CALCETEIRO	CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO	61620$
ANTÓNIO MANUEL SILVA MARQUES	ENGENHEIRO TÉCNICO 2. CL	CÂMARA MUNICIPAL DE SEIXAL	197294$
ANTÓNIO MARTINS	ASFALTADOR	CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRO	77169$
ANTÓNIO PATRÍCIO	ENCARREG PESSOAL OP SEMIQ,	INST CONSERV EXPLORAÇÃO REDE RODOVIÁRIA	136800$
ANTÓNIO SANTOS PESTANA	TRACTORISTA	CÂMARA MUNICIPAL DE MARINHA GRANDE	92024$
ANTÓNIO SOUSA RIBEIRO	CONDUTOR MÁQ PES VEÍC ESP,	CÂMARA MUNICIPAL DE ESTARREJA	99561$
ANTÓNIO TOMÁS BONITA DIAS	PINTOR PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES	110949$
ARMANDO ALMEIDA PAIVA	CANTONEIRO DE VIAS MUNIC	CÂMARA MUNICIPAL DE AROUCA	97255$
ARMANDO PEREIRA RILHÓ	OPERADOR EST ELEVATÓRIAS	SERVIÇOS MUNICIP ÁGUAS E SANEAMENTO OVAR,	105531$
ARMANDO VALFREDO GUERRA	CHEFE DIVISÃO ADMIN FINAN,	CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS,	433800$
ARMINDO SUBIDÉ GOMES	FIEL DE ARMAZÉM	CÂMARA MUNICIPAL DE SINES	61212$
ARNALDO JOSÉ LOURENÇO	PEDREIRO	CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRO	57618$
ARNALDO SILVA PINHEIRO	PEDREIRO	SERVIÇOS MUNIC ÁGUA E SANEAMENTO ÁGUEDA	102143$
ARTUR CARLOS GARRIDO	CANTONEIRO DE VIAS MUNIC	CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA	89417$
ARTUR JOSÉ MARTINS	JARDINEIRO PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA	139600$
ARTUR OLIVEIRA	ENCARREGADO-GERAL	CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO	165200$
AUGUSTO COSTA BALSEIRO	CANTONEIRO DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL	82137$
AUGUSTO RODRIGUES	CANTONEIRO DE VIAS MUNIC	CÂMARA MUNICIPAL DE PENALVA DO CASTELO	57589$
AUGUSTO ROSA NUNES	CANTONEIRO DE VIAS MUNIC	CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SÔR	125400$
BERNARDINO HENRIQUE SILVA BARROS	SAPADOR-BOMBEIRO (B.B.S.),	CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO	200332$
BERNARDO MANUEL SANTOS VIEIRA	ENCARREGADO	CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS	94290$
CARLOS ALBERTO MACHADO TEIXEIRA	ASSISTENTE ADMIN ESPECIAL,	CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA	145337$
CARLOS ANTÓNIO BRITO SILVA	PEDREIRO	SERVIÇOS MUNIC ÁGUA E SANEAMENTO ALMADA	33500$
CARLOS LUÍS CACHIMBO	CANTONEIRO DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOCHETE	50006$
CARLOS MANUEL PITEIRA CABO	TÉCNICO PROF ESPEC PRINC	CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA	178345$
CARMEN CONCEIÇÃO DOMINGOS SILVA CALHAU VALADAS	ASSISTENTE ADMIN ESPECIAL,	CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA	151112$
DILAR DOLORES DIAS GONÇALVES	TELEFONISTA	SERVIÇOS MUNIC ÁGUA E SANEAMENTO SINTRA	98126$
DOMINGOS ANTÓNIO MENDES BRANQUINHA	JARDINEIRO	CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA	33500$
DOMINGOS ANTÓNIO VARGAS COSTA	JARDINEIRO	CÂMARA MUNICIPAL DE CUBA	151195$

DOMINGOS DAVID HORTA	FISCAL MUNICIP PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO	151000$
DOMINGOS FERREIRA PEREIRA SANTOS	CANTONEIRO DE VIAS MUNIC	CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA	97746$
EDUARDA GOMES OLIVENÇA SILVA	AUXILIAR TÉCNICA	CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA	125962$
EDUARDO JESUS FIGUEIREDO	CANTONEIRO DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA	61864$
EDUARDO JOSÉ REBELO FERREIRA	ASSESSOR PRINCIPAL	COMISSÃO COORDENAÇÃO REG LISBOA V TEJO	512700$
EDUARDO MOREIRA	CANTONEIRO DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS	84750$
ELVIRA CONCEIÇÃO NOGUEIRA	CANTONEIRA DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ	125400$
EMÍDIO SILVA SIMÕES	DIRECTOR PROJECTO MUNICIP	CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL	388835$
EMÍLIO SOARES COELHO	AUXILIAR DE ENSAIOS	LABORATÓRIO NACIONAL DE ENGENHARIA CIVIL	126759$
EUGÉNIO AUGUSTO BARBEIRO	CABOUQUEIRO	CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO	50270$
EVARISTO ANJOS AMARAL	CONDUTOR MÁQ PES VEÍC ESP	CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA	129096$
FELICIDADE DUARTE FERREIRA SOUSA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO	120382$
FERNANDA MARIA DORES PAIXÃO CORREIA	CHEFE DE SECÇÃO	DIR-GERAL ORDEN TERRITÓRIO DESENV URBANO	204667$
FERNANDO SANTOS SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA	52665$
FERNANDO SANTOS VIEGAS	CANTONEIRO DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRO	33500$
FERNANDO VIEIRA RODRIGUES	CANTONEIRO	INSTITUTO DAS ESTRADAS DE PORTUGAL	125400$
FORTUNATO CAMACHO RODRIGUES	CANTONEIRO DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL DE SEIXAL	100069$
FRANCISCO ALEXANDRE NUNES	CABOUQUEIRO	CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÁCER DO SAL	50011$
FRANCISCO ALFREDO GARCIA MOTA	SERVENTE	CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA	54389$
FRANCISCO ANTÓNIO AFONSO	TRACTORISTA	CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA	50264$
FRANCISCO ASCENSÃO ANGÉLICA	ENCARREGADO	CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA	141600$
FRANCISCO COSTA CRISPIM SERRANO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CÂMARA MUNICIPAL DE BEJA	69496$
FRANCISCO JESUS MOUCO	CANTONEIRO DE VIAS MUNIC	CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO	116800$
FRANCISCO JOSÉ SILVA BACALHAU	FIEL DE ARMAZÉM	CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA	125929$
FRANCISCO LOPES	OPERÁRIO QUALIF (TROLHA)	CÂMARA MUNICIPAL DE SÁTÃO	33500$
FRANCISCO MATIAS SILVA	PEDREIRO PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM	129170$
FRANCISCO SILVA NOGUEIRA	CANTONEIRO DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR	113477$
GERMANO JOAQUIM ALVES SILVA	CANALIZADOR PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS	136032$
GRACIETE ROSA SILVA RAMALHO BORREGO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA	90293$
GUILHERME PEREIRA SIMÕES ESTEVES	TÉCNICO PROF ESPEC LABOR	INSTITUTO DAS ESTRADAS DE PORTUGAL	173800$
HENRIQUE ALBERTO RODRIGUES	CANTONEIRO DE VIAS MUNIC	CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS	111745$
HENRIQUE EGITO FERREIRA	CONDUTOR MÁQ PES VEÍC ESP	SERVIÇOS MUNIC ÁGUA E SANEAMENTO LOURES	110001$
HERNÂNI MOUZINHO FÉLIX	MARTELEIRO PRINCIPAL	SERV MUNIC ÁGUA E TRANSPORTES PORTALEGRE	63018$
ISIDORO GONÇALVES COSTA	FISCAL MUNICIP PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA	134460$
JAIME VIEIRA DIAS	SAPADOR-BOMBEIRO (B.B.S.)	CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO	218872$
JOÃO ANTÓNIO MARTINS MARAU	CANTONEIRO DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS	125121$
JOÃO ARTUR GONÇALVES GUERREIRO	SERVENTE	CÂMARA MUNICIPAL DE ABRANTES	35000$
JOÃO BAPTISTA MARRAFA CUNHA	TRACTORISTA	CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR	114561$
JOÃO BATISTA FLORES LOPES	FISCAL MUNICIPAL ESPECIAL	CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE	162400$
JOÃO DOMINGOS CARMO ANTUNES	SERRALHEIRO	CÂMARA MUNICIPAL VILA REAL SANTO ANTÓNIO	132667$
JOÃO FRANCISCO CRUZ FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS	36321$
JOÃO LUÍS FARIA PEDROSO	TÉCNICO SUPERIOR/ASSESSOR	CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA	347500$
JOÃO MARQUES MAIA	MOTORISTA DE PESADOS	CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO	37208$
JOÃO MIRANDA ESTÊVÃO	OPERADOR EST ELEVATÓRIAS	CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE	119700$
JOÃO RAMOS CARLOS TEIXEIRA	COMPOSITOR GRÁFICO PRINC	CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA	139600$
JOÃO SANTOS CARDOSO	LEITOR-COBRADOR CONSUMOS	SERV MUN ÁGUA E SANEAM OEIRAS E AMADORA	142134$
JOÃO TRINDADE CAVACO	OPERÁRIO (SERRALHEIRO)	CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA DE MAGOS	43148$
JOAQUIM ADELINO GONÇALVES	ENCARREGADO	CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA	130783$
JOAQUIM ALMEIDA RIBEIRO	INSPECTOR SUPERIOR PRINC	INSTITUTO NACIONAL DA AVIAÇÃO CIVIL	410200$
JOAQUIM AMARAL	CANTONEIRO DE VIAS MUNIC	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM	59053$
JOAQUIM DOMINGOS COELHO	CANTONEIRO DE VIAS MUNIC	CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES	56310$
JOAQUIM JOSÉ BAIÃO	CANTONEIRO DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA	86491$
JOAQUIM LOPES RIBEIRO	CALCETEIRO	CÂMARA MUNICIPAL DE PROENÇA-A-NOVA	96403$
JOAQUIM MARTINS VIEIRA	CANTONEIRO	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO	110201$
JOAQUIM SILVA DOMINGOS	TÉCNICO PROFISSIONAL ESP	LABORATÓRIO NACIONAL DE ENGENHARIA CIVIL	167189$
JORGE LAMEIRAS FIGUEIREDO	CANALIZADOR PRINCIPAL	SERVIÇOS MUNIC ÁGUA E SANEAMENTO SINTRA	147030$
JOSÉ ANTERO ANJOS HENRIQUES	CANTONEIRO DE VIAS MUNIC	CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS	33500$
JOSÉ ANTÓNIO BARREIRA NINI	CANTONEIRO DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ	125400$
JOSÉ ANTÓNIO LOPES	CARPINTEIRO DE LIMPOS	CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DE VIDE	23600$
JOSÉ ANTÓNIO PARGANA PEREIRA	TESOUREIRO PRINCIPAL	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE PORTIMÃO	173800$
JOSÉ BARBAS TANGANHO	CONDUTOR MÁQ PES VEÍC ESP	CÂMARA MUNICIPAL DE COVILHÃ	136782$
JOSÉ BARBOSA PACHECO	CALCETEIRO	CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES	95051$
JOSÉ CEREJO PINHEIRO	CABOUQUEIRO	CÂMARA MUNICIPAL DE BATALHA	38248$
JOSÉ CONCEIÇÃO VICENTE	ELECTRICISTA-AUTO	CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS	113900$
JOSÉ COSTA MARTINS ALBUQUERQUE	MOTORISTA	INSPECÇÃO-GERAL OBRAS PÚB,TRANSP E COMUN	111570$
JOSÉ DUARTE FERREIRA	MOTORISTA DE PESADOS	CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO DAIRE	119683$
JOSÉ EMÍDIO MURTA	PEDREIRO	CÂMARA MUNICIPAL DE FARO	64889$
JOSÉ FRANCISCO MORENO SILVESTRE	CARPINTEIRO	CÂMARA MUNICIPAL DE MARINHA GRANDE	88524$
JOSÉ FRANCISCO SANTOS LEITÃO	CALCETEIRO PRINCIPAL	ÁGUAS DE GAIA-EMPRESA MUNICIPAL	149769$
JOSÉ GONÇALO QUEIROZ MONTEIRO	ASSISTENTE ADMIN ESPECIAL	CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE	103547$
JOSÉ JOÃO TROCA FERREIRA	PEDREIRO PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM	146409$
JOSÉ JOAQUIM COSTA	MARTELEIRO	CÂMARA MUNICIPAL DE CUBA	59415$
JOSÉ JOAQUIM FEITEIRA LOURENÇO	CANTONEIRO	CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE	97593$

JOSÉ JOAQUIM GOMES PEREIRA	FISCAL SERV ÁGUAS ESGOTOS	ÁGUAS DE GAIA-EMPRESA MUNICIPAL	130115$
JOSÉ JOAQUIM NICOLAU MANSO	CONSULTOR JUR/ASSESSOR PR	CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO	465275$
JOSÉ JOAQUIM SALADA REIS NOVAIS	AUX ADMINISTRATIVO 2. CL	CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA	33500$
JOSÉ LANÇA SARAGAÇO	FIEL DE MERCADOS E FEIRAS	CÂMARA MUNICIPAL DE ALJUSTREL	136492$
JOSÉ LUÍS MAGALHÃES	CONTÍNUO PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO	131470$
JOSÉ MACHADO RAMOS	MESTRE FLORESTAL PRINCIP	CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA	249592$
JOSÉ MANUEL ÁGUAS GOMES RUAS	TÉCNICO PROF C CIVIL 1.CL	CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS	67925$
JOSÉ MANUEL ALVES RÊGO	DESENHADOR	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MADEIRA	179122$
JOSÉ MANUEL GIL ALVES	ENCARREGADO-GERAL	CÂMARA MUNICIPAL SOBRAL DE MONTE AGRAÇO	197899$
JOSÉ MANUEL NEVES MATIAS	BATE-CHAPAS	CÂMARA MUNICIPAL DE FARO	33500$
JOSÉ MANUEL PINHO PINHAL	CANALIZADOR	CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINHO	123842$
JOSÉ MARIA CAETANO	CABOUQUEIRO	CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM	36595$
JOSÉ MARIA FERREIRA MANSINHO	CONDUTOR DE CILINDROS	CÂMARA MUNICIPAL DE ABRANTES	33500$
JOSÉ MARIA MORENO	CABOUQUEIRO	CÂMARA MUNICIPAL FREIXO ESPADA A CINTA	33500$
JOSÉ MARTINS	PEDREIRO	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE FARO	78418$
JOSÉ PAULO JESUS LUZ	OPERADOR EST ELEVATÓRIAS	SERVIÇOS MUNIC ÁGUA E SANEAMENTO SINTRA	103878$
JOSÉ PEREIRA COSTA	CANTONEIRO DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA	83879$
JOSÉ SILVA DOMINGOS	JARDINEIRO/ENCARREGADO	CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM	148015$
JOSÉ VALDEMAR FERNANDES ROCHA PIMENTEL	CHEFE DE DIVISÃO	CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA	426501$
JOSÉ VENTURA SALGUEIRO	CONDUTOR MÁQUINAS PESADAS	INSTITUTO DAS ESTRADAS DE PORTUGAL	142400$
JOSÉ VICENTE MOREIRA	SAPADOR-BOMBEIRO (R.B.S.)	CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA	282150$
JOSÉ VIEIRA OLIVEIRA	PEDREIRO PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS	108217$
JÚLIO GASPAR NEVES	TÉC PROF MUSEOGRAFIA 2.CL	CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA	131090$
JUSTINA MARIA SILVA RODRIGUES ALBUQUERQUE	OPERADORA DE REPROGRAFIA	CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA	35000$
LAURA CONCEIÇÃO BARATA GONÇALVES	AUXILIAR TÉCNICA	CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA	114421$
LINDÁURIA MANUELA NEVES SANTOS	TELEFONISTA	CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA	96663$
LINO SILVA	CANTONEIRO VIAS PÚBLICAS	CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL	121577$
LUÍS JOSÉ SALVADO COALHADAS	CANTONEIRO DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA	97022$
LUÍS SILVA OLIVEIRA	FIEL DE ARMAZÉM	ÁGUAS DE GAIA-EMPRESA MUNICIPAL	142334$
MANUEL ANTÓNIO CARVALHO MANUEL	SAPADOR-BOMBEIRO (R.B.S.)	CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA	291553$
MANUEL ANTÓNIO PALHEIRO	CANALIZADOR	CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA	63927$
MANUEL ANTÓNIO PERES MANTINHAS	ASSENTADOR DE VIAS	CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA	93900$
MANUEL ANTUNES PINHEIRO	PEDREIRO	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SETÚBAL	99674$
MANUEL AUGUSTO RAMOS REI	VIGILANTE JARD PARQ INFAN	CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO	75433$
MANUEL BENTO VIEIRA	ENCARREGADO	CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM	123955$
MANUEL CRUZ RAMOS MILAGRE	ENCARREGADO	CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL	148100$
MANUEL DIAS GRILO	PEDREIRO	CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOCHETE	101772$
MANUEL DOMINGUES COSTA	OPERÁRIO PR (CANALIZADOR)	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE COVILHÃ	147689$
MANUEL FERREIRA MANTA BRANCA	CANTONEIRO DE VIAS MUNIC	CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS	69204$
MANUEL FRANCISCO DUARTE	BOMBEIRO DE 1. CLASSE	CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA	188111$
MANUEL GUERREIRO LOURENÇO	OPERÁRIO QUALIFICADO	CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA	111591$
MANUEL HENRIQUES COSTA	LIMPA-COLECTORES	CÂMARA MUNICIPAL DE SEIXAL	130922$
MANUEL JOÃO ALMENDRA RODRIGUES	BATE-CHAPAS PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA	150287$
MANUEL LOUREIRO GOMES	FISCAL DE OBRAS PÚBLICAS	INSTITUTO DAS ESTRADAS DE PORTUGAL	136800$
MANUEL LUÍS DIMAS	TRACTORISTA	CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÁCER DO SAL	46797$
MANUEL PEREIRA CASTRO	ENCARREGADO	SERVIÇOS MUNIC ÁGUAS E SANEAMENTO PORTO	138515$
MANUEL RASINHAS	CANTONEIRO DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA	84750$
MANUEL RIBEIRO SANTOS	DESENHADOR CONS CIVIL ESP	CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA	173785$
MANUEL ROSA DIAS	CANTONEIRO DE LIMPEZA	SERVIÇOS MUNIC ÁGUA E SANEAMENTO LOURES	104779$
MANUEL VIEIRA LEAL	FIEL DE MERCADOS E FEIRAS	CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES NOVAS	83917$
MARCOS TOMAZ GOMES	DIRECTOR DE DEPARTAMENTO	CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO	480594$
MARIA ALBERTINA CORDEIRO LOPES FRAZÃO	OPERADORA DE REPROGRAFIA	CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRO	81872$
MARIA ANTONIETA MIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	ASSEMBLEIA DISTRITAL DE SETÚBAL	107067$
MARIA CARLOTA COELHO OLIVEIRA R SALES HENRIQUES	TÉCNICA SUP/ASSESSORA PR	INSTITUTO DAS ESTRADAS DE PORTUGAL	512700$
MARIA CARMO MADEIRA DIAS FERREIRA	ASSISTENTE ADMIN ESPECIAL	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE PONTE DE SÔR	142778$
MARIA CELESTE SANTOS ALVES ANDRÉ	CANTONEIRA DE LIMPEZA	JUNTA DE FREGUESIA ALVERCA DO RIBATEJO	35153$
MARIA CELESTE SANTOS VAZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	ASSEMBLEIA DISTRITAL DE SETÚBAL	78217$
MARIA CONCEIÇÃO FERREIRA SILVA PAREDES	JARDINEIRA PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA	137351$
MARIA DORES FONSECA	CANTONEIRA DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO	98996$
MARIA EUGÉNIA ROSA COELHO DAVID SANTOS	CHEFE DE SECÇÃO	CÂMARA MUNICIPAL DE BEJA	185439$
MARIA FÁTIMA COSTA BERNARDO	ASSISTENTE ADMIN ESPECIAL	INSTITUTO MARÍTIMO - PORTUÁRIO	153800$
MARIA FÁTIMA RAFAEL BÁRTOLO	TÉCN SUP INFORMÁTICA 1.CL	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS VILA NOVA GAIA	348093$
MARIA FÁTIMA SANTOS FERRO MILHEIRAS BOLETO	CHEFE DE REPARTIÇÃO	CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES	251035$
MARIA FERNANDA FERNANDES SANTOS S MADEIRA ANDRADE	TÉCNICA SUPERIOR PRINCIP	DIRECÇÃO-GERAL DESENVOLVIMENTO REGIONAL	244746$
MARIA FILIPA COSTA ROSA GONÇALVES BEXIGA	ASSESSORA PRINCIPAL	DEPARTAMENTO PROSPECTIVA E PLANEAMENTO	471467$
MARIA GRAÇA CONCEIÇÃO JORGE RODRIGUES	CHEFE DE SECÇÃO	LABORATÓRIO NACIONAL DE ENGENHARIA CIVIL	136666$
MARIA HERMÍNIA SILVA FERNANDES FLOR	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM	116800$
MARIA ISABEL SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO	73188$
MARIA JESUS AMARAL CARVALHO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER	103887$
MARIA LUÍSA RODRIGUES BAETA	AUXILIAR TÉCNICA	CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA	99235$
MARIA LUÍSA SILVA PIRES FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA	85978$
MARIA MIQUELINA OLIVEIRA NEVES	ASSISTENTE ADM PRINCIPAL	JUNTA DE FREGUESIA DA SÉ E SÃO PEDRO	159500$
MARIA ODETE ALMEIDA FERNANDES PACHECO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA	116800$

MARIA OLINDINA PEREIRA JORGE RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	ESCOLA NÁUTICA DO INFANTE DOM HENRIQUE	131100$
MARIA RAQUEL CONSTÂNCIO TORRES V BERNARDO LOPES	EDUCADORA DE INFÂNCIA	CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA	440600$
MARIA VASCO PROENÇA CHÃ	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS	63818$
MÁRIO AUGUSTO CORREIA GARRIDO COSTA	CHEFE DE DIVISÃO	CÂMARA MUNICIPAL DE BOMBARRAL	423546$
MODESTO PÁDUA MONTEIRO	CANTONEIRO DE VIAS MUNIC	CÂMARA MUNICIPAL DE ALIJÓ	106834$
NICOLAU MOREIRA FERREIRA	CONDUTOR MÁQ PES VEÍC ESP	CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO	157772$
NOÉMIA GONÇALVES MORRILHAS	CANTONEIRA DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL	81580$
NOMINANDO SERRANO MIRA	ESCRIVÃO	JUNTA DE FREGUESIA DE ESTREMOZ	153800$
OLINDA MARIA SANTOS MONTEIRO MOCETÃO	CHEFE DE REPARTIÇÃO	CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO	262100$
OTÍLIA GRAZINA REBOCHO SALVADOR	OPERÁRIA SEMIQUALIFICADA	CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO	72189$
PAULO ALEXANDRE OLIVEIRA MARQUES PIRES	MECÂNICO-AUTO	SERV MUN TRANSPORTES COLECTIVOS BARREIRO	33500$
PAULO AUGUSTO CARVALHO PEREIRA MAGALHÃES	ENG TÉCNICO CIVIL ESP PR	CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO	319000$
PAULO FERNANDO ALVES MACEDO	FISCAL MUNICIPAL ESPECIAL	CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE	162400$
PEDRO ALEGRIA BORBA	PEDREIRO	CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DE VIDE	33500$
PEDRO CONCEIÇÃO ROSÁRIO	ELECTRICISTA PRINCIPAL	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE PORTIMÃO	139600$
POLICARPO AZEVEDO PRESA	OPERÁRIO PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA	171310$
RAFAEL BRAZ FREITAS	ENCARREG BRIGADA LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS	136800$
REGINA PRATAS LOURENÇO SOARES	CHEFE DE REPARTIÇÃO	INSTITUTO DAS ESTRADAS DE PORTUGAL	262100$
ROBERTINO ABREU SILVA	MARTELEIRO	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SANTARÉM	35897$
ROLDÃO MESTRE LOURENÇO	CANTONEIRO DE VIAS MUNIC	CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS	62450$
ROSÂNDIO PEREIRA NUNES	FISCAL DE OBRAS	SERVIÇOS MUNIC ÁGUA E SANEAMENTO ALMADA	136800$
SILVÉRIO GOMES PARREIRA	CONDUTOR DE CILINDROS	CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS	92150$
SÍLVIO SANTOS MARTINS	MOTORISTA TRANSP COLECTIV	CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE	142400$
VASCO LUÍS SILVA MORAIS	PINTOR CONSTR CIVIL PRINC	CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA	69658$
VENÂNCIO GONÇALVES	CANTONEIRO DE VIAS MUNIC	CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE	139142$
VENTURA SILVA JORGE	ENCARREGADO DE PESSOAL	CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA	150431$
VICENTE FILIPE MANUEL	ENCARREG PESSOAL OP QUAL	CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA	94619$
VIRGÍLIO LUZ ANGELINO	FISCAL MUNICIPAL	CÂMARA MUNICIPAL DE ALJUSTREL	164572$
VÍTOR MANUEL RAMOS PEREIRA	TÉCNICO ESPEC PRINCIPAL	COMISSÃO COORDENAÇÃO REG LISBOA V TEJO	144597$

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

AMÉRICO RICARDO ALVES	SECRETÁRIO JUDICIAL	DIRECÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	357442$
ANTÓNIO ALEXANDRE CORREIA	COZINHEIRO	DIRECÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS PRISIONAIS	116800$
ANTÓNIO JOSÉ SILVA MARTINS	ESCRIVÃO DE DIREITO	DIRECÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	316150$
ANTÓNIO LOURENÇO NASCIMENTO	SECRETÁRIO JUDICIAL	DIRECÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	381700$
ANTÓNIO MANUEL NOGUEIRA FALCÃO SILVA	ESCRIVÃO ADJUNTO	DIRECÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	268978$
ANTÓNIO PAZ SANTOS PIRES	SECRETÁRIO JUDICIAL	DIRECÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	393264$
AUGUSTO FERNANDES MONTEIRO	GUARDA PRISIONAL PRINCIP	DIRECÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS PRISIONAIS	248250$
AURORA JESUS CRUZ CABRAL	ESCRIVÃ DE DIREITO	DIRECÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	307600$
CÉSAR MANUEL SIMÕES PINTO SERRA	PROCURADOR DA REPÚBLICA	PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA	930900$
CUSTÓDIO SANTOS COELHO	AGENTE DE NÍVEL 4	POLÍCIA JUDICIÁRIA	412520$
DAMÁSIA MARIA SOUSA ESPADINHA	ESCRIVÃ ADJUNTA	DIRECÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	110830$
DULCE FÁTIMA SANTOS SOUSA	ASSISTENTE ADM PRINCIPAL	GABINETE DE GESTÃO FINANCEIRA	159500$
EDUARDO PAIVA JARDIM	CONSERVADOR	DIRECÇÃO-GERAL DOS REGISTOS E NOTARIADO	330400$
FELICIANO MONTEIRO FLOR	ASSESSOR PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	512700$
FERNANDA SIMÕES MARTINS SANTOS FERRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	DIRECÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	109250$
FERNANDO ANTÓNIO MAGALHÃES OLIVEIRA	CONSERVADOR	DIRECÇÃO-GERAL DOS REGISTOS E NOTARIADO	347500$
FERNANDO MANUEL SILVANO COSTA	GUARDA PRISIONAL 2.CLASSE	DIRECÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS PRISIONAIS	77090$
FERNANDO PONTE SANTOS	AGENTE DE NÍVEL 4	POLÍCIA JUDICIÁRIA	410275$
FREDERICO PEDRO LOPES REIS XAVIER	AGENTE DE NÍVEL 4	POLÍCIA JUDICIÁRIA	370402$
HUMBERTO HENRIQUE SANTOS ESPERANÇA	OPERÁRIO PRIN QUALIFICADO	POLÍCIA JUDICIÁRIA	143764$
INÁCIO DUQUE JOAQUIM	SECRETÁRIO JUDICIAL	DIRECÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	393100$
ISABEL FERREIRA ADRIÃO SANTOS	COZINHEIRA	DIRECÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS PRISIONAIS	82566$
JORGE FERREIRA MORGADO	SECRETÁRIO JUDICIAL	DIRECÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	393100$
JORGE JESUS FERNANDES	CHEFE PR GUARDA PRISIONAL	DIRECÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS PRISIONAIS	311087$
JOSÉ BENEDITO GONÇALVES	AGENTE DE NÍVEL 4	POLÍCIA JUDICIÁRIA	412708$
JOSÉ BRITO TOSCANO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DIRECÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS PRISIONAIS	133092$
JOSÉ CARLOS CONCEIÇÃO BARROS	TÉCNICO POLÍCIA NÍVEL 2	POLÍCIA JUDICIÁRIA	118898$
JOSÉ CARLOS DIAS	ESCRIVÃO ADJUNTO	DIRECÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	290500$
JOSÉ MANUEL SILVA VENTURA	GUARDA PRISIONAL 1.CLASSE	DIRECÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS PRISIONAIS	151023$
JOSÉ SOARES MACHADO SILVA	AJUDANTE PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL DOS REGISTOS E NOTARIADO	199400$
MAGDA FERNANDES SANTOS	AJUDANTE PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL DOS REGISTOS E NOTARIADO	185200$
MANUEL CARVALHO MARQUES	PROCURADOR DA REPÚBLICA	PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA	930900$
MANUEL FARINHA SILVA	GUARDA PRISIONAL 1.CLASSE	DIRECÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS PRISIONAIS	236750$
MANUEL GARRIDO	ESCRIVÃO ADJUNTO	DIRECÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	237966$
MANUEL JESUS OLIVEIRA MOLEIRO	CHEFE DE SECÇÃO	DIRECÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS PRISIONAIS	227900$
MARGARETH LEYLA AMZALACK BRANDÃO GONÇALVES	ASSISTENTE ADM PRINCIPAL	GABINETE DE ESTUDOS E PLANEAMENTO	173300$
MARIA ASCENSÃO BRITO MARQUES PIRES	ESCRIVÃ DE DIREITO	DIRECÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	266137$
MARIA BEATRIZ BARROSO BAPTISTA	ESCRIVÃ ADJUNTA	DIRECÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	210370$
MARIA CARLOTA CARDOSO ROMANO BAPTISTA C CORREIA	AJUDANTE PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL DOS REGISTOS E NOTARIADO	199400$
MARIA CELESTE SILVA TAVARES	ENCARREGADA DE LIMPEZA	DIRECÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	40000$

MARIA CESALTINA CARVALHO GALGUINHO MENDES	ESCRITURÁRIA JUDICIAL	DIRECÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	89854$
MARIA EMÍLIA NEVES SIMÃO MATOS COSTA	GUARDA PRISIONAL PRINCIP	DIRECÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS PRISIONAIS	235631$
MARIA GLÓRIA VIEGAS TAVEIRA	CONSERVADORA AUXILIAR	DIRECÇÃO-GERAL DOS REGISTOS E NOTARIADO	156365$
MARIA ISABEL LEIRIA LIMA FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	INSTITUTO DE REINSERÇÃO SOCIAL	136800$
MARIA ISABEL TAVARES CUNHA ALMEIDA BRAGANÇA	CHEFE DE SECÇÃO	INSTITUTO DE REINSERÇÃO SOCIAL	245000$
MARIA JOAQUINA MOURATO PERNES	ENCARREGADA DE LIMPEZA	DIRECÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	33500$
MARIA JOSÉ BARROS FERREIRA CARVALHO	ESCRIVÃ ADJUNTA	DIRECÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	284800$
MARIA JÚLIA MACHADO FERREIRA VIEIRA ROSA	SEGUNDA-AJUDANTE	DIRECÇÃO-GERAL DOS REGISTOS E NOTARIADO	152430$
MARIA MANUELA SILVA MACHADO OLIVEIRA	ESCRITURÁRIA SUPERIOR	DIRECÇÃO-GERAL DOS REGISTOS E NOTARIADO	34200$
MARIA ODETE PERPÉTUA NEVES	AJUDANTE PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL DOS REGISTOS E NOTARIADO	211479$
MARIA PAULA MENEZES ORNELAS GOMES	ESCRITURÁRIA SUPERIOR	DIRECÇÃO-GERAL DOS REGISTOS E NOTARIADO	70617$
MARIA TERESA BLANCO R SANTOS FERREIRA CAMILO	TÉCNICA SUPERIOR PRINCIP	GABINETE DOCUMENTAÇÃO DIREITO COMPARADO	323827$
PIEDADE CÉU PIRES GOMES	TÉCNICA POLÍCIA NÍVEL 4	POLÍCIA JUDICIÁRIA	207631$
ROSA MARIA GUIMARÃES FERNANDES COMPLETO	CHEFE DE SECÇÃO	DIRECÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS PRISIONAIS	235373$
SERAFIM JESUS GUERRA	OFICIAL PORTEIRO	DIRECÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	125400$

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

ANTÓNIO ALVES BRAGANÇA	TÉCNICO PROFISSIONAL 2.CL	INSTITUTO PORTUGUÊS DA QUALIDADE	155004$
ANTÓNIO NARCISO MORAIS MARTINS	MOTORISTA DE LIGEIROS	INSPECÇÃO-GERAL ACTIVIDADES ECONÓMICAS	135948$
ANTÓNIO REIS SILVA	INSPECTOR TÉCNICO 1. CL	INSPECÇÃO-GERAL ACTIVIDADES ECONÓMICAS	239008$
FLÁVIA CONCEIÇÃO ANTÓNIA NEVES FERNANDES CARDOSO	CHEFE DE REPARTIÇÃO	INST NAC ENGENHARIA E TECNOL INDUSTRIAL	262100$
JOAQUINA ASCENSÃO DURO FIGUEIREDO CALDONEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	INSPECÇÃO-GERAL ACTIVIDADES ECONÓMICAS	65431$
JOSÉ SOUSA MACHADO FERREIRA NEVES	ASSESSOR	D-G RELAÇÕES ECONÓMICAS INTERNACIONAIS	491337$
LAURENTINO JOSÉ BARREIROS BOTICO	INSPECTOR TÉCNICO 2. CL	INSPECÇÃO-GERAL ACTIVIDADES ECONÓMICAS	254119$
MANUEL ANTÓNIO RODRIGUES PIRES	ASSESSOR PRINCIPAL	INSTITUTO GEOLÓGICO E MINEIRO	404500$
MANUEL ANTÓNIO SÊCO	AUXILIAR TÉCNICO	DIRECÇÃO REGIONAL DE ECONOMIA DO CENTRO	132682$
MARIA AMÉLIA CASCALHEIRA SANTOS ANTUNES	ASSISTENTE ADMIN ESPECIAL	ESCOLA DE HOTELARIA E TURISMO DE LISBOA	185200$
MARIA ÂNGELA MARTINS SOUSA MONTEIRO	ASSESSORA PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL DA INDÚSTRIA	340159$
MARIA HELENA GONÇALVES P N VASCONCELOS LENCASTRE	TÉCNICA SUPERIOR A 7	ICEP-INVEST, COMÉRCIO E TURISMO PORTUGAL	297479$
MARIA MERCÊDES HENRIQUES FERNANDES DIAS LEANDRO	CHEFE DE REPARTIÇÃO	INSTITUTO NACIONAL DE FORMAÇÃO TURÍSTICA	230687$
RAMIRO AUGUSTO GONÇALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DIRECÇÃO-GERAL DO TURISMO	131100$
RUI LINO DORES	ASSISTENTE ADM PRINCIPAL	REGIÃO TURISMO DE ALTO TÂMEGA E BARROSO	148100$

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

ABÍLIO SOUSA CANÁRIO	GUARDA FLORESTAL	DIRECÇÃO-GERAL DAS FLORESTAS	150482$
ADELINO LUÍS AUGUSTO FERREIRA	TÉCNICO AUX ESPECIALISTA	DIRECÇÃO REGIONAL AGRICULTURA DO ALGARVE	132439$
AFONSO FERREIRA	MOTORISTA DE PESADOS	DIR REGIONAL AGRICULTURA TRÁS-OS-MONTES	136800$
AFONSO HENRIQUES SOARES OLIVEIRA	ASSISTENTE ADM PRINCIPAL	DIRECÇÃO REGIONAL AGRICULTURA ALENTEJO	159500$
ÁLVARO MANUEL RODRIGUES QUEIRÓS	TÉCNICO ESPEC PRINCIPAL	DIR REGIONAL AGRICULTURA TRÁS-OS-MONTES	319000$
ANA MARIA GODINHO MATOS MARTINS	ASSISTENTE ADM PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL DE VETERINÁRIA	113334$
ANGELINA GUERRA GONÇALVES PEREIRA CHAVEIRO	AUX TÉCNICA LABORATÓRIO	INSTITUTO NACIONAL INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA	152516$
ANÍBAL ANJOS BORGES	AUXILIAR AGRÍCOLA	DIR REGIONAL AGRICULTURA TRÁS-OS-MONTES	94919$
ANTÓNIO ALBERTO FERNANDES CASTELO	TÉCNICO PROF ESPEC PRINC	DIR REGIONAL AGRICULTURA TRÁS-OS-MONTES	188000$
ANTÓNIO ARAÚJO CARVALHO	PEDREIRO QUALIFICADO	DIR REG AGRICULTURA ENTRE DOURO E MINHO	67322$
ANTÓNIO JOSÉ MARIA SANTOS	TÉCNICO PROF ESPECIALISTA	DIRECÇÃO REGIONAL AGRICULTURA ALENTEJO	133372$
ANTÓNIO LEOPOLDINO SANTOS	TÉCNICO PROF ESPECIALISTA	INSTITUTO NACIONAL INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA	173800$
ANTÓNIO LUCIANO AFONSO CORDEIRO SOUSA	TÉCNICO PROF ESPECIALISTA	DIRECÇÃO REGIONAL AGRIC RIBATEJO E OESTE	270600$
ANTÓNIO MARQUES PACHECO	PROFESSOR	ESCOLA DE PESCA E DA MARINHA DE COMÉRCIO	451200$
ANTÓNIO SILVA VIEIRA	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	INSTITUTO NACIONAL INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA	70097$
ARMANDO AUGUSTO	MECÂNICO PRINCIPAL	DIR REGIONAL AGRICULTURA TRÁS-OS-MONTES	57621$
ARMINDO ANDRÉ FERNANDES	GUARDA FLORESTAL	DIRECÇÃO-GERAL DAS FLORESTAS	173800$
BELCHIOR MONFORTE PINTO	GUARDA-NOCTURNO	IROMA-INST REG ORIENT MERCADOS AGRÍCOLAS	71689$
DOMINGOS CORREIA CAEIRO	MOTORISTA DE LIGEIROS	DIRECÇÃO REGIONAL AGRICULTURA ALENTEJO	114040$
DOMINGOS TEIXEIRA DIAS	TÉCNICO PROF ESPECIALISTA	INSTITUTO DA VINHA E DO VINHO	173800$
EDMUNDO PEREIRA FEIO	CHEFE DE REPARTIÇÃO	DIRECÇÃO-GERAL DE VETERINÁRIA	284800$
FELISBELA FIGUEIREDO MIEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	DIRECÇÃO-GERAL DE VETERINÁRIA	122550$
FERNANDO CUNHA ROCHA	TÉCNICO PROF ESPEC PRINC	DIR REG AGRICULTURA ENTRE DOURO E MINHO	196600$
FERNANDO GOMES MACHADO	GUARDA FLORESTAL	DIRECÇÃO-GERAL DAS FLORESTAS	173800$
FERNANDO MARÇAL MATA ANTUNES	ENG TÉCNICO AGRÁRIO ESPEC	DIRECÇÃO REGIONAL AGRICULTURA ALENTEJO	262100$
FRANCISCO JOSÉ LOURO VACAS	TÉCNICO ESPECIALISTA	DIRECÇÃO REGIONAL AGRIC RIBATEJO E OESTE	195993$
FRANCISCO VICENTE ALEXANDRINO	TRATADOR DE ANIMAIS	INSTITUTO NACIONAL INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA	94050$
GEORGINA MARIA DUARTE ZORRA	TRABALHADORA RURAL	DIRECÇÃO REGIONAL AGRICULTURA ALENTEJO	91974$
GUALTER SANTOS TRINDADE	OPERADOR DE RÁDIO	DIR REGIONAL AGRICULTURA TRÁS-OS-MONTES	125400$
HERNÂNI JOSÉ NEIXA INGLÊS	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	DIRECÇÃO-GERAL DE VETERINÁRIA	219990$
INÁCIO JOAQUIM SOUSA PARDELHA	TRATADOR DE ANIMAIS	DIRECÇÃO REGIONAL AGRICULTURA ALENTEJO	95122$
JOÃO BAPTISTA DIAS TEIXEIRA	GUARDA FLORESTAL	DIRECÇÃO-GERAL DAS FLORESTAS	68900$
JOÃO MANUEL SANTOS ANACLETO	CAPATAZ	DIR REGIONAL AGRICULTURA BEIRA INTERIOR	136800$
JOAQUIM ANTÓNIO ALVES MADEIRA	ASSISTENTE ADMIN ESPECIAL	INSTITUTO NACIONAL INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA	170950$
JOAQUIM ANTÓNIO CARRETO CUNHA	ASSESSOR PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL DE VETERINÁRIA	458741$

JOAQUIM JESUS FRANCO	CHEFE DE ARMAZÉM	INSTITUTO DA VINHA E DO VINHO	142400$
JOSÉ MARQUES OLIVEIRA	TRATADOR DE ANIMAIS	DIR REGIONAL AGRICULTURA BEIRA LITORAL	125400$
JOSÉ PALMA	AUXILIAR AGRÍCOLA	INSTITUTO NACIONAL INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA	63254$
JOSÉ VENÂNCIO RIBEIRO ROSA	MESTRE FLORESTAL PRINCIP	DIRECÇÃO-GERAL DAS FLORESTAS	193548$
MANUEL ANTÓNIO REIS	MECÂNICO	DIR REGIONAL AGRICULTURA TRÁS-OS-MONTES	92922$
MANUEL JOAQUIM CORREIA	TÉCNICO PROF ESPECIALISTA	DIR REGIONAL AGRICULTURA TRÁS-OS-MONTES	153800$
MARIA ADELAIDE ROSADO VARELA BARRADAS BEJA	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	INSTITUTO NACIONAL INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA	43957$
MARIA ALICE ALVES	AUXILIAR DE LIMPEZA	DIR REGIONAL AGRICULTURA TRÁS-OS-MONTES	15075$
MARIA COELHO VICENTE SILVA	TRABALHADORA RURAL	DIRECÇÃO REGIONAL AGRIC RIBATEJO E OESTE	69983$
MARIA GLÓRIA PEREIRA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA	DIRECÇÃO REGIONAL AGRIC RIBATEJO E OESTE	35000$
MARIA GLÓRIA PIRES FERNANDES RODRIGUES	TÉCNICA PROF PRINCIPAL	INSTITUTO DA VINHA E DO VINHO	97204$
MARIA HELENA COELHO GONÇALVES CORADO	ASSISTENTE ADM PRINCIPAL	DIRECÇÃO REGIONAL AGRICULTURA ALENTEJO	114490$
MARIA JOAQUINA TALHINHAS LAPÃO	TÉCNICA PROF ESPECIALISTA	LABORATÓRIO NAC INVESTIGAÇÃO VETERINÁRIA	162400$
MARIA LUÍSA BARROS AMARAL MENEZES CARVALHO	TÉCNICA PROF ESPECIALISTA	INSTITUTO DA VINHA E DO VINHO	185200$
MARIA LUÍSA TRUGEIRA PEREIRA MELO SILVA	ASSISTENTE ADMIN ESPECIAL	DIRECÇÃO-GERAL DAS FLORESTAS	185200$
MARIA PIEDADE CARROLA DUARTE	AUXILIAR DE LIMPEZA	DIR REGIONAL AGRICULTURA BEIRA INTERIOR	33500$
MARIA ROSA CONCEIÇÃO RODRIGUES HORTA	TELEFONISTA	DIRECÇÃO REGIONAL AGRICULTURA DO ALGARVE	117171$
NOEL JOÃO	TÉCNICO PROF PRINCIPAL	DIR REGIONAL AGRICULTURA BEIRA LITORAL	151000$
ORLANDO ANTÓNIO NASCIMENTO PEREIRA	ASSESSOR	DIR REGIONAL AGRICULTURA TRÁS-OS-MONTES	321214$
SILVESTRE ROSADO MOREIRA SANTOS	TÉCNICO ESPEC PRINCIPAL	DIR REGIONAL AGRICULTURA BEIRA LITORAL	319000$
VICTOR FERREIRA MONTEIRO	TÉCNICO ESPECIALISTA	DIR REGIONAL AGRICULTURA BEIRA LITORAL	280822$
VIRGÍNIA FONSECA COVA LOPES	AUXILIAR DE LIMPEZA	DIR REGIONAL AGRICULTURA BEIRA LITORAL	33500$

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ABEL RAPOSO AVELINO	PROFESSOR	CENTRO ÁREA EDUCATIVA LEZÍRIA MÉDIO TEJO	187500$
ABÍLIO PEREIRA CARVALHO	PROFESSOR	ESCOLA 2.3. C ENSINO BÁSICO CASTRO DAIRE	451200$
ADELAIDE OLIVEIRA	PROFESSORA	DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE	440600$
ADRIANO JESUS SILVA PINTO	PROFESSOR	DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO CENTRO	451200$
AFONSO HENRIQUES MATA ABERNÚ	COZINHEIRO DE 1. CLASSE	ESCOLA 2.3.CICLOS ENSINO BÁSICO DE ELVAS	114992$
AGOSTINHO VICTOR BARRETO	ASSISTENTE ADM PRINCIPAL	ESCOLA C + S DE SANTA IRIA DE AZÓIA	147072$
AIDA AUGUSTA VIEGAS LAWRENCE CASTRO CABRAL	PROFESSORA	ESCOLA SECUNDÁRIA DE MACHADO DE CASTRO	513100$
AIDA CONCEIÇÃO BORGES REIS	PROFESSORA	CENTRO ÁREA EDUCATIVA DA GRANDE LISBOA	451200$
AIDA FERNANDES ALMEIDA SILVA	ASSISTENTE ADM PRINCIPAL	SECRETARIA-GERAL	159500$
ALCIDES GONÇALVES RIQUITO	INSPECTOR	INSPECÇÃO-GERAL DA EDUCAÇÃO	440600$
ALDA CONCEIÇÃO MOUTEIRA ANTUNES RAPOULA	PROFESSORA	CENTRO ÁREA EDUCATIVA DA GRANDE LISBOA	451200$
ALDA CONCEIÇÃO PEREIRA RUIVO MOURA	PROFESSORA	CENTRO ÁREA EDUCATIVA DA GRANDE LISBOA	501000$
ALDA PEREIRA FERNANDES CABRITA PRIMITIVO	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO ALGARVE	92467$
ALEXANDRINA MARÍLIA QUEIRÓS T PINTO SÁ RODRIGUES	PROFESSORA	DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE	451200$
ALFREDO AMADO RODRIGUES	PROFESSOR	ESCOLA 2.3. CICLOS E B DR JOÃO DE BARROS	440696$
AMADEU MARINHA DAVID RODRIGUES	PROFESSOR	ESC BÁSICA 2.3. C MIGUEL LEITÃO ANDRADA	513100$
AMÉLIA CONCEIÇÃO BARBOSA	PROFESSORA	DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE	451200$
AMÉRICA CARMO GARCIA FERNANDES FERREIRA CHORA	PROFESSORA	ESCOLA SECUNDÁRIA DO DR GINESTAL MACHADO	513100$
AMÍLCAR DANIEL MORAIS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA	116800$
ANA JÚLIA AFONSO CARRIL	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESCOLA SECUNDÁRIA DE CARLOS CAL BRANDÃO	129596$
ANA MARIA BELLEGARDE BELO CONCEIÇÃO RAMOS	EDUCADORA DE INFÂNCIA	CENTRO DA ÁREA EDUCATIVA DE LEIRIA	440600$
ANA MARIA RODRIGUES GUERREIRO	PROFESSORA	DIRECÇÃO REGIONAL EDUCAÇÃO DO ALENTEJO	451200$
ANA MARIA TELES PINA ESCALA	PROFESSORA	CENTRO ÁREA EDUCATIVA PENÍNSULA SETÚBAL	451200$
ANA ROSA MALTEZ FERNANDES	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESCOLA SECUNDÁRIA LUÍS DE FREITAS BRANCO	51927$
ANA SARAIVA MATEUS SILVA	PROFESSORA	CENTRO DA ÁREA EDUCATIVA DE LEIRIA	440600$
ANGELINO DOMINGUES RUIVO	PROFESSOR	CENTRO DA ÁREA EDUCATIVA DE COIMBRA	448200$
ANTERO BAIRINHAS ALVES SILVA	PROFESSOR	DIRECÇÃO REGIONAL EDUCAÇÃO DO ALENTEJO	513100$
ANTÓNIA PISCO PÍCARO	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	DIRECÇÃO REGIONAL EDUCAÇÃO DO ALENTEJO	79748$
ANTÓNIO ARAÚJO COELHO CASTRO	PROFESSOR AUX CONVIDADO	INST CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DE ABEL SALAZAR	304795$
ANTÓNIO AUGUSTO CORREIA BORGES	PROFESSOR	ESCOLA SECUNDÁRIA FERNANDO LOPES GRAÇA	513100$
ANTÓNIO AUGUSTO ROCHA NOBRE	CHEFE SERVIÇO ADM ESCOLAR	ESCOLA SECUNDÁRIA DE AMEIXOEIRA	199400$
ANTÓNIO FONSECA LOURENÇO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE LISBOA	121917$
ANTÓNIO GOMES PATRÍCIO	PROFESSOR	ESCOLA SECUNDÁRIA CIDADE UNIVERSITÁRIA	513100$
ANTÓNIO GUERRA MACHADO	PROFESSOR	CENTRO ÁREA EDUCATIVA DA GRANDE LISBOA	440600$
ANTÓNIO JOAQUIM BORGES	CHEFE DE REPARTIÇÃO	UNIVERSIDADE DE COIMBRA	270600$
ANTÓNIO JOAQUIM PEQUENO REIS	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESCOLA SECUNDÁRIA MOUZINHO DA SILVEIRA	108537$
ANTÓNIO MOREIRA MOURA	PROFESSOR	ESCOLA 2.3.C ENSINO BÁSICO LEÇA DO BALIO	513100$
ANTÓNIO RODRIGUES COUTO	PROFESSOR ASSOCIADO	FACULDADE MEDICINA UNIVERSIDADE LISBOA	394977$
ARGENTINO SIMÕES	TÉCNICO PROFISSIONAL 2.CL	INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA	136800$
ARMÉNIA GOMES OLIVEIRA	PROFESSORA	CENTRO DA ÁREA EDUCATIVA DE AVEIRO	440600$
ARTUR ACÁCIO SILVA VAZ CALEJO	PROFESSOR	DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE	513100$
ARTUR JOSÉ ROCHA	PROFESSOR	DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE	440600$
ASCENSO GOMES SILVA	ADMINISTRADOR	S ACÇÃO SOCIAL UN TRÁS-OS-MONTES A DOURO	481638$
AUGUSTO JORGE CARVALHO	ASSISTENTE ADM PRINCIPAL	CENTRO DA ÁREA EDUCATIVA DE AVEIRO	159500$
AVELINO CORREIA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO	110311$
BÁRBARA GOMES MARTINS	PROFESSORA	CENTRO ÁREA EDUCATIVA DE CASTELO BRANCO	513100$
BENIGNA MARIA MARTINS REIS SILVA MUNHOZ	PROFESSORA	CENTRO ÁREA EDUCATIVA DA GRANDE LISBOA	451200$

BENILDE CONCEIÇÃO ALVES CASTRO	PROFESSORA	CENTRO ÁREA EDUCATIVA DA GRANDE LISBOA	451200$
CARLOS ALBERTO OLIVEIRA SANTOS	TÉCNICO PROF PRINCIPAL	SECRETARIA-GERAL	162400$
CARLOS NEVES BRAGA OLIVEIRA	INSPECTOR PRINCIPAL	INSPECÇÃO-GERAL DA EDUCAÇÃO	490400$
CARLOTA MARIA CARUJO AMÂNCIO	PROFESSORA	DIRECÇÃO REGIONAL EDUCAÇÃO DO ALENTEJO	451200$
CELESTE PEREIRA RIBEIRO MESTRE	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	CENTRO ÁREA EDUCATIVA PENÍNSULA SETÚBAL	129169$
CLARA PIRES MATEUS OLIVEIRA LOPES	EDUCADORA DE INFÂNCIA	CENTRO ÁREA EDUCATIVA DE CASTELO BRANCO	451200$
CONSTANÇA RODRIGUES	PROFESSORA	CENTRO ÁREA EDUCATIVA VIANA DO CASTELO	451200$
DAVID FERREIRA OLIVEIRA	PROFESSOR	DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE	513100$
DELMIRA RAMOS BATISTA BARATA	PROFESSORA	CENTRO ÁREA EDUCATIVA DE CASTELO BRANCO	451200$
DEOLINDA RAMOS BASTOS	PROFESSORA	CENTRO DA ÁREA EDUCATIVA DO PORTO	451200$
EDITE MARIA CARVALHO FERNANDES AZEVEDO	PROFESSORA	DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE	440600$
EDMUNDO MÁXIMO ALMEIDA PERDIZ	PROFESSOR	ESCOLA SECUNDÁRIA PADRE ANTÓNIO VIEIRA	410862$
EDUARDA CARMO PINTO	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESCOLA SECUNDÁRIA DR MANUEL LARANJEIRA	98144$
EGÍDIO LUÍS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CENTRO DA ÁREA EDUCATIVA DE COIMBRA	136800$
ELISA GRAÇA MENEZES	ASSISTENTE ADM PRINCIPAL	SECRETARIA-GERAL	159500$
ELISA JESUS SILVA	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	CENTRO DA ÁREA EDUCATIVA DA GUARDA	77056$
ELISA SÃO JOSÉ MARTINS DIZ	PROFESSORA	CENTRO ÁREA EDUCATIVA VIANA DO CASTELO	451200$
ELISABETE FÁTIMA GOMES LOURENÇO	AJUDANTE DE COZINHA	ESCOLA SECUNDÁRIA DE SÃO JOÃO DO ESTORIL	69928$
ELISABETE FIGUEIREDO ALBUQUERQUE SA FAUSTINO	PROFESSORA	CENTRO DA ÁREA EDUCATIVA DO OESTE	513100$
ELVIRA FERREIRA BRETES	AUX ACÇÃO EDUCATIVA PRINC	ESCOLA SECUNDÁRIA DE FERREIRA DIAS	100318$
EMÍLIA ROSA LOPES LEAL	PROFESSORA	CENTRO ÁREA EDUCATIVA LEZÍRIA MÉDIO TEJO	513100$
EMÍLIA SANTOS PEREIRA	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO ALGARVE	108429$
ERMELINDA CAETANO PEREIRA ALBINO	TELEFONISTA	FACULDADE MEDICINA UNIVERSIDADE LISBOA	125400$
ERNÂNI JESUS SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR	ESCOLA SECUNDÁRIA DE ANTÓNIO ARROIO	513100$
ESMERALDA CONCEIÇÃO FERREIRA COSTA	PROFESSORA	DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE	440600$
ESMERALDA FERREIRA MAIA	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	CENTRO DA ÁREA EDUCATIVA DO PORTO	133074$
EULÁLIA ANJOS LOUSADA	PROFESSORA	DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE	451200$
FÁTIMA MARIA SOUSA BELO	PROFESSORA	CENTRO ÁREA EDUCATIVA DA GRANDE LISBOA	440600$
FELISMINA CONCEIÇÃO BESSA SOUSA	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESCOLA SECUNDÁRIA DE LOUSADA	81648$
FERNANDA JESUS CARMO	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO CENTRO	84615$
FERNANDA MARIA MORAIS CARVALHO CARRILHO	PROFESSORA	DIRECÇÃO REGIONAL EDUCAÇÃO DO ALENTEJO	451200$
FERNANDO JOSÉ ALEXANDRE BARATA	PROFESSOR	ESCOLA SECUNDÁRIA DA QUINTA DO MARQUÊS	157746$
FERNANDO LUÍS BARTOLOMEU B SOUSA FARIA ESTÁCIO	PROFESSOR CATEDRÁTICO	UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA	842000$
FERNANDO NETO MATEUS SILVA	ASSESSOR PRINCIPAL	SECRETARIA-GERAL	512700$
FERNANDO OLIVEIRA GOMES	ASSISTENTE ADM PRINCIPAL	ESCOLA SECUNDÁRIA DE EMÍDIO GARCIA	170562$
FERNANDO XAVIER BASTOS MOURA NEVES	TÉCNICO PRINCIPAL	ESCOLA SECUNDÁRIA PADRE ANTÓNIO MACEDO	162325$
FILOMENA TEIXEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	SECRETARIA-GERAL	98696$
FRANCISCO FERNANDES ANACLETO	IMPRESSOR DE OFFSET PRINC	FAC CIÊNCIAS TECNOLOGIA UNIV NOVA LISBOA	106519$
FRANCISCO GARCIA SILVA	PROFESSOR	CENTRO ÁREA EDUCATIVA DA GRANDE LISBOA	451200$
FRANCISCO HONRADO VEIGA	TÉCNICO PROF ESPECIALISTA	UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA	153800$
FRANCISCO LUÍS MARQUES METELO	TÉCNICO SUPERIOR 1.CLASSE	UNIVERSIDADE DE COIMBRA	284800$
FRANCISCO RAMOS PIMENTEL	PROFESSOR	CENTRO ÁREA EDUCATIVA PENÍNSULA SETÚBAL	501000$
GABRIEL LINO CABRAL	PROFESSOR	ESCOLA SECUNDÁRIA DE SEBASTIÃO E SILVA	513100$
GABRIEL SANTOS	PROFESSOR	CENTRO ÁREA EDUCATIVA PENÍNSULA SETÚBAL	451200$
GEORGETE CAMPOS GRÁCIO MARTINS	AUX ACÇÃO EDUCATIVA 2. CL	CENTRO ÁREA EDUCATIVA LEZÍRIA MÉDIO TEJO	98012$
GRACIANO RAMOS CAVACO	PROFESSOR	DIRECÇÃO REGIONAL EDUCAÇÃO DO ALGARVE	513100$
GRACINDA CAMPOS SILVA MARTINS PRATA	PROFESSORA	CENTRO DA ÁREA EDUCATIVA DO PORTO	451200$
GUILHERMINA PIEDADE ANTUNES RÊGO GONÇALVES	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	CENTRO ÁREA EDUCATIVA DA GRANDE LISBOA	75208$
HELENA FERREIRA SILVA TAVARES MATOS	PROFESSORA	DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE LISBOA	513100$
HELENA MARIA NEVES AGOSTINHO NUNES GONÇALVES	PROFESSORA	CENTRO DA ÁREA EDUCATIVA DE COIMBRA	451200$
HENRIQUE CONCEIÇÃO DIAS OLIVEIRA	PROFESSOR	DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO ALGARVE	207570$
HENRIQUE HÉLDER SILVA MOURA	PROFESSOR	ESCOLA SECUNDÁRIA DE FERNÃO MENDES PINTO	513100$
HENRIQUE RAMOS PIRES RIBEIRO	PROFESSOR	ESCOLA SECUNDÁRIA DA RAINHA DONA LEONOR	389855$
HUMBERTO NUNO CRUZ	PROFESSOR	ESCOLA 2.3.CICLOS EB DR FLÁVIO GONÇALVES	513100$
IDALINA FERNANDES BRITO	PROFESSORA	DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE	456089$
IRENE ASSUNÇÃO ANJOS SILVA	PROFESSORA	ESCOLA SECUNDÁRIA DE MEM MARTINS	513100$
IRENE MARIA SANTOS LUCAS BUSTORFF FORTUNATO	PROFESSORA	ESCOLA SECUNDÁRIA DA RAINHA DONA LEONOR	513100$
ISABEL CONCEIÇÃO TOUREIRO MINEIRO CORDEIRO PESSOA	PROFESSORA	CENTRO ÁREA EDUCATIVA DA GRANDE LISBOA	513100$
ISAURA CARMO SANTOS RAPOSO CALISTO	COZINHEIRA DE 2. CLASSE	ESCOLA SECUNDÁRIA DE CASCAIS	66491$
ISOLINA ISABEL CUNHA TORRES M BORGES MACEDO	PROFESSORA	DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE	472765$
IVONE SOBRAL COELHO	PROFESSORA	DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE LISBOA	504401$
JOANA ARLINDA CONCEIÇÃO SABINO	PROFESSORA	CENTRO ÁREA EDUCATIVA PENÍNSULA SETÚBAL	451200$
JOÃO AFONSO BAPTISTA DOMINGOS	PROFESSOR	ESCOLA BÁSICA 2.3.C D.PAIO PERES CORREIA	114945$
JOÃO FERREIRA FIGUEIREDO	PROFESSOR	ESCOLA 2.3. CICLOS E B DE MANUEL DA MAIA	451200$
JOÃO FIGUEIRA BERJANO	PROFESSOR	ESCOLA SECUND DE RAFAEL BORDALO PINHEIRO	513100$
JOÃO MANUEL CORREIA MARTINS	PROFESSOR	ESCOLA BÁSICA 2.3.CICLOS DOM LUÍS ATAÍDE	440600$
JOÃO MARQUES ROCHA	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESCOLA BÁSICA 2. 3. CICLOS DE CABREIROS	63007$
JOÃO PAREDES PIRES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA-GERAL	131100$
JOÃO ROSADO NABAIS	PROFESSOR	DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE LISBOA	451200$
JOAQUIM HENRIQUES CARNEIRO	PROFESSOR	ESCOLA SECUND VILA DO CONDE "JOSÉ RÉGIO"	513100$
JOAQUIM LÚCIO PALMEIRO ONOFRE	GUARDA-NOCTURNO	ESCOLA 2.3.C EB DR ANTÓNIO AUGUSTO LOURO	38792$
JOAQUIM MOREIRA BRANCO	PROFESSOR	ESCOLA 2.3.C ENSINO BÁSICO LEÇA DO BALIO	174475$
JOAQUIM REIS MONTEIRO	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	DIRECÇÃO REGIONAL EDUCAÇÃO DO ALENTEJO	98404$

JORGE MARQUES ABREU	PROFESSOR	ESCOLA SECUNDÁRIA DE MARIA LAMAS	513100$
JORGE PINTO SANTOS	PROFESSOR	CENTRO DA ÁREA EDUCATIVA DE COIMBRA	513100$
JOSÉ ALBERTO REIS	PROFESSOR	ESCOLA 2.3.C ENSINO BÁSICO JOÃO DE MEIRA,	501000$
JOSÉ ALBERTO SANTOS REIS	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESCOLA SECUNDÁRIA FREI GONÇALO AZEVEDO	84096$
JOSÉ ANTÓNIO VIÇOSO CAETANO	PROFESSOR	ESCOLA BÁSICA 2. E 3. CICLOS DE BOCAGE	451200$
JOSÉ AUGUSTO ALVES MIRANDA	PROFESSOR	CENTRO DA ÁREA EDUCATIVA DE COIMBRA	478608$
JOSÉ AUGUSTO MIRANDA RIBEIRO	PROFESSOR	CENTRO DA ÁREA EDUCATIVA DE COIMBRA	451200$
JOSÉ AUGUSTO SOARES SILVA	PROFESSOR	DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE	501000$
JOSÉ AZEVEDO PEREIRA	PROFESSOR	ESCOLA 2.3. CICLOS E B DE TEIXEIRA LOPES,	513100$
JOSÉ CARLOS COSTA MACHADO	TÉCNICO PROF PRINCIPAL	ESCOLA SECUNDÁRIA DO DR JÚLIO MARTINS	162400$
JOSÉ CARLOS RODRIGUES	TÉCNICO PROF ESPECIALISTA,	UNIVERSIDADE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO,	179500$
JOSÉ CARLOS SILVA GOMES	EQUIP A PROFESSOR ADJUNTO,	INST SUP CONTABILIDADE E ADMIN COIMBRA	88500$
JOSÉ CELESTINO ANDRADE	PROFESSOR	ESCOLA SECUNDÁRIA SEOMARA DA COSTA PRIMO,	451200$
JOSÉ CERQUEIRA FERNANDES	PROFESSOR	DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE	513100$
JOSÉ CUNHA MARQUES MESQUITA	PROFESSOR	CENTRO ÁREA EDUCATIVA DE CASTELO BRANCO	451200$
JOSÉ JORGE NOGUEIRA	CHEFE DE SECÇÃO	INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA	199400$
JOSÉ LUÍS ANTUNES MADEIRA	PROFESSOR	ESCOLA SECUNDÁRIA DE MARIA LAMAS	451200$
JOSÉ LUÍS ESTEVES SANTOS SILVA	PROFESSOR	ESCOLA SECUNDÁRIA DE SANTA MARIA MAIOR	513100$
JOSÉ MANUEL PINHEIRO SILVA	PROFESSOR	ESCOLA SECUNDÁRIA DE DIOGO DE GOUVEIA	324500$
JOSÉ MARIA NEVES CRUZ SANTOS	PROFESSOR	CENTRO DA ÁREA EDUCATIVA DE COIMBRA	513100$
JOSÉ MARIA NUNES VIEIRA	PROFESSOR	ESCOLA SECUNDÁRIA DO LUMIAR	342375$
JOSÉ RUI SILVESTRE PETRONY	PROFESSOR	ESCOLA SECUNDÁRIA DE CAMÕES	513100$
JOSÉ SILVA NUNES	PROFESSOR	DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO ALGARVE,	513100$
JUDITE GOMES BRINCA LAGARTO	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESCOLA BÁSICA 2. E 3.C JOSÉ MARIA SANTOS,	75693$
JUDITE MANUELA VELHO SÁ CABRAL GUERREIRO	PROFESSORA	CENTRO ÁREA EDUCATIVA DA GRANDE LISBOA	440600$
JUDITH MARIA MONTEIRO MATEUS	PROFESSORA	ESCOLA 2.3. CICLOS E B DE AUGUSTO MORENO,	501000$
JÚLIO HENRIQUE JESUS CORREIA MESQUITA	PROFESSOR	DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO ALGARVE,	451200$
JÚLIO JESUS FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,	ESCOLA 2.3.CICLOS E B QUINTA DE MARROCOS,	131100$
JÚLIO MANUEL RODRIGUES RIBEIRO	AUX ACÇÃO EDUCATIVA PRINC,	DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO CENTRO	136432$
LAURA OLIVEIRA DUARTE MOLEIRINHO	PROFESSORA	CENTRO DA ÁREA EDUCATIVA DE LEIRIA	451200$
LAURINDA JACINTA NUNES BIGARES CARDOSO CARVALHO	PROFESSORA	CENTRO ÁREA EDUCATIVA LEZÍRIA MÉDIO TEJO,	214446$
LÍDIA ARMANDA FERREIRA SILVA P DUARTE FILIPE	PROFESSORA	DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE LISBOA	429051$
LÍLIA ALEGRIA FIGUEIREDO BAPTISTA	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	DIRECÇÃO REGIONAL EDUCAÇÃO DO ALENTEJO	110311$
LILIANNE NYS PAES TEIXEIRA	PROFESSORA	DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE LISBOA	248678$
LINO ANTÓNIO OLIVEIRA GOUVEIA COUTINHO	PROFESSOR	ESCOLA SECUNDÁRIA DO INFANTE D. HENRIQUE,	513100$
LINO MARTINS PINTO	PROFESSOR	DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE	513100$
LUCI MARIA TEIXEIRA GASPAR MIRANDA	PROFESSORA	DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE	451200$
LUCINDA FÁTIMA VITÓRIA SANTOS	PROFESSORA	DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE	451200$
LUÍS ALBERTO GOMES FIGUEIRA	PROFESSOR	DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE LISBOA	501000$
LUÍS ANTÓNIO ALMEIDA PINTO	CHEFE SERVIÇO ADM ESCOLAR,	CENTRO DA ÁREA EDUCATIVA DE VISEU	213600$
LUÍS FERNANDO LEMOS	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESCOLA 2.3.CICLOS EB DE LUCIANO CORDEIRO,	129314$
LUÍS FRANCISCO ALMEIDA MATOS	PROFESSOR	ESCOLA SECUNDÁRIA DA AMADORA	513100$
LUÍS MANUEL SÁ LOPES	PROFESSOR	ESCOLA SECUND DE RAFAEL BORDALO PINHEIRO,	513100$
LUÍSA MARIA MARTINHO MARQUES	PROFESSORA	DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE LISBOA	448200$
LUÍSA MARIA SANTOS	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE LISBOA	81663$
LUÍSA MARIA SANTOS VIEIRA MIRANDA	PROFESSORA	CENTRO ÁREA EDUCATIVA DA GRANDE LISBOA	513100$
LURDES PIEDADE CABRAL BAPTISTA CORVO	PROFESSORA	DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE	451200$
MANUEL ABREU CIDADE	PROFESSOR	DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO CENTRO	513100$
MANUEL ASSUNÇÃO MARTINS	PROFESSOR	ESCOLA SECUNDÁRIA DE MOGADOURO	513100$
MANUEL FABRÍCIO SANTOS	PROFESSOR	CENTRO DA ÁREA EDUCATIVA DE COIMBRA	513100$
MANUEL GOMES PICANÇO	ENCARREGADO DE ARMAZÉM	SERV ACÇÃO SOCIAL UNIVERSIDADE COIMBRA	131388$
MANUEL JOSÉ LEÃO	PROFESSOR ADJUNTO	ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE LISBOA	535800$
MANUEL LEAL COSTA LOBO	PROFESSOR CATEDRÁTICO	UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA	842000$
MANUEL PEREIRA VALE JÚNIOR	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESCOLA 2.3.C ENSINO BÁSICO GONÇALO NUNES,	73811$
MARGARIDA MARIA LELIS VICENTE CRUZ	PROFESSORA	DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE LISBOA	501000$
MARIA ADELAIDE CARDOSO MARTINS BARREIRO	PROFESSORA	CENTRO ÁREA EDUCATIVA LEZÍRIA MÉDIO TEJO,	440600$
MARIA ADELAIDE JESUS PINTO GOUVEIA	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESCOLA 2.3. CICLOS E B DE LUÍS DE CAMÕES,	51456$
MARIA ADELAIDE MARTINS GONÇALVES SAGANHA	PROFESSORA	DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE	451200$
MARIA ADELAIDE TRINDADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA,	ESCOLA SECUNDÁRIA DO DR RAMIRO SALGADO	136800$
MARIA ALDEGUNDES JONES RIBEIRO FONSECA	PROFESSORA	ESCOLA SECUNDÁRIA DE SEBASTIÃO DA GAMA	513100$
MARIA ALDINA RODRIGUES DIOGO	PROFESSORA	DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE	440600$
MARIA ALEXANDRA CASTRO BRANDÃO VEIGA	PROFESSORA	ESCOLA 2.3.CICLOS E B MARQUESA DE ALORNA,	513100$
MARIA ALEXANDRINA NEVES MONTEIRO	ASSISTENTE ADM PRINCIPAL	SECRETARIA-GERAL	159500$
MARIA ALICE MARQUES BARBOSA DINIS	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	CENTRO DA ÁREA EDUCATIVA DE AVEIRO	93829$
MARIA ALICE MARQUES FONSECA GARRIDO	PROFESSORA	DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE	440600$
MARIA ALICE PINTO TEIXEIRA DUARTE	PROFESSORA	DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE	451200$
MARIA ALICE RIBEIRO FRANÇA	COZINHEIRA DE 2. CLASSE	ESCOLA 2.3. CICLOS E B DE BENTO CARQUEJA,	77153$
MARIA ALICE SILVA BARBOSA FERREIRA SANTOS	PROFESSORA	ESCOLA SECUNDÁRIA CAMILO CASTELO BRANCO	337397$
MARIA ALICE SIMÕES	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	CENTRO DA ÁREA EDUCATIVA DE LEIRIA	116800$
MARIA AMADO CUNHA LUCAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA,	FAC CIÊNCIAS E TECNOLOGIA UNIV COIMBRA	46629$
MARIA AMÁLIA ROMANO ESCORREGA SANTOS PIRES	PROFESSORA	DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE	451200$
MARIA AMÉLIA COSTA LOPES BOTELHO	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESCOLA PREPARATÓRIA DE GOMES TEIXEIRA	122556$
MARIA AMÉLIA GOMES COSTA LEGOINHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA,	ESCOLA 2.3.CICLOS E B DE ALFÂNDEGA DA FÉ,	106834$

MARIA AMÉLIA SIMÕES SILVA	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESCOLA SECUNDÁRIA RODRIGUES DE FREITAS	43527$
MARIA AMORIM PIMENTEL	PROFESSORA	CENTRO ÁREA EDUCATIVA PENÍNSULA SETÚBAL	440600$
MARIA ANA MANSO PEREIRA	PROFESSORA	ESCOLA SECUNDÁRIA DE CAROLINA MICHAELIS	513100$
MARIA ANÁLIA CARVALHO LOPES DELFINO	PROFESSORA	CENTRO ÁREA EDUCATIVA DA GRANDE LISBOA	273360$
MARIA ANJOS GOMES ESTRELA	PROFESSORA	CENTRO DA ÁREA EDUCATIVA DE LEIRIA	451200$
MARIA ANTÓNIA LOPES NORONHA DIAS	PROFESSORA	CENTRO ÁREA EDUCATIVA DA GRANDE LISBOA	513100$
MARIA ANTONIETA NUNES RIBEIRO NOBRE MOREIRA	PROFESSORA	ESCOLA BÁSICA 2.3.C JOÃO GONÇALVES ZARCO,	542166$
MARIA ARLETE MARQUES PIÇARRA PEREIRA	PROFESSORA	CENTRO DA ÁREA EDUCATIVA DA GUARDA	440600$
MARIA ASSUNÇÃO MENDES	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	CENTRO DA ÁREA EDUCATIVA DO OESTE	84615$
MARIA AUGUSTA ALMEIDA FARIA	PROFESSORA	ESCOLA PREPARATÓRIA DO LUMIAR	451200$
MARIA AUGUSTA BARATA ANTUNES FONSECA	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	CENTRO ÁREA EDUCATIVA DA GRANDE LISBOA	116800$
MARIA AUGUSTA BATISTA P VERGA AFONSO VIGÁRIO	PROFESSORA	ESCOLA 2.3. CICLOS ENS BÁSICO DE LOURES	451200$
MARIA AUGUSTA PIRES COIMBRA	PROFESSORA	CENTRO ÁREA EDUCATIVA PENÍNSULA SETÚBAL	451200$
MARIA AUSENDA COSTA MORAIS RAMOS SILVA	PROFESSORA	DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE	440600$
MARIA BAPTISTA ROSÁRIO PAULO CORREIA CALÇAS	PROFESSORA	DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO ALGARVE,	451200$
MARIA BEATRIZ MARQUES PEREIRA	PROFESSORA	ESCOLA SECUNDÁRIA DE DOM PEDRO V	513100$
MARIA BENEDITA FERREIRA HENRIQUES OLIVEIRA	PROFESSORA	CENTRO ÁREA EDUCATIVA LEZÍRIA MÉDIO TEJO,	440600$
MARIA BERTA LOURENÇO PEREIRA BÁRTOLO	PROFESSORA	CENTRO ÁREA EDUCATIVA DA GRANDE LISBOA	451200$
MARIA CACILDA FONSECA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA,	UNIVERSIDADE DE COIMBRA	104804$
MARIA CÂNDIDA JESUS FRANÇA LEAL	PROFESSORA	ESCOLA 2.3.CICLOS ENSINO BÁSICO PARANHOS,	418864$
MARIA CÂNDIDA MARTINS DIOGO	PROFESSORA	DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE	451200$
MARIA CÂNDIDA SARAIVA ANJOS SANCHES	PROFESSORA	CENTRO ÁREA EDUCATIVA LEZÍRIA MÉDIO TEJO,	451200$
MARIA CARLOTA PEREIRA SOUSA ROCHA	PROFESSORA	DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE	451200$
MARIA CARMO CARREIRA FERNANDES CRAVO	PROFESSORA	ESCOLA 2.3. CICLOS ENS BÁSICO CANTANHEDE,	407738$
MARIA CARMO COSTA PINTO NORONHA CARVALHO SILVA	PROFESSORA	ESCOLA BÁSICA 2. 3. CICLOS VASCO DA GAMA,	148151$
MARIA CARMO FREIRE PORTELA	PROFESSORA	CENTRO DA ÁREA EDUCATIVA DE LEIRIA	451200$
MARIA CARMO SANTOS MOREIRA ULRICH SAAVEDRA TEMES	EDUCADORA DE INFÂNCIA	CENTRO ÁREA EDUCATIVA DA GRANDE LISBOA	513100$
MARIA CAROLINA BRONZE	PROFESSORA	DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE	323736$
MARIA CAROLINA PEREIRA	PROFESSORA	DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE	451200$
MARIA CASTRO ESPERANÇA RODRIGUES	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESCOLA SECUNDÁRIA DE SANTA MARIA MAIOR	75985$
MARIA CELESTE GOMES CARDOSO PINTO	PROFESSORA	CENTRO DA ÁREA EDUCATIVA DE AVEIRO	451200$
MARIA CELESTE JOHNSTON CARDOSO ALVES	ASSISTENTE ADMIN ESPECIAL,	ESCOLA SECUNDÁRIA DE CARCAVELOS	173800$
MARIA CELESTE PEREIRA SANTOS	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESCOLA 2.3.CICLOS E B DE FERNANDO PESSOA,	82733$
MARIA CELESTE VALENTE CORREIA DOURADO SAIAS	PROFESSORA	DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO ALGARVE,	451200$
MARIA CÉU CUNHA ROCHA PINHEIRO	PROFESSORA	DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE	451200$
MARIA CÉU ESTRELA GRAÇA VASCONCELOS	PROFESSORA	DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE	513100$
MARIA CÉU FERREIRA CANIÇA CORREIA	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESCOLA 2.3. CICLOS E B DE ANTÓNIO SÉRGIO,	98696$
MARIA CÉU JUSTINIANO	PROFESSORA	DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE	440600$
MARIA CIDÁLIA SANTOS ALMEIDA OLIVEIRA	TÉCNICA SUPERIOR 1.CLASSE,	INST SUPERIOR CIÊNCIAS TRABALHO EMPRESA	249941$
MARIA CONCEIÇÃO ANDRADE RIBEIRO	PROFESSORA	CENTRO DA ÁREA EDUCATIVA DE BRAGA	451200$
MARIA CONCEIÇÃO BORGES ROCHA CINTA	PROFESSORA	CENTRO ÁREA EDUCATIVA DA GRANDE LISBOA	451200$
MARIA CONCEIÇÃO FERNANDES COSTA MARQUES	PROFESSORA	DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE	440600$
MARIA CONCEIÇÃO FONSECA ABREU DIAS CRISÓSTOMO	PROFESSORA	DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE	451200$
MARIA CONCEIÇÃO GOMES SÁ SANTOS	ASSISTENTE ADM PRINCIPAL	ESCOLA SECUNDÁRIA DE DOM SANCHO I	102761$
MARIA CONCEIÇÃO GONÇALVES CARVALHO PINTO	PROFESSORA	DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE	451200$
MARIA CONCEIÇÃO GOUVEIA CARVALHO SILVA	PROFESSORA	CENTRO ÁREA EDUCATIVA LEZÍRIA MÉDIO TEJO,	440600$
MARIA CONCEIÇÃO MARTINS PINHO OLIVEIRA SANTOS	PROFESSORA	CENTRO DA ÁREA EDUCATIVA DE AVEIRO	451200$
MARIA CONCEIÇÃO MONTEIRO GONÇALVES NUNES SILVA	PROFESSORA	DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO CENTRO	513100$
MARIA CONCEIÇÃO MOREIRA D CORREIA OLIVEIRA	PROFESSORA	DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE	440600$
MARIA CONCEIÇÃO PEREIRA VAZ FONSECA	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESCOLA SECUNDÁRIA DE BARCELOS	111477$
MARIA CONCEIÇÃO SAMEIRO ARAÚJO BRAGA TINOCO	PROFESSORA	ESCOLA BÁSICA 2. E 3. CICLOS DE REAL	513100$
MARIA CONCEIÇÃO SANTOS DIAS PAIS	PROFESSORA	DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO CENTRO	362200$
MARIA CONCEIÇÃO SERRA PINTO GARCIA	PROFESSORA	CENTRO ÁREA EDUCATIVA DA GRANDE LISBOA	501000$
MARIA COSTA CALDEIRA AMIEIRO	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	DIRECÇÃO REGIONAL EDUCAÇÃO DO ALENTEJO	97593$
MARIA DANIELA GONÇALVES FONSECA AFONSO	EDUCADORA DE INFÂNCIA	DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO CENTRO	451200$
MARIA DOMINGAS GUERREIRO GASPAR CORREIA	PROFESSORA	ESCOLA 2.3.CICLOS E B EUGÉNIO DOS SANTOS,	513100$
MARIA EDUARDA ALEIXO CURADO RIBEIRO	PROFESSORA	ESCOLA SECUNDÁRIA N.3 OLIVAIS (PISCINAS),	513000$
MARIA EDUARDA PEREIRA LOUREIRO	PROFESSORA	CENTRO ÁREA EDUCATIVA DA GRANDE LISBOA	451200$
MARIA ELISA HENRIQUES ANTUNES	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESCOLA 2.3.C E B DO PROF CARLOS TEIXEIRA,	76590$
MARIA EMÍLIA CRUZ BACELAR FERREIRA GOMES	PROFESSORA	DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE	339600$
MARIA ENCARNAÇÃO ALMADA BETTENCOURT	PROFESSORA	DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE LISBOA	513100$
MARIA ESTER ANTUNES LOPES GONÇALVES	PROFESSORA	ESCOLA C + S DE FRANCISCO DE ARRUDA	406331$
MARIA EUGÉNIA COSTA GASPAR	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	FACULDAD BELAS-ARTES UNIVERSIDADE LISBOA,	91396$
MARIA FÁTIMA BARROS SILVA MORAIS	PROFESSORA AUXILIAR	UNIVERSIDADE DE LISBOA	546434$
MARIA FÁTIMA GONÇALVES MAGALHÃES	PROFESSORA	DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE LISBOA	451200$
MARIA FÁTIMA LEITE COSTA NOVO	PROFESSORA	DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE	451200$
MARIA FÁTIMA MOURA SANTOS	PROFESSORA	DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE	440600$
MARIA FÁTIMA RUIVO	PROFESSORA	DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE	451200$
MARIA FELÍCIA ROCHA CRUZ	PROFESSORA	DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE	440600$
MARIA FERNANDA BAPTISTA LOPES SEABRA	PROFESSORA	ESCOLA SECUNDÁRIA DA RAINHA SANTA ISABEL,	523047$
MARIA FERNANDA CONCEIÇÃO ESTEVES CAMPOS PINTO	PROFESSORA	ESCOLA SECUNDÁRIA DE GOUVEIA	451200$
MARIA FERNANDA DIAS LEAL SILVA	ASSISTENTE ADM PRINCIPAL	CENTRO ÁREA EDUCATIVA LEZÍRIA MÉDIO TEJO,	75078$
MARIA FERNANDA FERREIRA SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA,	CENTRO DA ÁREA EDUCATIVA DE AVEIRO	81542$

MARIA FERNANDA FRANÇA GARRIDO SILVA	PROFESSORA	ESCOLA 2.3.CICLOS E B MARQUESA DE ALORNA,	440696$
MARIA FERNANDA GOMES CASTRO	PROFESSORA	DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE	451200$
MARIA FERNANDA OLIVEIRA LOPES MOREIRA PINHEIRO	PROFESSORA	DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE	451200$
MARIA FERNANDA PESSOA LUCENA VALE TAVARES	PROFESSORA	DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE LISBOA	292219$
MARIA FERNANDA PIRES MONTEIRO	PROFESSORA	DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE	451200$
MARIA FERNANDA SILVA FARIA ALMEIDA FILIPE	PROFESSORA	CENTRO ÁREA EDUCATIVA DA GRANDE LISBOA	451200$
MARIA FERNANDA TAVARES CARDOSO FIGUEIREDO	PROFESSORA	ESCOLA SECUNDÁRIA DE CASCAIS	505842$
MARIA FERNANDA TEIXEIRA BARREIROS SILVA ANACLETO	PROFESSORA	CENTRO ÁREA EDUCATIVA DA GRANDE LISBOA	451200$
MARIA FERNANDA VEIGA CARDOSO	PROFESSORA	ESCOLA SECUNDÁRIA DAVID MOURÃO-FERREIRA	513100$
MARIA FILOMENA BAPTISTA TEIXEIRA ROCHA NETO	PROFESSORA	DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE	440600$
MARIA FILOMENA BARATA LUSO SOARES RICHARD	PROFESSORA	CENTRO ÁREA EDUCATIVA DA GRANDE LISBOA	451200$
MARIA FRANCISCA GUERREIRO VAZ MARQUES	CHEFE SERVIÇO ADM ESCOLAR,	DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE LISBOA	138472$
MARIA GABRIELA CONCEIÇÃO HENRIQUES MATOS	PROFESSORA	CENTRO ÁREA EDUCATIVA DA GRANDE LISBOA	451200$
MARIA GLÓRIA MOREIRA MACHADO	PROFESSORA	CENTRO ÁREA EDUCATIVA DA GRANDE LISBOA	513100$
MARIA GRAÇA GONÇALVES PEDROSA OLIVEIRA	PROFESSORA	DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO CENTRO	451200$
MARIA GRACIOSA NEVES GALVÃO AMBRIOSO	PROFESSORA	CENTRO ÁREA EDUCATIVA DA GRANDE LISBOA	451200$
MARIA GUIOMAR ESCALEIRA ESTEVES	PROFESSORA	DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE	451200$
MARIA HELENA BARREIRA	PROFESSORA	CENTRO DA ÁREA EDUCATIVA DO TÂMEGA	451200$
MARIA HELENA MARTINS CORREIA SILVA	ASSISTENTE ADM PRINCIPAL	SECRETARIA-GERAL	98733$
MARIA HELENA MATOS CARDOSO	PROFESSORA	CENTRO DA ÁREA EDUCATIVA DE VISEU	451200$
MARIA HELENA MESQUITA MOREIRA	TÉCNICA AUXILIAR 2.CLASSE,	ESCOLA 2.3.C ENSINO BÁSICO CASAL DA BOBA,	85063$
MARIA HELENA MOREIRA CASTRO AZENHA	PROFESSORA	DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE	451200$
MARIA HELENA NEVES XAVIER AMORIM	PROFESSORA	ESCOLA SECUNDÁRIA DE MIRAFLORES	513100$
MARIA HELENA PINTO MARQUES BALDAIA	PROFESSORA	DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE	451200$
MARIA HELENA PONCES CARVALHO SILVA TORRES	PROFESSORA	ESCOLA 2.3.CICLOS E B MARQUESA DE ALORNA,	431147$
MARIA HELENA SANTOS ANDRADE SILVA TELES	PROFESSORA PROVISÓRIA	ESCOLA 2.3.CICLOS ENSINO BÁSICO ALAPRAIA,	143400$
MARIA HELENA SARAIVA LIMA CORDEIRO MELO	PROFESSORA	ESCOLA SECUNDÁRIA DE CLARA DE RESENDE	513100$
MARIA HELENA VILELA LOPES CASTRO PIMENTA CASTRO	PROFESSORA	DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE	440600$
MARIA HENRIQUETA CORDEIRO FARRAIA G MARQUES PEDRO	PROFESSORA	ESCOLA BÁSICA 2. E 3. CICLOS DOS OLIVAIS,	513100$
MARIA HENRIQUETA COSTA LÁZARO RODRIGUES	PROFESSORA	DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE	451200$
MARIA IDALÉCIA CARRASQUEIRO	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	CENTRO ÁREA EDUCATIVA DA GRANDE LISBOA	42222$
MARIA INÁCIA BALIXA URBANO	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	CENTRO ÁREA EDUCATIVA PENÍNSULA SETÚBAL	88411$
MARIA IRENE ARAÚJO	PROFESSORA	DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE	451200$
MARIA ISABEL FERRAZ MACHADO LIMA MARTINS MENDES	PROFESSORA	ESCOLA SECUNDÁRIA DE GARCIA DE ORTA	513100$
MARIA ISABEL GORGUEIRA SA	PROFESSORA	DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE	440600$
MARIA ISABEL MARTINS FERREIRA BAPTISTA	PROFESSORA	CENTRO DA ÁREA EDUCATIVA DE LEIRIA	451200$
MARIA ISABEL RAMOS VASCONCELOS BERNARDES	PROFESSORA	ESCOLA SECUNDÁRIA DE CASCAIS	513100$
MARIA ISABEL SANTOS MARIEIRO MORGADO SANTO	PROFESSORA	CENTRO DA ÁREA EDUCATIVA DE AVEIRO	451200$
MARIA JOÃO GONÇALVES SIMÃO	PROFESSORA	CENTRO ÁREA EDUCATIVA DA GRANDE LISBOA	451200$
MARIA JOÃO PINTO ALMEIDA PIRES SANTOS	PROFESSORA	DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE	306064$
MARIA JOAQUINA VELOSO ENES VIANA REBOLA	PROFESSORA	DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE	451200$
MARIA JOSÉ BORGES OLIVEIRA	PROFESSORA	ESCOLA 2.3.CICLOS E B ISABEL DE PORTUGAL,	451200$
MARIA JOSÉ CALDEIRA MOITA DUARTE	COZINHEIRA DE 1. CLASSE	ESCOLA 2.3.C E B DR ANASTÁCIO GONÇALVES	75644$
MARIA JOSÉ CAMPOS MIRANDA MOREIRA SILVA	PROFESSORA	ESCOLA 2.3.C ENSINO BÁSICO PESO DA RÉGUA,	451200$
MARIA JOSÉ FERNANDES PINTO MOURA	PROFESSORA-COORDENADORA	INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU	633470$
MARIA JOSÉ HORTA SARAIVA SAMPAIO	PROFESSORA	CENTRO ÁREA EDUCATIVA DA GRANDE LISBOA	440600$
MARIA JOSÉ IGREJA MOREIRA COSTA	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESCOLA SECUNDÁRIA DO LUMIAR	95971$
MARIA JOSÉ LIMA MEXEDO GUERRA TORRES NETO	PROFESSORA	DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE	451200$
MARIA JOSÉ MAIO TEIXEIRA GOMES PINHEIRO MACHADO	PROFESSORA	DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE	526007$
MARIA JOSÉ NEVES CÔRTE REAL	PROFESSORA	CENTRO ÁREA EDUCATIVA DA GRANDE LISBOA	451200$
MARIA JOSÉ PEREIRA	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO ALGARVE,	82182$
MARIA JOSÉ RIBEIRO SEGARRA	PROFESSORA	CENTRO ÁREA EDUCATIVA DA GRANDE LISBOA	513100$
MARIA JOSÉ VIEIRA FERREIRA LEÃO RAMOS	PROFESSORA	DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE	280001$
MARIA JÚLIA FERREIRA CALÇADA CAMPOS VAZÃO	PROFESSORA	ESCOLA SECUNDÁRIA DE DONA INÊS DE CASTRO,	427136$
MARIA JÚLIA MOREIRA LIGEIRO	PROFESSORA	CENTRO DA ÁREA EDUCATIVA DE LEIRIA	472957$
MARIA JÚLIA SAMPAIO MELO CANIJO	PROFESSORA	DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE	513100$
MARIA JÚLIA TELES CARVALHO ARAGÃO PINA	PROFESSORA	CENTRO ÁREA EDUCATIVA DA GRANDE LISBOA	451200$
MARIA LEONOR DUARTE FERREIRA BELO FONSECA NUNES	PROFESSORA	ESCOLA SECUNDÁRIA DE ALBERTO SAMPAIO	471482$
MARIA LEONOR SILVA MIRANDA	PROFESSORA	ESCOLA SECUNDÁRIA CAMILO CASTELO BRANCO	458512$
MARIA LOURDES ALMEIDA	SERVENTE	SECRETARIA-GERAL	102600$
MARIA LOURDES CASTELO HENRIQUES ABREU COUTINHO	CHEFE DE REPARTIÇÃO	UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA	270600$
MARIA LOURDES LOPES TEIXEIRA	PROFESSORA	ESCOLA 2.3.CICLOS ENS BÁSICO MARIA LAMAS,	501270$
MARIA LOURDES RIBEIRO GONÇALVES TEIXEIRA	PROFESSORA	CENTRO ÁREA EDUCATIVA VIANA DO CASTELO	451200$
MARIA LUBÉLIA CONCEIÇÃO COUTO BETTENCOURT MELO	PROFESSORA	ESCOLA 2.3. CICLOS E B DE MANUEL DA MAIA,	492510$
MARIA LÚCIA SILVA ANDRADE SANTOS POÇO	CHEFE SERVIÇO ADM ESCOLAR,	ESCOLA SECUNDÁRIA DE ALCAIDES DE FARIA	236400$
MARIA LUCÍLIA FIGUEIRA BAILADEIRA SANTOS	PROFESSORA	CENTRO ÁREA EDUCATIVA DA GRANDE LISBOA	451200$
MARIA LUÍSA GONÇALVES CRISTA SILVA COUTO	PROFESSORA	DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE	451200$
MARIA LURDES AFONSO	AJUDANTE DE COZINHA	ESCOLA 2.3. CICLOS E B DR RUY D'ANDRADE	69928$
MARIA LURDES ANASTÁCIO	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESCOLA SECUNDÁRIA DA DONA INÊS DE CASTRO,	82474$
MARIA LURDES ANDRÉ	AJUDANTE DE COZINHA	DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE LISBOA	87741$
MARIA LURDES GONÇALVES	PROFESSORA	DIRECÇÃO REGIONAL EDUCAÇÃO DO ALENTEJO	451200$
MARIA LURDES GRAÇA MOURA	ASSISTENTE ADM PRINCIPAL	ESCOLA SECUNDÁRIA DE CAMÕES	122809$
MARIA LURDES ROCHA CHAVES	ASSISTENTE ADM PRINCIPAL	ESCOLA 2.3.C E B ARISTIDES SOUSA MENDES	103176$

MARIA MANUELA ALMEIDA SANTOS FÉLIX	PROFESSORA	DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE LISBOA	513100$
MARIA MANUELA CARVALHO MENDES TEIXEIRA	AUXILIAR TÉCNICA DE B A D	FACULDADE FARMÁCIA UNIVERSIDADE LISBOA	70937$
MARIA MANUELA FONSECA ARAÚJO BRANCO SERPA QUARESM	PROFESSORA	CENTRO ÁREA EDUCATIVA DA GRANDE LISBOA	451200$
MARIA MANUELA MOTA SILVEIRA GOMES	PROFESSORA	DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE	451200$
MARIA MANUELA SANTOS MORALES LOS RIOS BAPTISTA	PROFESSORA	ESCOLA BÁSICA 2.3. C SÃO JULIÃO DA BARRA,	427136$
MARIA MANUELA SIMÕES PIRES CONCEIÇÃO O MARTINS	PROFESSORA	DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE	301800$
MARIA MANUELA VIEIRA MARTINHO	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESCOLA SECUNDÁRIA DE FONSECA BENEVIDES	111581$
MARIA MARGARIDA AGUIAR PACHECO	PROFESSORA	CENTRO DA ÁREA EDUCATIVA DE AVEIRO	440600$
MARIA MARGARIDA BAPTISTA ORNELAS ANDRADE DIOGO	PROFESSORA	DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE	513100$
MARIA MARGARIDA CARVALHO GEADA ALVES BARATA	PROFESSORA	ESCOLA SECUNDÁRIA M AMÁLIA VAZ CARVALHO	513100$
MARIA MARQUES FARINHA SIMÕES	PROFESSORA	ESCOLA C + S DE MARTIM DE FREITAS	513100$
MARIA MERCÊS LIMA FERREIRA MAIA	PROFESSORA	DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE	478136$
MARIA NOÉMIA CARVALHO LOPES	PROFESSORA	DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE	513100$
MARIA NOÉMIA VINHAL SOUSA GRAÇA MARQUES	PROFESSORA	DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE	417736$
MARIA ODETE SOUSA ROQUE	PROFESSORA	CENTRO ÁREA EDUCATIVA DA GRANDE LISBOA	440600$
MARIA OFÉLIA DIOGO COSTA ROSAS SILVA	PROFESSORA	ESCOLA SECUNDÁRIA DE GARCIA DE ORTA	513100$
MARIA OTÍLIA MENDES DIAS FONSECA	PROFESSORA	CENTRO ÁREA EDUCATIVA LEZÍRIA MÉDIO TEJO,	451200$
MARIA OTÍLIA PINTO CRUZ FERNANDES LEMOS	PROFESSORA	CENTRO ÁREA EDUCATIVA DE CASTELO BRANCO	451200$
MARIA PALMIRA BANHA RUIVO CONDE	PROFESSORA	DIRECÇÃO REGIONAL EDUCAÇÃO DO ALENTEJO	451200$
MARIA PIEDADE CHARRINHA FERNANDES RAIMUNDO	PROFESSORA	DIRECÇÃO REGIONAL EDUCAÇÃO DO ALENTEJO	451200$
MARIA PRAZERES QUINTAS FERREIRA	PROFESSORA	ESCOLA BÁSICA 2.3. CICLOS INÊS DE CASTRO,	507114$
MARIA PURIFICAÇÃO SANTOS TABORDA	PROFESSORA	DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE	440600$
MARIA RAQUEL CARVALHO MORÃO FERREIRA SILVA	PROFESSORA	CENTRO ÁREA EDUCATIVA DA GRANDE LISBOA	451200$
MARIA REGINA DEUS SOITO	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESCOLA SECUNDÁRIA DE VITORINO NEMÉSIO	105542$
MARIA ROSA CONCEIÇÃO RAMOS DOMINGUES	PROFESSORA	CENTRO DA ÁREA EDUCATIVA DE COIMBRA	451200$
MARIA ROSA GOMES MARTINS COSTA	ASSISTENTE ADM PRINCIPAL	CENTRO DA ÁREA EDUCATIVA DE LEIRIA	146962$
MARIA SERAFINA NEVES FONSECA VAZ	PROFESSORA	DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE	451200$
MARIA SIMÕES BAPTISTA PRATES	PROFESSORA	CENTRO ÁREA EDUCATIVA DA GRANDE LISBOA	513100$
MARIA STELLA PRATA SILVA MONTEIRO CASTILHO	PROFESSORA	ESCOLA SECUNDÁRIA DE JOSEFA DE ÓBIDOS	513100$
MARIA TERESA GONÇALVES LINCE	PROFESSORA	CENTRO ÁREA EDUCATIVA PENÍNSULA SETÚBAL	451200$
MARIA TERESA OLIVEIRA DIAS FIGUEIREDO MARTINHO	PROFESSORA	DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO CENTRO	513100$
MARIA TERESA SALVADOR DUARTE MENDES	PROFESSORA	CENTRO ÁREA EDUCATIVA DA GRANDE LISBOA	451200$
MARIA VITORINA CABAÇA GARCIA CASTILHO	PROFESSORA	DIRECÇÃO REGIONAL EDUCAÇÃO DO ALENTEJO	185859$
MARIA ZÉLIA MIRALDES ROSETA DUARTE ROLO	PROFESSORA	ESCOLA 2.3. CICLOS E B DE ANTÓNIO SÉRGIO,	267442$
MARÍLIA CONCEIÇÃO MOREIRA MARQUES TAVARES	PROFESSORA	CENTRO DA ÁREA EDUCATIVA DE AVEIRO	440600$
MARÍLIA NATÉRCIA SILVA COELHO SOUSA	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE	116800$
MARINO GRAÇA HONÓRIO	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESCOLA 2.3. C ENSINO BÁSICO GUALDIM PAIS,	89774$
MÁRIO DUARTE BARREIROS	PROFESSOR-COORDENADOR	INSTITUTO SUPERIOR ENGENHARIA DE LISBOA	663400$
MÁRIO MANUEL GOMES SOUSA	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	CENTRO ÁREA EDUCATIVA LEZÍRIA MÉDIO TEJO,	125096$
MATILDE SOARES LEITE	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	CENTRO DA ÁREA EDUCATIVA DE AVEIRO	71637$
MIRALDINA ARCELIS GUERREIRO GASPAR	PROFESSORA	ESCOLA SECUNDÁRIA D. FILIPA DE LENCASTRE,	513100$
NAZARÉ FIGUEIREDO CASTRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	SECRETARIA-GERAL	91753$
ODÍLIA ELVIRA REIS SOUSA FRANCO	PROFESSORA	ESCOLA 2.3.CICLOS E B EUGÉNIO DOS SANTOS,	479891$
OLÍVIA BAPTISTA PEREIRA	PROFESSORA	DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE	451200$
ONDINA CÉU	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESCOLA SECUNDÁRIA MACEDO DE CAVALEIROS	76504$
OVÍDIO FONTE CARNEIRO	PROFESSOR	ESCOLA SECUNDÁRIA DE SANTA MARIA MAIOR	513100$
PRECIOSA FERREIRA	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE	86789$
RAQUEL FRANCISCA CARMO SANTOS FERNANDES	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESCOLA SECUNDÁRIA DE VITORINO NEMÉSIO	51235$
REGINA CLÉLIA MEXEDO TORRES PEREIRA ESTEVES	PROFESSORA	DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE LISBOA	497707$
RODRIGO PIEDADE RIBEIRO	PROFESSOR	ESCOLA SECUNDÁRIA DE MANUEL CARGALEIRO	513100$
ROSA BELMIRA SOARES GOMES FERREIRA SARDO	PROFESSORA	ESCOLA SECUNDÁRIA Nº 1 DE AVEIRO	442976$
ROSA BORGES PIRES ISIDORO FRADE BRITO	PROFESSORA	CENTRO ÁREA EDUCATIVA DE CASTELO BRANCO	513100$
ROSA BRANCA VIEIRA TORRÃO	PROFESSORA	CENTRO DA ÁREA EDUCATIVA DE AVEIRO	513100$
ROSA CONCEIÇÃO ROMÃO CORREIA PORTELA	PROFESSORA	CENTRO DA ÁREA EDUCATIVA DE LEIRIA	451200$
ROSA EMÍLIA SA FERNANDES	TÉCNICA SUPERIOR 1.CLASSE,	INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA	191697$
ROSA MADALENA FERNANDES SILVA A PINHEIRO MACHADO	PROFESSORA	CENTRO DA ÁREA EDUCATIVA DO PORTO	451200$
ROSA MARIA BAPTISTA SILVA	PROFESSORA	CENTRO DA ÁREA EDUCATIVA DO OESTE	448200$
ROSA MARIA NATIVIDADE MARTINS PINA RIBEIRO	PROFESSORA	CENTRO DA ÁREA EDUCATIVA DE COIMBRA	513100$
ROSA MARIA SILVA SOUSA MELO	PROFESSORA	ESC SECUND DR AUG CÉSAR SILVA FERREIRA	148134$
ROSALINA BEATRIZ PIRES GABRIEL SILVA	PROFESSORA	CENTRO DA ÁREA EDUCATIVA DO PORTO	451200$
RUTH MARIA CARDOSO TEIXEIRA MARINHO PEREIRA SANTO	PROFESSORA	DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE	421533$
SARA RIBEIRO JESUS FERNANDES ROQUE	ASSISTENTE ADM PRINCIPAL	ESCOLA BÁSICA 2. 3. C VISCONDE JUROMENHA,	166840$
SÉRGIO MARTINS SILVA PÁDUA	PROFESSOR	DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE LISBOA	440600$
SILVANA PALOS VAZ GOMES	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESCOLA SECUNDÁRIA DE DOM PEDRO V	116800$
SILVINA ROSA PEREIRA RODRIGUES	TÉCNICA PROF PRINCIPAL	ESCOLA SECUNDÁRIA DO DR JÚLIO MARTINS	162400$
TERESA CONCEIÇÃO FERNANDES	ASSISTENTE ADM PRINCIPAL	SECRETARIA-GERAL	159500$
TERESA ENCARNAÇÃO ABREU COSTA	PROFESSORA	CENTRO ÁREA EDUCATIVA DA GRANDE LISBOA	451200$
TERESA ERMELINDA PIRES CLARO URBANO GALVÃO	PROFESSORA	DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE	464356$
TERESA JESUS PEREIRA RODRIGUES COSTA	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	CENTRO DA ÁREA EDUCATIVA DE BRAGA	73260$
TERESINHA JESUS FONSECA BALTASAR RODRIGUES	PROFESSORA	CENTRO DA ÁREA EDUCATIVA DE AVEIRO	451200$
UMBELINA AURORA OLIVEIRA PASCOAL GOMES FERREIRA	PROFESSORA	CENTRO ÁREA EDUCATIVA DA GRANDE LISBOA	513100$
VERENA SANTOS CONCEIÇÃO MENDO	PROFESSORA	DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE	183008$
ZULMIRA JESUS PIPA	PROFESSORA	CENTRO ÁREA EDUCATIVA DA GRANDE LISBOA	501000$
ZULMIRA SOARES PEIXOTO SANTOS MARINHO	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESCOLA 2.3.CICLOS ENSINO BÁSICO PARANHOS,	125527$

MINISTÉRIO DA SAÚDE

ABÍLIO MANUEL CARREIRAS SANTOS	ENFERMEIRO GRADUADO	HOSPITAL DISTRITAL DE TORRES VEDRAS	311800$
ADELAIDE MARIA BARROSO MASCARENHAS OLIVEIRA	ENFERMEIRA GRADUADA	A R S NORTE/SUB-REGIAO DE SAÚDE DO PORTO,	349000$
ADELAIDE TEOLINDA CORONA GODINHO BACALHAU	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	HOSPITAL DE SÃO BERNARDO	55057$
ADÉLIA LOPES SANTOS	AUXILIAR PREP AN CLÍNICAS,	INST NACIONAL DE SAÚDE DR RICARDO JORGE ,	105948$
ADRIANO CARVALHO SANTOS	3. OFICIAL ADMINISTRATIVO,	A R S CENTRO/SUB-REGIAO SAÚDE DE COIMBRA,	122854$
ALBERTO GODINHO SOARES	MOTORISTA DE PESADOS	HOSPITAL DE SÃO JOÃO	151850$
ALBERTO SANTOS	MAQUEIRO DE 1. CLASSE	HOSPITAL DA SENHORA DA OLIVEIRA	92130$
ALCIDES MANUEL DIAS FREIXO	ENFERMEIRO ESPECIALISTA	HOSPITAL DE SOBRAL CID	313410$
ALÍPIO FERREIRA MARTINS	ENFERMEIRO-DIRECTOR	ESCOLA SUPERIOR ENFERMAGEM DE BRAGANÇA	558416$
AMÂNDIO JÚLIO FERREIRA AGUIAR	AUXILIAR APOIO VIGILÂNCIA,	HOSPITAL DISTRITAL DE POMBAL	111911$
AMÉRICO FERNANDES BARBOSA	MOTORISTA DE LIGEIROS	HOSPITAL DE SÃO MARCOS	148239$
ANÉSIA MESQUITA MARTINS AMARAL	TÉCNICA PRINC RADIOLOGIA	A R S LISBOA V TEJO/SUB-REG SAÚDE LISBOA,	230200$
ANÍBAL DESTERRO SANTOS	CARREGADOR	A R S CENTRO/SUB-REGIAO SAÚDE DE GUARDA ,	81913$
ANTÓNIO PEDRO ROOKE LIMA PEREIRA DIAS MAGALHÃES	ASSISTENTE OFTALMOLOGIA	HOSPITAL DE PEDRO HISPANO	344000$
ANTÓNIO PESSOA MENDES BELO CORREIA	ASSISTENTE GRADUADO	HOSPITAL DE PULIDO VALENTE	437108$
ANTÓNIO PINTO SANTOS PEIXOTO	ELECTRICISTA PRINCIPAL	INSTITUTO NACIONAL DE EMERGÊNCIA MÉDICA ,	134443$
ANTÓNIO SILVA MARTINS	ENFERMEIRO ESPECIALISTA	CENTRO PSIQUIÁTRICO RECUPERAÇÃO DE ARNES,	428530$
ARLETE JESUS CÂNDIDO DIAS	ENFERMEIRA-CHEFE	A R S LISBOA V TEJO/SUB-REGIÃO SANTARÉM ,	517694$
ASSUNÇÃO MARIA MEDEIROS CALÇADA	ENFERMEIRA GRADUADA	A R S LISBOA V TEJO/SUB-REG SAÚDE LISBOA,	305195$
AURA FERNANDA MARTINS CABRITA	AJUDANTE DE ENFERMARIA	HOSPITAL DISTRITAL DE FARO	97822$
AVELINO SIMÕES NEVES	AUXILIAR APOIO VIGILÂNCIA,	HOSPITAIS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA	110571$
BENJAMIM CUNHA DUARTE	ASSISTENTE ADMIN ESPECIAL,	A R S CENTRO/SUB-REGIAO SAÚDE DE VISEU	153668$
BERNARDINO LOPES ALMEIDA	ENFERMEIRO GRADUADO	HOSPITAL DE SÃO TEOTÓNIO	279321$
BRANCA IVONE SOUSA POMBINHO VEIGA	CHEFE DE REPARTIÇÃO	A R S LISBOA V TEJO/SUB-REG SAÚDE LISBOA,	270600$
CARLOS ALBERTO ALVES	MOTORISTA DE LIGEIROS	HOSPITAL DE MIGUEL BOMBARDA	127206$
CARLOS ALBERTO VILHENA MADEIRA CLEMENTE	MÉDICO ASSIST NEUROLOGIA	A R S LISBOA V TEJO/SUB-REG SAÚDE LISBOA,	217957$
CELESTE JESUS PINTO AVELAR	OPERADORA DE LAVANDARIA	HOSPITAL DE PULIDO VALENTE	118315$
CELESTE NUNES VILELA	COSTUREIRA	CENTRO MEDICINA REABILITAÇÃO DE ALCOITÃO,	97885$
CIDÁLIA MARIA CORDEIRO MARTINHO	ENFERMEIRA GRADUADA	A R S LISBOA V TEJO/SUB-REGIÃO SANTARÉM ,	112546$
DELFINA FERREIRA ABREU	AUXILIAR APOIO VIGILÂNCIA,	A R S NORTE/SUB-REGIAO DE SAÚDE DO PORTO,	116800$
DONZÍLIA PAULINA SILVA	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	HOSPITAL DISTRITAL DE ABRANTES	75433$
DULCE RAMOS FÉLIX	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	HOSPITAL DE DONA ESTEFÂNIA	79229$
EDUARDO GIL NEVES FONSECA	CHEFE DE REPARTIÇÃO	A R S CENTRO/SUB-REGIAO SAÚDE DE VISEU	262100$
EDUARDO MACHADO SARAIVA	CHEFE DE SERVIÇO	CENTRO HOSPITALAR DE VILA NOVA DE GAIA	859000$
EDUARDO NEVES REIS	MECÂNICO ELECTRICISTA PR	HOSPITAL DE SANTA MARIA	117186$
EDUARDO SILVA MACEDO	CARREGADOR	A R S NORTE/SUB-REGIAO DE SAÚDE DO PORTO,	117563$
ELISABETH MARTINS CASQUILHO COSTA	INSPECTORA SUPERIOR PRINC,	INSPECÇÃO-GERAL DA SAÚDE	580661$
ELISABETH RODRIGUES FONSECA	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL DE EGAS MONIZ	427200$
ELSA CONCEIÇÃO FERREIRA	ASSISTENTE ADM PRINCIPAL	A R S LISBOA V TEJO/SUB-REGIÃO SETÚBAL	159500$
ELZA CONCEIÇÃO PIRES	AUXILIAR APOIO VIGILÂNCIA,	HOSPITAL DISTRITAL DE BRAGANÇA	84907$
EMÍLIA CONCEIÇÃO CARDOSO LEAL	TELEFONISTA	INST NAC SAÚDE DR RICARDO JORGE (PORTO) ,	124755$
EMÍLIA LURDES SANTOS	ENFERMEIRA ESPECIALISTA	MATERNIDADE DO DOUTOR ALFREDO DA COSTA	590164$
EMÍLIA TERESA LOPES ROCHA	ASSISTENTE ADM PRINCIPAL	A R S CENTRO/SUB-REGIAO SAÚDE DE LEIRIA ,	118603$
ERMEZINDA MARIA RODRIGUES DUARTE	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	MATERNIDADE DO DOUTOR ALFREDO DA COSTA	107326$
EVANGELISTA ALVES FERNANDES	ASSISTENTE ADM PRINCIPAL	A R S CENTRO/SUB-REGIAO CASTELO BRANCO	159500$
FERNANDO JORGE PAIS ABREU ALMEIDA	TÉCNICO ESPEC PRINCIPAL	A R S CENTRO/SUB-REGIAO SAÚDE DE VISEU	260694$
FRANCISCO ANTÓNIO ARAÚJO PRÍNCIPE	ASSISTENTE GRADUADO	A R S NORTE/SUB-REGIAO DE SAÚDE DE BRAGA,	488546$
FRANCISCO CÂNDIDO RODRIGUES COSTA	CHEFE SERVIÇOS ADMIN HOSP,	HOSPITAL DISTRITAL DE TORRES NOVAS	230700$
FRANCISCO PAIVA BASTOS	CHEFE DE REPARTIÇÃO	HOSPITAL DISTRITAL OLIVEIRA DE AZEMÉIS	293923$
GEORGINA LOPES	ENFERMEIRA GRADUADA	A R S LISBOA V TEJO/SUB-REG SAÚDE LISBOA,	394352$
GREGÓRIO HENRIQUE	ENFERMEIRO GRADUADO NÍV 1,	HOSPITAL DE MIGUEL BOMBARDA	355639$
GREGÓRIO LIMA CORREIA	ENFERMEIRO GRADUADO	HOSPITAL DISTRITAL DE TORRES VEDRAS	311800$
HEBE CONCEIÇÃO BERNARDINO VIEGAS	ENFERMEIRA GRADUADA	A R S LISBOA V TEJO/SUB-REGIÃO SETÚBAL	395610$
IDALINA ASCENSÃO JORGE COSTA LAGES	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL DOS CONDES DE CASTRO GUIMARÃES ,	255255$
IDALINA AUGUSTA SANTOS VILELA	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	HOSPITAL DE SÃO JOSÉ	119824$
IDÍLIA INÁCIA ILHÉU GIGA	COZINHEIRA PRINCIPAL	INST PORT ONCOLOGIA FRANC GENTIL MARTINS,	118973$
ISAURA VENTURA COELHO MIRANDA	ENFERMEIRA GRADUADA	A R S NORTE/SUB-REGIAO SAÚDE DE BRAGANÇA,	311800$
ISILDA SILVA DUARTE BRANCO PINTO	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	HOSPITAIS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA	86051$
JOÃO JESUS MANSO	CHEFE SERVIÇOS ADMIN HOSP,	HOSPITAL DE REYNALDO DOS SANTOS	249175$
JOÃO MARTINS BARATA CRESPO	ASSISTENTE CLÍNICA GERAL	A R S LISBOA V TEJO/SUB-REG SAÚDE LISBOA,	553932$
JOAQUIM CARMO	ENFERMEIRO GRADUADO	HOSPITAL DE SÃO JOSÉ	274700$
JOAQUIM SANTOS PINA	ENFERMEIRO GRADUADO	CENTRO HOSPITALAR DE COIMBRA	289600$
JORGE MANUEL CÉU SILVA	SERRALHEIRO CIVIL 1. CL	HOSPITAL DE SÃO JOSÉ	114561$
JOSÉ ALMEIDA PINTO	DIRECTOR	HOSPITAL GERAL DE SANTO ANTÓNIO	796451$
JOSÉ AMÂNCIO ALVES PIMENTA	ASSISTENTE GRD RADIOLOGIA,	CENTRO HOSPITALAR DE COIMBRA	334444$
JOSÉ ANTÓNIO ALVES CARVALHO BARRIAS	CHEFE DE SERVIÇO	CENTRO REGIONAL DE ALCOOLOGIA DO PORTO	593452$
JOSÉ ANTÓNIO MACHADO MACIEL BELEZA FERRAZ	ASSISTENTE PRINCIPAL	HOSPITAL DE SANTA MARIA MAIOR	328595$
JOSÉ ANTUNES LOPES	AJUDANTE DE ENFERMARIA	CENTRO MEDICINA REABILITAÇÃO DE ALCOITÃO,	106931$
JOSÉ DAVID CORREIA PINHEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,	A R S LISBOA V TEJO/SUB-REG SAÚDE LISBOA,	150900$
JOSÉ FRANCISCO ALVES	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	HOSPITAL DE CURRY CABRAL	156350$
JOSÉ HERCULANO TEIXEIRA SOARES	PEDREIRO PRINCIPAL	HOSPITAL DISTRITAL DE FARO	148969$

JOSÉ JOÃO COSTA SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	A R S LISBOA V TEJO/SUB-REGIÃO SETÚBAL	79962$
JOSÉ MANUEL CÉSAR RAMOS	ASSISTENTE HOSP GRADUADO	HOSPITAL DE SANTA MARIA	450032$
JOSÉ NICOLAU DIAS FONSECA	CHEFE DE SERVIÇO	CENTRO HOSPITALAR DE COIMBRA	467124$
JOSÉ SARAIVA SARDINHA	ELECTRICISTA	HOSPITAL DE AMATO LUSITANO	139600$
JÚLIA LURDES SOUSA ABREU	ENFERMEIRA DE NÍVEL 1	A R S NORTE/SUB-REGIAO VIANA DO CASTELO	88521$
JUSTINO FERREIRA MARQUES COSTA	ENFERMEIRO-CHEFE	HOSPITAL DE SÃO TEOTÓNIO	422963$
LÉNIA CONCEIÇÃO NORTE MATEUS	AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO	HOSPITAL DE PULIDO VALENTE	98404$
LEONEL PIRES PAULA	ENFERMEIRO ASSISTENTE	ESCOLA SUPERIOR ENFERMAGEM DR LOPES DIAS	465448$
LISETE LEMOS VENTURA FERREIRA	ENFERMEIRA-CHEFE	HOSPITAL DE SANTO ANDRÉ	430600$
LISETE SILVA SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	HOSPITAL DISTRITAL DE CHAVES	105900$
LÚCIA RIBEIRO COELHO MARTINS GRADE	ASSISTENTE ADM PRINCIPAL	A R S LISBOA V TEJO/SUB-REG SAÚDE LISBOA	126271$
LÚCIA TEODÓSIO VALENTE	COZINHEIRA	A R S LISBOA V TEJO/SUB-REGIÃO SANTARÉM	73981$
LUCÍLIA SILVEIRA JOAQUIM SIMÕES	ASSISTENTE ADM PRINCIPAL	A R S CENTRO/SUB-REGIAO SAÚDE DE LEIRIA	143233$
LUÍS FAUSTINO FERREIRA	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	HOSPITAL DE JÚLIO DE MATOS	111933$
LUÍS FERNANDO NOBRE SILVA	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	HOSPITAL DE SÃO JOSÉ	101648$
LUÍSA JESUS LEITÃO	ENCARREGADA DE SECTOR	HOSPITAL DE CURRY CABRAL	122622$
MANUEL ANTÓNIO RAMOS CALÇADOR	CANALIZADOR PRINCIPAL	HOSPITAL DE SANTA LUZIA	108888$
MANUEL FERNANDO NEVES CORREIA	ENFERMEIRO ESPECIALISTA	HOSPITAL DE MAGALHÃES LEMOS	371600$
MANUEL MARIA TEIXEIRA	ENCARREGADO SERV GERAIS	HOSPITAL DO CONDE DE FERREIRA	155097$
MANUEL MÁRIO MONTEIRO ALVES	AUXILIAR APOIO VIGILÂNCIA	HOSPITAL DE DOM LUÍS I	91104$
MARGARIDA MARIA COSTA AMARAL PRAZERES PAIS	ASSESSORA PRINCIPAL	DIR-GERAL INSTALAÇÕES EQUIPAMENTOS SAÚDE	472800$
MARGARIDA MARIA SILVA ALCOBIA FERNANDES ROSA	ENFERMEIRA GRADUADA	A R S LISBOA V TEJO/SUB-REG SAÚDE LISBOA	366987$
MARIA AIDA MIRANDA FONSECA MACHADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	A R S NORTE/SUB-REGIAO DE SAÚDE DO PORTO	125929$
MARIA ALBERTINA SILVEIRA F MASCARENHAS PROENÇA	CHEFE DE SERVIÇO	HOSPITAL DE SÃO JOSÉ	949500$
MARIA ALCINDA SILVA	AUXILIAR APOIO VIGILÂNCIA	A R S CENTRO/SUB-REGIAO SAÚDE DE AVEIRO	64181$
MARIA ALICE LOPES INÁCIO SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	A R S LISBOA V TEJO/SUB-REGIÃO SETÚBAL	99750$
MARIA AMÁLIA CUNHA SOARES ALMEIDA	ASSISTENTE ADM PRINCIPAL	HOSPITAL DE SÃO MARCOS	159365$
MARIA ANTÓNIA MORAIS	AUXILIAR APOIO VIGILÂNCIA	A R S NORTE/SUB-REGIAO SAÚDE DE BRAGANÇA	84233$
MARIA AUGUSTA SANTOS FARIA FONSECA	ENFERMEIRA-CHEFE	HOSPITAIS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA	366148$
MARIA BELMIRA JESUS PEREIRA	AUXILIAR APOIO VIGILÂNCIA	HOSPITAL CENTRAL ORTOPÉDICO DE SANT'ANA	33500$
MARIA BRITO LUZ ROMANA	ENFERMEIRA ESPECIALISTA	HOSPITAL DE GARCIA DE ORTA	356273$
MARIA CÂNDIDA FIGUEIREDO	ASSISTENTE ADM PRINCIPAL	A R S LISBOA V TEJO/SUB-REG SAÚDE LISBOA	155444$
MARIA CARMINDA PAIVA DUARTE BORGES LAMEIRÃO	ENFERMEIRA GRADUADA	INST PORT ONCOLOGIA FRANC GENTIL MARTINS	348857$
MARIA CARMO AZINHEIRA	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	HOSPITAL DISTRITAL DE FARO	87048$
MARIA CÉU ALMEIDA MARTINS AMARAL	TELEFONISTA	A R S CENTRO/SUB-REGIAO SAÚDE DE VISEU	103629$
MARIA CLARA FERREIRA MONTEIRO OLIVEIRA	ASSISTENTE ADM PRINCIPAL	A R S NORTE/SUB-REGIAO SAÚDE VILA REAL	137702$
MARIA CLEMENTINA SANTOS PEREIRA	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	HOSPITAL DE SANTA MARIA	77867$
MARIA CONCEIÇÃO JESUS JERÓNIMO LAGES	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL DE DONA ESTEFÂNIA	396800$
MARIA CONCEIÇÃO PEREIRA	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	HOSPITAL DE NOSSA SENHORA DA AJUDA	113230$
MARIA CONCEIÇÃO SILVA GONÇALVES GOMES	ROUPEIRA	HOSPITAL DE SÃO PEDRO GONÇALVES TELMO	87048$
MARIA DULCÍDIA MARTINS	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL DE SÃO JOÃO	396800$
MARIA EDUARDA VIEIRA SANTOS CRUZ	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL DE MIGUEL BOMBARDA	302550$
MARIA EMÍLIA DOMINGOS INÁCIO	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL DE GARCIA DE ORTA	200500$
MARIA EMÍLIA MONTEIRO	TÉCNICA PRINC RADIOLOGIA	HOSPITAL DE DONA ESTEFÂNIA	226185$
MARIA ERMELINDA PRADA SOPAS	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL DISTRITAL DE FIGUEIRA DA FOZ	234543$
MARIA EUGÉNIA CARVALHO FRANCISCO SANTOS	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	HOSPITAL DE SOBRAL CID	98144$
MARIA FÁTIMA BARBOSA MORAIS	ASSISTENTE ADMIN ESPECIAL	A R S CENTRO/SUB-REGIAO SAÚDE DE AVEIRO	183502$
MARIA FÁTIMA FONSECA	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL DISTRITAL DE SANTARÉM	311800$
MARIA FELISMINA FERREIRA ALMEIDA CASALEIRO	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL DE SANTA MARTA	267794$
MARIA FERNANDA ABREU GOMES	ASSISTENTE ADM PRINCIPAL	A R S NORTE/SUB-REGIAO VIANA DO CASTELO	157093$
MARIA FERNANDA ALVES PEREIRA FERNANDES	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	CENTRO HOSPITALAR DE COIMBRA	68393$
MARIA FERNANDA ANDRADE SANTOS SILVA	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL DO DR FRANCISCO ZAGALO	289600$
MARIA FERNANDA CAVALEIRO FERREIRA	ENFERMEIRA GRADUADA	A R S NORTE/SUB-REGIAO DE SAÚDE DO PORTO	289600$
MARIA FERNANDA GOMES FERREIRA ALMEIDA	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL DE SÃO JOÃO	349000$
MARIA FERNANDA NUNES SILVA TEODÓSIO	ASSISTENTE ADM PRINCIPAL	A R S LISBOA V TEJO/SUB-REG SAÚDE LISBOA	118163$
MARIA FERNANDA SANTOS	ENFERMEIRA ESPECIALISTA	A R S CENTRO/SUB-REGIAO SAÚDE DE AVEIRO	423200$
MARIA FILOMENA NOGUEIRA FERRÃO FIGUEIREDO FERREIR	ENFERMEIRA ESPECIALISTA	HOSPITAL DE DONA ESTEFÂNIA	435634$
MARIA FLORINDA SILVA LOPES MARCÃO	ENFERMEIRA GRADUADA	A R S LISBOA V TEJO/SUB-REG SAÚDE LISBOA	405082$
MARIA GLÓRIA SILVA AFONSO	ASSISTENTE GRADUADA	MATERNIDADE DO DOUTOR ALFREDO DA COSTA	616000$
MARIA HELENA FONSECA SILVA COSTA PAULOS	ENFERMEIRA GRADUADA	CENTRO HOSPITALAR DE COIMBRA	213469$
MARIA HELENA GOMES FERREIRA	ASSISTENTE ADM PRINCIPAL	A R S ALGARVE/SUB-REGIAO SAÚDE DE FARO	89499$
MARIA HELENA STUART VASCONCELOS MARTINS SOARES	ENFERMEIRA-CHEFE	A R S NORTE/SUB-REGIAO DE SAÚDE DO PORTO	460576$
MARIA HERMÍNIA CARDOSO BAPTISTA MARTINS	ENFERMEIRA ESPECIALISTA	A R S NORTE/SUB-REGIAO DE SAÚDE DO PORTO	371200$
MARIA IVONE INÁCIO BARROS VIEGAS	ASSISTENTE ADM PRINCIPAL	A R S ALGARVE/SUB-REGIAO SAÚDE DE FARO	115549$
MARIA JOSÉ FERNANDES RODRIGUES QUINTAS GALEGO	ENFERMEIRA	INST PORT ONCOLOGIA FRANC GENTIL MARTINS	364878$
MARIA LAURINDA BARBOSA BARROS	ENFERMEIRA-CHEFE	HOSPITAL DO CONDE DE FERREIRA	430600$
MARIA LILIETE DOMINGAS BARÃO SERANO	CHEFE DE SECÇÃO	HOSPITAL DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO	166223$
MARIA LUÍSA MATA	AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO	HOSPITAL DE SÃO BERNARDO	79748$
MARIA LUÍSA NOBRE CRUZ CARRILHO	AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO	HOSPITAL DE PULIDO VALENTE	122469$
MARIA LUÍSA RAMALHO FERREIRA CORREIA	ENFERMEIRA ESPECIALISTA	HOSPITAL DE MIGUEL BOMBARDA	457928$
MARIA MANUELA FARIA CAPITÃO CASIMIRO	ASSISTENTE ADM PRINCIPAL	A R S CENTRO/SUB-REGIAO SAÚDE DE LEIRIA	149325$
MARIA ODETE FILIPE SOBRAL CARDOSO	ASSISTENTE ADM PRINCIPAL	A R S LISBOA V TEJO/SUB-REGIÃO SETÚBAL	112433$
MARIA OTÍLIA PEREIRA CONCEIÇÃO	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	HOSPITAL ORTOPÉDICO SANT'IAGO DE OUTÃO	81663$

MARIA PRECIOSA CONCEIÇÃO MOURÃO CARRÃO	OPERADORA DE LAVANDARIA	HOSPITAL DE NOSSA SENHORA DA GRAÇA	81375$
MARIA RITA COSTA PEREIRA	ENFERMEIRA-CHEFE	HOSPITAL CENTRAL ORTOPÉDICO DE SANT'ANA	425475$
MARIA ROSA MARTINS GLÓRIA	AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO	HOSPITAL DISTRITAL DE LAGOS	74363$
MARIA ROSÁRIO GUERREIRO FIGUEIRA COSTA	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL DE BERNARDINO LOPES OLIVEIRA	392664$
MARIA SALOMÉ MATIAS TAVARES TEIXEIRA	ENFERMEIRA ESPECIALISTA	HOSPITAL DE JÚLIO DE MATOS	273193$
MARIA SILVA OLIVEIRA RAMOS	ENFERMEIRA ESPECIALISTA	HOSPITAL DO CONDE DE FERREIRA	371200$
MARIA STELA FERREIRA RODA SARDINHA	ENFERMEIRA ESPECIALISTA	A R S LISBOA V TEJO/SUB-REG SAÚDE LISBOA	371200$
MARIA VITÓRIA ALAMBRE LEOTE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	A R S ALGARVE/SUB-REGIAO SAÚDE DE FARO	97850$
MARIA ZURINDA SILVA	AUXILIAR APOIO VIGILÂNCIA	A R S ALENTEJO/SUB-REG SAÚDE PORTALEGRE	86789$
MARIANA MARTINS SILVA QUITÉRIO	COZINHEIRA PRINCIPAL	CENTRO MEDICINA REABILITAÇÃO DE ALCOITÃO	122906$
MARÍLIA DORES SOARES GONÇALVES	ASSISTENTE ADMIN ESPECIAL	A R S LISBOA V TEJO/SUB-REGIÃO SETÚBAL	139844$
MÁRIO AUGUSTO MARTINS PINHO	CHEFE DE SERVIÇO	HOSPITAL DISTRITAL DE S. JOÃO DA MADEIRA	881300$
MARTINHO CAETANO CRISTO	ENFERMEIRO DE GRAU I	A R S LISBOA V TEJO/SUB-REGIÃO SANTARÉM	311800$
NAZARÉ CONCEIÇÃO	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	HOSPITAL DE CURRY CABRAL	78937$
NORBERTO GONÇALVES RODRIGUES	MOTORISTA DE LIGEIROS	HOSPITAL DISTRITAL DE FARO	128200$
NORBERTO JAIME RÊGO CANHA	CHEFE DE SERVIÇO	HOSPITAIS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA	912852$
RITA LIMA SILVA	ASSISTENTE ADM PRINCIPAL	A R S LISBOA V TEJO/SUB-REG SAÚDE LISBOA	106639$
ROSA LIMA PEREIRA SARAIVA VICENTE	ENFERMEIRA GRADUADA	A R S LISBOA V TEJO/SUB-REG SAÚDE LISBOA	319193$
ROSÁLIA PEREIRA ALMEIDA	AUXILIAR APOIO VIGILÂNCIA	A R S CENTRO/SUB-REGIAO SAÚDE DE AVEIRO	76504$
SERAFIM INÁCIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	A R S LISBOA V TEJO/SUB-REG SAÚDE LISBOA	97074$
SILVÉRIO BENJAMIM SILVA SOARES GOMES	CHEFE DE SECÇÃO	A R S CENTRO/SUB-REGIAO SAÚDE DE AVEIRO	210800$
ZEFERINO PEREIRA AFONSO	ENFERMEIRO-CHEFE	A R S LISBOA V TEJO/SUB-REGIÃO SETÚBAL	430600$
ZULMIRA AUGUSTA RIBEIRO PEIXOTO	ENFERMEIRA GRADUADA	A R S LISBOA V TEJO/SUB-REGIÃO SETÚBAL	392549$

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE

ADÉRITO ANTÓNIO MATOS SANTOS	TÉCNICO SUP/CONSULTOR	INSTITUTO EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL	653582$
AIDA COSTA MIRANDA MACHADO	CHEFE DE SECÇÃO	CENTRO REGIONAL SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	199400$
AIDA SILVA FERREIRA AIRES SANTOS	ASSISTENTE ADMIN ESPECIAL	CENTRO REGIONAL SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	185200$
ALCÍDIO MONTEIRO FERREIRA OLIVEIRA	TÉCNICO EMPREGO ESPECIAL	INSTITUTO EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL	239852$
ÁLVARO RAMOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CRSS CENTRO/SERVIÇO SUB-REGIONAL VISEU	107618$
ANA ISABEL CASTANHA VAZ BARROS PEIXEIRO	ASSISTENTE ADMIN ESPECIAL	CENTRO NACIONAL DE PENSÕES	183059$
ANA MARIA AFONSO GONÇALVES PIRES	EDUCADORA DE INFÂNCIA	CENTRO REGIONAL SEGURANÇA SOCIAL CENTRO	529894$
ANA MARIA SILVA TAVEIRA RIBEIRO	CHEFE DE SECÇÃO	CRSS NORTE/SERVIÇO SUB-REGIONAL DE BRAGA	199400$
ANTÓNIO EPIFÂNIO PEREIRA GOMES	ENCARREGADO INSTALAÇÕES	CRSS NORTE/SERV SUB-REG VIANA DO CASTELO	99426$
ANTÓNIO FERNANDO SILVA PIMENTA	MOTORISTA DE LIGEIROS	CRSS NORTE/SERVIÇO SUB-REGIONAL DE BRAGA	122858$
ANTÓNIO FONSECA VILAÇA	TÉCNICO SUPERIOR PRINCIP	CENTRO REGIONAL SEGURANÇA SOCIAL NORTE	293923$
ANTÓNIO JOAQUIM TIRA PICOS	CHEFE DE DIVISÃO	INSTITUTO EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL	486417$
ARSEOLINDA MIGUEL SANTOS ANTUNES	ASSISTENTE ADMIN ESPECIAL	CENTRO REGIONAL SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	185200$
ARTUR JESUS SILVA	TÉCNICO DE EMPREGO	INSTITUTO EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL	232900$
BENVINDA SILVA DUARTE	ASSISTENTE ADMIN ESPECIAL	SECRETARIA-GERAL	127078$
CECÍLIA AURÉLIA LAXALE	ENFERMEIRA GRADUADA	CENTRO REGIONAL SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	170360$
CILÍSIA MARIA NEVES MENDES BRITO ALELUIA	TÉCNICA SUPERIOR 1.CLASSE	CENTRO REGIONAL SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	124352$
CREMILDE GOMES LOUREIRO MACEDO COSTA	ASSISTENTE ADMIN ESPECIAL	CENTRO REGIONAL SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	185200$
CREMILDE PINA DOMINGUES COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	CRSS CENTRO/SERVIÇO SUB-REGIONAL VISEU	109554$
DIAMANTINO MARTINHO SANTOS	MOTORISTA DE PESADOS	CENTRO REGIONAL SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	92150$
EDUARDA SILVA CASCA CERQUEIRA OSÓRIO	ASSESSORA PRINCIPAL	SECRETARIA-GERAL	512700$
EDUARDO ANTÓNIO TORRES BANDEIRA SANTA CRUZ	ASSISTENTE ADM PRINCIPAL	CENTRO REGIONAL SEG SOCIAL DO ALENTEJO	145101$
ELISABETE ROBALO GONÇALVES	ASSISTENTE ADMIN ESPECIAL	CENTRO REGIONAL SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	155310$
ELVIRA MARIA SILVA MARQUES	TÉCNICA ESPECIALISTA	INSTITUTO EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL	311400$
EMÍLIA AZEVEDO OLIVEIRA RODRIGUES SILVA	EDUCADORA DE INFÂNCIA	CENTRO REGIONAL SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	362200$
EMÍLIA JESUS BARREIRO SILVA	EMPREG SERV ACÇÃO MÉDICA	CENTRO REGIONAL SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	103272$
ESTER BERNARDINA COELHO BERNARDO FERREIRA	ASSISTENTE ADM PRINCIPAL	CRSS CENTRO/SERVIÇO SUB-REGIONAL LEIRIA	126625$
EUFÉMIA ADELAIDE CUNHA BENSABAT FERRAZ	ASSESSORA PRINCIPAL	CENTRO REGIONAL SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	273426$
EVANGELISTA SANTOS PEIXOTO	MOTORISTA	INST DESENV INSPECÇÃO CONDIÇÕES TRABALHO	107118$
FERNANDO CARVALHO SANTOS	ASSISTENTE ADM PRINCIPAL	CRSS CENTRO/SERVIÇO SUB-REGIONAL VISEU	134024$
FERNANDO TEIXEIRA	TÉCNICO SUP/CONSULTOR	INSTITUTO EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL	440985$
FILOMENA MARIA CONCEIÇÃO PORFÍRIO PEREIRA REIS	ASSISTENTE ADM PRINCIPAL	CENTRO NACIONAL DE PENSÕES	121087$
FRANCISCO CAEIRO MIRA CHARRO	ENCARREGADO SERV GERAIS	CENTRO REGIONAL SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	145300$
GENTIL JOSÉ GONÇALVES	ENCARREGADO INSTALAÇÕES	CRSS CENTRO/SERVIÇO SUB-REGIONAL AVEIRO	142956$
HENRIQUE MIGUEL VERMELHO DIAS	ASSISTENTE ADM PRINCIPAL	CENTRO REGIONAL SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	179024$
IDALINA FERNANDA ABRANTES LOPES ROBERTO	CHEFE DE SECÇÃO	DEP RELAÇÕES INTERNACIONAIS SEG SOCIAL	199400$
ISABEL MARIA LAVAREDA SILVA	ASSISTENTE ADM PRINCIPAL	CENTRO NACIONAL DE PENSÕES	118163$
ISABEL MARIA OLIVEIRA LOBATO	ASSISTENTE ADM PRINCIPAL	INST GESTÃO FINANCEIRA SEGURANÇA SOCIAL	159500$
ISABEL MARIA SILVA ALBUQUERQUE	TELEFONISTA	SECRETARIA-GERAL	98683$
ISABEL MIRANDA TAPADAS JÓIA	CHEFE DE SECÇÃO	CENTRO REGIONAL SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	245000$
ISIDORO LUÍS FIGUEIRA CARRIÇO	ASSISTENTE ADM PRINCIPAL	CENTRO REGIONAL SEG SOCIAL DO ALENTEJO	139780$
JOÃO MARIA TEIXEIRA	TÉCNICO ADM ESPECIALISTA	INSTITUTO EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL	175700$
JOÃO TOMÁS RAMOS FREITAS	TÉCNICO PRINCIPAL	INSTITUTO EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL	365261$
JOSÉ CARDOSO PINHEIRO	ENCARREGADO INSTALAÇÕES	CRSS CENTRO/SERVIÇO SUB-REGIONAL AVEIRO	150910$
JOSÉ ESTÊVÃO REBELO ALVES MAIA	ASSISTENTE ADM PRINCIPAL	CENTRO REGIONAL SEGURANÇA SOCIAL NORTE	173800$
JOSÉ MARQUES ALEXANDRE	TÉCNICO DE FORMAÇÃO PRINC	INSTITUTO EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL	354500$

LAURA NASCIMENTO FERNANDES	SERVENTE	CRSS NORTE/SERVIÇO SUB-REGIONAL BRAGANÇA,	35000$
LÍDIA ROSA BOLON VELEZ	TELEFONISTA PRINCIPAL	CENTRO NACIONAL DE PENSÕES	108262$
LUCIANO RODRIGUES LOUREIRO	TÉCNICO EMPREGO ESPECIAL	INSTITUTO EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL	286200$
LUÍS FERNANDO PEIXOTO CARVALHO DIAS	TÉCNICO SUPERIOR/ASSESSOR,	INSTITUTO EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL	350307$
LUÍSA ANTUNES MARQUES RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA,	INST DESENV INSPECÇÃO CONDIÇÕES TRABALHO,	130026$
MANUEL ANTÓNIO LUÍS VIEIRA	TÉCNICO SUPERIOR/ASSESSOR,	INSTITUTO EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL	522863$
MANUEL CLEMENTE FELIZARDO	ASSISTENTE ADM PRINCIPAL	CENTRO REGIONAL SEG SOCIAL LISBOA V TEJO,	154692$
MANUEL ROSA	ASSESSOR	DIRECÇÃO-GERAL DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO,	238906$
MANUEL SOUSA	ENCARREGADO INSTALAÇÕES	CENTRO REGIONAL SEG SOCIAL LISBOA V TEJO,	82511$
MANUELA MARIA CATATÃO SOUSA REIS	TÉCNICA 1. CL SERV SOCIAL,	CENTRO REGIONAL SEG SOCIAL DO ALENTEJO	164537$
MARIA ADÉLIA MONTEIRO ROSA AFONSO NOGUEIRA	CHEFE DE SECÇÃO	CENTRO REGIONAL SEGURANÇA SOCIAL NORTE	218404$
MARIA ADELINA RODRIGUES SILVA PEREIRA	ASSISTENTE ADMIN ESPECIAL,	CENTRO REGIONAL SEG SOCIAL LISBOA V TEJO,	185200$
MARIA ALEXANDRINA RODRIGUES	COSTUREIRA	CASA PIA DE LISBOA	102200$
MARIA ANJO SEVERO CAEIRO ROLO LOPES VICENTE	TÉCNICA SUPERIOR	INSTITUTO EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL	293231$
MARIA CELESTE PEREIRA	COSTUREIRA	CENTRO REGIONAL SEG SOCIAL LISBOA V TEJO,	75174$
MARIA CONCEIÇÃO CUNHA	PROFESSORA	CRSS CENTRO/SERVIÇO SUB-REGIONAL COIMBRA,	513100$
MARIA EDUARDA MAIA PATRÍCIO PERES MENESES	ASSISTENTE ADMIN ESPECIAL,	CENTRO REGIONAL SEGURANÇA SOCIAL NORTE	185200$
MARIA EMÍLIA SOUSA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	CASA PIA DE LISBOA	70576$
MARIA FÁTIMA CALEIA ALMEIDA	ASSISTENTE ADMIN ESPECIAL,	CENTRO REGIONAL SEG SOCIAL LISBOA V TEJO,	171927$
MARIA FÁTIMA LOUREIRO DIAS	ECÓNOMA	CENTRO REGIONAL SEGURANÇA SOCIAL NORTE	72585$
MARIA FÁTIMA MORUJÃO	ASSISTENTE ADM PRINCIPAL	CRSS CENTRO/SERVIÇO SUB-REGIONAL VISEU	115549$
MARIA FERNANDA ALEXANDRE FILIPE CABRAL	TÉCNICA PRINCIPAL	INSTITUTO EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL	364100$
MARIA FERNANDA COUTINHO SIMÕES	TÉCNICA ADM ESPECIALISTA	INSTITUTO EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL	151467$
MARIA FERNANDA LOPES SOUSA PIRES	ASSISTENTE ADM PRINCIPAL	CENTRO REGIONAL SEGURANÇA SOCIAL NORTE	159500$
MARIA FERNANDA MARQUES LIMA REBELO SILVA PEIXOTO	ASSISTENTE ADMIN ESPECIAL,	CRSS NORTE/SERVIÇO SUB-REGIONAL DE BRAGA,	172593$
MARIA FERNANDA SILVA MELO DAMAS PIMENTEL	ASSISTENTE ADMIN ESPECIAL,	CENTRO NACIONAL DE PENSÕES	185200$
MARIA FILOMENA JESUS VIANA GIL LEITÃO	TÉCNICA DE EMPREGO	INSTITUTO EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL	209157$
MARIA GABRIELA BORGES SOUSA MADEIRA XAVIER	CONS ORIENT PROF/ASSESSOR,	INSTITUTO EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL	431907$
MARIA GLÓRIA FIDALGO CHORÃO PEREIRA BILÉ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA,	CRSS ALENTEJO/SERVICO SUB-REG PORTALEGRE,	110200$
MARIA GLÓRIA PEREIRA VICENTE MOURA	TÉCNICA PROFISSIONAL ESP	CRSS CENTRO/SERVIÇO SUB-REGIONAL LEIRIA	189708$
MARIA GRAZIELA MENDES FERREIRA BARROCAS GOMES	ASSISTENTE ADMIN ESPECIAL,	CENTRO REGIONAL SEG SOCIAL LISBOA V TEJO,	162938$
MARIA HENRIQUETA CARMO	TELEFONISTA	CRSS NORTE/SERV SUB-REG VIANA DO CASTELO,	113208$
MARIA ISAURA PINHEIRO SANTOS DOMINGUES	ASSISTENTE ADMIN ESPECIAL,	CENTRO REGIONAL SEGURANÇA SOCIAL CENTRO	170590$
MARIA JOSÉ DIAS DUARTE SILVA	ASSISTENTE ADM PRINCIPAL	SECRETARIA-GERAL	148100$
MARIA JOSÉ JUSTINO PACHECO GUIMARÃES	TÉCNICA DE EMPREGO	INSTITUTO EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL	207022$
MARIA LÍDIA MALHEIRO MORAIS MOTA	TÉCNICA PROF ESPEC PRINC	CRSS NORTE/SERV SUB-REGIONAL VILA REAL	188000$
MARIA LUCÍLIA MELO VILHEGAS L VALE REIS CARVALHO	ASSESSORA	CENTRO REGIONAL SEG SOCIAL LISBOA V TEJO,	376000$
MARIA LUÍSA MAIA GASPAR	ASSISTENTE ADM PRINCIPAL	CENTRO REGIONAL SEG SOCIAL LISBOA V TEJO,	163324$
MARIA LURDES DIAS LABAREDA	ASSISTENTE ADMIN ESPECIAL,	CENTRO REGIONAL SEG SOCIAL LISBOA V TEJO,	169248$
MARIA LURDES TAVARES ALMEIDA ALVES VALENTE PINHO	PROFESSORA	CENTRO REGIONAL SEGURANÇA SOCIAL CENTRO	513100$
MARIA MANUELA PALMA CORREIA GALVÃO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	CRSS NORTE/SERVIÇO SUB-REGIONAL BRAGANÇA,	99374$
MARIA ODETE GODINHO BILRO CORREIA PARDAL	CHEFE DE SECÇÃO	CENTRO NACIONAL DE PENSÕES	181399$
MARIA ODETE JÓIA SANTOS NETA	CHEFE SECÇÃO (REGIME SUB),	CENTRO NACIONAL DE PENSÕES	186724$
MARIA RODRIGUES GONÇALVES COSTA CUNHA	TÉCNICA PROFISSIONAL ESP	CRSS NORTE/SERVIÇO SUB-REGIONAL DE BRAGA,	166320$
MARIA ROSÁRIO JORDÃO VIDAL CARVALHO	EDUCADORA DE INFÂNCIA	CRSS CENTRO/SERVIÇO SUB-REGIONAL LEIRIA	451200$
MARIA TEODORA FERNANDES COELHO CAMPOS	CHEFE DE SECÇÃO	CENTRO NACIONAL DE PENSÕES	199400$
MARIA TERESA ANDRADE SIMÕES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA,	CRSS CENTRO/SERVIÇO SUB-REGIONAL COIMBRA,	82848$
MARIA TERESA SOBREIRO VIDAL	PROFESSORA	CRSS CENTRO/SERVIÇO SUB-REGIONAL COIMBRA,	513100$
MARIA VICÊNCIA SILVA COSTA GRAÇA	OPERADORA SISTEMAS 2. CL	CENTRO REGIONAL SEGURANÇA SOCIAL ALGARVE,	145078$
MÁRIO FRANCISCO SANTOS MARECO	TÉCNICO ADMIN PRINCIPAL	INSTITUTO EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL	163039$
MÁRIO JOSÉ COSTA ALMEIDA	TRABALHAD INDIFERENCIADO	INSTITUTO EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL	78573$
OLÍVIA ANTÓNIA MARTINHO ALMEIDA	TÉCNICA ADM ESPECIALISTA	INSTITUTO EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL	145819$
PEDRO PEREIRA FERREIRA	TÉCNICO SUPERIOR/ASSESSOR,	INSTITUTO EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL	396200$
PLACIDINA ASSUNÇÃO LOPES FIDALGO SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	CENTRO REGIONAL SEG SOCIAL LISBOA V TEJO,	76201$
RODRIGO MAXIMIANO SANTOS MAIA	OPERÁRIO PRIN QUALIFICADO,	CENTRO REGIONAL SEG SOCIAL LISBOA V TEJO,	50396$
ROSA MARIA CARMO RAPOSO SILVA	ASSISTENTE ADMIN ESPECIAL,	CENTRO NACIONAL DE PENSÕES	185200$
ROSA MARIA RAMOS COSTA SOUSA CORREIA	TÉCNICA ESPECIALISTA	INSTITUTO EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL	280500$
SUSANA MARIA GUEDES MARTINS RODRIGUES SOUSA	ASSISTENTE ADM PRINCIPAL	CRSS CENTRO/SERVIÇO SUB-REGIONAL VISEU	118163$

MINISTÉRIO DO AMBIENTE

ANA MARIA SANTOS BAPTISTA MARTINS	INSPECTORA DO AMBIENTE	INSPECÇÃO-GERAL DO AMBIENTE	438600$
JOSÉ ANTÓNIO GONÇALVES LOPES	TÉCNICO PRINCIPAL	INSTITUTO DA ÁGUA	245570$
LUÍS LOPES JERÓNIMO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SECRETARIA-GERAL	116800$
NELSON NUNES FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,	INSTITUTO DA ÁGUA	119265$

MINISTÉRIO DA CULTURA

BRANCA DUARTE BRANDÃO BARBOSA	GUARDA DE MUSEU	INST PORTUGUÊS PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO,	131100$
JOSÉ GOMES REBELO	MARCENEIRO PRINCIPAL	MUSEU NACIONAL DA CIÊNCIA E DA TÉCNICA	135030$
JOSÉ SABINO SILVA NUNES	GUARDA DE MUSEU	INSTITUTO PORTUGUÊS DE MUSEUS	95302$

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA

ANTÓNIO MANUEL MARQUES ORTINS BETTENCOURT	INVESTIGADOR-COORDENADOR	INSTITUTO TECNOLÓGICO E NUCLEAR	727200$

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ADÍLIA MARIA MELO FORJAZ R LEAL BETTENCOURT	PROFESSORA	SEC REGIONAL EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS,	468139$
ANÍBAL MEDEIROS	ENCARREGADO	SECRET REGIONAL HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS,	136800$
ANTÓNIO VIEIRA SOUSA	CARPINTEIRO PRINCIPAL	SECR REG AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE ,	101967$
FRANCISCO COUTO SOUSA	PROFESSOR	SEC REGIONAL EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS,	451200$
FRANCISCO GIL TEIXEIRA JÚNIOR	SERVENTE	SECRET REGIONAL HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS,	33500$
IDALINA CARMELO REBELO	SERVENTE	SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA	40000$
JOÃO ALVES MACEDO	PEDREIRO	CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES DO PICO	35000$
JOÃO ARRUDA	SERVENTE	CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA	35000$
JOÃO CARVALHO	ENCARREG PESSOAL AUXILIAR	DIRECÇÃO REGIONAL EDUCAÇÃO (A HEROÍSMO) ,	130091$
JOÃO PIRES MARQUES	IMPRESSOR DE OFFSET PRINC	CENTRO PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS A HEROÍSMO,	112850$
JOSÉ ALDEVINO SILVA DINIS	MESTRE	CENTRO PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS A HEROÍSMO,	138594$
JOSÉ FRANCISCO PONTES VIEIRA	TRACTORISTA	DIRECÇÃO REGIONAL DE RECURSOS FLORESTAIS,	127706$
JOSÉ HERMANO BRUM SOUSA DOURADO	ASSESSOR PRINCIPAL	SECR REG AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE ,	420756$
JOSÉ MARIA FARIA AMARAL	MOTORISTA DE PESADOS	CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA	108604$
LUDGERO SOUSA PINHO	OPERADOR EST ELEVATÓRIAS	CÂMARA MUNICIPAL DE HORTA	90516$
MANUEL HENRIQUE ASSIS FERREIRA	ASSISTENTE ADMIN ESPECIAL,	SECR REG JUVENTUDE, EMPREGO E FORM PROF ,	143995$
MANUEL MELO COUTO	IMPRESSOR PRINCIPAL	DIRECÇÃO REGIONAL ESTUDOS E PLANEAMENTO ,	83850$
MARIA BOA NOVA MENDONÇA	ENFERMEIRA GRADUADA	CENTRO DE SAÚDE DE ANGRA DO HEROÍSMO	133253$
MARIA EDUARDA SOUSA RAPOSO WALLENSTEIN	ASSISTENTE ADM PRINCIPAL	CENTRO DE SAÚDE DE PONTA DELGADA	135333$
MARIA ESPERANÇA ARRUDA COUTO VALE	ENFERMEIRA-CHEFE	CENTRO DE SAÚDE DE PONTA DELGADA	532639$
MARIA ESPERANÇA PACHECO ANDRADE	PROFESSORA	DIRECÇÃO REGIONAL EDUCAÇÃO (A HEROÍSMO) ,	451200$
MARIA FERNANDA BRASIL TEIXEIRA AFONSO	DIRECTORA DE SERVIÇOS	CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO	495700$
MARIA HELENA SILVEIRA SIMAS FERREIRA	PROFESSORA	DIRECÇÃO REGIONAL EDUCAÇÃO (A HEROÍSMO) ,	451200$
MARIA MANUELA MENDONÇA VAZ MEDEIROS RANGEL	CHEFE DE SECÇÃO	ESCOLA SUPERIOR ENFERMAGEM PONTA DELGADA,	175362$
MARIA REGINA CARDOSO SERPA	SERVENTE	CENTRO PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS DE HORTA	39900$
MARIA WINI LOPES RIBEIRO	PROFESSORA	ESCOLA BÁSICA INT SECUNDÁRIA DE CALHETA ,	131953$
MARIA ZÉLIA FERNANDES FREITAS COSTA	ASSISTENTE ADMIN ESPECIAL,	CENTRO DE SAÚDE DE PONTA DELGADA	156903$
OLINDA MARIA ASSIS FERREIRA	ASSISTENTE ADMIN ESPECIAL,	SEC REGIONAL EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS,	141206$
ZÉLIA MARIA SOARES PEREIRA	PROFESSORA	DIRECÇÃO REGIONAL EDUCAÇÃO (A HEROÍSMO) ,	451200$

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

ABEL ABREU BASÍLIO	TRACTORISTA	SECRET REG EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE,	67851$
AGOSTINHO MARQUES MENDONÇA	PEDREIRO	CÂMARA MUNICIPAL DE FUNCHAL	35000$
ALBERTO LUÍS MARIA	LEVADEIRO	DIRECÇÃO REGIONAL DA AGRICULTURA	33500$
ALICE MARIA VIEIRA G BETTENCOURT MARQUES SILVA	PROFESSORA	ESCOLA BÁSICA SECUNDÁRIA GONÇALVES ZARCO,	513100$
ÂNGELA MARIA QUINTAL	PROFESSORA	DIR REG EDUCAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO,	513100$
ANTÓNIO VIRGÍLIO ABREU	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CÂMARA MUNICIPAL DE FUNCHAL	116800$
ARMANDO EMÍLIO GLÓRIA COSTA	MOTORISTA DE PESADOS	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE	35000$
FERNANDA JESUS FIGUEIRA FREITAS	ENFERMEIRA ESPECIALISTA	CENTRO HOSPITALAR DE FUNCHAL	442857$
FRANCISCO FREITAS	LEITOR-COBRADOR CONSUMOS	CÂMARA MUNICIPAL DE FUNCHAL	143484$
GREGÓRIO COELHO MENEZES	CANTONEIRO VIA MUNICIPAL	CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO SANTO	109655$
HUMBERTO AMARANTE FIGUEIRA SOUSA	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESCOLA SECUNDÁRIA DE JAIME MONIZ	125400$
JOÃO FRANCISCO PESTANA	PEDREIRO PRINCIPAL	SECRET REG EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE,	73820$
JOÃO PITA ANDRADE	CANTONEIRO DE VIAS MUNIC	CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DO SOL	116800$
JOSÉ ANTONINO FREITAS BRANCO	TÉCNICO ESPEC PRINCIPAL	SECR REG AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS,	290910$
JOSÉ EZEQUIEL RODRIGUES PEREIRA	ENCARREGADO DE CEMITÉRIO	CÂMARA MUNICIPAL DE FUNCHAL	120378$
JOSÉ JOAQUIM SILVA VIEIRA	PROFESSOR PROVISÓRIO	ESCOLA BÁSICA DE PORTO DA CRUZ	52085$
JOSÉ LUÍS MARQUES	PROJECCIONISTA PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL DE FUNCHAL	126766$
JOSÉ MANUEL VIEIRA	JARDINEIRO PRINCIPAL	ESCOLA PROFISSIONAL HOTELARIA E TURISMO ,	75174$
JOSÉ PEDRO ANDRADE LAGOS	CHEFE DE REPARTIÇÃO	SECRET REG EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE,	284800$
LUÍS ALBERTO MELIM	AUXILIAR APOIO VIGILÂNCIA,	CENTRO HOSPITALAR DE FUNCHAL	125033$
LUÍS GOUVEIA	PEDREIRO	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ	40736$
LUÍSA JESUS SILVA	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO	98696$
MARIA ANTONINA MOURATO TALHINHAS TEIXEIRA	ENFERMEIRA-SUPERVISORA	CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DE FUNCHAL	647847$
MARIA CECÍLIA PESTANA SOUSA OLIM MAROTE	PROFESSORA	ESCOLA SECUNDÁRIA DE JAIME MONIZ	513100$
MARIA CELINA MARTINS ANDRADE MARQUES	PROFESSORA	ESCOLA SECUNDÁRIA DE FRANCISCO FRANCO	513100$
MARIA GRAÇA CLODE FERRAZ	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA ENSINO ARTÍSTICO MADEIRA ,	214130$
MARIA GRAZIELA FERNANDES CAMACHO	PROFESSORA	DIR REG EDUCAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO,	513100$
MARIA HELENA CÂMARA SOUSA	CHEFE DE SECÇÃO	DIRECÇÃO REGIONAL DAS FLORESTAS	188000$
MARIA JOSÉ JARDIM MARTINS	ENFERMEIRA-CHEFE	CENTRO HOSPITALAR DE FUNCHAL	485937$
MARIA LUÍSA ANDRADE ARAÚJO ORNELAS VALENTE	PROFESSORA	ESCOLA BÁSICA DO 3. CICLO DE FUNCHAL	299797$
MARIA LURDES PITA	ENFERMEIRA GRADUADA	CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DE FUNCHAL	474611$
MARIA NEVES MARQUES SOUSA	CANTONEIRA DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL DE FUNCHAL	50548$

MARIA PAULA ANDRADE CRUZ	ENFERMEIRA GRADUADA	CENTRO HOSPITALAR DE FUNCHAL	349000$
MARIA PAULINA FREITAS	CHEFE DE SECÇÃO	CENTRO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA	232546$
ROGÉRIO TIAGO SILVA	ENCARREGADO PESSOAL QUAL	DIRECÇÃO REGIONAL DAS OBRAS PÚBLICAS	148100$
VICENTE MANUEL SANTOS COSTA	CANTONEIRO DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DO SOL	33500$
VITORINO FERNANDES LUÍS	SERVENTE	CÂMARA MUNICIPAL DE FUNCHAL	35000$

DOCENTES DO ENSINO PARTICULAR E COOPERATIVO

DELMARY EMERENCIANA SILVA NEVES	PROFESSORA	ACADEMIA DE MÚSICA DE ESPINHO	187917$
IRENE CONCEIÇÃO RODRIGUES PASCOAL	PROFESSORA	COLÉGIO ACADÉMICO	189200$
JOAQUIM GONÇALVES	PROFESSOR AUXILIAR	UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA	232222$
MARIA CECÍLIA CAMACHO	PROFESSORA	ESCOLA DE SANT'ANA - EXTERNATO	52268$
MARIA HELENA ARANHA BATALHA REIS ROQUETTE VIANA	ENFERMEIRA ASSISTENTE	ESC SUPERIOR ENFERMAGEM S. VICENTE PAULO	84826$
MARIA HELENA MOREIRA DINIS SANTOS	PROFESSORA	COLÉGIO DE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO	465300$
MARIA JOSÉ TEIXEIRA LEITE CASTRO FILGUEIRAS	PROFESSORA	INSTITUTO NUN'ÁLVARES	279784$
MARIA MARGARIDA CONCEIÇÃO S OLIVEIRA FIGUEIREDO	PROFESSORA	EXTERNATO CESÁRIO VERDE	465300$
MARIA PIEDADE SILVA BARATA	PROFESSORA	EXTERNATO PAULA VICENTE	181913$
MARIANA PEREIRA BAPTISTA FEIO	PROFESSORA	COLÉGIO BARTOLOMEU DIAS	151800$
PEDRO MANUEL RAMOS ALMEIDA	PROFESSOR	EXTERNATO SÉNECA	33500$
SILVINA ROCHA CARVALHO	PROFESSORA	ASSOC BENEF "CASAS S. VICENTE DE PAULO"	83142$

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA

ANTÓNIA ELISABETE FALÉ VIEGAS SIMÃO	AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO		35982$
ANTÓNIA MARIA VAZ SOBRAL PINTO ALMEIDA	EDUCADORA DE INFÂNCIA		440600$
ARMANDO SILVA RODRIGUES	AUX TÉCNICO S GRÁF PRINC		131100$
CÂNDIDA JOAQUINA GARCIA SEIXAS CARAPUÇA	ENFERMEIRA GRADUADA		337547$
IVO SANCHES COSTA	CHEFE DE SECÇÃO		199400$
MARIA PRECIOSA TOMÁS	AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO		97333$
RAUL NASCIMENTO ESTEVES	AUXILIAR APOIO VIGILÂNCIA		116800$
ROSA MARIA SIMÕES BENTO RODRIGUES	AUXILIAR DE LABORATÓRIO		145300$

EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES ANÓNIMAS

ADÉRITO TEIXEIRA CARDOSO PINA	TÉCNICO TELECOMUN NÍVEL 9	PORTUGAL TELECOM, S A	231010$
ADRIANO CORREIA FONSECA	TÉCNICO POSTAL E GESTÃO I	CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S A	115004$
ADRIANO REBELO SILVA	TÉCNICO TELECOMUN NÍVEL 8	PORTUGAL TELECOM, S A	210527$
AMADEU RODRIGUES SANTANA	TÉCNICO POSTAL E GESTÃO K	CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S A	151954$
ANA ROSA VENTURA	TÉCNICA SERVIÇOS GERAIS H	CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S A	84178$
ANTÓNIO ALEXANDRE SILVA PEREIRA	TÉCNICO POSTAL E GESTÃO K	CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S A	106665$
ANTÓNIO CHAVES FREITAS	CHEFE DE ARMAZÉM	ANA-AEROPORTOS DE PORTUGAL, S A	229000$
ANTÓNIO CORREIA GARGANTA	CARTEIRO J	CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S A	154575$
ANTÓNIO CRISTINA PALMA	CARTEIRO J	CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S A	173964$
ANTÓNIO FONSECA MARQUES	ELECTROTÉCN TEL PRINC N 6	PORTUGAL TELECOM, S A	269849$
ANTÓNIO FREITAS ABREU CARVALHO	TÉCNICO ARMAZÉM NÍVEL 8	PORTUGAL TELECOM, S A	190206$
ANTÓNIO JOSÉ ALMEIDA	CARTEIRO J	CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S A	147996$
ANTÓNIO MARIANO LEAL SILVA	CARTEIRO J	CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S A	129650$
ANTÓNIO MENDES PEREIRA	CARTEIRO J 1	CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S A	171573$
ANTÓNIO SANTOS DIAS	TÉCNICO SUP BACHAREL NV 8	PORTUGAL TELECOM, S A	404837$
ARMANDO FERREIRA PINTO	CARTEIRO J	CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S A	135630$
ARMINDO DUARTE VIEIRA	CARTEIRO J'	CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S A	191411$
ARNALDO ARAÚJO VIEIRA	TÉCNICO TELECOMUN NÍVEL 8	PORTUGAL TELECOM, S A	204911$
AUGUSTA AIRES PEREIRA RELVAS JANEIRO PÁSCOA	TÉCNICA ADM AP GESTÃO N13	PORTUGAL TELECOM, S A	238716$
AURÉLIO AUGUSTO SAPAGE	CARTEIRO J	CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S A	160362$
BEATRIZ MARIA SANTOS VARELA MONTEIRO FEIJÃO	TÉCNICA POSTAL GESTÃO L 1	CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S A	231759$
BELMIRA JUSTINA FERRO GONÇALVES FERREIRA SILVA	TÉCNICA POSTAL E GESTÃO L	CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S A	212312$
CARLOS ALBERTO GOMES SILVA	TÉCNICO SUP LICENCIADO N9	PORTUGAL TELECOM, S A	541487$
CARLOS ALBERTO SALVADOR DURÃO	TÉCN IMPRESSOR ARTES GRÁF	IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S A	126167$
CIPRIANA CARVALHO SENA FONSECA	TÉCNICA POSTAL E GESTÃO K	CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S A	164750$
CLOTILDE NEVES MENDES DIAS	TÉCNICA POSTAL E GESTÃO L	CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S A	214909$
CRISTÓVÃO SOUSA GUERREIRO	MOTORISTA	ANA-AEROPORTOS DE PORTUGAL, S A	204536$
EÇA QUEIRÓS BARROS	TÉCNICO PROJECTISTA NÍV 7	PORTUGAL TELECOM, S A	287975$
EDMUNDO FRANCISCO BRITES HENRIQUETO	CARTEIRO J	CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S A	107544$
EDMUNDO NUNES MOREIRA	CARTEIRO J	CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S A	150469$
ERMELINDA ROSA PINHEIRO	TÉCNICA POSTAL E GESTÃO L	CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S A	203592$
FERNANDA JESUS MONTEIRO	TÉCNICA POSTAL GESTÃO L 2	CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S A	248035$
FERNANDO FRADE	CARTEIRO J	CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S A	142850$
FERNANDO MANUEL NOGUEIRA SANTOS	MARINHEIRO DE GRAU I	APL - ADMINISTRAÇÃO PORTO DE LISBOA, S A	217105$

FERNANDO MONTEIRO MOREIRA	CARTEIRO J	CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S A	165855$
FRANCISCO EDUARDO CARVALHO	CARTEIRO J	CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S A	176438$
FRANCISCO JOSÉ VALADAS PALMA	TÉCNICO TELECOMUN NÍVEL 9	PORTUGAL TELECOM, S A	231010$
HENRIQUE HUMBERTO GONÇALVES MARTINS DIREITO	TÉCNICO TELECOMUN NÍVEL 8	PORTUGAL TELECOM, S A	209625$
ILDA SILVA COELHO	AUXILIAR 1	ANA-AEROPORTOS DE PORTUGAL, S A	138388$
JAIME FREITAS DIAS	CARTEIRO J	CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S A	143445$
JOÃO BAPTISTA CÂMARA	CARTEIRO J	CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S A	167124$
JOÃO CORREIA PAULINO	CARTEIRO J 1	CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S A	181467$
JOÃO EDUARDO GALHÓS MONTEIRO	CARTEIRO J 1	CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S A	194545$
JOÃO MARIA MIRANDA	CARTEIRO J	CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S A	178070$
JOÃO MEDEIROS PEREIRA	ASSISTENTE	ICP-INSTITUTO COMUNICAÇÕES DE PORTUGAL	204503$
JOÃO MIGUEL PIRRAÇA RATINHO	CARTEIRO J	CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S A	178953$
JOAQUIM ANTÓNIO RODRIGUES PINTO	TÉCNICO POSTAL E GESTÃO L	CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S A	176055$
JOAQUIM DIAS RIBEIRO	TÉCNICO SUPERIOR ESPEC N6	PORTUGAL TELECOM, S A	370558$
JOAQUIM RODRIGUES PORTAL	EMPREGADO DE ARMAZÉM B	IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S A	183643$
JOSÉ ANTÓNIO FERREIRA	CARTEIRO J	CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S A	167782$
JOSÉ BELCHIOR TIAGO ROLHAS	CARTEIRO J	CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S A	176008$
JOSÉ CÉU MATIAS	CARTEIRO J	CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S A	152497$
JOSÉ FRANCISCO COSTA	T T A/CHEFE DEPARTAMENTO	NAV - NAVEGAÇÃO AÉREA DE PORTUGAL, E P	401400$
JOSÉ FRANCISCO GUERREIRO FABIANA	TÉCNICO SUPERIOR ESPEC N8	PORTUGAL TELECOM, S A	596513$
JOSÉ GONÇALVES MARTINS	CARTEIRO J	CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S A	177734$
JOSÉ GONÇALVES MAXIMINO	CARTEIRO J	CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S A	126529$
JOSÉ JOAQUIM FERREIRA SILVA	TÉCNICO ADMIN PRINC NÍV 6	PORTUGAL TELECOM, S A	262850$
JOSÉ MANUEL ANDRADE PACHECO	MOTORISTA	ANA-AEROPORTOS DE PORTUGAL, S A	184700$
JOSÉ MANUEL CORREIA MATOS	TÉCNICO SUP ESPECIALISTA	PORTUGAL TELECOM, S A	377422$
JOSÉ MANUEL PEREIRA TEIXEIRA BARROS	CARTEIRO J 1	CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S A	185945$
JOSÉ MANUEL RODRIGUES	CARTEIRO J	CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S A	147551$
JOSÉ NÓBREGA SILVINO	CARTEIRO J 1	CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S A	167442$
JOSÉ PIO PEREIRA	CARTEIRO J	CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S A	123196$
JOSÉ PITA SOUSA	CARTEIRO J	CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S A	137262$
JOSUÉ NUNES DUARTE	CARTEIRO G	CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S A	67374$
JOVINA RODRIGUES LOPES JESUS LÓIA	TÉCNICA POSTAL GESTÃO L 1	CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S A	228003$
LUÍS ALMEIDA POÇAS	CARTEIRO J 1	CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S A	194545$
MANUEL ANJOS CURRALO	CARTEIRO J	CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S A	145177$
MANUEL ARMÉNIO COSTA	TÉCNICO TELECOM NÍVEL 10	PORTUGAL TELECOM, S A	235724$
MANUEL COSTA SOUSA	CARTEIRO J 1	CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S A	194545$
MANUEL JESUS ALVES	CARTEIRO J	CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S A	178070$
MANUEL MAIA XAVIER	CARTEIRO J'	CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S A	194545$
MANUEL MESQUITA MARTINS	CARTEIRO J	CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S A	159917$
MANUEL OLIVEIRA FREITAS	CHEFE DE ARMAZÉM	ANA-AEROPORTOS DE PORTUGAL, S A	233358$
MANUEL PAULINO PEREIRA	CARTEIRO J	CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S A	179359$
MANUEL SILVA LIMA	CARTEIRO J	CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S A	178070$
MARGARIDA MARIA DAMAS SANTOS	TÉCNICA POSTAL E GESTÃO I	CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S A	73924$
MARIA ALIETE FARINHO GUERREIRO	TÉCNICA POSTAL E GESTÃO L	CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S A	207674$
MARIA CÉU SARAIVA PRATA	TÉCNICA ADM APOIO GESTÃO	PORTUGAL TELECOM, S A	238716$
MARIA CONCEIÇÃO FERREIRA MALHÃO MARTINS MÓNICA	VIGILANTE DE INFANTÁRIO I	CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S A	171056$
MARIA CONCEIÇÃO PEIXOTO MOREIRA PEREIRA DIAS	TÉCNICA ADM AP GESTÃO N14	PORTUGAL TELECOM, S A	273741$
MARIA CONCEIÇÃO RIBEIRO DIAS	TÉCNICA POSTAL E GESTÃO	CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S A	220043$
MARIA ENGRÁCIA CABRAL PIRES F SILVA PEREIRA	TÉCNICA POSTAL GESTÃO L 1	CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S A	235055$
MARIA EUGÉNIA PATEIRA ROMANO	TÉCNICA POSTAL E GESTÃO L	CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S A	222640$
MARIA FÁTIMA FERNANDES MACHADO CABIDO	TÉCNICA ADM AP GESTÃO N14	PORTUGAL TELECOM, S A	255966$
MARIA HELENA VIEIRA FERNANDES PATRÍCIO MARTINS	ASSISTENTE DE GESTÃO M 3	CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S A	327185$
MARIA HERMÍNIA NUNES	AUXILIAR 1 F 11	ANA-AEROPORTOS DE PORTUGAL, S A	184777$
MARIA ISABEL OLIVEIRA	CONFERENTE VAL GRÁF METAL	IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S A	158471$
MARIA ISABEL PINTO GOUVEIA EUSÉBIO	TÉCNICA POSTAL E GESTÃO K	CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S A	177091$
MARIA ISILDA AMARAL CABRITA MATIAS	TÉCNICA POSTAL E GESTÃO L	CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S A	201489$
MARIA JOSÉ HENRIQUES DUARTE LOPES	TÉCNICA ADM AP GESTÃO N12	PORTUGAL TELECOM, S A	245012$
MARIA JOSÉ LOPES ALMEIDA	TÉCNICA POSTAL GESTÃO L 2	CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S A	239974$
MARIA JOSÉ RENÉE ÁVILA RASQUILHA	TÉCNICA SUPERIOR ESPEC N2	PORTUGAL TELECOM, S A	246924$
MARIA LUZ FERREIRA SANTOS SILVA	AUXILIAR 1	ANA-AEROPORTOS DE PORTUGAL, S A	137048$
MARIA LUZ MONTEIRO ALMEIDA MAGALHÃES	TÉCN POST GEST-CHEFIA N 2	CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S A	209683$
MARIA MOREIRA REINO	TÉCNICA POSTAL E GESTÃO L	CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S A	206128$
MARIA NATÁLIA RODRIGUES	TÉCNICA POSTAL E GESTÃO K	CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S A	180352$
MARINO PEREIRA SANTOS	CARTEIRO J	CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S A	151261$
MÁRIO MARIA LEBRE	CARTEIRO J	CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S A	177683$
NORBERTO SANTOS COSTA	CARTEIRO J	CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S A	147155$
SALVADOR CARMO JERÓNIMO	CARTEIRO J	CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S A	160778$
SILVÉRIO FREITAS VIEIRA CAETANO	BOMBEIRO	ANAM-AEROPORTOS E NAV AÉREA MADEIRA, S A	225500$
SILVESTRE MARQUES SANTOS	CARTEIRO J	CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S A	117176$
TERESA MARIA NASCIMENTO ANTÓNIO	CHEFE DE SERVIÇO	ANA-AEROPORTOS DE PORTUGAL, S A	327705$
VIRGÍLIO NASCIMENTO FERNANDES	CARTEIRO J	CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S A	159521$
VIRGÍNIA RODRIGUES BICA COSTA	ASSISTENTE DE GESTÃO L 2	CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S A	214439$
VÍTOR MANUEL JERÓNIMO BARROQUEIRO	TÉCNICO DE PLANEAMENTO B	IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S A	185323$

LICENÇAS ILIMITADAS OU DE LONGA DURAÇÃO

ANGÉLICO MANUEL BAPTISTA FERRÃO	PROFESSOR	33500$, DESDE 1999-07-22
MANUEL MARTINS SILVA	CARTEIRO PRINC 3. CLASSE	33500$, DESDE 1999-08-16
MARIA CARMO METILDES	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	40000$, DESDE 1999-07-22
MARÍLIA SOUSA SANTAMARINA RIVET	1. OFICIAL ADMINISTRATIVA	56600$, DESDE 1999-07-25

ANTIGOS SUBSCRITORES

ABÍLIO SADO PEREIRA	PRIMEIRO-MARINHEIRO	33500$, DESDE 1999-05-06
ADELINO PESSOA SILVA	MOTORISTA TRANSP COLECTIV	33500$, DESDE 1999-04-27
ALBERTO ÂNGELO MARQUES CALDEIRA	ASPIRANTE	33500$, DESDE 1999-02-02
ALBERTO COSTA MOTA	LEITOR-COBRADOR CONSUMOS	33500$, DESDE 1999-08-16
AMÍLCAR GUIMARÃES BARBOSA OLIVEIRA	SEGUNDO - ESCRITURÁRIO	33500$, DESDE 1999-06-15
ANA CACILDA GOMES MATOS	AUXILIAR DE LIMPEZA	31300$, DESDE 1998-12-01
ANTÓNIO AUGUSTO GONÇALVES	ESCRITURÁRIO	42000$, DESDE 1999-07-27
ANTÓNIO BESSA LOPES SILVA	FAROLEIRO DE 3. CLASSE	33500$, DESDE 1999-06-01
ANTÓNIO JOAQUIM RODRIGUES	SOLDADO	33500$, DESDE 1999-04-13
ANTÓNIO JÚLIO MELO RODRIGUES	PRIMEIRO-SARGENTO	35000$, DESDE 1999-05-26
ANTÓNIO MOREIRA FERREIRA	SEGUNDO-SARGENTO	33500$, DESDE 1999-05-11
ANTÓNIO PORFÍRIO MUGEIRO	CANTONEIRO DE 2. CLASSE	33500$, DESDE 1999-09-05
ARMANDO ANTÓNIO FALCÃO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	33500$, DESDE 1999-07-12
ARMANDO SILVA MARQUES	SOLDADO	35000$, DESDE 1999-05-03
BERNARDINO JOSÉ PINTO	CARPINTEIRO	33500$, DESDE 1999-07-22
CARLOS EMYGDIO NAVARRO	SEGUNDO-TENENTE	33500$, DESDE 1999-06-30
CELESTE MARIA RODRIGUES AMARANTE NUNES SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	33500$, DESDE 1999-08-31
DINIS AMADEU	SERVENTE	33500$, DESDE 1999-08-19
DOLORES JESUS CARRILHO MEIRELES JONEN	PROFESSORA ENSINO BÁSICO	33500$, DESDE 1999-03-11
EDUARDO AUGUSTO SEBASTIÃO	SOLDADO	33500$, DESDE 1999-05-20
EMÍDIO ANTÓNIO FERNANDES	GUARDA DE 2. CLASSE	33500$, DESDE 1999-06-22
EMÍLIA MAIA ROSÁRIO SOUSA CORREIA	AJUDANTE DE FARMÁCIA	45000$, DESDE 1999-08-26
FERNANDO ANTÓNIO NORTE ROMÃO	TIPÓGRAFO DE 1. CLASSE	33500$, DESDE 1999-08-10
FERNANDO CARMO PIEDADE	AJUDANTE DE PEDREIRO	31300$, DESDE 1998-10-25
FERNANDO CARMO SUBTIL	SEGUNDO-SARGENTO	33500$, DESDE 1999-07-14
FERNANDO FERREIRA SILVA	ASPIRANTE SUPLEMENTAR	33500$, DESDE 1999-07-29
FERNANDO VEIGA ILHARCO MORGADO	ENGENHEIRO CIVIL 3.CLASSE	33500$, DESDE 1999-09-11
FLORINDO INÊS ANTUNES VICENTE	GUARDA DE 2. CLASSE	33500$, DESDE 1999-05-24
FRANCISCO CAETANO ROCHA	GUARDA DE 2. CLASSE	33500$, DESDE 1999-08-05
FRANCISCO MANUEL ABREU CUNHA	SEGUNDO-SARGENTO	33500$, DESDE 1999-05-03
GABRIEL MARQUES SILVA	SOLDADO	40000$, DESDE 1999-06-16
GRACIANO LUÍS TEIXEIRA	CANTONEIRO DE 1. CLASSE	35000$, DESDE 1999-07-27
GUALTER PALLA BEIRÃO	ESCRITURÁRIO DE 2.CLASSE	35000$, DESDE 1999-09-18
HENRIQUE NUNES	SERVENTE DE 1. CLASSE	33500$, DESDE 1999-07-20
HORTENSE PRAZERES FIGUEIREDO BRITO	AUXILIAR ALIMENTAÇÃO 3.CL	33500$, DESDE 1999-08-04
JOÃO DUARTE PARENTE	ELECTRICISTA	33500$, DESDE 1999-08-16
JOÃO HIPÓLITO GIL	CABO	33500$, DESDE 1999-05-20
JOÃO LUÍS RAPOSO	SOLDADO	33500$, DESDE 1999-06-21
JOÃO MARIA SIRGADO RODRIGUES	ESCRITURÁRIO DE 1. CLASSE	33500$, DESDE 1999-07-22
JOÃO PEGADA ANTÓNIO	ENFERMEIRO	33500$, DESDE 1999-08-03
JOÃO RODRIGUES OLIVEIRA	SOLDADO	35000$, DESDE 1999-05-01
JOÃO VIEIRA SÁ	SOLDADO	35000$, DESDE 1999-05-07
JOAQUIM FERREIRA GOMES FARELO	CONTÍNUO DE 2. CLASSE	33500$, DESDE 1999-08-12
JOAQUIM JOSÉ PESTANA CHAMORRA	SOLDADO	35000$, DESDE 1999-07-31
JOSÉ ALBERTO SIRGADO RODRIGUES	ESCRITURÁRIO JUDICIAL	33500$, DESDE 1999-06-22
JOSÉ ANTÓNIO PEREIRA MIRANDA	SOLDADO	33500$, DESDE 1999-06-02
JOSÉ CORREIA LEMOS	AUXILIAR TÉCN AGRICULTURA	43700$, DESDE 1999-05-21
JOSÉ ESTEVENS ALBANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS 1.CL	35000$, DESDE 1999-07-27
JOSÉ FERNANDO SOUSA PASSOS DIONÍSIO	SAPADOR-BOMBEIRO (B.B.S.)	33500$, DESDE 1999-05-20
JOSÉ FRANCISCO FIALHO LAGARTO	GUARDA DE 2. CLASSE	33500$, DESDE 1999-08-12
JOSÉ FRANCISCO JOADAS	PRIMEIRO-CABO	35000$, DESDE 1999-04-12
JOSÉ GERALDES RAMOS	CANTONEIRO DE LIMPEZA	33500$, DESDE 1999-07-29
JOSÉ HENRIQUE AMARO	PRIMEIRO-CABO	33500$, DESDE 1999-06-01
JOSÉ ILDEFONSO JÚNIOR	GUARDA DE 2. CLASSE	33500$, DESDE 1999-05-21
JOSÉ JESUS ISIDORO	PRIMEIRO-CABO	33500$, DESDE 1999-04-08
JOSÉ LOPES ALMEIDA	SERVENTE	33500$, DESDE 1999-08-24
JOSÉ LOURENÇO PEREIRA	GUARDA-RIOS AUXILIAR	33500$, DESDE 1999-07-30
JOSÉ LUÍS ANTUNES PINA	ESCRITURÁRIO DE 2. CLASSE	33500$, DESDE 1999-07-29
JOSÉ MARQUES	SOLDADO	33500$, DESDE 1999-02-26
JOSÉ MIRANDA MOTA	ASPIRANTE	33500$, DESDE 1999-08-04
JOSÉ PACHECO MIRANDA	MOTORISTA	35000$, DESDE 1999-07-22
JOSÉ PEREIRA JORGE	SEGUNDO-SARGENTO	33500$, DESDE 1999-06-04
JOSÉ ROSA PINELA	AGENTE DE 2. CLASSE	35000$, DESDE 1999-07-06

JOSÉ VICENTE GUERREIRO JÚNIOR	COPISTA	33500$,	DESDE 1999-08-10
JÚLIA TIMÓTEA CRUZ BATISTA	CONTÍNUA DE 2. CLASSE	33500$,	DESDE 1999-07-08
LAURA BRAGA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	33500$,	DESDE 1999-07-02
LUCÍLIA CANDEIAS MARTINHO ANTUNES	AUXILIAR DE LIMPEZA	33500$,	DESDE 1999-07-14
LUCÍLIA LOURENÇO SOUSA	AUXILIAR DE LIMPEZA	33500$,	DESDE 1999-08-05
LUÍS AUGUSTO RAMOS PENA	DELEGADO PROC REPÚB 2. CL	33500$,	DESDE 1999-07-20
LUÍS FERREIRA TEIXEIRA	CARTEIRO PROVINCIAL 3. CL	33500$,	DESDE 1999-07-29
LUIZ GONZAGA MEIRA TORRES VEIGA	FURRIEL	33500$,	DESDE 1999-07-09
MANUEL ANTÓNIO ANTUNES CASSAPO	CARTEIRO J	90287$,	DESDE 1999-07-06
MANUEL ANTÓNIO SILVA NOGUEIRA	SOLDADO	35000$,	DESDE 1999-05-28
MANUEL CARDOSO FERREIRA	GUARDA DE 2. CLASSE	33500$,	DESDE 1999-06-24
MANUEL DOMINGOS BASTOS OLIVEIRA CAMPOS	SOLDADO	33500$,	DESDE 1999-06-25
MANUEL DOMINGUES PINHEIRO	CONTÍNUO DE 2. CLASSE	33500$,	DESDE 1999-08-16
MANUEL FONSECA PESTANA	CONTÍNUO DE 2. CLASSE	33500$,	DESDE 1999-07-27
MANUEL FRANCISCO SILVA	PROFESSOR PROVISÓRIO	33500$,	DESDE 1999-05-24
MANUEL GOMES RODRIGUES	SEGUNDO-SARGENTO	33500$,	DESDE 1999-06-17
MANUEL GUARDÃO PAULA	SERVENTE DE 3. CLASSE	33500$,	DESDE 1999-01-01
MANUEL JOAQUIM CHARRUA SANTOS	ESCRITURÁRIO DE 2. CLASSE	33500$,	DESDE 1999-08-02
MANUEL NASCIMENTO RAFAEL	GUARDA DE 2. CLASSE	33500$,	DESDE 1999-06-30
MANUEL TEIXEIRA RIBEIRO	AGENTE AUXILIAR	33500$,	DESDE 1999-08-16
MANUELA LURDES CANTANHEDE VIEIRA FREIXIAL	AUXILIAR DE MONITORA	33500$,	DESDE 1999-05-10
MARIA ALICE SANTOS FERREIRA CARDOSO	SERVENTE DE 2. CLASSE	33500$,	DESDE 1999-08-16
MARIA ASSUNÇÃO MONTEIRO CARDONA SILVA SOUSA	EMPREGADA ADMINISTRATIVA	98700$,	DESDE 1999-07-27
MARIA CARMO PANCADAS OLIVEIRA	TELEFONISTA DE RESERVA	33500$,	DESDE 1999-08-12
MARIA FERNANDA CUNHA GOMES SILVA	GUARDA DE SENTINAS	33500$,	DESDE 1999-08-17
MARIA HELENA SOBRAL COSTA MOTA MENDES	PROFESSORA	33500$,	DESDE 1999-08-10
MARIA NEVES SILVA FERREIRA ANTUNES FONSECA	AUXILIAR SOCIAL 2. CLASSE	35000$,	DESDE 1999-06-30
MÁRIO GRÁCIAS LOPES	PRIMEIRO-CABO	35000$,	DESDE 1999-05-26
MÁRIO PEREIRA SOUSA	OPERÁRIO DE 2. CLASSE	35000$,	DESDE 1999-08-10
RAUL LIMA MIRA	TRABALHADOR	35000$,	DESDE 1999-08-11
VIRGÍLIO GODINHO SILVA	OPERÁRIO DE 3. CLASSE	35000$,	DESDE 1999-07-29
VÍTOR FERNANDO BALBOA SOUSA	ADMINISTRADOR C FALÊNCIAS	52608$,	DESDE 1999-06-01
VÍTOR OLIVEIRA TEIXEIRA	SEGUNDO-EMPREGADO	33500$,	DESDE 1999-08-04
VITORINO RESENDES SOUSA	GUARDA DE 2. CLASSE	35000$,	DESDE 1999-07-22

ANTIGOS SUBSCRITORES (Nº 4 ARTº 5 DO DECRETO-LEI N. 20-A/86, DE 13 DE FEVEREIRO)

ERMELINDA ANTUNES NAVE CÂNDIDO	CRIADA DE 2. CLASSE	2233$,	DESDE 1999-08-10
FERNANDO ALVES PEREIRA	CONTRAMESTRE TIPOGRAFIA	2792$,	DESDE 1999-08-05
FERNANDO PAIVA TEIXEIRA	AUXILIAR APUR ESTATÍSTICO	10050$,	DESDE 1999-07-15
JOAQUIM GONÇALVES GOUVEIA	DESENHADOR DE 3. CLASSE	13400$,	DESDE 1999-02-01
JOSÉ ESCOVAL LOPES	OPERADOR DE RESERVA	24567$,	DESDE 1999-08-19
JOSÉ MANUEL LOPES MATOS	CARTEIRO CENTRAL 3.CLASSE	19542$,	DESDE 1999-07-29
MARIA ISABEL CRUZ SILVA FRADE	ESCRITURÁRIA	15633$,	DESDE 1999-08-02
MARIA ODETE CONCEIÇÃO AUGUSTO RODRIGUES	EMPREGADA DE COPA	12283$,	DESDE 1999-08-26

APOSENTAÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 134/79, DE 18 DE MAIO

ANTÓNIA CONCEIÇÃO CORREIA LEITE COSTA	SERVENTE DE LIMPEZA	33500$,	DESDE 1999-07-01
ANTÓNIO AMADOR FANGUEIRO	JORNALEIRO	33500$,	DESDE 1999-08-01
ANTÓNIO PEREIRA	JORNALEIRO	33500$,	DESDE 1999-05-01
ARMINDO RODRIGUES SOUSA	JORNALEIRO	33500$,	DESDE 1999-06-01
AVELINO JOSÉ TEIXEIRA	JORNALEIRO	33500$,	DESDE 1999-09-01
CATARINA INÁCIA VASQUES LÚCIO PALMA	REGENTE DE POSTO ESCOLAR	35000$,	DESDE 1999-06-01
CRISÁLIDA SANTOS RODRIGUES	TRABALHADORA RURAL	33500$,	DESDE 1999-04-01
DOMINGOS GONÇALVES LAGE	JORNALEIRO	33500$,	DESDE 1999-08-01
FLORINDO JOSÉ CHAVES SOUSA	JORNALEIRO	33500$,	DESDE 1999-09-01
FRANCISCO ANTÓNIO	TRABALHADOR ASSALARIADO	33500$,	DESDE 1999-06-01
FRANCISCO LOPES	JORNALEIRO	33500$,	DESDE 1999-06-01
JOÃO DAMASCENO BATISTA GONÇALVES	FISCAL	35000$,	DESDE 1999-06-01
JOÃO JOSÉ ARAÚJO	JORNALEIRO	33500$,	DESDE 1999-05-01
JOÃO PIRES VAZ CEBOLAS	JORNALEIRO	33500$,	DESDE 1999-09-01
JOAQUIM AVELINO GONÇALVES	JORNALEIRO	33500$,	DESDE 1999-06-01
JOAQUIM GIL CARVALHO	JORNALEIRO	33500$,	DESDE 1999-05-01
JOAQUIM MARTINS AMORIM	JORNALEIRO	33500$,	DESDE 1999-06-01
JOAQUINA MENDES RAMALHO	TRABALHADORA	33500$,	DESDE 1999-04-01
JOSÉ FRANCISCO BEXIGA AMADOR	TRABALHADOR	33500$,	DESDE 1999-09-01
JOSÉ MARIA LAMAS	JORNALEIRO	33500$,	DESDE 1999-08-01
JOSÉ MARIA MOURATO SILVA	JORNALEIRO	33500$,	DESDE 1999-06-01
JOSÉ MENDES	JORNALEIRO	33500$,	DESDE 1999-06-01
JOSÉ PEDRO SANTOS	JORNALEIRO	33500$,	DESDE 1999-06-01

JOSÉ SIMÕES MARTINS	, FISCAL ,	33500$, DESDE 1999-03-01
JOSEFA CONCEIÇÃO MILÉU ROSADO	, JORNALEIRA ,	33500$, DESDE 1999-06-01
MANUEL MARIA PIRES VAZ	, JORNALEIRO ,	33500$, DESDE 1999-09-01
MANUEL OLIM	, JORNALEIRO ,	33500$, DESDE 1999-08-01
MARIA LURDES RODRIGUES FERREIRA	, REGENTE DE POSTO ESCOLAR ,	35000$, DESDE 1999-07-01
MATEUS ALFREDO BASÍLIO	, AJUD ENFERMEIRO AUXILIAR ,	60000$, DESDE 1999-06-01
MIGUEL ANASTÁCIO	, JORNALEIRO ,	33500$, DESDE 1999-08-01
SUZALTINA PRAZERES ANDRADE BRANCO	, REGENTE DE POSTO ESCOLAR ,	33500$, DESDE 1999-05-01

EX-FUNCIONÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO ULTRAMARINA

CELSO ESTRELA	, CONTROL TRÁF AÉREO PRINC ,	D-G AERONÁUTICA CIVIL-AEROPORTO DE SAL ,	10177$
DOMINGOS SEBASTIÃO SOUSA	, ENFERMEIRO DE 2. CLASSE ,	SERVIÇOS SAÚDE E ASSISTÊNCIA DE ANGOLA ,	11320$
EUGÉNIO NAZARÉ GUADALUPE	, CONDUTOR MECÂNICO ,	RESIDÊNCIA DO GOVERNO S. TOMÉ E PRÍNCIPE,	11320$
FERNANDO SOARES	, PRIMEIRO-CABO RD ,	CENTRO RECRUTAMENTO DE TIMOR (EXÉRCITO) ,	88800$
JOSÉ PEDRO FERNANDES	, MECÂNICO DE 2. CLASSE ,	SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS DE MOÇAMBIQUE,	17000$
MANUEL SILVA	, PRIMEIRO-CABO RD ,	CENTRO RECRUTAMENTO DE TIMOR (EXÉRCITO) ,	101100$
MARIA HELENA COELHO KIFFEN	, AUXILIAR 2. CL EVENTUAL ,	DEPÓSITO BASE DE INTENDÊNCIA DE ANGOLA ,	17000$

18 de Outubro de 1999. — O Administrador, *Álvaro João Duarte Pinto Correia.*

Rectificação n.º 2437/99. — Nos números do *Diário da República,* 2.ª série, a seguir indicados devem ser consideradas as seguintes rectificações:

No n.º 175, de 29 de Julho de 1999, a p. 11 091, onde se lê «Maria Adelaide Martins Pereira, assistente administrativa,» deve ler-se «Maria Adelaide Martins Pereira, assistente administrativa principal,».

No n.º 226, de 27 de Setembro de 1999, a p. 14 548, onde se lê «Alice Fernanda Ramos,» deve ler-se «Alice Fernanda Ramos Reboredo Marques,».

18 de Outubro de 1999. — O Administrador, *Álvaro João Duarte Pinto Correia.*

Comissão do Mercado de Valores Mobiliários

Regulamento da CMVM n.º 17/99. — *Altera o Regulamento da CMVM n.º 93/3, relativo ao preçário da Interbolsa.* — Ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º, no n.º 8 do artigo 188.º e no n.º 2 do artigo 493.º do Código do Mercado de Valores Mobiliários, o conselho directivo da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, sob proposta da Interbolsa — Associação para a Prestação de Serviços às Bolsas de Valores, associação prestadora de serviços especializados constituída nos termos dos artigos 481.º e seguintes do Código do Mercado de Valores Mobiliários, aprovou o seguinte regulamento:

1.º É aditada a subsecção IV na secção II do título III e o artigo 17.º-A ao Regulamento n.º 93/3, da CMVM, com a seguinte redacção:

«SUBSECÇÃO IV

Transferências com efeitos imediatos entre intermediários financeiros

Artigo 17.º-A

Transferências com efeitos imediatos entre intermediários financeiros

Por cada transferência de valores mobiliários com efeitos imediatos efectuada entre intermediários financeiros através do sistema da Central de Valores Mobiliários será cobrado um montante fixo por movimento em conta, de acordo com o estabelecido na tabela X (A) do anexo ao presente regulamento.»

2.º Alteração da tabela III e aditamento da tabela X (A) no anexo ao Regulamento n.º 93/3, da CMVM, com a seguinte redacção:

«TABELA III

Intermediários financeiros/central

(artigo 8.º)

(Custos mensais)

Descrição	Incluídos no preço base mensal de 500 euros	Dedução máxima permitida		Adicional máximo permitido	
		Quantidade	Valor unitário	Quantidade	Valor unitário
Sessões	8	2	50 euros	4	100 euros
PVC's	4	3	50 euros	4	100 euros
Contas (*)	15	–	–	*n*	75 euros
Movimentos (**)	2 000	–	–	*n*	10 cêntimos

(*) Será considerada a quantidade máxima de contas com movimento em qualquer dia do mês.
(**) Movimento=um lançamento em conta, salvo os referidos no artigo 17.º-A.

TABELA X (A)

Intermediários financeiros/transferências com efeitos imediatos entre IF's

(artigo 17.º-A)

Descrição	Preço fixo
Transferências com efeitos imediatos entre intermediários financeiros	50 cêntimos»

3.º O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República.*

14 de Outubro de 1999. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Nunes Pereira.*

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso (extracto) n.º 15 617/99 (2.ª série). — 1 — Avisam-se os candidatos admitidos ao concurso para a categoria de chefe da Repartição Administrativa, aberto por aviso publicado no *Diário da Repú-*

blica, 2.ª série, n.º 100, de 29 de Abril de 1999, que a prova escrita de conhecimentos se realizará no dia 27 de Novembro de 1999, pelas 10 horas, nas instalações da Direcção-Geral dos Impostos, no Campo dos Mártires da Pátria, 3, 1150 Lisboa.

2 — Recorda-se que o programa da prova de conhecimentos foi publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 59, de 11 de Março de 1999, constando a respectiva legislação e bibliografia no n.º 9 do aviso de abertura do concurso acima indicado.

3 — É permitida a consulta de legislação e da correspondente bibliografia.

15 de Outubro de 1999. — O Presidente do Júri, *Elder Carlos de Sousa Fernandes.*

Aviso (extracto) n.º 15 618/99 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Junho de 1999 do director-geral dos Impostos:

Amândio José Alves Rodrigues, perito de fiscalização tributária de 1.ª classe — designado coordenador da equipa E da Inspecção Tributária da D. F. de Viana do Castelo, pelo período de 3 de Fevereiro de 1997 a 31 de Dezembro de 1999, devendo ser abonado nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 187/90, de 7 de Junho, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 42/97, de 7 de Fevereiro.

18 de Outubro de 1999. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro.*

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Despacho n.º 20 406/99 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, delego no comandante da Brigada Territorial n.º 5, major-general Augusto José Monteiro Valente, as competências relativas aos seguintes actos de gestão orçamental e de realização de despesas:

1 — Autorizar as despesas que hajam de efectuar-se com empreitadas de obras públicas, aquisição de serviços e bens, até ao limite de 15 000 contos, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

2 — Autorizar as despesas relativas à execução de planos ou programas plurianuais, legalmente aprovados, até ao montante de 30 000 contos, nos termos da alínea *a*) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

3 — Designar os júris dos concursos e as comissões de análise nos restantes procedimentos previstos, respectivamente, nos artigos 90.º e 136.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 108.º, para, nos processos de aquisição de bens e serviços de montantes superiores aos ora delegados, proceder à audiência prévia e à elaboração do relatório final, a que se referem os artigos 107.º e 109.º do mesmo diploma;

4 — Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar;

5 — Aprovar os autos de recepção de empreitadas de obras públicas ou fornecimento de equipamentos;

6 — Aprovar as minutas de contrato relativas à aquisição de serviços e bens até ao montante da sua competência delegada, representando o Estado na outorga desses contratos, e nomear, para o efeito, o oficial público;

7 — Autorizar a libertação de garantias bancárias ou depósitos de garantia;

8 — Autorizar deslocações em serviço que decorram em território nacional, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, e os reembolsos que forem devidos nos termos legais;

9 — Autorizar o abono a dinheiro da alimentação por conta do Estado ao pessoal militar e civil que a ela tiver direito, quando não for possível por razões operacionais o fornecimento de alimentação em espécie, ou as condições de saúde, devidamente comprovadas, aconselhem tratamento dietético especial, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 271/77, de 2 de Julho;

10 — Analisar, instruir e decidir todos os requerimentos, reclamações e outras situações de contencioso administrativo relacionadas com as competências ora delegadas;

11 — Subdelegação de competências — o ora delegado é autorizado a subdelegar, com carácter pessoal, nas seguintes entidades:

11.1 — No presidente do conselho administrativo da Brigada Territorial n.º 5;

11.2 — Nos comandantes das subunidades da Brigada Territorial n.º 5 com órgão de gestão financeira;

12 — A delegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência;

13 — O presente despacho produz efeitos desde 6 de Outubro de 1999;

14 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à sua publicação no *Diário da República.*

6 de Outubro de 1999. — O Comandante-Geral, *José Manuel da Silva Viegas,* tenente-general.

Direcção-Geral de Viação

Aviso n.º 15 619/99 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho do director-geral de Viação de 29 de Setembro de 1999, se encontra aberto, pelo prazo de 12 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno de ingresso para provimento de cinco lugares de assistente administrativo da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Viação.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido exclusivamente para o provimento dos referidos lugares, esgotando-se com os respectivos provimentos.

3 — Requisitos de candidatura:

3.1 — Requisitos gerais — os referidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

3.2 — Requisitos especiais:

Serem funcionários ou agentes, exigindo-se a estes últimos que exerçam funções correspondentes a necessidades permanentes há mais de um ano nos serviços e organismos referidos no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Reunirem as condições referidas na alínea *b*) do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

4 — Vencimento, condições de trabalho e regalias sociais — o vencimento é o inerente à respectiva categoria e determinado de acordo com o Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

5 — Conteúdo funcional — competem genericamente ao assistente administrativo funções de natureza executiva em áreas de actividade administrativa, designadamente nas áreas de pessoal, contabilidade, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e tratamento de texto.

6 — Local de trabalho — Delegação Distrital de Viação, em Vila Real.

7 — Método de selecção:

a) Prova escrita de conhecimentos gerais, com a duração de noventa minutos, de acordo com o programa aprovado pelo despacho n.º 13381/99 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999, versando as seguintes matérias:

Conhecimentos ao nível das habilitações exigidas para ingresso na respectiva carreira, fazendo apelo aos conhecimentos adquiridos no âmbito escolar, designadamente nas áreas de português e de matemática, e aos resultantes da vivência do cidadão comum;

Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional:

Regime de férias, faltas e licenças;
Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública;
Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública;
Deontologia do serviço público;
Atribuições e competências próprias do serviço para o qual é aberto o concurso;

b) Prova escrita de conhecimentos específicos, com a duração de sessenta minutos, versando as seguintes matérias, incluídas no programa de provas publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 20, de 24 de Janeiro de 1997:

Contabilidade pública:

Orçamento do Estado e Conta Geral do Estado;
Despesas e receitas;

Economato e património:

Processo de compra;
Cadastro e inventário de bens móveis do Estado;

Expediente e arquivo:

Arquivo — tipos e sua organização;
Classificação de documentos e organização de processos.

7.1 — Legislação necessária à realização das provas:

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto;
Lei n.º 4/84, de 5 de Abril, republicada em anexo à Lei n.º 142/99, de 31 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 61/94, de 26 de Fevereiro;
Decreto-Lei n.º 120/95, de 31 de Maio;
Artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho;
Lei n.º 8/90, de 20 de Fevereiro;
Lei n.º 6/91, de 20 de Fevereiro;
Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho;
Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
Decreto-Lei n.º 477/90, de 15 de Outubro;
Portaria n.º 378/94, de 14 de Junho;
Portaria n.º 360/98, de 3 de Abril.

7.2 — Cada uma das provas é, de per si, eliminatória.

8 — Sistema de classificação final — a classificação final é expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em cada uma das provas de conhecimentos, considerando-se não aprovados os candidatos que obtiveram classificação inferior a 9,5 valores.

9 — Formalização das candidaturas — os requerimentos de admissão a concurso deverão ser dirigidos ao director-geral de Viação e redigidos nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, podendo ser entregues pessoalmente na Repartição de Pessoal e Expediente Geral da Direcção-Geral de Viação, sita na Avenida da República, 16, 1069-055 Lisboa, ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, para o mesmo endereço, expedidos até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso.

9.1 — Dos requerimentos de admissão a concurso, deverão constar os seguintes elementos:

Identificação completa (nome, nacionalidade, data de nascimento, número, data e validade do bilhete de identidade, estado civil, residência, código postal e telefone);
Menção expressa do concurso a que se candidata;
Declaração, sob compromisso de honra, nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, de que possui os requisitos gerais para admissão ao concurso.

9.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Declaração, actualizada e autenticada, emitida pelo serviço onde exerce funções, da qual conste, de forma inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria de que é titular e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
b) Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias que possui, sendo exigido o 11.º ano de escolaridade ou equivalente, ou, em sua substituição, declaração, sob compromisso de honra, de que é titular daquela habilitação.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

11 — A falta de apresentação dos documentos exigidos implica a exclusão dos candidatos, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas, se for caso disso, nas instalações da Repartição de Pessoal e Expediente Geral da Direcção-Geral de Viação, sita na Avenida da República, 16, sobreloja, em Lisboa, nos termos dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr.ª Maria Joaquina Esteves de Oliveira, assessora principal.
Vogais efectivos:

Isolina Emília da Conceição Almeida, técnica superior de 1.ª classe, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos.
Maria Adelaide Pinto da Costa, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Maria Orquídea Carvalho Pinho Ferreira Serra, assistente administrativa especialista.
Maria Alice Carvalho Gonçalves Fernandes Mendes, assistente administrativa principal.

14 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;
Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
Código do Procedimento Administrativo.

30 de Setembro de 1999. — O Director-Geral, *Amadeu Pires.*

Inspecção-Geral da Administração Interna

Aviso (extracto) n.º 15 620/99 (2.ª série). — Por despacho da subinspectora-geral da Administração Interna de 15 de Outubro de 1999, em substituição do inspector-geral:

Maria da Conceição Matos Mendes dos Santos — nomeada, precedendo concurso, técnica superior principal do quadro de pessoal deste organismo, nos termos do n.º 3 do artigo 4.º e artigo 6.º, n.º 8, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

15 de Outubro de 1999. — O Subinspector-Geral, *José Vicente Gomes de Almeida.*

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 15 621/99 (2.ª série). — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 24 de Setembro de 1999:

Laurinda Manuel de Sá, natural do Huambo, República de Angola, domiciliada em Esmoriz — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro.

11 de Outubro de 1999. — Pelo Director, a Técnica Superior, *Alexandra Martins.*

Aviso n.º 15 622/99 (2.ª série). — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 24 de Setembro de 1999:

Emerson Farley Pilartes da Silva Ramos Monteiro, natural de Benguela, República de Angola, domiciliado em Penafiel — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro.

11 de Outubro de 1999. — Pelo Director, a Técnica Superior, *Alexandra Martins.*

Aviso n.º 15 623/99 (2.ª série). — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 24 de Setembro de 1999:

Olívio dos Reis Almada, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, domiciliado em Lisboa — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro.

11 de Outubro de 1999. — Pelo Director, a Técnica Superior, *Alexandra Martins.*

Aviso n.º 15 624/99 (2.ª série). — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 24 de Setembro de 1999:

Maria Tavares Monteiro, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, domiciliada em Lisboa — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro.

11 de Outubro de 1999. — Pelo Director, a Técnica Superior, *Alexandra Martins.*

Aviso n.º 15 625/99 (2.ª série). — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 24 de Setembro de 1999:

Iola Tatiana da Veiga Bastos, natural de Luanda, República de Angola, domiciliada em Setúbal — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro.

11 de Outubro de 1999. — Pelo Director, a Técnica Superior, *Alexandra Martins.*

Aviso n.º 15 626/99 (2.ª série). — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 24 de Setembro de 1999:

Mussa Coté, natural de Empada, Quinara, República da Guiné-Bissau, domiciliado em Lisboa — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro.

11 de Outubro de 1999. — Pelo Director, a Técnica Superior, *Alexandra Martins.*

Aviso n.º 15 627/99 (2.ª série). — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 24 de Setembro de 1999:

Carlitos Mendes Lopes, natural de Jeta, República da Guiné-Bissau, domiciliado em Mem Martins — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro.

11 de Outubro de 1999. — Pelo Director, a Técnica Superior, *Alexandra Martins.*

Aviso n.º 15 628/99 (2.ª série). — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 24 de Setembro de 1999:

Maria João Lima Carneiro, natural da República de Angola, domiciliada na Quarteira — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro.

11 de Outubro de 1999. — Pelo Director, a Técnica Superior, *Alexandra Martins.*

Aviso n.º 15 629/99 (2.ª série). — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 24 de Setembro de 1999:

Maria Nazaré Vilhete Pires Neto, natural de Madalena, Mé-Zóchi, República Democrática de São Tomé e Príncipe, domiciliada em Vialonga — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro.

11 de Outubro de 1999. — Pelo Director, a Técnica Superior, *Alexandra Martins.*

Aviso n.º 15 630/99 (2.ª série). — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 24 de Setembro de 1999:

João Francisco Mendes, natural de Luanda, República de Angola, domiciliado em Lisboa — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro.

11 de Outubro de 1999. — Pelo Director, a Técnica Superior, *Alexandra Martins.*

Aviso n.º 15 631/99 (2.ª série). — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 24 de Setembro de 1999:

Carlos Fernandes, natural de Luanda, República de Angola, domiciliado em Paço de Arcos — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro.

11 de Outubro de 1999. — Pelo Director, a Técnica Superior, *Alexandra Martins.*

Aviso n.º 15 632/99 (2.ª série). — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 24 de Setembro de 1999:

Alice Furtado Borges, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, domiciliada na Amadora — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro.

11 de Outubro de 1999. — Pelo Director, a Técnica Superior, *Alexandra Martins.*

Aviso n.º 15 633/99 (2.ª série). — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 24 de Setembro de 1999:

André Cravid José Tiny, natural de Conceição, Água Grande, República Democrática de São Tomé e Príncipe, domiciliado na Amadora — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro.

11 de Outubro de 1999. — Pelo Director, a Técnica Superior, *Alexandra Martins.*

Aviso n.º 15 634/99 (2.ª série). — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 24 de Setembro de 1999:

Dionísio Martins Quaresma, natural de Trindade, São Tomé, República Democrática de São Tomé e Príncipe, domiciliado no Seixal — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro.

11 de Outubro de 1999. — Pelo Director, a Técnica Superior, *Alexandra Martins.*

Aviso n.º 15 635/99 (2.ª série). — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 24 de Setembro de 1999:

Julieta Chin Sene, natural da Beira, República de Moçambique, domiciliada em Brejos de Azeitão — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro.

11 de Outubro de 1999. — Pelo Director, a Técnica Superior, *Alexandra Martins.*

Aviso n.º 15 636/99 (2.ª série). — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 24 de Setembro de 1999:

Hassumati Amaidas Magan, natural de Lourenço Marques, República de Moçambique, domiciliada em Corroios — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro.

11 de Outubro de 1999. — Pelo Director, a Técnica Superior, *Alexandra Martins.*

Aviso n.º 15 637/99 (2.ª série). — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 24 de Setembro de 1999:

César Augusto Guillen Nuñez, natural de Calidónia, Panamá, domiciliado em Macau — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro.

11 de Outubro de 1999. — Pelo Director, a Técnica Superior, *Alexandra Martins.*

Aviso n.º 15 638/99 (2.ª série). — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 24 de Setembro de 1999:

Dinéia Elia Goecking, natural de Teófilo Otoni, Minas Gerais, República Federativa do Brasil, domiciliada em Lisboa — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro.

11 de Outubro de 1999. — Pelo Director, a Técnica Superior, *Alexandra Martins.*

Aviso n.º 15 639/99 (2.ª série). — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 24 de Setembro de 1999:

Wa Iok, natural de Xangai, República Popular da China, domiciliada em Macau — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro.

11 de Outubro de 1999. — Pelo Director, a Técnica Superior, *Alexandra Martins.*

Aviso n.º 15 640/99 (2.ª série). — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 24 de Setembro de 1999:

José Abdú Nhamajo, natural de Farim, República da Guiné-Bissau, domiciliado no Barreiro — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro.

11 de Outubro de 1999. — Pelo Director, a Técnica Superior, *Alexandra Martins.*

Aviso n.º 15 641/99 (2.ª série). — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 24 de Setembro de 1999:

Armando Varela, natural de São Domingos, República da Guiné-Bissau, domiciliado em Oeiras — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro.

11 de Outubro de 1999. — Pelo Director, a Técnica Superior, *Alexandra Martins.*

Aviso n.º 15 642/99 (2.ª série). — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 24 de Setembro de 1999:

João António de Barros, natural de Pecixe, República da Guiné-Bissau, domiciliado no Prior Velho — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro.

11 de Outubro de 1999. — Pelo Director, a Técnica Superior, *Alexandra Martins.*

Aviso n.º 15 643/99 (2.ª série). — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 24 de Setembro de 1999:

Malam Sambú, natural de Mansôa, República da Guiné-Bissau, domiciliado em Macau — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro.

11 de Outubro de 1999. — Pelo Director, a Técnica Superior, *Alexandra Martins.*

Aviso n.º 15 644/99 (2.ª série). — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 24 de Setembro de 1999:

Kwai Yim Fung, natural de Vietname, domiciliado em Sintra — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro.

11 de Outubro de 1999. — Pelo Director, a Técnica Superior, *Alexandra Martins.*

Aviso n.º 15 645/99 (2.ª série). — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 24 de Setembro de 1999:

Léo Ferdinand Gros, natural de Montpellier, França, domiciliado em Braga — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro.

11 de Outubro de 1999. — Pelo Director, a Técnica Superior, *Alexandra Martins.*

Aviso n.º 15 646/99 (2.ª série). — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 24 de Setembro de 1999:

Fernando dos Santos Preto Pires dos Santos, natural de Conceição, Água Grande, São Tomé, República Democrática de São Tomé e Princípe, domiciliado em Lisboa — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro.

11 de Outubro de 1999. — Pelo Director, a Técnica Superior, *Alexandra Martins.*

Aviso n.º 15 647/99 (2.ª série). — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 24 de Setembro de 1999:

Francisco Assis Fernando dos Santos, natural de Bula Atumba, República de Angola, domiciliado em Lisboa — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro.

11 de Outubro de 1999. — Pelo Director, a Técnica Superior, *Alexandra Martins.*

Aviso n.º 15 648/99 (2.ª série). — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 24 de Setembro de 1999:

Nicolay Sevastianov Lalov, natural de Sófia, República da Bulgária, domiciliado na Parede — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro.

11 de Outubro de 1999. — Pelo Director, a Técnica Superior, *Alexandra Martins.*

Aviso n.º 15 649/99 (2.ª série). — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 24 de Setembro de 1999:

Carla Marisa Santiago de Albuquerque, natural de Benguela, República de Angola, domiciliada na Buraca — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro.

11 de Outubro de 1999. — Pelo Director, a Técnica Superior, *Alexandra Martins.*

Aviso n.º 15 650/99 (2.ª série). — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 24 de Setembro de 1999:

José Manuel dos Santos, natural do Huambo, República de Angola, domiciliado em Achete — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro.

11 de Outubro de 1999. — Pelo Director, a Técnica Superior, *Alexandra Martins.*

Aviso n.º 15 651/99 (2.ª série). — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 24 de Setembro de 1999:

Grace Sueli Mendes de Souza, natural de Londrina, Paraná, República Federativa do Brasil, domiciliada em Grândola — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro.

11 de Outubro de 1999. — Pelo Director, a Técnica Superior, *Alexandra Martins.*

Aviso n.º 15 652/99 (2.ª série). — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 24 de Setembro de 1999:

Maria Pedro João Raimundo, natural de Ambriz, República de Angola, domiciliada em Rio de Mouro — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro.

11 de Outubro de 1999. — Pelo Director, a Técnica Superior, *Alexandra Martins.*

Aviso n.º 15 653/99 (2.ª série). — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 24 de Setembro de 1999:

Catarina dos Santos, natural de Luanda, República de Angola, domiciliada em Massamá — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro.

11 de Outubro de 1999. — Pelo Director, a Técnica Superior, *Alexandra Martins.*

Aviso n.º 15 654/99 (2.ª série). — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 24 de Setembro de 1999:

Davis Gurgel de Sá, natural de Araraquara, São Paulo, República Federativa do Brasil, domiciliado em Espinho — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro.

11 de Outubro de 1999. — Pelo Director, a Técnica Superior, *Alexandra Martins.*

Aviso n.º 15 655/99 (2.ª série). — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 24 de Setembro de 1999:

Carlos Eduardo Guerrér Bárrios, natural de Presidente Venceslau, São Paulo, República Federativa do Brasil, domiciliado em Loulé — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro.

11 de Outubro de 1999. — Pelo Director, a Técnica Superior, *Alexandra Martins.*

Aviso n.º 15 656/99 (2.ª série). — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 24 de Setembro de 1999:

Cecília Francisco Quimbundo, natural de Novo Redondo, República de Angola, domiciliada em Mem Martins — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro.

11 de Outubro de 1999. — Pelo Director, a Técnica Superior, *Alexandra Martins.*

Aviso n.º 15 657/99 (2.ª série). — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 24 de Setembro de 1999:

Stela Maris Zanella de Sá, natural de Araraquara, São Paulo, República Federativa do Brasil, domiciliada em Espinho — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro.

11 de Outubro de 1999. — Pelo Director, a Técnica Superior, *Alexandra Martins.*

Aviso n.º 15 658/99 (2.ª série). — Por decreto do Ministro da Administração Interna de 24 de Setembro de 1999:

Pedro Castrioto de Azambuja, natural de Nova Iorque, Estados Unidos da América, domiciliado em Lisboa — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro.

11 de Outubro de 1999. — Pelo Director, a Técnica Superior, *Alexandra Martins.*

Serviço Nacional de Protecção Civil

Aviso n.º 15 659/99 (2.ª série). — *Concurso externo de ingresso para a categoria de técnico superior de 2.ª classe, estagiário.* — 1 — Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, faz-se público que, por meu despacho desta data, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso externo de ingresso para admissão a estágio de 11 candidatos com vista ao provimento de nove lugares da categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior do quadro de pessoal das delegações distritais de Protecção Civil abaixo indicadas, aprovado pela Portaria n.º 720/94, de 11 de Agosto.

1.1 — O presente concurso refere-se às vagas descongeladas excepcionalmente pelo despacho conjunto n.º 184/98, de 31 de Dezembro, do Primeiro-Ministro e do Ministro das Finanças, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 51, de 2 de Março de 1999, e constante do despacho conjunto n.º 538/99, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 155, de 6 de Julho de 1999.

1.2 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, foi consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, a qual informou não existir pessoal disponível com o perfil adequado para o exercício das correspondentes funções.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o preenchimento de uma vaga em cada uma das delegações referidas, caducando com o respectivo preenchimento.

3 — Local de trabalho — delegações distritais de Protecção Civil de Aveiro, Braga, Coimbra, Faro, Leiria, Portalegre, Porto, Vila Real e Viseu.

4 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições legais constantes dos Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, e na Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

5 — Vencimento — o fixado nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar.

6 — Conteúdo funcional — aos lugares a prover correspondem as funções definidas no mapa I do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, conjugado com a Portaria n.º 720/94, de 11 de Agosto, tendo em vista as atribuições estabelecidas no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 203/93, de 3 de Junho, com a alteração e aditamentos introduzidos pelo Decreto-Lei n.º 152/99, de 10 de Maio, e Declaração de Rectificação n.º 10-AO/99, de 30 de Junho.

7 — Requisitos de admissão ao concurso — podem ser opositores ao concurso os candidatos, vinculados ou não à função pública, que satisfaçam cumulativamente, até ao prazo limite para apresentação das candidaturas, os requisitos previstos na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, abaixo discriminados:

7.1 — Requisitos gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
b) Ter 18 anos completos;
c) Ter as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatórios;
e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos especiais — ser possuidor de licenciatura no âmbito das ciências exactas.

8 — Factores preferenciais — atender-se-á aos seguintes factores preferenciais:

Conhecimentos de informática na óptica do utilizador, domínio de uma língua estrangeira, carta de condução e experiência em organização de socorro e assistência ou em funções ligadas à prevenção e segurança.

9 — Métodos de selecção, pela ordem a seguir indicada:

a) Avaliação curricular;
b) Prova de conhecimentos, que inclui uma retroversão para uma língua estrangeira;
c) Entrevista profissional de selecção.

9.1 — Os métodos de selecção indicados nas alíneas *a*) e *b*) deste número são eliminatórios, considerando-se excluídos os candidatos que neles obtenham classificação inferior a 9,5 valores, na escala de 0 a 20.

9.2 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, de acordo com as exigências da função, e nela são considerados e ponderados os seguintes factores:

a) Habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade do grau académico ou a sua equiparação, legalmente reconhecida;
b) Formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional dos lugares postos a concurso;
c) Experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras qualificações adequadas, tendo em conta a sua natureza e duração.

9.2.1 — A avaliação curricular será classificada de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC=\frac{HA+FP+2EP}{4}$$

em que:

AC=avaliação curricular;
HA=habilitações académicas;
FP=formação profissional;
EP=experiência profissional.

9.3 — A prova de conhecimentos é escrita e tem a duração de duas horas.

9.3.1 — A legislação recomendável para a preparação dos candidatos é a seguinte:

Decreto-Lei n.º 242/79, de 25 de Julho;
Decreto-Lei n.º 234/81, de 3 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 24/84, de 15 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 300/84, de 7 de Setembro;
Decreto-Lei n.º 151/85, de 9 de Maio;
Decreto-Lei n.º 418/80, de 29 de Setembro;
Lei n.º 113/91, de 29 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 164/91, de 7 de Maio;
Decreto-Lei n.º 153/91, de 23 de Abril;
Decreto-Lei n.º 253/92, de 19 de Novembro;
Decreto-Lei n.º 203/93, de 3 de Junho;
Decreto-Lei n.º 204/93, de 3 de Junho;
Decreto-Lei n.º 222/93, de 18 de Junho;
Decreto Regulamentar n.º 18/93, de 28 de Junho;
Decreto Regulamentar n.º 20/93, de 19 de Julho;
Decreto-Lei n.º 231/93, de 26 de Junho;
Decreto Regulamentar n.º 13/93, de 5 de Maio;
Portaria n.º 720/94, de 11 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 15/94, de 22 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 253/95, de 30 de Setembro;
Decreto-Lei n.º 209/96, de 15 de Novembro;
Portaria n.º 424/96, de 29 de Agosto;
Portaria n.º 679-A/96, de 19 de Novembro;
Lei Constitucional n.º 1/97, de 20 de Outubro (4.ª revisão constitucional);
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 152/99, de 10 de Maio;
Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
Lei n.º 49/99, de 22 de Junho;
Declaração de Rectificação n.º 10-AO/99, de 30 de Junho.

10 — A classificação final será calculada de acordo com o disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e expressa na escala de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF=\frac{AC+PC+EP}{3}$$

em que:

CF=classificação final;
AC=avaliação curricular;
PC=prova de conhecimentos;
EP=entrevista profissional de selecção.

10.1 — Apresentação das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, um por cada lugar, sob pena de exclusão, em papel de formato A4, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, dirigido ao presidente do Serviço Nacional de Protecção Civil, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, residência, número de telefone e número do bilhete de identidade e serviço que o emitiu);
b) Habilitações literárias;
c) Categoria profissional, natureza do vínculo e serviço onde o candidato pertence (caso se aplique);
d) Menção dos documentos que instruem o processo de candidatura;
e) Identificação completa do concurso a que concorre;
f) Declaração do candidato, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, em como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso e provimento em funções públicas, previstos nas alíneas *d*) e *f*) do n.º 7.1 do aviso de abertura do concurso;
g) Data e assinatura.

10.2 — Os requerimentos de candidatura devem ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum vitae,* pormenorizado, datado e assinado, do qual resulte, entre outros elementos eventualmente relevantes, a descrição da experiência anterior, com referência exacta à sua natureza e duração;
b) Certificado, autêntico ou autenticado, comprovativo da titularidade da licenciatura identificada no n.º 7.2 do presente aviso ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
c) Fotocópia do bilhete de identidade;
d) No caso de ser funcionário, declaração do serviço onde se encontra vinculado donde constem a natureza do vínculo, a categoria que detém e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
e) Fotocópias autenticadas dos certificados de formação profissional, bem como de quaisquer outros documentos referentes a circunstâncias susceptíveis de influir na apreciação do mérito, designadamente as comprovativas da experiência profissional anterior.

10.3 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos serviços ou exigir aos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito.

11 — Regime de estágio:

11.1 — O estágio tem carácter probatório e terá a duração de um ano, regendo-se pelas normas constantes no regulamento de estágio aprovado pelo despacho do Ministro da Administração Interna de 13 de Maio de 1997 publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 130, de 6 de Junho de 1997.

11.2 — A frequência de estágio será feita em regime de comissão de serviço extraordinária ou de contrato administrativo de provimento, conforme o candidato já possua ou não nomeação definitiva na função pública.

11.3 — O júri do estágio tem a mesma composição do júri do concurso.

11.4 — É da competência exclusiva do júri a avaliação e classificação final dos estagiários, com a colaboração estreita do coordenador do estágio.

11.5 — O estágio decorre sob a coordenação do chefe da delegação distrital de Protecção Civil respectiva.

11.6 — Avaliação e classificação final — a avaliação e classificação final tem em atenção o relatório de estágio apresentado por cada estagiário, a classificação obtida durante o período de estágio e os resultados da formação profissional que eventualmente lhe tenha sido proporcionada, de acordo com o previsto no regulamento de estágio referido.

12 — Formalização das candidaturas — a admissão a concurso deverá ser requerida ao presidente do Serviço Nacional de Protecção

Civil, sendo o requerimento entregue, pessoalmente, na Secção de Pessoal e Expediente do Serviço Nacional de Protecção Civil, Avenida do Forte, 2799-512 Carnaxide, ou remetido pelo correio para a mesma direcção, em carta registada, com aviso de recepção, desde que expedido até ao termo do prazo referido no n.º 1 deste aviso.

13 — Publicitação da relação de candidatos e da lista de classificação final:

13.1 — A relação de candidatos admitidos será publicitada nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — Composição do júri:

Presidente — Chefe de divisão Dr.ª Marília Laura Martos Ribeiro.

Vogais efectivos:

Chefe de divisão engenheiro Valdemar Peralta Belo da Silva.
Técnica superior de 2.ª classe Dr.ª Isaura de Jesus Murteira de Carvalho.

Vogais suplentes:

Inspector principal arquitecto Serafim Gomes Branco Serrano.
Técnico superior de 1.ª classe engenheiro Nuno Luís Ferreira Lopes Camacho Mondril.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos legais pelo 1.º vogal efectivo.

11 de Outubro de 1999. — O Presidente, *António Manuel Marques Nunes.*

Aviso n.º 15 660/99 (2.ª série). — *Concurso externo de ingresso para a categoria de técnico superior de 2.ª classe, estagiário.* — 1 — Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por meu despacho desta data, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso externo de ingresso para admissão a estágio com vista ao provimento de um lugar da categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior do quadro de pessoal dos serviços centrais do Serviço Nacional de Protecção Civil, aprovado pela Portaria n.º 720/94, de 11 de Agosto.

1.1 — O presente concurso refere-se a uma das vagas descongeladas excepcionalmente pelo despacho conjunto n.º 184/98, de 31 de Dezembro, do Primeiro-Ministro e do Ministro das Finanças, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 51, de 2 de Março de 1999, e constante do despacho conjunto n.º 538/99, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 155, de 6 de Julho de 1999.

1.2 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, foi consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, a qual informou não existir pessoal disponível com o perfil adequado para o exercício das correspondentes funções.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o preenchimento da vaga referida, caducando com o respectivo preenchimento.

3 — Local de trabalho — no Serviço Nacional de Protecção Civil, Avenida do Forte, 2799-512 Carnaxide.

4 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições legais constantes dos Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, e na Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

5 — Vencimento — o fixado nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar.

6 — Conteúdo funcional — ao lugar a prover correspondem as funções definidas no mapa I do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, conjugado com a Portaria n.º 720/94, de 11 de Agosto, tendo em vista as atribuições estabelecidas no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 203/93, de 3 de Junho, com a alteração e aditamentos introduzidos pelo Decreto-Lei n.º 152/99, de 10 de Maio, e Declaração de Rectificação n.º 10-AO/99, de 30 de Junho.

7 — Requisitos de admissão ao concurso — podem ser opositores ao concurso os candidatos, vinculados ou não à função pública, que satisfaçam cumulativamente, até ao prazo limite para apresentação das candidaturas, os requisitos previstos na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, abaixo discriminados:

7.1 — Requisitos gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
b) Ter 18 anos completos;
c) Ter as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatórios;
e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos especiais — ser possuidor de licenciatura em Geologia.

8 — Factores preferenciais — atender-se-á à experiência de funções ligadas à prevenção e segurança.

9 — Métodos de selecção, pela ordem a seguir indicada:

a) Avaliação curricular;
b) Prova de conhecimentos, que inclui uma retroversão para uma língua estrangeira;
c) Entrevista profissional de selecção.

9.1 — Os métodos de selecção indicados nas alíneas *a*) e *b*) deste número são eliminatórios, considerando-se excluídos os candidatos que neles obtenham classificação inferior a 9,5 valores, na escala de 0 a 20.

9.2 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, de acordo com as exigências da função, e nela são considerados e ponderados os seguintes factores:

a) Habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade do grau académico ou a sua equiparação, legalmente reconhecida;
b) Formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional dos lugares postos a concurso;
c) Experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras qualificações adequadas, tendo em conta a sua natureza e duração.

9.2.1 — A avaliação curricular será classificada de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC=\frac{HA+FP+2EP}{4}$$

em que:

AC = avaliação curricular;
HA = habilitações académicas;
FP = formação profissional;
EP = experiência profissional.

9.3 — A prova de conhecimentos é escrita e tem a duração de duas horas.

9.3.1 — A legislação recomendável para a preparação dos candidatos é a seguinte:

Decreto-Lei n.º 242/79, de 25 de Julho;
Decreto-Lei n.º 234/81, de 3 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 24/84, de 15 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 300/84, de 7 de Setembro;
Decreto-Lei n.º 151/85, de 9 de Maio;
Decreto-Lei n.º 418/80, de 29 de Setembro;
Lei n.º 113/91, de 29 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 164/91, de 7 de Maio;
Decreto-Lei n.º 153/91, de 23 de Abril;
Decreto-Lei n.º 253/92, de 19 de Novembro;
Decreto-Lei n.º 203/93, de 3 de Junho;
Decreto-Lei n.º 204/93, de 3 de Junho;
Decreto-Lei n.º 222/93, de 18 de Junho;
Decreto Regulamentar n.º 18/93, de 28 de Junho;
Decreto Regulamentar n.º 20/93, de 19 de Julho;
Decreto-Lei n.º 231/93, de 26 de Junho;
Decreto Regulamentar n.º 13/93, de 5 de Maio;
Portaria n.º 720/94, de 11 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 15/94, de 22 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 253/95, de 30 de Setembro;
Decreto-Lei n.º 209/96, de 15 de Novembro;
Portaria n.º 424/96, de 29 de Agosto;
Portaria n.º 679-A/96, de 19 de Novembro;
Lei Constitucional n.º 1/97, de 20 de Outubro (4.ª revisão constitucional);
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 152/99, de 10 de Maio;
Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
Lei n.º 49/99, de 22 de Junho;
Declaração de Rectificação n.º 10-AO/99, de 30 de Junho.

10 — A classificação final será calculada de acordo com o disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e expressa numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF=\frac{AC+PC+EP}{3}$$

em que:

CF=classificação final;
AC=avaliação curricular;
PC=prova de conhecimentos;
EP=entrevista profissional de selecção.

10.1 — Apresentação das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, em papel de formato A4, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, dirigido ao presidente do Serviço Nacional de Protecção Civil, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, residência, número de telefone e número do bilhete de identidade e serviço que o emitiu);
b) Habilitações literárias;
c) Categoria profissional, natureza do vínculo e serviço onde o candidato pertence (caso se aplique);
d) Menção dos documentos que instruem o processo de candidatura;
e) Identificação completa do concurso a que concorre;
f) Declaração do candidato, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, em como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso e provimento em funções públicas, previstos nas alíneas *d*) e *f*) do n.º 7.1 do aviso de abertura do concurso;
g) Data e assinatura.

10.2 — Os requerimentos de candidatura devem ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum vitae,* pormenorizado, datado e assinado, do qual resulte, entre outros elementos eventualmente relevantes, a descrição da experiência anterior, com referência exacta à sua natureza e duração;
b) Certificado, autêntico ou autenticado, comprovativo da titularidade da licenciatura identificada no n.º 7.2 do presente aviso ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
c) Fotocópia do bilhete de identidade;
d) No caso de ser funcionário, declaração do serviço onde se encontra vinculado donde constem a natureza do vínculo, a categoria que detém e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
e) Fotocópias autenticadas dos certificados de formação profissional, bem como de quaisquer outros documentos referentes a circunstâncias susceptíveis de influir na apreciação do mérito, designadamente as comprovativas da experiência profissional anterior.

10.3 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos serviços ou exigir aos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito.

11 — Regime de estágio:

11.1 — O estágio tem carácter probatório e terá a duração de um ano, regendo-se pelas normas constantes no regulamento de estágio aprovado pelo despacho do Ministro da Administração Interna de 13 de Maio de 1997 publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 130, de 6 de Junho de 1997.

11.2 — A frequência de estágio será feita em regime de comissão de serviço extraordinária ou de contrato administrativo de provimento, conforme o candidato já possua ou não nomeação definitiva na função pública.

11.3 — O júri do estágio tem a mesma composição do júri do concurso.

11.4 — É da competência exclusiva do júri a avaliação e classificação final dos estagiários, com a colaboração estreita do coordenador do estágio.

11.5 — O estágio decorre sob a coordenação do director de serviços onde o estagiário irá desempenhar funções ou, na sua falta, do responsável da respectiva área funcional.

11.6 — Avaliação e classificação final — a avaliação e classificação final tem em atenção o relatório de estágio apresentado por cada estagiário, a classificação obtida durante o período de estágio e os resultados da formação profissional que eventualmente lhe tenha sido proporcionada, de acordo com o previsto no regulamento de estágio referido.

12 — Formalização das candidaturas — a admissão a concurso deverá ser requerida ao presidente do Serviço Nacional de Protecção Civil, sendo o requerimento entregue, pessoalmente, na Secção de Pessoal e Expediente do Serviço Nacional de Protecção Civil, Avenida do Forte, 2799-512 Carnaxide, ou remetido pelo correio para a mesma direcção, em carta registada, com aviso de recepção, desde que expedido até ao termo do prazo referido no n.º 1 deste aviso.

13 — Publicitação da relação de candidatos e da lista de classificação final:

13.1 — A relação de candidatos admitidos será publicitada nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — Composição do júri:

Presidente — Directora de serviços engenheira Fernanda Maria de Oliveira Aires Rodrigues.
Vogais efectivos:

Chefe de divisão engenheira Fernanda Maria Duarte Sousa Rocha.
Chefe de divisão engenheiro Valdemar Peralta Belo da Silva.

Vogais suplentes:

Técnica superior de 2.ª classe Dr.ª Isaura de Jesus Murteira de Carvalho.
Chefe de divisão engenheira Catarina Maria Palma Venâncio.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos legais pelo 1.º vogal efectivo.

11 de Outubro de 1999. — O Presidente, *António Manuel Marques Nunes.*

Aviso n.º 15 661/99 (2.ª série). — *Concurso externo de ingresso para a categoria de técnico superior de 2.ª classe, estagiário.* — 1 — Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por meu despacho desta data, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso externo de ingresso para admissão a estágio com vista ao provimento de dois lugares da categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior do quadro de pessoal dos serviços centrais do Serviço Nacional de Protecção Civil, aprovado pela Portaria n.º 720/94, de 11 de Agosto.

1.1 — O presente concurso refere-se às vagas descongeladas excepcionalmente pelo despacho conjunto n.º 184/98, de 31 de Dezembro, do Primeiro-Ministro e do Ministro das Finanças, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 51, de 2 de Março de 1999, e constante do despacho conjunto n.º 538/99, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 155, de 6 de Julho de 1999.

1.2 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, foi consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, a qual informou não existir pessoal disponível com o perfil adequado para o exercício das correspondentes funções.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o preenchimento de uma vaga em cada uma das unidades orgânicas referidas, caducando com o respectivo preenchimento.

3 — Local de trabalho — no Serviço Nacional de Protecção Civil e Delegação Distrital de Protecção Civil de Lisboa, respectivamente na Avenida do Forte, 2799-512 Carnaxide, e Rua de José Estêvão, 137, 8.º, Lisboa.

4 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições legais constantes dos Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, e na Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

5 — Vencimento — o fixado nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar.

6 — Conteúdo funcional — aos lugares a prover correspondem as funções definidas no mapa I do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, conjugado com a Portaria n.º 720/94, de 11 de Agosto, tendo em vista as atribuições estabelecidas no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 203/93, de 3 de Junho, com a alteração e aditamentos introduzidos pelo Decreto-Lei n.º 152/99, de 10 de Maio, e Declaração de Rectificação n.º 10-AO/99, de 30 de Junho.

7 — Requisitos de admissão ao concurso — podem ser opositores ao concurso os candidatos, vinculados ou não à função pública, que satisfaçam cumulativamente, até ao prazo limite para apresentação das candidaturas, os requisitos previstos na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, abaixo discriminados:

7.1 — Requisitos gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
b) Ter 18 anos completos;
c) Ter as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatórios;
e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos especiais — ser possuidor de licenciatura em Engenharia do Ambiente.
8 — Factores preferenciais — atender-se-á aos seguintes factores preferenciais:

Conhecimento de informática em ambiente Windows e em sistema de informática geográfica, riscos naturais (nomeadamente os que envolvem cheias e secas e ainda do impacte ambiental dos sismos na área metropolitana de Lisboa), bons conhecimentos das bacias hidrográficas e de segurança de barragens, com vista à elaboração de planos de emergência, conhecimentos de riscos tecnológicos (indústrias de substâncias químicas de alto risco, transporte em produtos e oleodutos, transporte rodoviário e ferroviário de matérias perigosas) e respectiva vulnerabilidade, conhecimentos em planeamento e gestão de emergência de acidentes tecnológicos e ainda experiência de funções ligadas à prevenção e segurança.

9 — Métodos de selecção, pela ordem a seguir indicada:

a) Avaliação curricular;
b) Prova de conhecimentos, que inclui uma retroversão para uma língua estrangeira;
c) Entrevista profissional de selecção.

9.1 — Os métodos de selecção indicados nas alíneas *a*) e *b*) deste número são eliminatórios, considerando-se excluídos os candidatos que neles obtenham classificação inferior a 9,5 valores, na escala de 0 a 20.
9.2 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, de acordo com as exigências da função, e nela são considerados e ponderados os seguintes factores:

a) Habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade do grau académico ou a sua equiparação, legalmente reconhecida;
b) Formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional dos lugares postos a concurso;
c) Experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras qualificações adequadas, tendo em conta a sua natureza e duração.

9.2.1 — A avaliação curricular será classificada de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC=\frac{HA+FP+2EP}{4}$$

em que:

AC=avaliação curricular;
HA=habilitações académicas;
FP=formação profissional;
EP=experiência profissional.

9.3 — A prova de conhecimentos é escrita e tem a duração de duas horas.
9.3.1 — A legislação recomendável para a preparação dos candidatos é a seguinte:

Decreto-Lei n.º 242/79, de 25 de Julho;
Decreto-Lei n.º 234/81, de 3 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 24/84, de 15 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 300/84, de 7 de Setembro;
Decreto-Lei n.º 151/85, de 9 de Maio;
Decreto-Lei n.º 418/80, de 29 de Setembro;
Lei n.º 113/91, de 29 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 164/91, de 7 de Maio;
Decreto-Lei n.º 153/91, de 23 de Abril;
Decreto-Lei n.º 253/92, de 19 de Novembro;
Decreto-Lei n.º 203/93, de 3 de Junho;
Decreto-Lei n.º 204/93, de 3 de Junho;
Decreto-Lei n.º 222/93, de 18 de Junho;
Decreto Regulamentar n.º 18/93, de 28 de Junho;
Decreto Regulamentar n.º 20/93, de 19 de Julho;
Decreto-Lei n.º 231/93, de 26 de Junho;
Decreto Regulamentar n.º 13/93, de 5 de Maio;
Portaria n.º 720/94, de 11 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 15/94, de 22 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 253/95, de 30 de Setembro;
Decreto-Lei n.º 209/96, de 15 de Novembro;
Portaria n.º 424/96, de 29 de Agosto;
Portaria n.º 679-A/96, de 19 de Novembro;
Lei Constitucional n.º 1/97, de 20 de Outubro (4.ª revisão constitucional);
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 152/99, de 10 de Maio;
Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
Lei n.º 49/99, de 22 de Junho;
Declaração de Rectificação n.º 10-AO/99, de 30 de Junho.

10 — A classificação final será calculada de acordo com o disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e expressa na escala de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF=\frac{AC+PC+EP}{3}$$

em que:

CF=classificação final;
AC=avaliação curricular;
PC=prova de conhecimentos;
EP=entrevista profissional de selecção.

10.1 — Apresentação das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, um por cada lugar, sob pena de exclusão, em papel de formato A4, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, dirigido ao presidente do Serviço Nacional de Protecção Civil, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, residência, número de telefone e número do bilhete de identidade e serviço que o emitiu);
b) Habilitações literárias;
c) Categoria profissional, natureza do vínculo e serviço onde o candidato pertence (caso se aplique);
d) Menção dos documentos que instruem o processo de candidatura;
e) Identificação completa do concurso a que concorre;
f) Declaração do candidato, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, em como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso e provimento em funções públicas, previstos nas alíneas *d*) e *f*) do n.º 7.1 do aviso de abertura do concurso;
g) Data e assinatura.

10.2 — Os requerimentos de candidatura devem ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum vitae,* pormenorizado, datado e assinado, do qual resulte, entre outros elementos eventualmente relevantes, a descrição da experiência anterior, com referência exacta à sua natureza e duração;
b) Certificado, autêntico ou autenticado, comprovativo da titularidade da licenciatura identificada no n.º 7.2 do presente aviso ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
c) Fotocópia do bilhete de identidade;
d) No caso de ser funcionário, declaração do serviço onde se encontra vinculado donde constem a natureza do vínculo, a categoria que detém e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
e) Fotocópias autenticadas dos certificados de formação profissional, bem como de quaisquer outros documentos referentes a circunstâncias susceptíveis de influir na apreciação do mérito, designadamente as comprovativas da experiência profissional anterior.

10.3 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos serviços ou exigir aos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito.
11 — Regime de estágio:
11.1 — O estágio tem carácter probatório e terá a duração de um ano, regendo-se pelas normas constantes no regulamento de estágio aprovado pelo despacho do Ministro da Administração Interna de 13 de Maio de 1997 publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 130, de 6 de Junho de 1997.
11.2 — A frequência de estágio será feita em regime de comissão de serviço extraordinária ou de contrato administrativo de provimento, conforme o candidato já possua ou não nomeação definitiva na função pública.
11.3 — O júri do estágio tem a mesma composição do júri do concurso.

11.4 — É da competência exclusiva do júri a avaliação e classificação final dos estagiários, com a colaboração estreita do coordenador do estágio.

11.5 — O estágio decorre sob a coordenação do director de serviços onde o estagiário irá desempenhar funções ou, na sua falta, do responsável da respectiva área funcional.

11.6 — Avaliação e classificação final — a avaliação e classificação final tem em atenção o relatório de estágio apresentado por cada estagiário, a classificação obtida durante o período de estágio e os resultados da formação profissional que eventualmente lhe tenha sido proporcionada, de acordo com o previsto no regulamento de estágio referido.

12 — Formalização das candidaturas — a admissão a concurso deverá ser requerida ao presidente do Serviço Nacional de Protecção Civil, sendo o requerimento entregue, pessoalmente, na Secção de Pessoal e Expediente do Serviço Nacional de Protecção Civil, Avenida do Forte, 2799-512 Carnaxide, ou remetido pelo correio para a mesma direcção, em carta registada, com aviso de recepção, desde que expedido até ao termo do prazo referido no n.º 1 deste aviso.

13 — Publicitação da relação de candidatos e da lista de classificação final:

13.1 — A relação de candidatos admitidos será publicitada nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — Composição do júri:

Presidente — Directora de serviços engenheira Fernanda Maria de Oliveira Aires Rodrigues.

Vogais efectivos:

Chefe de divisão engenheira Fernanda Maria Duarte Sousa Rocha.

Chefe de divisão engenheiro Valdemar Peralta Belo da Silva.

Vogais suplentes:

Técnica superior de 2.ª classe Dr.ª Isaura de Jesus Murteira de Carvalho.

Chefe de divisão engenheira Catarina Maria Palma Venâncio.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos legais pelo 1.º vogal efectivo.

11 de Outubro de 1999. — O Presidente, *António Manuel Marques Nunes.*

Aviso n.º 15 662/99 (2.ª série). — *Concurso externo de ingresso para a categoria de técnico superior de 2.ª classe, estagiário.* — 1 — Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por meu despacho desta data, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso externo de ingresso para admissão a estágio com vista ao provimento de um lugar na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior do quadro de pessoal dos serviços centrais do Serviço Nacional de Protecção Civil, aprovado pela Portaria n.º 720/94, de 11 de Agosto.

1.1 — O presente concurso refere-se a uma das vagas descongeladas excepcionalmente pelo despacho conjunto n.º 184/98, de 31 de Dezembro, do Primeiro-Ministro e do Ministro das Finanças, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 51, de 2 de Março de 1999, e constante do despacho conjunto n.º 538/99, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 155, de 6 de Julho de 1999.

1.2 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, foi consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, a qual informou não existir pessoal disponível com o perfil adequado para o exercício das correspondentes funções.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o preenchimento da vaga referida, caducando com o respectivo preenchimento.

3 — Local de trabalho — no Serviço Nacional de Protecção Civil, Avenida do Forte, 2799-512 Carnaxide.

4 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições legais constantes dos Decretos-Leis n.os 248/85, de 15 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, e na Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

5 — Vencimento — o fixado nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar.

6 — Conteúdo funcional — ao lugar a prover correspondem as funções definidas no mapa I do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, conjugado com a Portaria n.º 720/94, de 11 de Agosto, tendo em vista as atribuições estabelecidas no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 203/93, de 3 de Junho, com a alteração e aditamentos introduzidos pelo Decreto-Lei n.º 152/99, de 10 de Maio, e Declaração de Rectificação n.º 10-AO/99, de 30 de Junho.

7 — Requisitos de admissão ao concurso — podem ser opositores ao concurso os candidatos, vinculados ou não à função pública, que satisfaçam cumulativamente, até ao prazo limite para apresentação das candidaturas, os requisitos previstos na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, abaixo discriminados:

7.1 — Requisitos gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
b) Ter 18 anos completos;
c) Ter as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatórios;
e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos especiais — ser possuidor de licenciatura no âmbito das relações internacionais, económicas e políticas.

8 — Factores preferenciais — atender-se-á aos seguintes factores preferenciais: conhecimentos de informática na óptica do utilizador, domínio de uma língua estrangeira, conhecimentos do meio privado e empresarial e carta de condução.

9 — Métodos de selecção, pela ordem a seguir indicada:

a) Avaliação curricular;
b) Prova de conhecimentos, que inclui uma retroversão para uma língua estrangeira;
c) Entrevista profissional de selecção.

9.1 — Os métodos de selecção indicados nas alíneas *a*) e *b*) deste número são eliminatórios, considerando-se excluídos os candidatos que neles obtenham classificação inferior a 9,5 valores, na escala de 0 a 20.

9.2 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, de acordo com as exigências da função, e nela são considerados e ponderados os seguintes factores:

a) Habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação, legalmente reconhecida;
b) Formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e de aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional dos lugares postos a concurso;
c) Experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras qualificações adequadas, tendo em conta a sua natureza e duração.

9.2.1 — A avaliação curricular será classificada de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HA + FP + 2EP}{4}$$

em que:

AC = avaliação curricular;
HA = habilitações académicas;
FP = formação profissional;
EP = experiência profissional.

9.3 — A prova de conhecimentos é escrita e tem a duração de duas horas.

9.3.1 — A legislação recomendável para a preparação dos candidatos é a seguinte:

Decreto-Lei n.º 242/79, de 25 de Julho;
Decreto-Lei n.º 234/81, de 3 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 24/84, de 15 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 300/84, de 7 de Setembro;
Decreto-Lei n.º 151/85, de 9 de Maio;
Decreto-Lei n.º 418/80, de 29 de Setembro;
Lei n.º 113/91, de 29 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 164/91, de 7 de Maio;
Decreto-Lei n.º 153/91, de 23 de Abril;
Decreto-Lei n.º 253/92, de 19 de Novembro;
Decreto-Lei n.º 203/93, de 3 de Junho;
Decreto-Lei n.º 204/93, de 3 de Junho;
Decreto-Lei n.º 222/93, de 18 de Junho;
Decreto Regulamentar n.º 18/93, de 28 de Junho;

Decreto Regulamentar n.º 20/93, de 19 de Julho;
Decreto-Lei n.º 231/93, de 26 de Junho;
Decreto Regulamentar n.º 13/93, de 5 de Maio;
Portaria n.º 720/94, de 11 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 15/94, de 22 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 253/95, de 30 de Setembro;
Decreto-Lei n.º 209/96, de 15 de Novembro;
Portaria n.º 424/96, de 29 de Agosto;
Portaria n.º 679-A/96, de 19 de Novembro;
Lei Constitucional n.º 1/97, de 20 de Outubro (4.ª revisão constitucional);
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 152/99, de 10 de Maio;
Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
Lei n.º 49/99, de 22 de Junho;
Declaração de Rectificação n.º 10-AO/99, de 30 de Junho.

10 — A classificação final será calculada de acordo com o disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e expressa numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF=\frac{AC+PC+EP}{3}$$

em que:

CF=classificação final;
AC=avaliação curricular;
PC=prova de conhecimentos;
EP=entrevista profissional de selecção.

10.1 — Apresentação das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, em papel de formato A4, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, dirigido ao presidente do Serviço Nacional de Protecção Civil, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, residência, número de telefone e número do bilhete de identidade e serviço que o emitiu);
b) Habilitações literárias;
c) Categoria profissional, natureza do vínculo e serviço onde o candidato pertence (caso se aplique);
d) Menção dos documentos que instruem o processo de candidatura;
e) Identificação completa do concurso a que concorre;
f) Declaração do candidato, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, em como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso e provimento em funções públicas, previstos nas alíneas *d*) e *f*) do n.º 7.1 do aviso de abertura do concurso;
g) Data e assinatura.

10.2 — Os requerimentos de candidatura devem ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum vitae,* pormenorizado, datado e assinado, do qual resulte, entre outros elementos eventualmente relevantes, a descrição da experiência anterior, com referência exacta à sua natureza e duração;
b) Certificado, autêntico ou autenticado, comprovativo da titularidade da licenciatura identificada no n.º 7.2 do presente aviso ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
c) Fotocópia do bilhete de identidade;
d) No caso de ser funcionário, declaração do serviço onde se encontra vinculado donde constem a natureza do vínculo, a categoria que detém e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
e) Fotocópias autenticadas dos certificados de formação profissional, bem como de quaisquer outros documentos referentes a circunstâncias susceptíveis de influir na apreciação do mérito, designadamente as comprovativas da experiência profissional anterior.

10.3 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos serviços ou exigir aos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito.

11 — Regime de estágio:

11.1 — O estágio tem carácter probatório e terá a duração de um ano, regendo-se pelas normas constantes no regulamento de estágio aprovado pelo despacho do Ministro da Administração Interna de 13 de Maio de 1997 publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 130, de 6 de Junho de 1997.

11.2 — A frequência de estágio será feita em regime de comissão de serviço extraordinária ou de contrato administrativo de provimento, conforme o candidato já possua ou não nomeação definitiva na função pública.

11.3 — O júri do estágio tem a mesma composição do júri do concurso.

11.4 — É da competência exclusiva do júri a avaliação e classificação final dos estagiários, com a colaboração estreita do coordenador do estágio.

11.5 — O estágio decorre sob a coordenação do director de serviços onde o estagiário irá desempenhar funções ou, na sua falta, do responsável da respectiva área funcional.

11.6 — Avaliação e classificação final — a avaliação e classificação final tem em atenção o relatório de estágio apresentado por cada estagiário, a classificação obtida durante o período de estágio e os resultados da formação profissional que eventualmente lhe tenha sido proporcionada, de acordo com o previsto no regulamento de estágio referido.

12 — Formalização das candidaturas — a admissão a concurso deverá ser requerida ao presidente do Serviço Nacional de Protecção Civil, sendo o requerimento entregue, pessoalmente, na Secção de Pessoal e Expediente do Serviço Nacional de Protecção Civil, Avenida do Forte, 2799-512 Carnaxide, ou remetido pelo correio para a mesma direcção, em carta registada, com aviso de recepção, desde que expedido até ao termo do prazo referido no n.º 1 deste aviso.

13 — Publicitação da relação de candidatos e da lista de classificação final:

13.1 — A relação de candidatos admitidos será publicitada nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — Composição do júri:

Presidente — Engenheiro Miguel Augusto Pinto de Magalhães Martinha.
Vogais efectivos:

Inspector José de Almeida Nolasco Pinto.
Chefe de divisão engenheiro Valdemar Peralta Belo da Silva.

Vogais suplentes:

Técnica superior de 2.ª classe Dr.ª Isaura de Jesus Murteira de Carvalho.
Inspector principal Serafim Gomes Branco Serrano.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos legais pelo 1.º vogal efectivo.

11 de Outubro de 1999. — O Presidente, *António Manuel Marques Nunes.*

Aviso n.º 15 663/99 (2.ª série). — *Concurso externo de ingresso para a categoria de técnico superior de 2.ª classe, estagiário.* — 1 — Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por meu despacho desta data, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso externo de ingresso para admissão a estágio com vista ao provimento de um lugar da categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior do quadro de pessoal dos serviços centrais do Serviço Nacional de Protecção Civil, aprovado pela Portaria n.º 720/94, de 11 de Agosto.

1.1 — O presente concurso refere-se a uma das vagas descongeladas excepcionalmente pelo despacho conjunto n.º 184/98, de 31 de Dezembro, do Primeiro-Ministro e do Ministro das Finanças, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 51, de 2 de Março de 1999, e constante do despacho conjunto n.º 538/99, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 155, de 6 de Julho de 1999.

1.2 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, foi consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, a qual informou não existir pessoal disponível com o perfil adequado para o exercício das correspondentes funções.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o preenchimento da vaga referida, caducando com o respectivo preenchimento.

3 — Local de trabalho — No Serviço Nacional de Protecção Civil, Avenida do Forte, 2799-512 Carnaxide.

4 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições legais constantes nos Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, e na Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

5 — Vencimento — o fixado nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar.

6 — Conteúdo funcional — ao lugar a prover correspondem as funções definidas no mapa I do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, conjugado com a Portaria n.º 720/94, de 11 de Agosto, tendo em vista as atribuições estabelecidas no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 203/93, de 3 de Junho, com a alteração e aditamentos introduzidos pelo Decreto-Lei n.º 152/99, de 10 de Maio, e Declaração de Rectificação n.º 10-AO/99, de 30 de Junho.

7 — Requisitos de admissão ao concurso — podem ser opositores ao concurso os candidatos, vinculados ou não à função pública, que satisfaçam cumulativamente, até ao prazo limite para apresentação das candidaturas, os requisitos previstos na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, abaixo discriminados:

7.1 — Requisitos gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
b) Ter 18 anos completos;
c) Ter as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatórios;
e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos especiais — ser possuidor de licenciatura em Direito.

8 — Factores preferenciais — atender-se-á aos seguintes factores preferenciais:

Conhecimentos de direito administrativo, conhecimento de direito público comparado, domínio das línguas inglesa e francesa, carta de condução, apetências pelas relações internacionais e experiências em organismos de socorros e assistência.

9 — Métodos de selecção, pela ordem a seguir indicada:

a) Avaliação curricular;
b) Prova de conhecimentos, que inclui uma retroversão para uma língua estrangeira;
c) Entrevista profissional de selecção.

9.1 — Os métodos de selecção indicados nas alíneas *a*) e *b*) deste número são eliminatórios, considerando-se excluídos os candidatos que neles obtenham classificação inferior a 9,5 valores, na escala de 0 a 20.

9.2 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, de acordo com as exigências da função, e nela são considerados e ponderados os seguintes factores:

a) Habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade do grau académico ou a sua equiparação, legalmente reconhecida;
b) Formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional dos lugares postos a concurso;
c) Experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras qualificações adequadas, tendo em conta a sua natureza e duração.

9.2.1 — A avaliação curricular será classificada de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC=\frac{HA+FP+2EP}{4}$$

em que:

AC=avaliação curricular;
HA=habilitações académicas;
FP=formação profissional;
EP=experiência profissional.

9.3 — A prova de conhecimentos é escrita e tem a duração de duas horas.

9.3.1 — A legislação recomendável para a preparação dos candidatos é a seguinte:

Decreto-Lei n.º 242/79, de 25 de Julho;
Decreto-Lei n.º 234/81, de 3 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 24/84, de 15 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 300/84, de 7 de Setembro;
Decreto-Lei n.º 151/85, de 9 de Maio;
Decreto-Lei n.º 418/80, de 29 de Setembro;
Lei n.º 113/91, de 29 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 164/91, de 7 de Maio;
Decreto-Lei n.º 153/91, de 23 de Abril;
Decreto-Lei n.º 253/92, de 19 de Novembro;
Decreto-Lei n.º 203/93, de 3 de Junho;
Decreto-Lei n.º 204/93, de 3 de Junho;
Decreto-Lei n.º 222/93, de 18 de Junho;
Decreto Regulamentar n.º 18/93, de 28 de Junho;
Decreto Regulamentar n.º 20/93, de 19 de Julho;
Decreto-Lei n.º 231/93, de 26 de Junho;
Decreto Regulamentar n.º 13/93, de 5 de Maio;
Portaria n.º 720/94, de 11 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 15/94, de 22 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 253/95, de 30 de Setembro;
Decreto-Lei n.º 209/96, de 15 de Novembro;
Portaria n.º 424/96, de 29 de Agosto;
Portaria n.º 679-A/96, de 19 de Novembro;
Lei Constitucional n.º 1/97, de 20 de Outubro (4.ª revisão constitucional);
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 152/99, de 10 de Maio;
Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
Lei n.º 49/99, de 22 de Junho;
Declaração de Rectificação n.º 10-AO/99, de 30 de Junho.

10 — A classificação final será calculada de acordo com o disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e expressa numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF=\frac{AC+PC+EP}{3}$$

em que:

CF=classificação final;
AC=avaliação curricular;
PC=prova de conhecimentos;
EP=entrevista profissional de selecção.

10.1 — Apresentação das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, em papel de formato A4, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, dirigido ao presidente do Serviço Nacional de Protecção Civil, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, residência, número de telefone e número do bilhete de identidade e serviço que o emitiu);
b) Habilitações literárias;
c) Categoria profissional, natureza do vínculo e serviço onde o candidato pertence (caso se aplique);
d) Menção dos documentos que instruem o processo de candidatura;
e) Identificação completa do concurso a que concorre;
f) Declaração do candidato, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, em como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso e provimento em funções públicas, previstos nas alíneas *d*) e *f*) do n.º 7.1 do aviso de abertura do concurso;
g) Data e assinatura.

10.2 — Os requisitos de candidatura devem ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum vitae,* pormenorizado, datado e assinado, do qual resulte, entre outros elementos eventualmente relevantes, a descrição da experiência anterior, com referência exacta à sua natureza e duração;
b) Certificado, autêntico ou autenticado, comprovativo da titularidade da licenciatura identificada no n.º 7.2 do presente aviso ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
c) Fotocópia do bilhete de identidade;
d) No caso de ser funcionário, declaração do serviço onde se encontra vinculado donde constem a natureza do vínculo, a categoria que detém e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
e) Fotocópias autenticadas dos certificados de formação profissional, bem como de quaisquer outros documentos referentes a circunstâncias susceptíveis de influir na apreciação do mérito, designadamente as comprovativas da experiência profissional anterior.

10.3 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos serviços ou exigir aos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito.

11 — Regime de estágio:

11.1 — O estágio tem carácter probatório e terá a duração de um ano, regendo-se pelas normas constantes no regulamento de estágio aprovado pelo despacho do Ministro da Administração Interna de 13 de Maio de 1997 publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 130, de 6 de Junho de 1997.

11.2 — A frequência de estágio será feita em regime de comissão de serviço extraordinária ou de contrato administrativo de provimento, conforme o candidato já possua ou não nomeação definitiva na função pública.

11.3 — O júri do estágio tem a mesma composição do júri do concurso.

11.4 — É da competência exclusiva do júri a avaliação e classificação final dos estagiários, com a colaboração estreita do coordenador do estágio.

11.5 — O estágio decorre sob a coordenação do director de serviços onde o estagiário irá desempenhar funções ou, na sua falta, do responsável da respectiva área funcional.

11.6 — Avaliação e classificação final — a avaliação e classificação final tem em atenção o relatório de estágio apresentado por cada estagiário, a classificação obtida durante o período de estágio e os resultados da formação profissional que eventualmente lhe tenha sido proporcionada, de acordo com o previsto no regulamento de estágio referido.

12 — Formalização das candidaturas — a admissão a concurso deverá ser requerida ao presidente do Serviço Nacional de Protecção Civil, sendo o requerimento entregue, pessoalmente, na Secção de Pessoal e Expediente do Serviço Nacional de Protecção Civil, Avenida do Forte, 2799-512 Carnaxide, ou remetido pelo correio para a mesma direcção, em carta registada, com aviso de recepção, desde que expedido até ao termo do prazo referido no n.º 1 deste aviso.

13 — Publicitação da relação de candidatos e da lista de classificação final:

13.1 — A relação de candidatos admitidos será publicitada nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — Composição do júri:

Presidente — Engenheiro Miguel Augusto Pinto de Magalhães Martinha.

Vogais efectivos:

Inspector José de Almeida Nolasco Pinto.
Chefe de divisão engenheiro Valdemar Peralta Belo da Silva.

Vogais suplentes:

Técnica superior de 2.ª classe Dr.ª Isaura de Jesus Murteira de Carvalho.
Inspector principal Serafim Gomes Branco Serrano.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos legais pelo 1.º vogal efectivo.

11 de Outubro de 1999. — O Presidente, *António Manuel Marques Nunes.*

Aviso n.º 15 664/99 (2.ª série). — *Concurso externo de ingresso para a categoria de técnico superior de 2.ª classe, estagiário.* — 1 — Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por meu despacho desta data, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso externo de ingresso para admissão a estágio com vista ao provimento de um lugar da categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior do quadro de pessoal dos serviços centrais do Serviço Nacional de Protecção Civil, aprovado pela Portaria n.º 720/94, de 11 de Agosto.

1.1 — O presente concurso refere-se a uma das vagas descongeladas excepcionalmente pelo despacho conjunto n.º 184/98, de 31 de Dezembro, do Primeiro-Ministro e do Ministro das Finanças, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 51, de 2 de Março de 1999, e constante do despacho conjunto n.º 538/99, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 155, de 6 de Julho de 1999.

1.2 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, foi consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, a qual informou não existir pessoal disponível com o perfil adequado para o exercício das correspondentes funções.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o preenchimento da vaga referida, caducando com o respectivo preenchimento.

3 — Local de trabalho — no Serviço Nacional de Protecção Civil, Avenida do Forte, 2799-512 Carnaxide.

4 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições legais constantes dos Decretos-Leis n.os 248/85, de 15 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, e na Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

5 — Vencimento — o fixado nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar.

6 — Conteúdo funcional — ao lugar a prover correspondem as funções definidas no mapa I do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, conjugado com a Portaria n.º 720/94, de 11 de Agosto, tendo em vista as atribuições estabelecidas no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 203/93, de 3 de Junho, com a alteração e aditamentos introduzidos pelo Decreto-Lei n.º 152/99, de 10 de Maio, e Declaração de Rectificação n.º 10-AO/99, de 30 de Junho.

7 — Requisitos de admissão ao concurso — podem ser opositores ao concurso os candidatos, vinculados ou não à função pública, que satisfaçam cumulativamente, até ao prazo limite para apresentação das candidaturas, os requisitos previstos na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, abaixo discriminados:

7.1 — Requisitos gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
b) Ter 18 anos completos;
c) Ter as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatórios;
e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos especiais — ser possuidor de licenciatura no âmbito do planeamento urbanístico ou do desenvolvimento regional.

8 — Factores preferenciais — atender-se-á à experiência de funções ligadas a planos de emergência e organização de meios e recursos.

9 — Métodos de selecção, pela ordem a seguir indicada:

a) Avaliação curricular;
b) Prova de conhecimentos, que inclui uma retroversão para uma língua estrangeira;
c) Entrevista profissional de selecção.

9.1 — Os métodos de selecção indicados nas alíneas *a*) e *b*) deste número são eliminatórios, considerando-se excluídos os candidatos que neles obtenham classificação inferior a 9,5 valores, na escala de 0 a 20.

9.2 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, de acordo com as exigências da função, e nela são considerados e ponderados os seguintes factores:

a) Habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade do grau académico ou a sua equiparação, legalmente reconhecida;
b) Formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional dos lugares postos a concurso;
c) Experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras qualificações adequadas, tendo em conta a sua natureza e duração.

9.2.1 — A avaliação curricular será classificada de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC=\frac{HA+FP+2EP}{4}$$

em que:

AC = avaliação curricular;
HA = habilitações académicas;
FP = formação profissional;
EP = experiência profissional.

9.3 — A prova de conhecimentos é escrita e tem a duração de duas horas.

9.3.1 — A legislação recomendável para a preparação dos candidatos é a seguinte:

Decreto-Lei n.º 242/79, de 25 de Julho;
Decreto-Lei n.º 234/81, de 3 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 24/84, de 15 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 300/84, de 7 de Setembro;
Decreto-Lei n.º 151/85, de 9 de Maio;
Decreto-Lei n.º 418/80, de 29 de Setembro;
Lei n.º 113/91, de 29 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 164/91, de 7 de Maio;
Decreto-Lei n.º 153/91, de 23 de Abril;
Decreto-Lei n.º 253/92, de 19 de Novembro;
Decreto-Lei n.º 203/93, de 3 de Junho;
Decreto-Lei n.º 204/93, de 3 de Junho;
Decreto-Lei n.º 222/93, de 18 de Junho;
Decreto Regulamentar n.º 18/93, de 28 de Junho;
Decreto Regulamentar n.º 20/93, de 19 de Julho;
Decreto-Lei n.º 231/93, de 26 de Junho;

Decreto Regulamentar n.º 13/93, de 5 de Maio;
Portaria n.º 720/94, de 11 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 15/94, de 22 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 253/95, de 30 de Setembro;
Decreto-Lei n.º 209/96, de 15 de Novembro;
Portaria n.º 424/96, de 29 de Agosto;
Portaria n.º 679-A/96, de 19 de Novembro;
Lei Constitucional n.º 1/97, de 20 de Outubro (4.ª revisão constitucional);
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 152/99, de 10 de Maio;
Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
Lei n.º 49/99, de 22 de Junho;
Declaração de Rectificação n.º 10-AO/99, de 30 de Junho.

10 — A classificação final será calculada de acordo com o disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e expressa numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF=\frac{AC+PC+EP}{3}$$

em que:

CF=classificação final;
AC=avaliação curricular;
PC=prova de conhecimentos;
EP=entrevista profissional de selecção.

10.1 — Apresentação das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, em papel de formato A4, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, dirigido ao presidente do Serviço Nacional de Protecção Civil, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, residência, número de telefone e número do bilhete de identidade e serviço que o emitiu);
b) Habilitações literárias;
c) Categoria profissional, natureza do vínculo e serviço onde o candidato pertence (caso se aplique);
d) Menção dos documentos que instruem o processo de candidatura;
e) Identificação completa do concurso a que concorre;
f) Declaração do candidato, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, em como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso e provimento em funções públicas, previstos nas alíneas *d*) e *f*) do n.º 7.1 do aviso de abertura do concurso;
g) Data e assinatura.

10.2 — Os requerimentos de candidatura devem ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum vitae,* pormenorizado, datado e assinado, do qual resulte, entre outros elementos eventualmente relevantes, a descrição da experiência anterior, com referência exacta à sua natureza e duração;
b) Certificado, autêntico ou autenticado, comprovativo da titularidade da licenciatura identificada no n.º 7.2 do presente aviso ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
c) Fotocópia do bilhete de identidade;
d) No caso de ser funcionário, declaração do serviço onde se encontra vinculado donde constem a natureza do vínculo, a categoria que detém e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
e) Fotocópias autenticadas dos certificados de formação profissional, bem como de quaisquer outros documentos referentes a circunstâncias susceptíveis de influir na apreciação do mérito, designadamente as comprovativas da experiência profissional anterior.

10.3 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos serviços ou exigir aos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito.

11 — Regime de estágio:

11.1 — O estágio tem carácter probatório e terá a duração de um ano, regendo-se pelas normas constantes no regulamento de estágio aprovado pelo despacho do Ministro da Administração Interna de 13 de Maio de 1997 publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 130, de 6 de Junho de 1997.

11.2 — A frequência de estágio será feita em regime de comissão de serviço extraordinária ou de contrato administrativo de provimento, conforme o candidato já possua ou não nomeação definitiva na função pública.

11.3 — O júri do estágio tem a mesma composição do júri do concurso.

11.4 — É da competência exclusiva do júri a avaliação e classificação final dos estagiários, com a colaboração estreita do coordenador do estágio.

11.5 — O estágio decorre sob a coordenação do director de serviços onde o estagiário irá desempenhar funções ou, na sua falta, do responsável da respectiva área funcional.

11.6 — Avaliação e classificação final — a avaliação e classificação final tem em atenção o relatório de estágio apresentado por cada estagiário, a classificação obtida durante o período de estágio e os resultados da formação profissional que eventualmente lhe tenha sido proporcionada, de acordo com o previsto no regulamento de estágio referido.

12 — Formalização das candidaturas — a admissão a concurso deverá ser requerida ao presidente do Serviço Nacional de Protecção Civil, sendo o requerimento entregue, pessoalmente, na Secção de Pessoal e Expediente do Serviço Nacional de Protecção Civil, Avenida do Forte, 2799-512 Carnaxide, ou remetido pelo correio para a mesma direcção, em carta registada, com aviso de recepção, desde que expedido até ao termo do prazo referido no n.º 1 deste aviso.

13 — Publicitação da relação de candidatos e da lista de classificação final:

13.1 — A relação de candidatos admitidos será publicitada nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — Composição do júri:

Presidente — Directora de serviços engenheira Fernanda Maria de Oliveira Aires Rodrigues.
Vogais efectivos:

Chefe de divisão engenheira Fernanda Maria Duarte Sousa Rocha.
Chefe de divisão engenheiro Valdemar Peralta Belo da Silva.

Vogais suplentes:

Técnica superior de 2.ª classe Dr.ª Isaura de Jesus Murteira de Carvalho.
Chefe de divisão engenheira Catarina Maria Palma Venâncio.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos legais pelo 1.º vogal efectivo.

11 de Outubro de 1999. — O Presidente, *António Manuel Marques Nunes.*

Aviso n.º 15 665/99 (2.ª série). — *Concurso externo de ingresso para a categoria de técnico superior de 2.ª classe, estagiário.* — 1 — Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por meu despacho desta data, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso externo de ingresso para admissão a estágio com vista ao provimento de um lugar da categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior de informática do quadro de pessoal dos serviços centrais do Serviço Nacional de Protecção Civil, aprovado pela Portaria n.º 720/94, de 11 de Agosto.

1.1 — O presente concurso refere-se a uma das vagas descongeladas excepcionalmente pelo despacho conjunto n.º 184/98, de 31 de Dezembro, do Primeiro-Ministro e do Ministro das Finanças, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 51, de 2 de Março de 1999, e constante do despacho conjunto n.º 538/99, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 155, de 6 de Julho de 1999.

1.2 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, foi consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, a qual informou não existir pessoal disponível com o perfil adequado para o exercício das correspondentes funções.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o preenchimento da vaga referida, caducando com o respectivo preenchimento.

3 — Local de trabalho — No Serviço Nacional de Protecção Civil, Avenida do Forte, 2799-512 Carnaxide.

4 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições legais constantes dos Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 23/91, de 11 de Janeiro, e 204/98, de 11 de Julho.

5 — Vencimento — o fixado nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar.

6 — Conteúdo funcional — ao lugar a prover correspondem as funções definidas no mapa I do Decreto-Lei n.º 244/97, de 11 de Abril, conjugado com a Portaria n.º 720/94, de 11 de Agosto, tendo em vista as atribuições estabelecidas no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 203/93, de 3 de Junho, com a alteração e aditamentos introduzidos pelo Decreto-Lei n.º 152/99, de 10 de Maio, e Declaração de Rectificação n.º 10-AO/99, de 30 de Junho.

7 — Requisitos de admissão ao concurso — podem ser opositores ao concurso os candidatos, vinculados ou não à função pública, que

satisfaçam cumulativamente, até ao prazo limite para apresentação das candidaturas, os requisitos previstos na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, abaixo discriminados:

7.1 — Requisitos gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
b) Ter 18 anos completos;
c) Ter as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatórios;
e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos especiais — ser possuidor de licenciatura em Engenharia de Informática.

8 — Factores preferenciais — atender-se-á aos seguintes factores preferenciais: instalações e gestão de redes locais, sistema de Windows para redes locais, comunicações em ambiente Windows e telecomunicações em rede telefónica em suporte informático.

9 — Métodos de selecção, pela ordem a seguir indicada:

a) Avaliação curricular;
b) Prova de conhecimentos, que inclui uma retroversão para uma língua estrangeira;
c) Entrevista profissional de selecção.

9.1 — Os métodos de selecção indicados nas alíneas *a*) e *b*) deste número são eliminatórios, considerando-se excluídos os candidatos que neles obtenham classificação inferior a 9,5 valores, na escala de 0 a 20.

9.2 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, de acordo com as exigências da função, e nela são considerados e ponderados os seguintes factores:

a) Habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação, legalmente reconhecida;
b) Formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e de aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional dos lugares postos a concurso;
c) Experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras qualificações adequadas, tendo em conta a sua natureza e duração.

9.2.1 — A avaliação curricular será classificada de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC=\frac{HA+FP+2EP}{4}$$

em que:

AC=avaliação curricular;
HA=habilitações académicas;
FP=formação profissional;
EP=experiência profissional.

9.3 — A prova de conhecimentos é escrita e tem a duração de duas horas.

9.3.1 — A legislação recomendável para a preparação dos candidatos é a seguinte:

Decreto-Lei n.º 242/79, de 25 de Julho;
Decreto-Lei n.º 234/81, de 3 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 24/84, de 15 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 300/84, de 7 de Setembro;
Decreto-Lei n.º 151/85, de 9 de Maio;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 418/80, de 29 de Setembro;
Decreto-Lei n.º 23/91, de 11 de Janeiro;
Lei n.º 113/91, de 29 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 164/91, de 7 de Maio;
Decreto-Lei n.º 153/91, de 23 de Abril;
Decreto-Lei n.º 253/92, de 19 de Novembro;
Decreto-Lei n.º 203/93, de 3 de Junho;
Decreto-Lei n.º 204/93, de 3 de Junho;
Decreto-Lei n.º 222/93, de 18 de Junho;
Decreto Regulamentar n.º 18/93, de 28 de Junho;
Decreto Regulamentar n.º 20/93, de 19 de Julho;
Decreto-Lei n.º 231/93, de 26 de Junho;
Decreto Regulamentar n.º 13/93, de 5 de Maio;
Portaria n.º 720/94, de 11 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 15/94, de 22 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 177/95, de 26 de Julho;
Decreto-Lei n.º 253/95, de 30 de Setembro;
Decreto-Lei n.º 209/96, de 15 de Novembro;
Portaria n.º 424/96, de 29 de Agosto;
Portaria n.º 679-A/96, de 19 de Novembro;
Portaria n.º 244/97, de 11 de Abril;
Lei Constitucional n.º 1/97, de 20 de Outubro (4.ª revisão constitucional);
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 152/99, de 10 de Maio;
Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
Lei n.º 49/99, de 22 de Junho;
Declaração de Rectificação n.º 10-AO/99, de 30 de Junho.

10 — A classificação final será calculada de acordo com o disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e expressa numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF=\frac{AC+PC+EP}{3}$$

em que:

CF=classificação final;
AC=avaliação curricular;
PC=prova de conhecimentos;
EP=entrevista profissional de selecção.

10.1 — Apresentação das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, em papel de formato A4, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, dirigido ao presidente do Serviço Nacional de Protecção Civil, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, residência, número de telefone e número do bilhete de identidade e serviço que o emitiu);
b) Habilitações literárias;
c) Categoria profissional, natureza do vínculo e serviço onde o candidato pertence (caso se aplique);
d) Menção dos documentos que instruem o processo de candidatura;
e) Identificação completa do concurso a que concorre;
f) Declaração do candidato, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, em como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso e provimento em funções públicas, previstos nas alíneas *d*) e *f*) do n.º 7.1 do aviso de abertura do concurso;
g) Data e assinatura.

10.2 — Os requerimentos de candidatura devem ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum vitae,* pormenorizado, datado e assinado, do qual resulte, entre outros elementos eventualmente relevantes, a descrição da experiência anterior, com referência exacta à sua natureza e duração;
b) Certificado, autêntico ou autenticado, comprovativo da titularidade da licenciatura identificada no n.º 7.2 do presente aviso ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
c) Fotocópia do bilhete de identidade;
d) No caso de ser funcionário, declaração do serviço onde se encontra vinculado donde constem a natureza do vínculo, a categoria que detém e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
e) Fotocópias autenticadas dos certificados de formação profissional, bem como de quaisquer outros documentos referentes a circunstâncias susceptíveis de influir na apreciação do mérito, designadamente as comprovativas da experiência profissional anterior.

10.3 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos serviços ou de exigir aos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito.

11 — Regime de estágio:

11.1 — O estágio tem carácter probatório e terá a duração de um ano, regendo-se pelas normas constantes no regulamento de estágio aprovado por despacho do Ministro da Administração Interna de 13 de Maio de 1997 publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 130, de 6 de Junho de 1997.

11.2 — A frequência de estágio será feita em regime de comissão de serviço extraordinária ou de contrato administrativo de provimento, conforme o candidato já possua ou não nomeação definitiva na função pública.
11.3 — O júri do estágio tem a mesma composição do júri do concurso.
11.4 — É da competência exclusiva do júri a avaliação e classificação final dos estagiários, com a colaboração estreita do coordenador do estágio.
11.5 — O estágio decorre sob a coordenação do director de serviços onde o estagiário irá desempenhar funções ou, na sua falta, do responsável da respectiva área funcional.
11.6 — Avaliação e classificação final — a avaliação e classificação final tem em atenção o relatório de estágio apresentado por cada estagiário, a classificação obtida durante o período de estágio e os resultados da formação profissional que eventualmente lhe tenha sido proporcionada, de acordo com o previsto no regulamento de estágio referido.
12 — Formalização das candidaturas — a admissão a concurso deverá ser requerida ao presidente do Serviço Nacional de Protecção Civil, sendo o requerimento entregue, pessoalmente, na Secção de Pessoal e Expediente do Serviço Nacional de Protecção Civil, Avenida do Forte, 2799-512 Carnaxide, ou remetido pelo correio para a mesma direcção, em carta registada, com aviso de recepção, desde que expedido até ao termo do prazo referido no n.º 1 deste aviso.
13 — Publicitação da relação de candidatos e da lista de classificação final:
13.1 — A relação de candidatos admitidos será publicitada nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
14 — Composição do júri:

Presidente — Chefe de divisão engenheiro Valdemar Peralta Belo da Silva.
Vogais efectivos:

Chefe de divisão engenheiro Rui Manuel Barcia Natário.
Chefe de divisão engenheira Fernanda Maria Duarte Sousa Rocha.

Vogais suplentes:

Chefe de divisão engenheira Catarina Maria Palma Venâncio.
Técnica superior de 2.ª classe Dr.ª Isaura de Jesus Murteira de Carvalho.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos legais pelo 1.º vogal efectivo.

11 de Outubro de 1999. — O Presidente, *António Manuel Marques Nunes.*

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO, DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Centro de Estudos e Formação Autárquica

Despacho (extracto) n.º 20 407/99 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Outubro de 1999 do presidente do conselho directivo do Centro de Estudos e Formação Autárquica:

Ana Maria Campos Oliveira, técnica superior principal da carreira de técnico superior do quadro de pessoal do Centro de Estudos e Formação Autárquica — promovida, precedendo concurso, a assessora (escalão 1, índice 610) da mesma carreira e quadro, ficando exonerada do lugar que ocupa a partir da data da aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Outubro de 1999. — O Vice-Presidente, *Belmiro Moita da Costa.*

Comissão de Coordenação da Região do Alentejo

Aviso n.º 15 666/99 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Agosto de 1999 do Secretário de Estado da Adminsitração Local e Ordenamento do Território:

Vítor Manuel Correia Borges, desenhador principal do quadro de pessoal dos gabinetes de apoio técnico da CCR Alentejo — autorizada a passagem à situação de licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1999. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Outubro de 1999. — O Administrador, *Florival Ramalhinho.*

Aviso n.º 15 667/99 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Agosto de 1999 do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território:

Francisco Manuel Belfo Malhado, desenhador especialista do quadro de pessoal dos gabinetes de apoio técnico da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo — autorizada a passagem à situação de licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 11 de Outubro de 1999. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Outubro de 1999. — O Administrador, *Florival Ramalhinho.*

Comissão de Coordenação da Região do Norte

Rectificação n.º 2438/99. — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 11 015/99 (2.ª série), inserido no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 157, de 8 de Julho de 1999, a pp. 9810 e 9811, rectifica-se que onde se lê:

«1 — Nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, na nova redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 13/97, de 23 de Maio, e do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, torna-se público que, por despacho de 27 de Maio de 1999 do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno geral de provimento de um lugar de director do Gabinete de Apoio Técnico do Ave do quadro dos gabinetes de apoio técnico compreendidos na área de actuação da Comissão de Coordenação da Região do Norte.
2 — .....
3 — A este concurso poderão ser admitidos os candidatos que reúnam cumulativamente, até ao termo do prazo de candidatura, os requisitos constantes dos n.os 1 e 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pelo artigo 1.º da Lei n.º 13/97, de 23 de Maio.
4 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição, de acordo com o sorteio efectuado pela comissão de observação e acompanhamento dos concursos para os cargos dirigentes:

Presidente — Engenheiro Jorge Nicolau da Costa Monteiro, vice-presidente da CCR Norte.
Vogais efectivos:

Engenheiro Ruy Manuel Ferreira da Silva Guerreiro, director do GAT do Vale do Lima.
Dr. José Manuel Martins Ribeiro, presidente da Câmara Municipal de Fafe.

Vogais suplentes:

Engenheiro Carlos Adolfo Monteiro Rua Pinto, director do GAT do Vale do Douro Norte.
Engenheiro Victor Manuel Teixeira Manso Gigante, director do GAT do Vale do Minho.

O presidente do júri será substituído, nas suas ausências e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.
5 — Os métodos de selecção serão o de avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, tendo em conta os factores previstos nos artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.
6 — .....
7 — .....
8 — .....
9 — Ao presente concurso são aplicáveis o Decreto-Lei n.º 58/79, de 29 de Março, a Lei n.º 10/80, de 19 de Junho, os Decretos-Leis n.os 404-A/98, de 18 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, e 323/89, de 26 de Setembro, e as Leis n.os 13/97, de 23 de Maio, e 231/97, de 3 de Setembro.
10 — .....
11 — .....»

deve ler-se:

«1 — Nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, torna-se público que, por despacho de 3 de Agosto de 1999 do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno geral de provimento de um lugar de director do Gabinete de Apoio Técnico do Ave do quadro dos gabinetes de apoio técnico compreendidos na área de actuação da Comissão de Coordenação da Região do Norte.
2 — .....

3 — A este concurso poderão ser admitidos os candidatos que reúnam cumulativamente, até ao termo do prazo de candidaturas, os requisitos constantes do artigo 4.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho. Constitui condição preferencial a posse de licenciatura em Arquitectura.

4 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição, de acordo com o sorteio efectuado pela comissão de observação e acompanhamento dos concursos para os cargos dirigentes:

Presidente — Arquitecto Vasco Fernando de Melo e Azevedo Cameira, vice-presidente da CCR Norte.
Vogais efectivos:

Engenheiro Ruy Manuel Ferreira da Silva Guerreiro, director do GAT do Vale do Lima.
Dr. José Manuel Ribeiro, presidente da Câmara Municipal de Fafe.

Vogais suplentes:

Engenheiro Carlos Adolfo Monteiro Rua Pinto, director do GAT do Vale do Douro Norte.
Engenheiro Victor Manuel Teixeira Manso Gigante, director do GAT do Vale do Minho.

O presidente do júri será substituído, nas suas ausências e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

5 — Os métodos de selecção serão o de avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, tendo em conta os factores previstos no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6 — .....
7 — .....
8 — .....

9 — Ao presente concurso são aplicáveis o Decreto-Lei n.º 58/79, de 29 de Março, as Leis n.os 10/80, de 19 de Junho, e 49/99, de 22 de Junho, e os Decretos-Leis n.os 204/98, de 11 de Julho, e 427/89, de 7 de Dezembro.

10 — .....
11 — .....»

O prazo de 10 dias úteis referido no n.º 1 conta-se de novo a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República.*

11 de Outubro de 1999. — O Presidente da Comissão, *Luís Braga da Cruz.*

Direcção-Geral das Autarquias Locais

Contrato (extracto) n.º 2200/99. — Foram celebrados contratos a termo certo, por 12 meses, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 400, para exercerem funções na Direcção-Geral das Autarquias Locais, com:

Ana Paula Lopes Tenreiro — início a 27 de Setembro de 1999.
Paulo Sérgio dos Santos Baptista São Pedro — início a 1 de Outubro de 1999.
Maria Helena Leitão Rodrigues Mendes — início a 1 de Outubro de 1999.
Ana Cristina Quintal Timóteo — início em 6 de Outubro de 1999.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Outubro de 1999. — Pelo Director-Geral, a Subdirectora-Geral, *Maria Eugénia Santos.*

Despacho n.º 20 408/99 (2.ª série). — Por despacho do director-geral de 8 de Outubro de 1999:

Maria do Rosário Mendes Lindo — nomeada, precedendo concurso, no cargo de técnica superior principal de BD do quadro, 1.º escalão, índice 150. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

8 de Outubro de 1999. — Pelo Director-Geral, a Subdirectora-Geral, *Maria Eugénia Santos.*

Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional

Aviso n.º 15 668/99 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º e da alínea *a*) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, faz-se público que, autorizado por despacho da directora-geral do Desenvolvimento Regional de 8 de Outubro de 1999, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral à categoria de técnico superior principal do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional, aprovado pela Portaria n.º 403/95, constante do mapa anexo à mesma, publicada no *Diário da República,* 1.ª série-B, n.º 103, de 4 de Maio de 1995, tendo em vista o preenchimento do lugar.

2 — Prazo de validade — o concurso esgota-se com o preenchimento da vaga indicada.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.os 204/98, de 11 de Julho, 184/89, de 2 de Junho, 427/89, de 7 de Dezembro, 248/85, de 15 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, atenta a redacção introduzida pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

4 — O conteúdo funcional do lugar a prover consiste no exercício de funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos técnico-científicos, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista preparar a tomada de decisão superior para a prossecução das competências atribuídas à Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional, nomeadamente no que se refere ao processo de transferência financeira do FEDER, à promoção da adopção de medidas e acções necessárias à eficácia dos controlos nacionais e comunitários, particularmente no que respeita à vertente sistémica dos modelos instituídos para as intervenções co-financiadas pelo FEDER.

5 — Local de trabalho — as funções inerentes ao lugar a prover serão exercidas na Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional, sita na Rua de São Julião, 63, 1149-030 Lisboa.

6 — Remuneração — a remuneração corresponderá à categoria posta a concurso, resultante da aplicação dos Decretos-Leis n.os 353-A/89, de 16 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro.

7 — Condições de trabalho — as condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

8 — Requisitos gerais e especiais de admissão a concurso:

a) Os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
b) Nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, ser técnico superior de 1.ª classe com, pelo menos, três anos na categoria classificados de *Bom.*

9 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será a avaliação curricular.

9.1 — A avaliação visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional.

9.2 — A classificação final será expressa numa escala de 0 a 20 valores e resultará da média ponderada da classificação obtida em cada um dos factores de apreciação da avaliação curricular.

10 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à directora-geral do Desenvolvimento Regional, entregue pessoalmente na Secção de Pessoal durante as horas normais de expediente ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção (atendendo-se, neste caso, à data do registo), para a morada referida no n.º 5, até ao termo do prazo fixado no aviso, donde constem os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, residência, código postal e telefone);
b) Concurso e lugar a que se candidata;
c) Habilitações literárias;
d) Categoria, vínculo e serviço a que pertence.

11 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes elementos:

a) Declaração autenticada do serviço de origem que comprove o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e a natureza do vínculo, bem como as classificações de serviço respeitantes aos anos relevantes para efeitos de concurso;
b) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
c) Documento(s) comprovativo(s) da formação profissional, com indicação das datas de realização e duração total (em horas);
d) Declaração do serviço especificando as tarefas e responsabilidades inerentes ao lugar ocupado pelo candidato.

11.1 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos exigidos pela alínea *a*) do n.º 8, desde que os candidatos declarem, sob compromisso de honra, no requerimento, a situação em que se encontram relativamente aos mesmos.

11.2 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11.3 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

13 — A publicação da relação de candidatos admitidos e da lista de classificação final obedecerá ao disposto nos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
14 — A composição do júri será a seguinte:

Presidente — Ana Maria Constanzo Sá da Costa, directora de serviços.
Vogais efectivos:

Fernando José Coelho Moniz, director de serviços.
Isabel Maria Goulão da Câmara Pestana Ferreira, directora de serviços.

Vogais suplentes:

Maria Margarida P. C. Machado Lobo Ferreira, chefe de divisão.
Francisco António Couto Cipriano, chefe de divisão.

15 — O 1.º vogal efectivo substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

8 de Outubro de 1999. — A Directora-Geral, *Irene Veloso.*

Aviso n.º 15 669/99 (2.ª série). — Tendo-se constatado a existência de várias inexactidões no aviso n.º 14 820/99, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 237, de 11 de Outubro de 1999, é o mesmo republicado, mantendo-se como válidas as candidaturas já entregues.
É concedido um novo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, para a apresentação de candidaturas:

«**Aviso n.º 14 820/99 (2.ª série)**. — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º e da alínea *a*) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, faz-se público que, autorizado por despacho de 27 de Setembro de 1999 da directora-geral do Desenvolvimento Regional, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral à categoria de assistente administrativo principal do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional, aprovado pela Portaria n.º 403/95, constante do mapa anexo à mesma, publicada no *Diário da República,* 1.ª série-B, n.º 103, de 4 de Maio de 1995, tendo em vista o preenchimento de dois lugares.
2 — Prazo de validade — o concurso esgota-se com o preenchimento das vagas indicadas.
3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.os 204/98, de 11 de Julho, 184/89, de 2 de Junho, 427/89, de 7 de Dezembro, 248/85, de 15 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, atenta a redacção introduzida pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.
4 — O conteúdo funcional do lugar a prover consiste em funções de natureza executiva, relativas à área administrativa, designadamente pessoal, secretaria, arquivo, expediente e processamento de texto.
5 — Local de trabalho — as funções inerentes aos lugares a prover serão exercidas na Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional, sita na Rua de São Julião, 63, 1149-030 Lisboa.
6 — Remuneração — a remuneração corresponderá à categoria posta a concurso, resultante da aplicação dos Decretos-Leis n.os 353-A/89, de 16 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro.
7 — Condições de trabalho — as condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.
8 — Requisitos gerais e especiais de admissão a concurso:

a) Os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
b) Nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, ser assistente administrativo com, pelo menos, três anos da categoria classificados de *Bom*.

9 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será a avaliação curricular.
9.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional.
9.2 — A classificação final será expressa numa escala de 0 a 20 valores e resultará da média ponderada da classificação obtida em cada um dos factores de ponderação da avaliação curricular.
10 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à directora-geral do Desenvolvimento Regional, entregue pessoalmente na Secção de Pessoal durante as horas normais de expediente ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção (atendendo-se, neste caso, à data do registo), para a morada referida no n.º 5, até ao termo do prazo fixado no aviso, de onde constem os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, residência, código postal e telefone);
b) Concurso e lugar a que se candidata;
c) Habilitações literárias;
d) Categoria, vínculo e serviço a que pertence.

11 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes elementos:

a) Declaração autenticada do serviço de origem que comprove o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e a natureza do vínculo, bem como as classificações de serviço respeitantes aos anos relevantes para efeitos de concurso;
b) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
c) Documento(s) comprovativo(s) da formação profissional, com indicação das datas de realização e duração total (em horas);
d) Declaração do serviço especificando as tarefas e responsabilidades inerentes ao lugar ocupado pelo candidato.

11.1 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos exigidos pela alínea *a*) do n.º 8, desde que os candidatos declarem, sob compromisso de honra, no requerimento, a situação em que se encontram relativamente aos mesmos.
11.2 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
11.3 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
12 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
13 — A publicitação da relação de candidatos admitidos e da lista de classificação final obedecerá ao disposto nos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
14 — A composição do júri será a seguinte:

Presidente — Deolinda Maria Picado, chefe de divisão.
Vogais efectivos:

Judite Esteves de Aquino Sequeira, chefe de secção, em regime de substituição.
Sandra Maria Ferreira Rodrigues, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Cláudia Maria Rodrigues Filipe, técnica profissional de 2.ª classe.
João Afonso Fernandes, assistente administrativo principal.

15 — O 1.º vogal efectivo substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.»

14 de Outubro de 1999. — A Directora-Geral, *Irene Veloso.*

Inspecção-Geral de Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Despacho n.º 20 409/99 (2.ª série). — Por meu despacho de 11 de Outubro de 1999:

Licenciado Fernando Alves Martins, inspector de nomeação definitiva do quadro de pessoal da Inspecção-Geral de Obras Públicas, Transportes e Comunicações — provido como inspector superior principal por aplicação do artigo 32.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, bem como do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 34/93, de 13 de Fevereiro, com efeitos reportados a 30 de Junho de 1999, ficando integrado no escalão 1, índice 700. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Outubro de 1999. — O Subinspector-Geral, *Figueiredo Tiago.*

Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado

Anúncio n.º 101/99 (2.ª série). — Faz-se público que o Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado, sito na Avenida de 5 de Outubro, 153, em Lisboa, Código Postal 1069-050 Lisboa, pretende recrutar por transferência e ou requisição um(a) telefonista para o quadro de pessoal da Direcção de Gestão Habi-

tacional do Centro, em Coimbra, pelo que os(as) funcionários(as) interessados(as) deverão formular a sua candidatura através de requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo do IGAPHE, num prazo de 10 dias úteis contados da data de publicitação do presente anúncio, para a morada atrás referida.

1 — Do requerimento deve constar:

Nome;
Estado civil;
Residência;
Carreira/categoria;
Serviço de origem.

2 — Documentos que devem acompanhar o requerimento:

Curriculum vitae;
Fotocópia do bilhete de identidade;
Declaração passada pelo serviço onde está colocado(a) o(a) candidato(a), da qual conste a natureza do vínculo à Administração Pública, a categoria e a carreira onde está inserido(a).

3 — Requisitos especiais:

Estar integrado(a) na carreira de telefonista;
Possuir vínculo definitivo à Administração Pública.

4 — Método de selecção a utilizar — o método de selecção a utilizar será a entrevista profissional de selecção.

5 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração é a prevista no anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro (regime geral de estruturação de carreiras da Administração Pública), com a primeira alteração introduzida pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, sendo as demais condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários do Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território.

6 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se na Direcção de Gestão Habitacional do Centro do IGAPHE, sita na Avenida de Emídio Navarro, 82, 2.º, em Coimbra.

No 6.º andar dos Serviços Centrais, sitos na morada referida no parágrafo anterior, ou na Direcção de Gestão Habitacional do Centro, sita na Avenida de Emídio Navarro, 82, 2.º, durante as horas normais de expediente, poderão solicitar melhores esclarecimentos sobre a candidatura.

7 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.os 184/89, de 2 de Junho, 427/89, de 7 de Dezembro, e 175/98, de 2 de Julho.

11 de Outubro de 1999. — O Vogal do Conselho Directivo, *Carlos Madeira.*

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Rectificação n.º 2439/99. — *Concurso interno para constituição de reserva de recrutamento para ingresso na categoria de segundo-ajudante da carreira de ajudante dos registos e do notariado, área funcional do registo predial, aberto pelo aviso n.º 6244/99, publicado no* Diário da República, *2.ª série, n.º 77, de 1 de Abril de 1999.* — Por ter havido lapso na publicação inserta no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 241, de 15 de Outubro de 1999, no aviso n.º 15 098/99 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê:

«4.º — *ex aequo:*

Alda Maria Pontes Pereira Sobrinho 15
Anabela Gomes Lopes 15
Carlos Alberto Gonçalves Pires 15
Dionísia Maria Santos Sousa Rodrigues Levita 15
Elsa Magano Ferreira 15
Joaquim José Matos Marques 15
José Alberto Carvalho Soares 15
Maria Elisa Marques Oliveira Estanqueiro 15
Maria Fátima Araújo Forte Barros 15
Maria Fátima Lourenço Simões Ferreira 15
Maria Fátima Sousa Lopes Gonçalves Marques 15
Maria Florinda Almeida Santos 15
Maria Graça Gonçalves Caldeira Martins 15
Maria Helena Silva Santos 15
Maria Isaura Coelho Cruz 15
Maria Madalena Matos Correia Azevedo 15
Maria Manuela Ferreira Marques Brandão 15
Regina Maria Rosa Moniz Medeiros 15
Vergílio Fernandes Frade Ambrósio ..... 15»

deve ler-se:

«4.º — *ex aequo:*

Alda Maria Pontes Pereira Sobrinho 15
Anabela Gomes Lopes 15
Carlos Alberto Gonçalves Pires 15
Dionísia Maria Santos Sousa Rodrigues Levita 15
Elsa Magano Ferreira 15
Joaquim José Matos Marques 15
José Alberto Carvalho Soares 15
Maria Elisa Marques Oliveira Estanqueiro 15
Maria Fátima Araújo Forte Barros 15
Maria Fátima Lourenço Simões Ferreira 15
Maria Fátima Sousa Lopes Gonçalves Marques 15
Maria Florinda Almeida Santos 15
Maria Graça Gonçalves Caldeira Martins 15
Maria Helena Silva Santos 15
Maria Isaura Coelho Cruz 15
Maria Madalena Matos Correia Azevedo 15
Maria Manuela Ferreira Marques Brandão 15
Mariana Malheiro Vieira Moreira 15
Regina Maria Rosa Moniz Medeiros 15
Vergílio Fernandes Frade Ambrósio ..... 15»

e onde se lê:

«Maria Graça Ramalho Simões 13.
Ana Rosa Mota Ramos Silva Santos 12.
Luísa Maria Cardoso Guedes (*d*).
Maria José Alves Lino Mecanjo (*a*)».

deve ler-se:

«Maria Graça Ramalho Ramos Simões 13.
Ana Rosa Mota Roma Silva Santos 12.
Luísa Maria Cardoso Guedes (*b*).
Maria José Alves Lino Macanjo (*a*)».

18 de Outubro de 1999. — A Presidente do Júri, *Celeste Maria Pavia Fazeres.*

Instituto de Reinserção Social

Despacho (extracto) n.º 20 410/99 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Setembro de 1999 do presidente do Instituto de Reinserção Social, no uso de competência delegada:

Licenciada Maria Paula Matos Fernandes Almeida Redondo, assessora da carreira técnica superior de reinserção social, escalão 1, índice 610, do quadro deste Instituto, a exercer as funções de coordenadora de equipa junto do Estabelecimento Prisional de Alcoentre — nomeada, em regime de substituição, chefe de divisão do Departamento de Coordenação e Apoio Técnico do Núcleo de Extensão de Caldas da Rainha, enquanto durar o impedimento do titular do lugar.

Por despacho de 30 de Setembro de 1999 do presidente do Instituto de Reinserção Social:

Licenciada Maria João Penha Batalha, técnica superior de 1.ª classe da carreira técnica superior de reinserção social, escalão 1, índice 460, do quadro deste Instituto — nomeada, em regime de substituição, coordenadora da equipa junto do Estabelecimento Prisional de Alcoentre, enquanto durar o impedimento da titular do lugar.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Outubro de 1999. — A Vice-Presidente, *Maria Filomena Mendes.*

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 20 411/99 (2.ª série). — Atento o disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 8.º e no n.º 1 do artigo 21.º, ambos do Decreto-Lei n.º 153/99, de 10 de Maio, nomeio, em regime de substituição, nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, Maria Teresa Pereira da Silva, técnica superior de 1.ª classe do quadro único do Ministério da Educação, chefe da Divisão de Gestão de Pessoal e Expediente, da Secretaria-Geral do Ministério da Economia.

18 de Outubro de 1999. — O Ministro da Economia, *Joaquim Augusto Nunes de Pina Moura.*

Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial

Aviso n.º 15 670/99 (2.ª série). — Por despachos de 15 de Outubro de 1999 do presidente do conselho directivo do Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial:

Antónia Margarida Carreiras Pimenta, Ivone Martins Ribeiro, Lucília Ferreira de Carvalho Caetano, Maria Fernanda Suspiro Ouro Ferreira Alves, Maria Suzete Jorge Fernandes Santos Oliveira, Paula Maria Nobre Pereira Anjos de Carvalho, Victor Leonel Cunha Salgueiro e Zulmira Gomes dos Reis, assistentes administrativos principais do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial — nomeados definitivamente assistentes administrativos especialistas do quadro de pessoal do mesmo organismo, precedendo concurso, escalão 4, índice 305.

António Miguel Ferreira Machado, José Carlos Gaspar dos Santos e Maria dos Prazeres Soares Pinto da Silva Vieira, assistentes administrativos principais do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial — nomeados definitivamente assistentes administrativos especialistas do quadro de pessoal do mesmo organismo, precedendo concurso, escalão 2, índice 270.

Ester Sameiro Varandas dos Santos Fragoso de Lima, Irene Gama de Carvalho Coelho, Isabel Maria Rocha Baptista Nona, Joaquim Plácido Silveira Lopes, Lídia de Jesus Viana Martins, Maria Angelina de Jesus Marques e Sousa, Maria Helena da Silva Santos, Maria Laura Pereira Gonçalves Lopes, Maria Manuela Duarte Sério Vieira Balsas e Maria das Virtudes Ramos Cavaleiro Pereira, assistentes administrativos principais do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial — nomeados definitivamente assistentes administrativos especialistas do quadro de pessoal do mesmo organismo, precedendo concurso, escalão 1, índice 260.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Outubro de 1999. — O Director de Serviços, *Mário Barroso de Moura.*

Instituto Nacional de Formação Turística

Aviso n.º 15 671/99 (2.ª série). — 1 — Nos termos do artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, conjugado com o artigo 34.º, n.º 1, alínea *c*), do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, publica-se o despacho do Secretário de Estado do Turismo de 17 de Setembro de 1999:

«No exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro da Economia, através do despacho n.º 13 169/97, n.º 4.1, alínea *b*), de 10 de Dezembro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 295, de 23 de Dezembro de 1997, e nos termos do artigo 66.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, aplico a pena de demissão a José António Gomes Correia de Vasconcelos, oficial principal do quadro da Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra, INFT, em conformidade com os artigos 11.º, n.º 1, alínea *f*), e 26.º, n.ºs 1 e 4, alínea *d*), do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, nos termos e fundamentos do relatório final do Dr. António Carlos de Almeida Sobral, instrutor no processo disciplinar instaurado ao arguido.»

2 — Em consequência da aplicação da pena acima referida, fica aberta vaga referente ao respectivo lugar.

15 de Outubro de 1999. — O Director-Geral, *Leonel da Costa.*

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 20 412/99 (2.ª série). — Com fundamento no artigo 6.º do Regulamento da Lei n.º 2097, de 6 de Junho de 1959, aprovado pelo Decreto n.º 44 623, de 10 de Outubro de 1962:

Determino que seja renovado à Câmara Municipal de Paredes de Coura o exclusivo de pesca desportiva no troço do rio Coura, compreendido entre a ponte do Bico, sita na Estrada Nacional n.º 303, na freguesia do Bico, e a ponte de São Martinho, na freguesia de Coura, abrangendo as freguesias de Bico, Cristelo, Padornelo, Moselos, Parada, Paredes de Coura, Formariz, Infesta, Ferreira, Linhares, Cossourado, Rubiães e Coura, do concelho de Paredes de Coura, nas condições que a seguir se indicam:

1 — A concessão de pesca abrange uma área de 8 ha com uma extensão de 20 km;

2 — A concessão de pesca é válida por um período de 10 anos, caducando no dia 24 de Maio de 2009, podendo esta autorização ser cancelada, sempre que for julgado conveniente ao interesse público ou não houver cumprimento do estabelecido no respectivo alvará;

3 — A taxa devida anualmente pela concessão é de 9600$, de acordo com os limites estabelecidos pelo artigo 6.º do Regulamento da Lei n.º 2097, e será liquidada antecipadamente no mês de Janeiro;

4 — A importância referida no número anterior constitui receita dos serviços competentes do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas;

5 — A concessionária é obrigada a cumprir e a fazer cumprir as normas do Regulamento desta concessão, aprovado pela Direcção-Geral das Florestas;

6 — Os repovoamentos com espécies aquícolas, próprias do meio, só poderão ser levados a efeito em presença de elementos do Corpo Nacional da Guarda Florestal, que elaborarão os respectivos autos de lançamento;

7 — A concessionária deve assegurar a fiscalização e policiamento da actividade de pesca na área concessionada.

9 de Setembro de 1999. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Victor Manuel Coelho Barros,* Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural.

Despacho n.º 20 413/99 (2.ª série). — Considerando que se tem verificado uma diversificação de licenciaturas em todas as áreas de conhecimento e que algumas dessas novas licenciaturas conferem a habilitação necessária à realização do controlo da qualidade dos géneros alimentícios transformados;

Considerando ainda que da avaliação do currículo do curso de Bioquímica ministrado pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, resulta inequivocamente que o mesmo é constituído por disciplinas adequadas ao desempenho das funções de técnico responsável pelo controlo de qualidade dos géneros alimentícios transformados;

Ao abrigo do n.º 7 do artigo 4.º do Estatuto da Responsabilidade dos Profissionais pelo Controlo da Qualidade dos Géneros Alimentícios Transformados, aprovado pela Portaria n.º 949/90, de 6 de Outubro, determina-se o seguinte:

1 — O curso de Bioquímica ministrado pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra é habilitação académica suficiente para o desempenho de funções de técnico responsável pelo controlo da qualidade alimentar.

2 — Na área vitivinícola, o desempenho daquelas funções depende da frequência das disciplinas de Microbiologia Industrial, de Nutrição e Metabolismo.

8 de Outubro de 1999. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Luís Medeiros Vieira,* Secretário de Estado da Modernização Agrícola e da Qualidade Alimentar.

Direcção-Geral de Veterinária

Aviso n.º 15 672/99 (2.ª série). — *Programa Nacional de Luta e de Vigilância Epidemiológica da Raiva Animal.* — O director-geral de Veterinária faz saber que, por despacho de 15 de Outubro de 1999 e para os fins do disposto no artigo 7.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 317/85, de 2 de Agosto, a cor da chapa metálica para o ano de 2000 é o laranja.

15 de Outubro de 1999. — O Director-Geral, *Rui Marques Leitão.*

Despacho n.º 20 414/99 (2.ª série). — Por despachos de 23 e de 29 de Setembro de 1999, respectivamente do subdirector-geral de Veterinária e do director do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar — autorizadas as transferências para esta Direcção-Geral dos funcionários do quadro de pessoal do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar, com efeitos a 1 de Novembro de 1999:

Nome	Categoria	Carreira
Alcino Fernando Teixeira	Imp. *offset* principal.	Imp. *offset.*
Vítor Manuel Silva Ramalho	Imp. *offset* principal.	Imp. *offset.*

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Setembro de 1999. — A Directora de Serviços, *Aida Sebastião Palminha.*

Despacho n.º 20 415/99 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Outubro de 1999 do subdirector-geral de Veterinária, por delegação:

Mussagy Abdul Latifo Ambasse, contratado a termo certo, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho — nomeado definitivamente, após prévia aprovação em concurso, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, na categoria de técnico profissional de 2.ª classe (escalão 1, índice 190), da carreira de técnico profissional de pecuária, lugar previsto em mapa elaborado em conformidade com o disposto no n.º 5 do artigo 3.º do supracitado diploma, e anexado ao quadro de pessoal da Direcção-Geral de Veterinária, aprovado pela Portaria n.º 536/99, de 23 de Julho, considerando-se rescindido o respectivo contrato à data da posse. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Outubro de 1999. — A Directora de Serviços, *Aida Sebastião Palminha.*

Rectificação n.º 2440/99. — Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 19 133/99 publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 234, de 7 de Outubro de 1999, a p. 14 945, respeitante à transferência para esta Direcção-Geral do técnico superior de 2.ª classe da carreira de médico veterinário, Henrique Carlos Nogueira de Freitas Carvalho, rectifica-se que onde se lê «do quadro da Secretaria-Geral de Agricultura, Pescas e Ambiente da Direcção Regional do Desenvolvimento Agrário da Graciosa» deve ler-se «do quadro do Serviço de Desenvolvimento Agrário da Graciosa — Direcção Regional do Desenvolvimento Agrário da Secretaria Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente».

11 de Outubro de 1999. — A Directora de Serviços, *Aida Sebastião Palminha.*

Direcção Regional de Agricultura do Alentejo

Despacho (extracto) n.º 20 416/99 (2.ª série). — Por meus despachos de 22 de Setembro de 1999:

António Manuel Coelho Freire, contratado a termo certo, nos termos do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho — nomeado definitivamente, precedendo concurso, técnico superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior (escalão 1, índice 400), cessando o respectivo contrato ao tomar posse do novo lugar.

José Carlos Flores Portela da Silva, contratado a termo certo, nos termos do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho — nomeado definitivamente, precedendo concurso, técnico profissional de 1.ª classe da carreira de técnico-adjunto de pecuária (escalão 1, índice 215), cessando o respectivo contrato ao tomar posse do novo lugar.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Outubro de 1999. — O Director Regional, *Rui Pedro de Sousa Barreiro.*

Listagem n.º 382/99. — 22.ª lista nominativa de pessoal do ex-quadro da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, aprovada por despacho de 12 de Outubro de 1999 do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, que, nos termos do n.º 1, alínea *a*), do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 74/96, de 18 de Junho, do artigo 42.º do Decreto Regulamentar n.º 16/97, de 7 de Maio, e da alínea *a*) do artigo 66.º do Decreto Regulamentar n.º 24/89, de 11 de Agosto, transita para o mapa I do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, aprovado pela Portaria n.º 290/99, de 28 de Abril, para lugares nunca providos (o pessoal constante desta lista transita para a mesma categoria e carreira, escalão e índice de remuneração, mantendo a situação jurídico-funcional do quadro anterior):

Chefe de repartição:

Armando António da Silva Sousa Bastos de Lacerda.
Teresa Franco Fernandes Engana Ramalho Curvo.

(Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Outubro de 1999. — O Director Regional, *Rui Pedro de Sousa Barreiro.*

Listagem n.º 383/99. — 23.ª lista nominativa de pessoal do ex-quadro da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, aprovada por despacho de 12 de Outubro de 1999 do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, que, nos termos do n.º 1, alínea *a*), do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 74/96, de 18 de Junho, do artigo 42.º do Decreto Regulamentar n.º 16/97, de 7 de Maio, e da alínea *a*) do artigo 66.º do Decreto Regulamentar n.º 24/89, de 11 de Agosto, transita para o mapa I do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, aprovado pela Portaria n.º 290/99, de 28 de Abril, para lugares nunca providos (o pessoal constante desta lista transita para a mesma categoria e carreira, escalão e índice de remuneração, mantendo a situação jurídico-funcional do quadro anterior):

Chefe de secção:

Ana Maria Lourenço Rodrigues Guerreiro.
Joaquim Fernando Madureira e Sousa.
Manuel José Trindade Cadete.
Maria Joaquina Pepe Calhau Santos.
Otília Maria Coelho Silva Rasga.
Teresa de Jesus Pinto Calisto Calado.

(Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Outubro de 1999. — O Director Regional, *Rui Pedro de Sousa Barreiro.*

Listagem n.º 384/99. — 24.ª lista nominativa de pessoal do ex-quadro da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, aprovada por despacho de 12 de Outubro de 1999 do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, que, nos termos do n.º 1, alínea *a*), do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 74/96, de 18 de Junho, do artigo 42.º do Decreto Regulamentar n.º 16/97, de 7 de Maio, e da alínea *a*) do artigo 66.º do Decreto Regulamentar n.º 24/89, de 11 de Agosto, transita para o mapa I do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, aprovado pela Portaria n.º 290/99, de 28 de Abril, para lugares nunca providos (o pessoal constante desta lista transita para a mesma categoria e carreira, escalão e índice de remuneração, mantendo a situação jurídico-funcional do quadro anterior):

Carreira de tesoureiro:

Tesoureiro:

Joana Maria da Silva Cabra Póvoa.

(Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Outubro de 1999. — O Director Regional, *Rui Pedro de Sousa Barreiro.*

Listagem n.º 385/99. — 25.ª lista nominativa de pessoal do ex-quadro da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, aprovada por despacho de 12 de Outubro de 1999 do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, que, nos termos do n.º 1, alínea *a*), do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 74/96, de 18 de Junho, do artigo 42.º do Decreto Regulamentar n.º 16/97, de 7 de Maio, e da alínea *a*) do artigo 66.º do Decreto Regulamentar n.º 24/89, de 11 de Agosto, transita para o mapa I do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, aprovado pela Portaria n.º 290/99, de 28 de Abril, para lugares nunca providos (o pessoal constante desta lista transita para a mesma categoria e carreira, escalão e índice de remuneração, mantendo a situação jurídico-funcional do quadro anterior):

Carreira de oficial administrativo:

Assistente administrativo especialista:

Francisco Lourenço Casimiro.
João das Dores Dias Matos.
José Francisco Canário Cardoso.
Laura da Silva Alves Coelho.
Luís Armando Mascarenhas Consiglieri Sá Pereira.
Manuel Domingos Rato Godinho.
Maria Adelaide Brito Rebelo Veiga.
Maria Alice de Jesus Santos Palma Aleixo.
Maria do Carmo Guerreiro Sequeira Rita Romão.
Maria Teresa Rosindo Lesico Pilonas.

Assistente administrativo principal:

Adriano Francisco Pires Melão.
Alberto Manuel de Sousa Dias de Brito.
Amália Camacho do Monte Aurélio.
Ana da Conceição Cipriano Guiomar.
Ana Isabel Correia Pestana Fabela.
Ana Maria Baptista Mouro.
Anabela Ferreira Bravo Ramos Correia.
Antónia Maria Valada Correia Fernandes.
António Manuel Coelho Palma.
António Manuel Cruz Catarino.
Armandina da Conceição Garrato Esteves da Mata Cáceres.
Aura Maria Viegas Guerreiro.
Crelida Lucília Canário Rebelo.

Damiana Rosa Serra Mendes.
Edgar Fernando de Barros Gouveia.
Esperança Teresa da Silva Martins Sousa Dias.
Fernando Pedro Simão.
Filipina Maria Vital Baião Vieira.
Francisca Joaquina Aiveca Marujo.
Francisca Maria Baptista Anacleto.
Genoveva Rosa Moreira Beguino.
Georgina da Conceição Mestrinho de Jesus.
Hermínia Teresa Saúde Transmontano Sardinha.
Honório António Penica Quadrado.
Joaquim Infante Cebola.
Joaquina Maria Ramalho Rosado Silvestre Niza.
José Abílio Castanho Camoesas.
José Bernardo Póvoa Manta Branca.
José Carolino Gomes Cano.
José Luís Caeiro Ralhas.
José Manuel Carrasco Broa Bule.
José Manuel da Costa Godinho Sofio.
José Manuel Rebolo Ferreira.
José Martins Dias.
Josefa Maria Pisco dos Santos Teigão.
Ludovina Brásia Ramalho Rosado dos Santos.
Luís Filipe Alves Lopes Ratinho.
Luís Manuel Pereira Marques.
Luísa Brito Serafim Colaço.
Maria Adelina Rosário Aleixo Garcia.
Maria Artemiza de Jesus Arocha Guerreiro.
Maria Beatriz Baleca Rodrigues.
Maria Beatriz Santos Praça.
Maria Cecília Costa Amaral Barbado.
Maria Celeste Correia da Assunção Henriques Janeiro.
Maria Celeste Gomes Batalha Baião.
Maria da Graça Silva Carvalho Figueiredo Calado.
Maria da Guadalupe Canoilas da Palma Pires.
Maria das Neves Bento Asper Banha.
Maria de Fátima Sanches Afonso dos Santos Pôla.
Maria de Lurdes Leal Flamino.
Maria do Carmo Baleca Vicente Antunes.
Maria dos Anjos da Conceição Ferreira Carraço Matos Moreira.
Maria Emília Batista Bugia.
Maria Emília Dordio Pais Varela Zêzere.
Maria Emília Miguel Beicinha Rodrigues Branco.
Maria Fernanda Galaio Quaresma Amante.
Maria Generosa Cinza Pitadas do Cabo.
Maria Helena Coelho Gonçalves Corado.
Maria Helena Pereira Pascoal Baião Macedo.
Maria Inês Castel Branco Cabral Barata Romano Colaço.
Maria Isabel Batarda Marcelino Baptista Infante.
Maria Jacinta Lopes Rosmaninho Varela.
Maria Jacinta Mota Lavadinho Abela.
Maria João Alves Pereira de Couceiro Braga.
Maria João Pinto Coelho Vargas.
Maria João Velez Andrade Farraia da Graça Caldeira.
Maria Joaquina Palma Ramos Nunes Pires.
Maria José Angola Pedro Branco Segurado.
Maria José Gonçalves Martins Lindeza Refacho Passinhas.
Maria Lucila de Jesus Santos.
Maria Manuela Azevedo Realista Medeiros Soeiro.
Maria Manuela Freira Pardelha Granacha.
Maria Manuela Moreno Barreto Dias Cortes.
Maria Palmira Russo Cardoso Pingarilho.
Maria Rosário Amaral Rosado Pereira Salgueiro Bibe.
Mariana Cristiana Sousa Miséria Penalva Loução.
Mariana da Conceição Miséria Baião Faias.
Olga Martins Pereira Barrambana.
Palmira da Conceição Costa Ruaz.
Rosa Maria Catita Cândido.
Soledade Maria Lagar Charneca Abêbora.
Teresa da Conceição Rita Tinta Fina Martins.
Teresinha Maria Nunes Coelho.
Victor Manuel Rodrigues Mascarenhas.
Vitalina Prates Matono Dordio.
Zamy Celeste Sim Sim Tomé Gomes.
Zília Isabel Estrela do Ó Costa Beja.

Assistente administrativo:

Adelina da Conceição Garraio Afonso Marcão.
Adelina Maria Sobral de Almeida Rodrigues.
Alexandra Augusta Grenho Saraiva.
Alexandre António dos Santos Leitão.
Ana Brígida Mira de Villas-Boas Potes.
Ana Carla de Almeida Maia Garcia de Castro.
Ana Maria Apolinário Janeiro Sequeira.
Ana Maria Chagas Escoval Oleirinha.
Ana Maria Henriques de Jesus Dâmaso.
Ana Maria Morgado Abraços Valente.
Ana Maria Paiva Clemente.
Ana Maria Ramalho Cebola Marques Relvas.
Ana Zulmira Espinhas Reinas.
Antónia Rita Soares Proença.
António João Cristina Cabaceira Albuquerque.
António José Abelha Ricardo.
António Manuel Garrido Espinho.
António Marçalo Santana.
Arlete Aniceto Teles Viegas.
Bento Manuel Caeiro Coelho.
Berta Preciosa Lopes da Costa Duarte.
Branca José Aragonez Marques.
Carlos Alberto Carvalho Ramos.
Carlos Alberto da Graça Eustáquio.
Carlos Filipe Estanque Pereira Fontes Rodrigues.
Carlos Manuel Petronilho Camacho.
Catarina Isabel de Oliveira Grilo Neca.
Claudina Faustino Dolbeth e Costa Pacheco.
Cristina Maria Machado da Silva Rodrigues.
Elisabete da Silva Ribeiro Matos Silva.
Elizete Beatriz Mourão Malho Carreira.
Ermelinda Maria Paulo Santana.
Eudóxia de Jesus Cagarrinho Pinote Pola.
Eufrásia de Fátima Figueiras Goulão Carvalho.
Filomena Conceição Leitão Ramalho Santos Correia.
Florinda Rosa Vieira Rosado Mendes.
Francisco José Quintas Fialho.
Francisco Maria.
Gracinda Maria Ricardo.
Idalina das Dores Ramalhinho Carvalhinho Fernandes.
Isabel Cristina Pinto Prazeres Malanho Ferreira.
Isabel Maria Loução Marreiros Gabriel.
Isilda da Conceição Coelho de Abreu Nunes.
Jesus José Grilo Neca.
Joana Rosa Carrasco Camelo Cobra.
João António Caeiro Costa.
João David Brincheiro.
João Manuel Gonçalves Carola.
Jorge Manuel Arranja Piteira.
José António Ramos Rosa.
José Guilherme Canhita Carvalho Marranita.
José João Cavaco (*b*).
José Manuel Abraços Pires.
José Pereira Martins Rosado Ventura.
José Rosa Rufino.
Josefa da Piedade Sales Correia Mendes.
Lídia Berta Sardinha Rodrigues Lérias.
Lídia Maria Freitas Paulino Gomes.
Lucinda Maria dos Santos Soares Figueiras.
Ludovica Maria Soares Proença Fonseca.
Ludovina Maria Silva Metrogos Pelado.
Manuel de Brito Rodrigues Ramos Camacho.
Manuela da Conceição Cebola Dias Melão.
Margarida Adelina Ataíde Fernandes Crespo.
Margarida Jacinta Arranja Piteira Santos.
Margarida Jacinta Pires Fernandes.
Maria Alexandrina Godinho Ramalho.
Maria Amélia Pereira Guerreiro.
Maria Antónia.
Maria Antónia Caeiro Borges Caramelo Lopes Ratinho.
Maria Assunção Batista Mouro Mestre.
Maria Catarina Mendes Remourinho Banha.
Maria Catarina São Bento Pita Russo.
Maria Clara Fernandes Andrade Baptista.
Maria Clotilde Barata Rodrigues Raposo Dores.
Maria Cristina Conde Lourenço Sequeira Canelas.
Maria Cristina Correia Calvino Poeira.
Maria Cristina Romão Carrilho Velez.
Maria Cristina Salema e Santos Banazol da Silva.
Maria da Conceição Casas Novas Correia Courelas.
Maria da Conceição Pires Rodrigues Varandas.
Maria da Graça dos Santos Barbosa Aguiar.
Maria de Fátima Carloto Rufino Marçal Correia.
Maria de Fátima Cartaxo Correia Mirador.
Maria de Fátima Moita Pereira Mestre.
Maria de Fátima Pinheiro Tavares Fialho.
Maria de Fátima Serrano Courelas dos Santos.
Maria de Jesus Grave Galamba Afonso.
Maria de Lurdes Bile Marto de Figueiredo.
Maria de Lurdes Piteira Madeira Ferreira Canelas.
Maria do Rosário Ataíde Carrasco Filipe.

Maria do Rosário Barradas Dias Valverde Modas.
Maria Domingas Calado Vermelhudo Rocha.
Maria Domingas do Carmo Petronilho Camacho.
Maria dos Prazeres Patrício Farinha Janeiro.
Maria Emídia José Gomes Silva.
Maria Emília Barreiros.
Maria Eugénia Lucas Moreira Carneiro Valente.
Maria Filomena Nunes Pinheiro Mirrado Relvas.
Maria Jacinta Pederneira.
Maria José Carita Faustino Ramos.
Maria José Carvalho Monteiro Costa.
Maria José Catita Rosalino Pinto.
Maria José Chamorra Pratas Barradas.
Maria José Ferreira Godinho Valentim Coelho.
Maria José Paulino Roma Veva.
Maria Manuela Aniceto Ferreira Correia.
Maria Manuela Semedo Coelho Marchão Tavares.
Maria Margarida Pereira Morais Palminha.
Maria Paula Bonito Pessoa Borlas.
Maria Rosa Capela Florentino Rosado Pereira.
Maria Rosa Rebimba da Conceição Ferreira.
Maria Rosa Ruivo Figueiredo.
Maria Silva Campos Parrança.
Maria Teresa Caeiro Dias Estudante.
Maria Teresa Pinelas Jordão do Rosário Vitoriano.
Maria Teresa Tapadas Moisés.
Maria Vitória Duarte Ramos Costa.
Mariana Gertrudes Freira Recto Mataloto.
Mariana Maria Coelho Espada.
Mariana Pires Pauleta Iglésias dos Santos.
Mário Manuel do Sacramento Caixeirinho.
Neide Maria Pereira Ramos Carmo Carvalho Rosado.
Nuno Alexandre Bernardo Luís.
Nuno Domingos Godinho Ilhéu.
Nuno Miguel Lopes Nogueira Martins.
Paula Maria Valério Centeio.
Raquel da Graça Raimundo Espiguinha.
Raul António Cachapa Muacho.
Rosa Maria Ferreira Godinho.
Rosária Rosa Cordeiro.
Sebastião dos Santos Ramos (*a*).
Telmo Joaquim Neves Ferreira Lourenço.
Teodora Paixão Marques Lourenço Santana.
Vasco Jesus Candeias Barradas.
Vera Cristina Cangalhinho Berrucho Tomé.
Victor Samuel Catelas Rosado.
Vlademiro António Rebimba da Conceição.
Zamy Manuela Tomé Gomes Murteira.

(*a*) Mantém-se a exercer as funções de presidente da Junta de Freguesia de Barrancos.
(*b*) Mantém-se em comissão de serviço como secretário do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo.

(Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Outubro de 1999. — O Director Regional, *Rui Pedro de Sousa Barreiro.*

Listagem n.º 386/99. — 26.ª lista nominativa de pessoal do ex-quadro da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, aprovada por despacho de 12 de Outubro de 1999 do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, que, nos termos do n.º 1, alínea *a*), do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 74/96, de 18 de Junho, do artigo 42.º do Decreto Regulamentar n.º 16/97, de 7 de Maio, e da alínea *a*) do artigo 66.º do Decreto Regulamentar n.º 24/89, de 11 de Agosto, transita para o mapa I do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, aprovado pela Portaria n.º 290/99, de 28 de Abril, para lugares nunca providos (o pessoal constante desta lista transita para a mesma categoria e carreira, escalão e índice de remuneração, mantendo a situação jurídico-funcional do quadro anterior):

Carreira de auxiliar administrativo:

Auxiliar administrativo:

Ana Maria Cordeiro.
António João Nunes da Conceição.
Elisa de Fátima Correa Lemos.
Ema de Jesus Marques Cota Coelho.
Inês José Sofia.
Jacinto Mariano Mendes.
José António.
José Jacinto.
Júlio Nunes de Oliveira.
Lino Joaquim.
Liseta Maria Guerreiro Lameira Caixeirinho.
Luís José Sequeira.
Maria Fialho Valada.
Olímpio António da Costa.

(Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Outubro de 1999. — O Director Regional, *Rui Pedro de Sousa Barreiro.*

Listagem n.º 387/99. — 27.ª lista nominativa de pessoal do ex-quadro da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, aprovada por despacho de 12 de Outubro de 1999 do Secretário de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, que, nos termos do n.º 1, alínea *a*), do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 74/96, de 18 de Junho, do artigo 42.º do Decreto Regulamentar n.º 16/97, de 7 de Maio, e da alínea *a*) do artigo 66.º do Decreto Regulamentar n.º 24/89, de 11 de Agosto, transita para o mapa I do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, aprovado pela Portaria n.º 290/99, de 28 de Abril, para lugares nunca providos (o pessoal constante desta lista transita para a mesma categoria e carreira, escalão e índice de remuneração, mantendo a situação jurídico-funcional do quadro anterior):

Carreira de auxiliar de manutenção:

Auxiliar de manutenção:

Alda Guerreiro Messias.
Alice da Conceição Dionísio do Ó.
Ana Iria Prates.
Angelina Maria Pereira Mendes.
Antónia Alves Soares Galego.
Antónia Rita Martins Mansos Felício.
Antónia Vicência Moreira dos Santos Caixeiro.
Beatriz Maria Coelho.
Cassilda de Nazaré Ascenção Adriano Ameixa.
Clementina Francisca Figueira Mestre Ferreira.
Dulce de Fátima Caldeira Ricardo.
Felicidade do Carmo Galhardas Valério.
Florbela Toreso Faustino Simão.
Gertrudes Maria Batista.
João Luís Pereira Matela.
Joaquim Inácio dos Reis Godinho.
José Cidades Rodrigues.
Laura das Dores Salvadinho.
Leonor Conceição Vital Giroto Monraia.
Luísa Balixa Bento.
Luísa de Jesus Catarino Sepanas.
Luísa Maria da Silva Fialho.
Luzia Mouralinho Carrasco Valentim.
Manuel Alberto Ramalho Queimado.
Maria Custódia Pires.
Maria Custódia Rosenda Romano.
Maria da Conceição Gomes Carujo Marreiros.
Maria da Conceição Sequeira.
Maria de Fátima Bibes Marques Mestre.
Maria de Fátima Ventura dos Santos Gaiato.
Maria de Lurdes Silva Loureiro.
Maria Fernanda Coelho Cascalho Zambujo.
Maria Gertrudes Godinho Duro Garcia.
Maria Luciana Rita Margalha.
Maria Rebocho Freira.
Maria Rosa Ramalho Rosado.
Mariana Rosa Velhinho Adriano Jacinto.
Mário Marques Alfaiate.
Miraldina de Jesus Vieira Rosado Lopes.
Rosa de Jesus Ramalho.
Rosalina Agripina Santana.
Salete Fialho Cecílio.

(Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Outubro de 1999. — O Director Regional, *Rui Pedro de Sousa Barreiro.*

Listagem n.º 388/99. — 28.ª lista nominativa de pessoal do ex-quadro da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, aprovada por despacho de 12 de Outubro de 1999 do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, que, nos termos do n.º 1, alínea *a*), do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 74/96, de 18 de Junho, do artigo 42.º do Decreto Regulamentar n.º 16/97, de 7 de Maio, e da alínea *a*) do artigo 66.º do Decreto Regulamentar n.º 24/89, de 11 de Agosto, transita para o mapa I do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, aprovado pela Portaria n.º 290/99, de 28 de Abril, para lugares nunca providos (o pessoal constante desta

lista transita para a mesma categoria e carreira, escalão e índice de remuneração, mantendo a situação jurídico-funcional do quadro anterior):

Carreira de auxiliar técnico de laboratório:

Auxiliar técnico de laboratório:

Ana Isabel Carvalhal Nico Pardelha.
Antónia Maria Santos Trindade.
Augusta Maria das Neves Jacob.
Célia Machado Martins e Martins.
Clementina Brazão Vilela Martins.
Eufrázia Edviges Rosado Linhol Quadrado.
Joaquina Adosinda Penica Quadrado Rosalino.
Maria do Rosário Freira Pardelha Correia.
Maria Rosa Martins Silva Casquinha Lavado.
Teresa Valente Serrano Costa.

(Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Outubro de 1999. — O Director Regional, *Rui Pedro de Sousa Barreiro.*

Listagem n.º 389/99. — 29.ª lista nominativa de pessoal do ex-quadro da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, aprovada por despacho de 12 de Outubro de 1999 do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, que, nos termos do n.º 1, alínea *a*), do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 74/96, de 18 de Junho, do artigo 42.º do Decreto Regulamentar n.º 16/97, de 7 de Maio, e da alínea *a*) do artigo 66.º do Decreto Regulamentar n.º 24/89, de 11 de Agosto, transita para o mapa I do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, aprovado pela Portaria n.º 290/99, de 28 de Abril, para lugares nunca providos (o pessoal constante desta lista transita para a mesma categoria e carreira, escalão e índice de remuneração, mantendo a situação jurídico-funcional do quadro anterior):

Carreira de condutor de máquinas pesadas:

Condutor de máquinas pesadas:

João Luís Bilro Teodoro.
José Afonso Monraia.
José Manuel Joadas Poupinha.

(Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Outubro de 1999. — O Director Regional, *Rui Pedro de Sousa Barreiro.*

Listagem n.º 390/99. — 30.ª lista nominativa de pessoal do ex-quadro da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, aprovada por despacho de 12 de Outubro de 1999 do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, que, nos termos do n.º 1, alínea *a*), do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 74/96, de 18 de Junho, do artigo 42.º do Decreto Regulamentar n.º 16/97, de 7 de Maio, e da alínea *a*) do artigo 66.º do Decreto Regulamentar n.º 24/89, de 11 de Agosto, transita para o mapa I do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, aprovado pela Portaria n.º 290/99, de 28 de Abril, para lugares nunca providos (o pessoal constante desta lista transita para a mesma categoria e carreira, escalão e índice de remuneração, mantendo a situação jurídico-funcional do quadro anterior):

Carreira de cozinheiro:

Cozinheiro principal:

Florência Rosa Silveira Palhais Traguedo.

Cozinheiro:

Ana Maria de Deus Valente.

(Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Outubro de 1999. — O Director Regional, *Rui Pedro de Sousa Barreiro.*

Listagem n.º 391/99. — 21.ª lista nominativa de pessoal do ex-quadro da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, aprovada por despacho de 12 de Outubro de 1999 do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, que, nos termos do n.º 1, alínea *a*), do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 74/96, de 18 de Junho, do artigo 42.º do Decreto Regulamentar n.º 16/97, de 7 de Maio, e da alínea *a*) do artigo 66.º do Decreto Regulamentar n.º 24/89, de 11 de Agosto, transita para o mapa I do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, aprovado pela Portaria n.º 290/99, de 28 de Abril, para lugares nunca providos (o pessoal constante desta lista transita para a mesma categoria e carreira, escalão e índice de remuneração, mantendo a situação jurídico-funcional do quadro anterior):

Carreira de técnico auxiliar:

Técnico profissional especialista:

Catarina Maria Banha Pitadas Silva.
José Mendes Correia.
Manuel Augusto Santiago.
Maria da Graça Carneiro Fernandes Areal.
Maria Filomena Nóbrega de Albuquerque e Castro Maltez.
Rui Manuel Knopfli Miranda.

Técnico profissional principal:

Fernando Jorge Paquito.
João Manuel Caeiro Carapinha.
João Inácio Damião Lérias.
Leonor Inocência Caeiro Pereira Pinto.
Maria Helena da Cunha Antunes Fernandes Batista.

Técnico profissional de 1.ª classe:

Ana Maria Pereira da Costa Ferreira.
Joaquim Alberto de Carvalho Rosado.
Luís Manuel Gomes Glória Fialho.
Maria José Grave de Sousa Cabral Charrua.
Maria Antónia Gonçalves Costa Palma Santos.

Técnico profissional de 2.ª classe:

Ana Maria Mendes Malaquias Pinto Cheira.
António Pedro Jacinto Machado Campos.
Esmeralda Conceição Mestre Rodrigues.
Fernanda Ferreira Banza Relvinhas.
João Carlos Serra Amante.
João Carlos Teles Bonito Viegas.
José Duarte Figueira Soares.
Luís Filipe Rodrigues Carvalho Pereira.
Manuel Carrasco Romeiro.
Manuel Duarte Ferro da Silva.
Manuela da Conceição Ferreira Patrocínio.
Maria Teresa de Sousa Carvalho Padeiro Nunes Bravo.
Maria Manuela Cota Coelho.
Maria Fernanda Santinhos Furtado Machado.
Maria José Régio Faquineu Piçarra.
Rui Jorge Guerreiro Cameira.
Rui Luís Ferreira Sousa.

(Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Outubro de 1999. — O Director Regional, *Rui Pedro de Sousa Barreiro.*

Listagem n.º 392/99. — 32.ª lista nominativa de pessoal do ex-quadro da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, aprovada por despacho de 12 de Outubro de 1999 do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, que, nos termos do n.º 1, alínea *a*), do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 74/96, de 18 de Junho, do artigo 42.º do Decreto Regulamentar n.º 16/97, de 7 de Maio, e da alínea *a*) do artigo 66.º do Decreto Regulamentar n.º 24/89, de 11 de Agosto, transita para o mapa I do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, aprovado pela Portaria n.º 290/99, de 28 de Abril, para lugares nunca providos (o pessoal constante desta lista transita para a mesma categoria e carreira, escalão e índice de remuneração, mantendo a situação jurídico-funcional do quadro anterior):

Carreira de fiscal de obras:

Fiscal de obras:

Jacinto Francisco Violante.

(Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Outubro de 1999. — O Director Regional, *Rui Pedro de Sousa Barreiro.*

Listagem n.º 393/99. — 33.ª lista nominativa de pessoal do ex-quadro da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, aprovada por despacho de 12 de Outubro de 1999 do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, que, nos termos do n.º 1, alínea *a*), do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 74/96, de 18 de Junho, do artigo 42.º do Decreto Regulamentar n.º 16/97, de 7 de Maio, e da alínea *a*) do artigo 66.º do Decreto Regulamentar n.º 24/89, de 11 de Agosto, transita para o mapa I do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, aprovado pela Portaria n.º 290/99, de 28 de Abril, para lugares nunca providos (o pessoal constante desta

lista transita para a mesma categoria e carreira, escalão e índice de remuneração, mantendo a situação jurídico-funcional do quadro anterior):

Carreira de motorista de ligeiros:

Motorista de ligeiros:

Anacleto António Crispim.
Domingos Correia Caeiro.
José Cristina Baião.

(Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Outubro de 1999. — O Director Regional, *Rui Pedro de Sousa Barreiro.*

Listagem n.º 394/99. — 34.ª lista nominativa de pessoal do ex-quadro da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, aprovada por despacho de 12 de Outubro de 1999 do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, que, nos termos do n.º 1, alínea *a*), do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 74/96, de 18 de Junho, do artigo 42.º do Decreto Regulamentar n.º 16/97, de 7 de Maio, e da alínea *a*) do artigo 66.º do Decreto Regulamentar n.º 24/89, de 11 de Agosto, transita para o mapa I do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, aprovado pela Portaria n.º 290/99, de 28 de Abril, para lugares nunca providos (o pessoal constante desta lista transita para a mesma categoria e carreira, escalão e índice de remuneração, mantendo a situação jurídico-funcional do quadro anterior):

Carreira de motorista de pesados:

Motorista de pesados:

António Calado Rita.
Francisco Maria Pereira.
João Jacinto Moura.
João Manuel Caixinha Nobre.
Joaquim Saul Cavaco Ferreira.
José António Branco Henriques.
Luís António Reinata Ventaneira.
Manuel Ângelo Camacho.

(Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Outubro de 1999. — O Director Regional, *Rui Pedro de Sousa Barreiro.*

Listagem n.º 395/99. — 35.ª lista nominativa de pessoal do ex-quadro da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, aprovada por despacho de 12 de Outubro de 1999 do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, que, nos termos do n.º 1, alínea *a*), do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 74/96, de 18 de Junho, do artigo 42.º do Decreto Regulamentar n.º 16/97, de 7 de Maio, e da alínea *a*) do artigo 66.º do Decreto Regulamentar n.º 24/89, de 11 de Agosto, transita para o mapa I do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, aprovado pela Portaria n.º 290/99, de 28 de Abril, para lugares nunca providos (o pessoal constante desta lista transita para a mesma categoria e carreira, escalão e índice de remuneração, mantendo a situação jurídico-funcional do quadro anterior):

Carreira de operador de reprografia:

Operador de reprografia:

João dos Santos Bonito Viegas.

(Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Outubro de 1999. — O Director Regional, *Rui Pedro de Sousa Barreiro.*

Listagem n.º 396/99. — 36.ª lista nominativa de pessoal do ex-quadro da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, aprovada por despacho de 12 de Outubro de 1999 do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, que, nos termos do n.º 1, alínea *a*), do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 74/96, de 18 de Junho, do artigo 42.º do Decreto Regulamentar n.º 16/97, de 7 de Maio, e da alínea *a*) do artigo 66.º do Decreto Regulamentar n.º 24/89, de 11 de Agosto, transita para o mapa I do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, aprovado pela Portaria n.º 290/99, de 28 de Abril, para lugares nunca providos (o pessoal constante desta lista transita para a mesma categoria e carreira, escalão e índice de remuneração, mantendo a situação jurídico-funcional do quadro anterior):

Carreira de telefonista:

Telefonista:

Antónia Maria Ramalho Cebola.
Isidoro José Perdigão Cabaço.
Joana Maria Barata Carretas Rita.
Joaquim Matias Gomes Pinto.
Júlia da Conceição Santana Sequeira.
Manuel João Balsinha Arsénio.
Maria de Jesus Cebola Barnabé Pinto.
Maria Elvira das Neves Paiva.
Maria Lúcia Silva Caramelo Antunes.
Maria Victória Rabaça Carvalho.
Mariana de Fátima Batista Pires Pica.
Neves Maria Aguamel Bico Dias.
Zelinda Margarida Letras.

(Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Outubro de 1999. — O Director Regional, *Rui Pedro de Sousa Barreiro.*

Listagem n.º 397/99. — 37.ª lista nominativa de pessoal do ex-quadro da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, aprovada por despacho de 12 de Outubro de 1999 do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, que, nos termos do n.º 1, alínea *a*), do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 74/96, de 18 de Junho, do artigo 42.º do Decreto Regulamentar n.º 16/97, de 7 de Maio, e da alínea *a*) do artigo 66.º do Decreto Regulamentar n.º 24/89, de 11 de Agosto, transita para o mapa I do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, aprovado pela Portaria n.º 290/99, de 28 de Abril, para lugares nunca providos (o pessoal constante desta lista transita para a mesma categoria e carreira, escalão e índice de remuneração, mantendo a situação jurídico-funcional do quadro anterior):

Carreira de tractorista:

Tractorista:

Adelino Alberto Cardoso.
Amadeu Semeão Caco.
António Diogo.
António Jacinto Parreira Cesário.
António João Rodrigues Arrais.
António Joaquim Palminha.
António José Alves Galvão.
António José Gonçalves Guerreiro I.
António José Gonçalves Guerreiro II.
António Maria.
António Ricardo Viegas.
Bento Lanita Carrasco.
Carlos de Oliveira.
Francisco Charraz Laneiro.
Francisco Manuel Mendes Maximino.
Francisco Rodrigues Silva.
Isaías Brissos.
Isidoro António Inverno Falé Reto.
João António Saldanha Espadaneira.
João José Jesus Rocha.
João Lourenço.
Joaquim Manuel Gomes Bravo.
Joaquim Manuel Gonçalves.
José Alexandre Gomes Pires.
José António Liberato Gonçalves Rita.
José dos Santos Vieira.
José Francisco Pinto Ramalho.
José Godinho da Silva.
José Joaquim Barras Simão.
José Joaquim Isqueiro Moreira.
José Luciano Manuel.
José Martins Mateus.
Júlio de Campos Ferreira.
Luís Manuel Ângelo Camacho.
Manuel Amândio Marcolino.
Manuel António Esperança Modesto.
Manuel António Ronda Pedro.
Manuel Augusto Aresta Agostinho.
Manuel Augusto Francisco.
Manuel Calado Marujo.
Manuel João Carvalho.
Manuel Joaquim Isqueiro Moreira.
Manuel José Lourenço.
Manuel Rosado Nobre Cebola.
Marcelino Pires Coelho.
Sebastião da Silva Massano.
Tiago Pica Soares.

(Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Outubro de 1999. — O Director Regional, *Rui Pedro de Sousa Barreiro.*

Listagem n.º 398/99. — 38.ª lista nominativa de pessoal do ex-quadro da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, aprovada por despacho de 12 de Outubro de 1999 do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, que, nos termos do n.º 1, alínea *a*), do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 74/96, de 18 de Junho, do artigo 42.º do Decreto Regulamentar n.º 16/97, de 7 de Maio, e da alínea *a*) do artigo 66.º do Decreto Regulamentar n.º 24/89, de 11 de Agosto, transita para o mapa I do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, aprovado pela Portaria n.º 290/99, de 28 de Abril, para lugares nunca providos (o pessoal constante desta lista transita para a mesma categoria e carreira, escalão e índice de remuneração, mantendo a situação jurídico-funcional do quadro anterior):

Carreira de carpinteiro de limpos:

Operário principal:

Francisco Manuel Dias Ramalho.
José Domingos Boto Aleixo.

Operário:

Eusébio Rita Almeida.
José Ferradura Paisano.

(Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Outubro de 1999. — O Director Regional, *Rui Pedro de Sousa Barreiro.*

Listagem n.º 399/99. — 39.ª lista nominativa de pessoal do ex-quadro da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, aprovada por despacho de 12 de Outubro de 1999 do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, que, nos termos do n.º 1, alínea *a*), do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 74/96, de 18 de Junho, do artigo 42.º do Decreto Regulamentar n.º 16/97, de 7 de Maio, e da alínea *a*) do artigo 66.º do Decreto Regulamentar n.º 24/89, de 11 de Agosto, transita para o mapa I do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, aprovado pela Portaria n.º 290/99, de 28 de Abril, para lugares nunca providos (o pessoal constante desta lista transita para a mesma categoria e carreira, escalão e índice de remuneração, mantendo a situação jurídico-funcional do quadro anterior):

Carreira de electricista:

Operário principal qualificado:

Manuel Francisco Fernandes Amaro.

(Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Outubro de 1999. — O Director Regional, *Rui Pedro de Sousa Barreiro.*

Listagem n.º 400/99. — 40.ª lista nominativa de pessoal do ex-quadro da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, aprovada por despacho de 12 de Outubro de 1999 do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, que, nos termos do n.º 1, alínea *a*), do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 74/96, de 18 de Junho, do artigo 42.º do Decreto Regulamentar n.º 16/97, de 7 de Maio, e da alínea *a*) do artigo 66.º do Decreto Regulamentar n.º 24/89, de 11 de Agosto, transita para o mapa I do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, aprovado pela Portaria n.º 290/99, de 28 de Abril, para lugares nunca providos (o pessoal constante desta lista transita para a mesma categoria e carreira, escalão e índice de remuneração, mantendo a situação jurídico-funcional do quadro anterior):

Carreira de ferreiro:

Operário principal qualificado:

Francisco Grilo Ferro Lopes.

(Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Outubro de 1999. — O Director Regional, *Rui Pedro de Sousa Barreiro.*

Listagem n.º 401/99. — 31.ª lista nominativa de pessoal do ex-quadro da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, aprovada por despacho de 12 de Outubro de 1999 do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, que, nos termos do n.º 1, alínea *a*), do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 74/96, de 18 de Junho, do artigo 42.º do Decreto Regulamentar n.º 16/97, de 7 de Maio, e da alínea *a*) do artigo 66.º do Decreto Regulamentar n.º 24/89, de 11 de Agosto, transita para o mapa I do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, aprovado pela Portaria n.º 290/99, de 28 de Abril, para lugares nunca providos (o pessoal constante desta lista transita para a mesma categoria e carreira, escalão e índice de remuneração, mantendo a situação jurídico-funcional do quadro anterior):

Carreira de fiel de armazém:

Fiel de armazém:

Inácia Rosa Marques Relvas Rosa.
Maria de Aires Lopes Assunção Pacato.
Mariana Gertrudes da Silva Rosado Henriques.
Rigoldes Bento Bonito Pessoa.

(Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Outubro de 1999. — O Director Regional, *Rui Pedro de Sousa Barreiro.*

Direcção Regional de Agricultura do Algarve

Despacho (extracto) n.º 20 417/99 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Setembro de 1999 do director regional de Agricultura do Algarve:

Ezequiel de Almeida Pinho, assessor principal da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Algarve — autorizada a prorrogação da licença sem vencimento por um ano com efeitos a partir do dia 6 de Outubro de 1999. (Processo isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Outubro de 1999. — O Director Regional, *João José Ferreira.*

Despacho (extracto) n.º 20 418/99 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Setembro de 1999 do director Regional de Agricultura do Algarve:

Lino Júlio Ferreira Camacho, técnico especialista principal da carreira de engenheiro técnico agrário do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Algarve — autorizado a passar à situação de licença sem vencimento, por 90 dias, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1999.

6 de Outubro de 1999. — O Director Regional, *João José Ferreira.*

Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho

Despacho n.º 20 419/99 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Outubro da subdirectora regional de Agricultura de Entre Douro e Minho, por delegação de competências:

Maria de Fátima Ferreira Barbosa, tratadora de animais — novamente renovado até 30 de Abril de 2000 o contrato de trabalho a termo certo celebrado, com início em 1 de Novembro de 1998 até 30 de Abril de 1999 e prorrogado até 31 de Outubro de 1999.

13 de Outubro de 1999. — Pelo Director Regional, o Chefe de Divisão de Formação e Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Fernandes de Brito.*

Instituto Nacional de Investigação Agrária

Rectificação n.º 2441/99. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 234, de 7 de Outubro de 1999, a p. 14 946, rectifica-se que onde se lê «Maria João Gomes Ribeiro Teixeira e Sónia Isabel Nogueira Carvalho, técnicas profissionais de 2.ª classe do quadro deste Instituto —» deve ler-se «Maria João Gomes Ribeiro Teixeira e Sónia Isabel Nogueira Carvalho, técnicas profissionais de 2.ª classe da carreira de secretária-recepcionista do quadro deste Instituto —».

14 de Outubro de 1999. — A Directora de Serviços de Gestão e Administração, *Maria del Carmen Pastor.*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinetes dos Secretários de Estado da Administração Educativa e da Educação e Inovação

Despacho conjunto n.º 913/99. — O pleno desenvolvimento do regime jurídico da formação contínua dos educadores de infância e dos professores dos ensinos básico e secundário, aprovado Decreto-Lei n.º 249/92, de 9 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei

n.º 207/96, de 2 de Novembro, exige que sejam definidas, com rigor, as condições em que os docentes podem, nos termos do artigo 32.º do referido regime jurídico, exercer, em regime de acumulação, a actividade de formador, no âmbito das acções de formação desenvolvidas pelas diversas entidades formadoras.

Tendo presente o disposto na Portaria n.º 652/99, de 14 de Agosto, que define o regime de acumulação de funções dos educadores de infância e dos professores dos ensinos básico e secundário, importa, neste quadro, estabelecer o regime específico aplicável ao exercício da actividade de formador pelos docentes abrangidos pelo Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário (ECD), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro.

Considerando, finalmente, que o desenvolvimento e consolidação do sistema de formação contínua permite, neste momento, o alargamento da intervenção formativa ao pessoal não docente:

Nestes termos, determina-se:

1 — A actividade de formador, nos termos do regime jurídico da formação contínua de docentes, pode ser exercida, em regime de acumulação, por educadores de infância e professores dos ensinos básico e secundário, nos termos do presente despacho.

2 — À actividade de formador exercida, em regime de acumulação, por educadores de infância e professores dos ensinos básico e secundário, no âmbito da formação contínua do pessoal não docente, aplica-se, igualmente, o disposto no presente despacho.

3 — Para efeitos do disposto no número anterior, o docente poderá ser autorizado a desenvolver actividades de formação até ao limite máximo de 10 horas semanais.

4 — A autorização de acumulação é requerida ao director regional de Educação da área em que o docente exerça funções.

5 — Não será autorizada a actividade de formador em regime de acumulação:

a) Se for legalmente considerada incompatível;
b) Se existir incompatibilidade de horário;
c) Se o docente se encontrar total ou parcialmente dispensado do cumprimento da componente lectiva, nos termos do artigo 81.º do ECD;
d) Se o docente se encontrar em situação de equiparado a bolseiro ou no gozo de licença sabática;
e) Se o docente se encontrar nas situações a que se refere o n.º 1 do artigo 44.º ou do n.º 2 do artigo 57.º do ECD;
f) Aos docentes que se encontrem em profissionalização em exercício ou estágio dos ramos educacionais e das licenciaturas em ensino.

6 — A actividade de formador, em regime de acumulação, dos titulares de cargos de direcção executiva ou membros de comissão instaladora de escolas ou agrupamentos de escolas poderá ser autorizada, a título excepcional, pelo Ministro da Educação, sob proposta do director regional de Educação competente, quando comprovadamente não existirem, na área geográfica de influência da entidade formadora, formadores que possam ser recrutados para o efeito.

7 — No decurso das interrupções da actividade lectiva, definidas de acordo com o calendário escolar, o docente que pretenda exercer a actividade de formador, nos termos do regime jurídico da formação contínua, pode ser autorizado a acumular o exercício de tal actividade até ao limite máximo de vinte e cinco horas semanais.

8 — O docente qualificado para o exercício da actividade de formador, a que se refere o presente despacho, não pode, em qualquer caso, ultrapassar o limite anual de cento e cinquenta horas de acumulação para orientação de acções de formação.

9 — Consideram-se válidas, até ao final do ano de 1999, as autorizações de acumulação de funções já concedidas, no âmbito da formação contínua de docentes.

10 — É revogado o despacho conjunto n.º 146-A/SERE/SEEBS/93, de 20 de Setembro de 1993.

12 de Outubro de 1999. — O Secretário de Estado da Administração Educativa, *Guilherme d'Oliveira Martins.* — A Secretária de Estado da Educação e Inovação, *Ana Benavente.*

Gabinete da Secretária de Estado da Educação e Inovação

Despacho n.º 20 420/99 (2.ª série). — No sentido de estabelecer os princípios orientadores e os mecanismos processuais que permitam a transição dos alunos dos cursos das escolas profissionais e dos cursos dos estabelecimentos de ensino particular e cooperativo com autonomia ou paralelismo pedagógico e planos de estudos próprios para os cursos do ensino secundário recorrente, determino o seguinte:

1 — Os alunos das escolas profissionais, criadas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 70/93, de 10 de Março, e do Decreto-Lei n.º 4/98, de 8 de Janeiro, e dos estabelecimentos de ensino particular e cooperativo com autonomia ou paralelismo pedagógico e planos de estudos próprios que pretendam transitar para cursos do ensino secundário recorrente devem apresentar o pedido na escola que pretendam frequentar, através de requerimento dirigido ao presidente da comissão executiva ou director executivo.

2 — No requerimento deve constar, de forma clara, a identificação completa do interessado e as habilitações académicas de que é detentor.

3 — As habilitações académicas declaradas devem ser acompanhadas por documentos comprovativos das mesmas, podendo a escola solicitar outra documentação complementar, nomeadamente programas e ou conteúdos das disciplinas ou formações certificadas.

4 — Compete ao conselho pedagógico de cada escola a análise comparativa das competências e conteúdos programáticos.

5 — O reconhecimento de equivalências é feito com base na análise curricular simples ou pela realização de testes diagnósticos de posicionamento.

6 — As equivalências são estabelecidas disciplina a disciplina para as unidades ou blocos de cada disciplina do plano de estudos do ensino secundário recorrente e da carga horária anual da mesma.

7 — A concessão de equivalências implica a atribuição de uma classificação expressa na escala de 0 a 20 valores.

8 — Poderão ser reconhecidas condições de equivalência à área técnica, desde que os objectivos desta formação e o número total de horas de formação do curso pretendido sejam coincidentes, aplicando-se o procedimento estabelecido no n.º 5 deste despacho.

9 — Considera-se que há equivalência quando 75 % dos conteúdos de uma unidade ou um bloco ou área técnica do ensino secundário recorrente estão contemplados na disciplina ou disciplinas dos cursos das escolas profissionais ou dos estabelecimentos do ensino particular e cooperativo ou quando determinada disciplina ou conjunto de disciplinas dos cursos dos estabelecimentos de ensino particular e cooperativo traduzem (ainda que possam ter conteúdos diferentes) os objectivos previstos para determinada disciplina ou área técnica do ensino secundário recorrente.

9.1 — O teste diagnóstico de posicionamento permite determinar o nível de competências atingido pelo formando em referência aos conteúdos de uma disciplina ou área técnica do ensino secundário recorrente.

30 de Setembro de 1999. — A Secretária de Estado da Educação e Inovação, *Ana Benavente.*

Despacho n.º 20 421/99 (2.ª série). — Na sequência das disposições consignadas no Despacho Normativo n.º 36/99, de 22 de Julho, que introduziu alterações à organização pedagógica e administrativa do ensino recorrente por unidades capitalizáveis para o conjunto das escolas que proporcionam a oferta desta modalidade especial de educação escolar, importa agora aprofundar o trabalho conducente à sua reformulação.

Com efeito, os resultados da avaliação realizada ao abrigo do despacho n.º 5017/98, de 2 de Março, aconselharam a introdução de ajustamentos de carácter pedagógico e administrativo e a definição de mecanismos transitórios, destinados a vigorar já no ano lectivo de 1999-2000, tendo em vista incentivar a progressão daqueles que procuram esta modalidade de educação.

Porém, a mesma avaliação apontou para a necessidade de preparar a diversificação e o enriquecimento das ofertas educativas de segunda oportunidade através da construção de percursos adequados à especificidade e às reais condições dos destinatários, tarefa a concretizar no prazo de dois anos, mediante o envolvimento de um número limitado de escolas.

Constituindo a delimitação dos públicos alvo um elemento fundamental da reorganização das ofertas educativas da segunda oportunidade, foi já produzido o despacho que enquadra, em regime de experiência pedagógica, o Programa 15-18, destinado a jovens matriculados no 3.º ciclo fora da idade normal de frequência.

Trata-se agora de dar corpo a iniciativas das escolas orientadas para a criação ou consolidação de condições que visam garantir um mais elevado nível de sucesso a todos quantos procuram uma escolaridade de segunda oportunidade.

Nesta conformidade, o presente despacho vem estabelecer as regras a que deve obedecer a experimentação dos novos planos curriculares — aplicando-se, nos aspectos não especificados, as novas normas constantes do Despacho Normativo n.º 36/99 e demais legislação em vigor — e definir metodologias de acompanhamento, apoio e avaliação da experiência, tendo em vista assegurar, no prazo acima referido, a reformulação global da oferta de ensino recorrente.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 20.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 74/91, de 9 de Fevereiro, e nos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 47 587, de 10 de Março de 1967, determino:

1 — É lançada a experiência pedagógica objecto do presente despacho para o desenvolvimento de cursos de 3.º ciclo do ensino básico

e de ensino secundário recorrente com novos planos curriculares, a leccionar em horário pós-laboral.

1.1 — A organização e o funcionamento da experiência estruturam-se nos termos estabelecidos no anexo I ao presente despacho, que dele faz parte integrante.

1.2 — Os cursos apresentam uma estrutura curricular assente em blocos capitalizáveis, nos termos estabelecidos nos anexos II e III ao presente despacho, que dele fazem parte integrante.

1.3 — Assegurado o cumprimento da carga horária mínima de cada disciplina ou área disciplinar, cabe à escola, em função das suas condições de funcionamento e das características da turma, gerir a respectiva distribuição pelo número de anos em que se organiza cada ciclo de estudos.

2 — Têm acesso à frequência do curso de 3.º ciclo do ensino básico recorrente da experiência adultos e, excepcionalmente, jovens não abrangidos pela escolaridade obrigatória, nos casos em que a escola não dispõe, em regime diurno, de ofertas alternativas ao 3.º ciclo regular, mediante autorização expressa do encarregado de educação.

3 — Têm acesso à frequência dos cursos de ensino secundário recorrente da experiência adultos ou jovens que tenham completado 16 anos de idade que, comprovadamente, se encontrem inseridos no mercado de trabalho, mediante autorização expressa do encarregado de educação.

4 — São asseguradas as equivalências entre cursos do mesmo ciclo de estudos, para efeitos de prosseguimento de estudos, mediante requerimento do interessado, cabendo aos Departamentos da Educação Básica e do Ensino Secundário a respectiva decisão.

5 — A conclusão com aproveitamento de todas as disciplinas e áreas disciplinares que integram os novos planos curriculares confere:

a) A titularidade do 3.º ciclo do ensino básico recorrente, para todos os efeitos legais equivalente ao 9.º ano de escolaridade;
b) A titularidade do ensino secundário recorrente, para todos os efeitos legais equivalente ao 12.º ano de escolaridade, e, no caso dos cursos tecnológicos, também qualificação profissional de nível III.

6 — É criado o conselho de acompanhamento da experiência, com a seguinte composição:

a) Dois elementos do DEB;
b) Dois elementos do DES;
c) Dois elementos da área de cada direcção regional de educação, sendo um deles da direcção regional de educação e o outro o assessor dos cursos nocturnos de uma das escolas que desenvolvem a experiência, designado pelo respectivo director regional de educação.

7 — Ao conselho de acompanhamento compete:

a) Definir o modo de funcionamento e a respectiva presidência;
b) Acompanhar e apoiar os projectos em desenvolvimento ao abrigo do presente despacho;
c) Produzir as orientações pedagógicas e organizacionais tidas por necessárias para assegurar a permanente qualidade da oferta educativa;
d) Promover a disseminação de toda a informação tida por relevante para o desenvolvimento da experiência;
e) Emitir parecer sobre propostas das escolas relativas à organização de cursos;
f) Elaborar um relatório de avaliação no final de cada um dos anos lectivos da experiência;
g) Propor, em função da prática e dos resultados observados, as alterações consideradas adequadas ao prosseguimento da experiência e os instrumentos e medidas tendentes à sua generalização.

8 — A experiência pedagógica obedece ao seguinte plano de desenvolvimento:

a) No ano lectivo de 1999-2000 ficam autorizadas a desenvolver a experiência pedagógica de novos planos curriculares do 3.º ciclo do ensino básico recorrente a Escola Secundária de Monserrate (cod. 6718), a Escola Secundária de Estarreja (cod. 8079), a Escola Secundária D. Dinis (cod. 4294), a Escola Secundária de D. João V (cod. 9717), a Escola Secundária Anselmo de Andrade (cod. 6653), a Escola Secundária de Gabriel Pereira (cod. 6211) e a Escola Secundária Dr.ª Laura Ayres (cod. 9431);
b) No ano lectivo de 1999-2000 ficam autorizadas a desenvolver a experiência pedagógica de novos planos curriculares do ensino secundário recorrente a Escola Secundária de Estarreja (cod. 8079), a Escola Secundária D. Dinis (cod. 4294), a Escola Secundária Anselmo de Andrade (cod. 6653) e a Escola Secundária Dr.ª Laura Ayres (cod. 9431);
c) No ano lectivo de 2000-2001 a experiência pode ser alargada a outras escolas e a outros cursos.

9 — O alargamento da experiência, nos termos do n.º 8, alínea *c*), depende:

a) Da iniciativa da escola, mediante proposta de organização dos cursos;
b) Dos pareceres favoráveis do respectivo director regional de educação e do conselho de acompanhamento;
c) Da homologação dos planos dos cursos por parte dos Departamentos da Educação Básica e do Ensino Secundário.

10 — Em tudo o que não se encontra especificamente regulado no presente despacho são aplicáveis as disposições constantes do Despacho Normativo n.º 36/99, de 22 de Julho, e demais legislação aplicável, com as necessárias adaptações.

7 de Outubro de 1999. — A Secretária de Estado da Educação e Inovação, *Ana Benavente.*

ANEXO I

1 — A experiência é lançada em turmas de iniciação de cada ciclo de estudos, pressupondo o ingresso na turma a não aplicação de mecanismos de equivalência de acesso, com matrícula em todas as disciplinas, bem como o compromisso de frequência em regime presencial.

2 — As turmas são constituídas por um número mínimo de 25 alunos.

2.1 — Excepcionalmente, pode ser autorizada, pela respectiva direcção regional de educação, a constituição de turmas com um número mínimo de 20 alunos, mediante proposta fundamentada da escola.

2.2 — Nas disciplinas de opção as turmas podem ser constituídas com um número mínimo de 10 alunos.

2.3 — Há lugar a desdobramento de turma em dois grupos de idêntica dimensão nas disciplinas de Tecnologias da Informação e da Comunicação, em ambos os ciclos de estudo, na disciplina de Ciências Naturais, no 3.º ciclo do ensino básico, e nas disciplinas de Ciências Físico-Químicas e de Biologia e Geologia, no ensino secundário.

2.4 — Nos casos em que toda a turma opta pela mesma língua estrangeira, é possível:

a) O desdobramento da mesma em dois grupos de idêntica dimensão;
b) A constituição de dois grupos de nível diferente, um deles composto por um número mínimo de cinco alunos.

3 — A matrícula na disciplina de Língua Estrangeira não está subordinada a qualquer precedência da língua ou línguas frequentadas anteriormente.

4 — O abandono das actividades da experiência impede o aluno de, no ano lectivo seguinte, renovar a matrícula em turma da experiência, nos casos em que a escola disponha de oferta educativa alternativa em horário pós-laboral.

4.1 — Para os efeitos referidos no número anterior, entende-se por abandono a ausência não justificada das actividades lectivas por um período ininterrupto de 30 dias.

5 — A avaliação é um processo contínuo, revestindo carácter formativo e somativo, tendo a avaliação somativa lugar em momentos acordados entre o professor e a turma.

5.1 — A avaliação é feita bloco a bloco, e a não aprovação no final de cada um deles não impede a frequência das actividades de ensino-aprendizagem do bloco imediatamente subsequente.

5.2 — Aos alunos que não obtenham aprovação é facultado o acesso a um momento de avaliação de recurso do respectivo bloco, a realizar no primeiro momento subsequente fixado pela escola — Janeiro, Abril, Julho e Outubro.

5.3 — Os alunos que não obtenham aprovação no momento de avaliação de recurso optam por transitar para o regime de frequência não presencial do ensino recorrente ou por suspender a inscrição na disciplina.

6 — Para efeitos de cumprimento do estipulado nos n.os 2, 3 e 4 do artigo 10.º da Lei n.º 116/97, de 4 de Novembro, considera-se que os trabalhadores-estudantes obtêm aproveitamento sempre que obtenham aprovação num bloco de cada uma das disciplinas do ano em que se matriculam.

7 — A equipa educativa que assegura a leccionação dos cursos dispõe de duas horas semanais coincidentes para coordenação das actividades de ensino-aprendizagem, assinaladas nos respectivos horários.

8 — Durante a experiência, cada turma é coordenada por um dos docentes que integra a equipa, designado pelo órgão de gestão da escola, o qual dispõe, para o efeito, de uma redução de duas horas lectivas.

9 — O acompanhamento e a avaliação da experiência pedagógica cabem, em cada escola, ao conselho pedagógico, através de secção própria criada para o efeito, que integra os coordenadores pedagógicos e o assessor dos cursos nocturnos.

ANEXO II

Plano curricular do 3.º ciclo do ensino básico recorrente em regime de experiência

Disciplinas	Organização em blocos	Carga horária mínima
Língua Portuguesa	6	294
Língua Estrangeira	6	252
Tecnologias da Informação e da Comunicação	6	368
Matemática	6	320
Ciências Naturais	6	240
Ciências Sociais	6	308

ANEXO III

Planos curriculares do ensino secundário recorrente em regime de experiência

Cursos gerais

Área de Ciências Naturais

Disciplinas	Organização em blocos	Carga horária mínima
Língua Portuguesa	9	315
Língua Estrangeira (1)	9	210
Tecnologias da Informação e da Comunicação	9	210
Matemática	9	525
Ciências Físico-Químicas (2)	9	525
Biologia e Geologia (3)	9	525

(1) De iniciação ou continuação, consoante a opção do aluno e a disponibilidade de oferta da escola.
(2) Nos blocos 7, 8 e 9 os alunos optam por Física ou Química.
(3) Nos blocos 7, 8 e 9 os alunos optam por Biologia ou Geologia.

Área Sócio-Humana

Disciplinas	Organização em blocos	Carga horária mínima
Língua Portuguesa	9	315
Língua Estrangeira (1)	9	210
Tecnologias da Informação e da Comunicação	9	210
História	9	525
Filosofia/Psicologia (2)	9	525
Geografia I (3)	9	525

(1) De iniciação ou continuação, consoante a opção do aluno e a disponibilidade de oferta da escola.
(2) Os alunos optam por Filosofia ou Psicologia.
(3) Nos blocos 7, 8 e 9 os alunos optam por Geografia Económica ou Geografia II.

Cursos tecnológicos

Curso tecnológico de Informática

Disciplinas e áreas disciplinares	Organização em blocos	Carga horária mínima
Língua Portuguesa	9	315
Língua Estrangeira (1)	9	210
Tecnologias da Informação e da Comunicação	9	210
Matemática	9	315
Ciências Físico-Químicas	9	210
Área Técnica (*a*)	–	1 134

(1) De iniciação ou continuação, consoante a opção do aluno e a disponibilidade de oferta da escola.
(*a*) Especificações profissionais:

Redes e Multimedia

Disciplinas	Carga horária mínima
Técnicas e Linguagens de Programação	252
Tecnologias Informáticas	210
Aplicações Informáticas	252
Serviços Multimedia	420

Curso tecnológico de Acção Social

Disciplinas e áreas disciplinares	Organização em blocos	Carga horária mínima
Língua Portuguesa	9	315
Língua Estrangeira (1)	9	210
Tecnologias da Informação e da Comunicação	9	210
Psicologia	9	315
Sociologia	9	210
Área técnica (*a*)	–	1 134

(1) De iniciação ou continuação, consoante a opção do aluno e a disponibilidade de oferta da escola.
(*a*) Especificações profissionais:

Apoio Social

Disciplinas	Carga horária mínima
Práticas de Acção Social	210
Técnicas de Expressão e Comunicação	210
Noções Básicas de Saúde, Higiene e Terapias Ocupacionais	252
Apoio Social	462

Curso tecnológico de Contabilidade e Gestão

Disciplinas e áreas disciplinares	Organização em blocos	Carga horária mínima
Língua Portuguesa	9	315
Língua Estrangeira (1)	9	210
Tecnologias da Informação e da Comunicação	9	210
Matemática	9	315
Economia	9	210
Área técnica (*a*)	–	1 134

(1) De iniciação ou continuação, consoante a opção do aluno e a disponibilidade de oferta da escola.
(*a*) Especificações profissionais:

Contabilidade

Disciplinas	Carga horária mínima
Organização de Empresas	210
Contabilidade Geral e Analítica	210
Direito Comunitário e Fiscal	252
Práticas de Contabilidade	462

Gestão

Disciplinas	Carga horária mínima
Organização de Empresas	210
Contabilidade Geral e Analítica	210
Direito Comunitário e Fiscal	252
Práticas de Gestão	462

Direcção-Geral da Administração Educativa

Despacho n.º 20 422/99 (2.ª série). — Anulada a colocação obtida no concurso regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 384/93, de 18 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 16/96, de 8 de Março, e publicitada por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 100, de 18 de Abril de 1999, aos seguintes professores:

Ensinos básico (2.º e 3.º ciclos) e secundário

09 — Educação Física:

211	98931	Claudemira Faim Simões Cação	21	3	2	17
262	98495	Maria da Conceição Saraiva Pena Soares	21	3	2	02

11 — 1.º grupo:

22	51558	João Manuel Velez Semedo Dias	26	4	2	12

20 — 8.º grupo A:

124	68977	Antonina Julieta Cruz Ribeiro	21	3	2	19

21 — 8.º grupo B:

851	98626	Dalila Maria Custódio Araújo Lopes ...	26	4	2	02

26 — 11.º grupo B:

223	68811	Vítor José Duarte Aragoa	26	4	2	15

8 de Junho de 1999. — A Directora-Geral, *Joana Orvalho.*

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Escola Secundária Mouzinho da Silveira

Aviso n.º 15 673/99 (2.ª série). — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, e de acordo com o estatuído no n.º 1 do artigo 132.º do ECD, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente.

Da organização das listas cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.*

12 de Outubro de 1999. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Maria Pinheiro Moura.*

Direcção Regional de Educação do Algarve

Escola Básica 2.º e 3.º Ciclos de Monte Gordo

Aviso n.º 15 674/99 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores desta Escola a lista de antiguidade, para efeitos de concurso, progressão na carreira e aposentação, do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 1999.

Da referida lista cabe reclamação ao dirigente máximo do serviço no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República,* conforme estipulado no artigo 96.º do citado decreto-lei.

13 de Outubro de 1999. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora do Agrupamento Vertical de Escolas, *Luís Manuel Martins Correia.*

Direcção Regional de Educação do Centro

Contrato n.º 2201/99. — *Contrato-programa — Programa de Desenvolvimento e Expansão da Educação Pré-Escolar.* — O Ministério da Educação, através da Direcção Regional de Educação do Centro, representada pelo respectivo director regional, o Ministério do Trabalho e da Solidariedade, através do Centro Regional de Segurança Social do Centro, representado pelo respectivo presidente do conselho directivo, e a Câmara Municipal de Viseu, representada pelo seu presidente, ao abrigo dos artigos 17.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de Dezembro, e do despacho conjunto n.º 291/97, de 4 de Setembro, celebram entre si o presente contrato-programa, nos seguintes termos:

1.º

Objectivo

O presente contrato-programa tem por objectivo o apoio financeiro ao Programa de Desenvolvimento e Expansão da Educação Pré-Escolar, para equipamento e apetrechamento do Jardim-de-Infância de Farminhão, na freguesia de Farminhão.

2.º

Competências da Direcção Regional de Educação

À DRE compete:

1) Assegurar o acompanhamento da execução do projecto;
2) Assegurar o controlo financeiro do projecto;
3) Garantir o financiamento do empreendimento através de dotações orçamentais inscritas, aprovadas e visadas nos termos legais e nas seguintes condições:

3.1) Assegurar o financiamento de 50% do valor do equipamento e apetrechamento, nos termos do artigo 10.º do despacho conjunto n.º 291/97, até ao montante máximo de 868 000$;

3.2) Garantir a transferência nos termos do artigo 12.º do referido despacho conjunto, da seguinte forma:

a) O pagamento correspondente ao incentivo à aquisição de equipamento/apetrechamento far-se-á mediante a apresentação dos documentos de despesa (factura/recibo) referentes à sua aquisição, para o Jardim-de-Infância objecto deste contrato-programa;

4) Prestar o apoio técnico que lhe for solicitado pela Câmara Municipal.

3.º

Competências do Centro Regional de Segurança Social

Ao CRSS compete acompanhar o processo, tendo em vista a boa execução do Programa de Desenvolvimento e Expansão da Educação Pré-Escolar.

4.º

Competências da Câmara Municipal

À Câmara Municipal compete:

1) Lançar o concurso, adjudicar e garantir a fiscalização e coordenação das empreitadas, a concluir até final de 2000;
2) Assegurar a construção dos edifícios, englobando construção civil, instalação eléctrica, redes de águas e esgotos, nos termos do projecto aprovado no concurso;
3) Fornecer e instalar o mobiliário, material didáctico e equipamentos de apoio administrativo, nos termos do projecto aprovado no concurso;
4) Executar, a expensas próprias, os arranjos exteriores (caso não estejam incluídos no projecto), os acessos e infra-estruturas urbanísticas de suporte ao funcionamento do estabelecimento de educação pré-escolar, nomeadamente redes de saneamento, de águas pluviais, de abastecimento de água e de electricidade.

5.º

Disposições finais

O não cumprimento, por parte da Câmara Municipal, dos prazos e obrigações aqui definidos constitui motivo de rescisão do contrato de apoio financeiro, nos termos dos artigos 15.º e 16.º do já citado despacho conjunto.

Coimbra, 1 de Julho de 1999. — Pela Direcção Regional de Educação do Centro, o Director Regional, *Rui Alberto Nunes dos Santos.* — Pelo Centro Regional de Segurança Social do Centro, o Presidente do Conselho Directivo, *Nuno Augusto Dias Filipe.* — Pela Câmara Municipal de Viseu, o Presidente da Câmara, *(Assinatura ilegível.)*

Homologo.

O Secretário de Estado da Administração Educativa, *Guilherme d'Oliveira Martins.*

Contrato n.º 2202/99. — *Contrato-programa — Programa de Desenvolvimento e Expansão da Educação Pré-Escolar.* — O Ministério da Educação, através da Direcção Regional de Educação do Centro, representada pelo respectivo director regional, o Ministério do Trabalho e da Solidariedade, através do Centro Regional de Segurança Social do Centro, representado pelo respectivo presidente do conselho directivo, e a Câmara Municipal de Viseu, representada pelo seu presidente, ao abrigo dos artigos 17.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 384/87,

de 24 de Dezembro, e do despacho conjunto n.º 291/97, de 4 de Setembro, celebram entre si o presente contrato-programa, nos seguintes termos:

1.º

Objectivo

O presente contrato-programa tem por objectivo o apoio financeiro ao Programa de Desenvolvimento e Expansão da Educação Pré-Escolar, para equipamento e apetrechamento do Jardim-de-Infância de Repeses, na freguesia de Repeses.

2.º

Competências da Direcção Regional de Educação

À DRE compete:

1) Assegurar o acompanhamento da execução do projecto;
2) Assegurar o controlo financeiro do projecto;
3) Garantir o financiamento do empreendimento através de dotações orçamentais inscritas, aprovadas e visadas nos termos legais e nas seguintes condições:
3.1) Assegurar o financiamento de 50% do valor do equipamento e apetrechamento, nos termos do artigo 10.º do despacho conjunto n.º 291/97, até ao montante máximo de 868 000$;
3.2) Garantir a transferência nos termos do artigo 12.º do referido despacho conjunto, da seguinte forma:

a) O pagamento correspondente ao incentivo à aquisição de equipamento/apetrechamento far-se-á mediante a apresentação dos documentos de despesa (factura/recibo) referentes à sua aquisição, para o Jardim-de-Infância objecto deste contrato-programa;

4) Prestar o apoio técnico que lhe for solicitado pela Câmara Municipal.

3.º

Competências do Centro Regional de Segurança Social

Ao CRSS compete acompanhar o processo, tendo em vista a boa execução do Programa de Desenvolvimento e Expansão da Educação Pré-Escolar.

4.º

Competências da Câmara Municipal

À Câmara Municipal compete:

1) Lançar o concurso, adjudicar e garantir a fiscalização e coordenação das empreitadas, a concluir até final de 2000;
2) Assegurar a construção dos edifícios, englobando construção civil, instalação eléctrica, redes de águas e esgotos, nos termos do projecto aprovado no concurso;
3) Fornecer e instalar o mobiliário, material didáctico e equipamentos de apoio administrativo, nos termos do projecto aprovado no concurso;
4) Executar, a expensas próprias, os arranjos exteriores (caso não estejam incluídos no projecto), os acessos e infra-estruturas urbanísticas de suporte ao funcionamento do estabelecimento de educação pré-escolar, nomeadamente redes de saneamento, de águas pluviais, de abastecimento de água e de electricidade.

5.º

Disposições finais

O não cumprimento, por parte da Câmara Municipal, dos prazos e obrigações aqui definidos constitui motivo de rescisão do contrato de apoio financeiro, nos termos dos artigos 15.º e 16.º do já citado despacho conjunto.

Coimbra, 1 de Julho de 1999. — Pela Direcção Regional de Educação do Centro, o Director Regional, *Rui Alberto Nunes dos Santos.* — Pelo Centro Regional de Segurança Social do Centro, o Presidente do Conselho Directivo, *Nuno Augusto Dias Filipe.* — Pela Câmara Municipal de Viseu, o Presidente da Câmara, *(Assinatura ilegível.)*

Homologo.

O Secretário de Estado da Administração Educativa, *Guilherme d'Oliveira Martins.*

Contrato n.º 2203/99. — *Contrato-programa — Programa de Desenvolvimento e Expansão da Educação Pré-Escolar.* — O Ministério da Educação, através da Direcção Regional de Educação do Centro, representada pelo respectivo director regional, o Ministério do Trabalho e da Solidariedade, através do Centro Regional de Segurança Social do Centro, representado pelo respectivo presidente do conselho directivo, e a Câmara Municipal de Viseu, representada pelo seu presidente, ao abrigo dos artigos 17.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de Dezembro, e do despacho conjunto n.º 291/97, de 4 de Setembro, celebram entre si o presente contrato-programa, nos seguintes termos:

1.º

Objectivo

O presente contrato-programa tem por objectivo o apoio financeiro ao Programa de Desenvolvimento e Expansão da Educação Pré-Escolar, para equipamento e apetrechamento do Jardim-de-Infância de Boaldeia, na freguesia de Boaldeia.

2.º

Competências da Direcção Regional de Educação

À DRE compete:

1) Assegurar o acompanhamento da execução do projecto;
2) Assegurar o controlo financeiro do projecto;
3) Garantir o financiamento do empreendimento através de dotações orçamentais inscritas, aprovadas e visadas nos termos legais e nas seguintes condições:
3.1) Assegurar o financiamento de 50% do valor do equipamento e apetrechamento, nos termos do artigo 10.º do despacho conjunto n.º 291/97, até ao montante máximo de 868 000$;
3.2) Garantir a transferência nos termos do artigo 12.º do referido despacho conjunto, da seguinte forma:

a) O pagamento correspondente ao incentivo à aquisição de equipamento/apetrechamento far-se-á mediante a apresentação dos documentos de despesa (factura/recibo) referentes à sua aquisição, para o Jardim-de-Infância objecto deste contrato-programa;

4) Prestar o apoio técnico que lhe for solicitado pela Câmara Municipal.

3.º

Competências do Centro Regional de Segurança Social

Ao CRSS compete acompanhar o processo, tendo em vista a boa execução do Programa de Desenvolvimento e Expansão da Educação Pré-Escolar.

4.º

Competências da Câmara Municipal

À Câmara Municipal compete:

1) Lançar o concurso, adjudicar e garantir a fiscalização e coordenação das empreitadas, a concluir até final de 2000;
2) Assegurar a construção dos edifícios, englobando construção civil, instalação eléctrica, redes de águas e esgotos, nos termos do projecto aprovado no concurso;
3) Fornecer e instalar o mobiliário, material didáctico e equipamentos de apoio administrativo, nos termos do projecto aprovado no concurso;
4) Executar, a expensas próprias, os arranjos exteriores (caso não estejam incluídos no projecto), os acessos e infra-estruturas urbanísticas de suporte ao funcionamento do estabelecimento de educação pré-escolar, nomeadamente redes de saneamento, de águas pluviais, de abastecimento de água e de electricidade.

5.º

Disposições finais

O não cumprimento, por parte da Câmara Municipal, dos prazos e obrigações aqui definidos constitui motivo de rescisão do contrato de apoio financeiro, nos termos dos artigos 15.º e 16.º do já citado despacho conjunto.

Coimbra, 1 de Julho de 1999. — Pela Direcção Regional de Educação do Centro, o Director Regional, *Rui Alberto Nunes dos Santos.* — Pelo Centro Regional de Segurança Social do Centro, o Presidente do Conselho Directivo, *Nuno Augusto Dias Filipe.* — Pela Câmara Municipal de Viseu, o Presidente da Câmara, *(Assinatura ilegível.)*

Homologo.

O Secretário de Estado da Administração Educativa, *Guilherme d'Oliveira Martins.*

Contrato n.º 2204/99. — *Contrato-programa — Programa de Desenvolvimento e Expansão da Educação Pré-Escolar.* — O Ministério da Educação, através da Direcção Regional de Educação do Centro, representada pelo respectivo director regional, o Ministério do Trabalho e da Solidariedade, através do Centro Regional de Segurança Social do Centro, representado pelo respectivo presidente do conselho

directivo, e a Câmara Municipal de Viseu, representada pelo seu presidente, ao abrigo dos artigos 17.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de Dezembro, e do despacho conjunto n.º 291/97, de 4 de Setembro, celebram entre si o presente contrato-programa, nos seguintes termos:

1.º

Objectivo

O presente contrato-programa tem por objectivo o apoio financeiro ao Programa de Desenvolvimento e Expansão da Educação Pré-Escolar, para equipamento e apetrechamento do Jardim-de-Infância n.º 2 de Abraveses, na freguesia de Abraveses.

2.º

Competências da Direcção Regional de Educação

À DRE compete:
1) Assegurar o acompanhamento da execução do projecto;
2) Assegurar o controlo financeiro do projecto;
3) Garantir o financiamento do empreendimento através de dotações orçamentais inscritas, aprovadas e visadas nos termos legais e nas seguintes condições:
3.1) Assegurar o financiamento de 50 % do valor do equipamento e apetrechamento, nos termos do artigo 10.º do despacho conjunto n.º 291/97, até ao montante máximo de 868 000$;
3.2) Garantir a transferência nos termos do artigo 12.º do referido despacho conjunto, da seguinte forma:

a) O pagamento correspondente ao incentivo à aquisição de equipamento/apetrechamento far-se-á mediante a apresentação dos documentos de despesa (factura/recibo) referentes à sua aquisição, para o Jardim-de-Infância objecto deste contrato-programa;

4) Prestar o apoio técnico que lhe for solicitado pela Câmara Municipal.

3.º

Competências do Centro Regional de Segurança Social

Ao CRSS compete acompanhar o processo, tendo em vista a boa execução do Programa de Desenvolvimento e Expansão da Educação Pré-Escolar.

4.º

Competências da Câmara Municipal

À Câmara Municipal compete:

1) Lançar o concurso, adjudicar e garantir a fiscalização e coordenação das empreitadas, a concluir até final de 2000;
2) Assegurar a construção dos edifícios, englobando construção civil, instalação eléctrica, redes de águas e esgotos, nos termos do projecto aprovado no concurso;
3) Fornecer e instalar o mobiliário, material didáctico e equipamentos de apoio administrativo, nos termos do projecto aprovado no concurso;
4) Executar, a expensas próprias, os arranjos exteriores (caso não estejam incluídos no projecto), os acessos e infra-estruturas urbanísticas de suporte ao funcionamento do estabelecimento de educação pré-escolar, nomeadamente redes de saneamento, de águas pluviais, de abastecimento de água e de electricidade.

5.º

Disposições finais

O não cumprimento, por parte da Câmara Municipal, dos prazos e obrigações aqui definidos constitui motivo de rescisão do contrato de apoio financeiro, nos termos dos artigos 15.º e 16.º do já citado despacho conjunto.

Coimbra, 1 de Julho de 1999. — Pela Direcção Regional de Educação do Centro, o Director Regional, *Rui Alberto Nunes dos Santos.* — Pelo Centro Regional de Segurança Social do Centro, o Presidente do Conselho Directivo, *Nuno Augusto Dias Filipe.* — Pela Câmara Municipal de Viseu, o Presidente da Câmara, *(Assinatura ilegível.)*

Homologo.

O Secretário de Estado da Administração Educativa, *Guilherme d'Oliveira Martins.*

Contrato n.º 2205/99. — *Contrato-programa — Programa de Desenvolvimento e Expansão da Educação Pré-Escolar.* — O Ministério da Educação, através da Direcção Regional de Educação do Centro, representada pelo respectivo director regional, o Ministério do Trabalho e da Solidariedade, através do Centro Regional de Segurança Social do Centro, representado pelo respectivo presidente do conselho directivo, e a Câmara Municipal de Viseu, representada pelo seu presidente, ao abrigo dos artigos 17.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de Dezembro, e do despacho conjunto n.º 291/97, de 4 de Setembro, celebram entre si o presente contrato-programa, nos seguintes termos:

1.º

Objectivo

O presente contrato-programa tem por objectivo o apoio financeiro ao Programa de Desenvolvimento e Expansão da Educação Pré-Escolar, para equipamento e apetrechamento do Jardim-de-Infância Santiago, na freguesia de São José.

2.º

Competências da Direcção Regional de Educação

À DRE compete:
1) Assegurar o acompanhamento da execução do projecto;
2) Assegurar o controlo financeiro do projecto;
3) Garantir o financiamento do empreendimento através de dotações orçamentais inscritas, aprovadas e visadas nos termos legais e nas seguintes condições:
3.1) Assegurar o financiamento de 50 % do valor do equipamento e apetrechamento, nos termos do artigo 10.º do despacho conjunto n.º 291/97, até ao montante máximo de 868 000$;
3.2) Garantir a transferência nos termos do artigo 12.º do referido despacho conjunto, da seguinte forma:

a) O pagamento correspondente ao incentivo à aquisição de equipamento/apetrechamento far-se-á mediante a apresentação dos documentos de despesa (factura/recibo) referentes à sua aquisição, para o Jardim-de-Infância objecto deste contrato-programa;

4) Prestar o apoio técnico que lhe for solicitado pela Câmara Municipal.

3.º

Competências do Centro Regional de Segurança Social

Ao CRSS compete acompanhar o processo, tendo em vista a boa execução do Programa de Desenvolvimento e Expansão da Educação Pré-Escolar.

4.º

Competências da Câmara Municipal

À Câmara Municipal compete:

1) Lançar o concurso, adjudicar e garantir a fiscalização e coordenação das empreitadas, a concluir até final de 2000;
2) Assegurar a construção dos edifícios, englobando construção civil, instalação eléctrica, redes de águas e esgotos, nos termos do projecto aprovado no concurso;
3) Fornecer e instalar o mobiliário, material didáctico e equipamentos de apoio administrativo, nos termos do projecto aprovado no concurso;
4) Executar, a expensas próprias, os arranjos exteriores (caso não estejam incluídos no projecto), os acessos e infra-estruturas urbanísticas de suporte ao funcionamento do estabelecimento de educação pré-escolar, nomeadamente redes de saneamento, de águas pluviais, de abastecimento de água e de electricidade.

5.º

Disposições finais

O não cumprimento, por parte da Câmara Municipal, dos prazos e obrigações aqui definidos constitui motivo de rescisão do contrato de apoio financeiro, nos termos dos artigos 15.º e 16.º do já citado despacho conjunto.

Coimbra, 1 de Julho de 1999. — Pela Direcção Regional de Educação do Centro, o Director Regional, *Rui Alberto Nunes dos Santos.* — Pelo Centro Regional de Segurança Social do Centro, o Presidente do Conselho Directivo, *Nuno Augusto Dias Filipe.* — Pela Câmara Municipal de Viseu, o Presidente da Câmara, *(Assinatura ilegível.)*

Homologo.

O Secretário de Estado da Administração Educativa, *Guilherme d'Oliveira Martins.*

Contrato n.º 2206/99. — *Contrato-programa — Programa de Desenvolvimento e Expansão da Educação Pré-Escolar.* — O Ministério da Educação, através da Direcção Regional de Educação do Centro, representada pelo respectivo director regional, o Ministério do Trabalho e da Solidariedade, através do Centro Regional de Segurança Social do Centro, representado pelo respectivo presidente do conselho directivo, e a Câmara Municipal de Viseu, representada pelo seu presidente, ao abrigo dos artigos 17.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de Dezembro, e do despacho conjunto n.º 291/97, de 4 de Setembro, celebram entre si o presente contrato-programa, nos seguintes termos:

1.º

Objectivo

O presente contrato-programa tem por objectivo o apoio financeiro ao Programa de Desenvolvimento e Expansão da Educação Pré-Escolar, para equipamento e apetrechamento do Jardim-de-Infância de Lordosa, na freguesia de Lordosa.

2.º

Competências da Direcção Regional de Educação

À DRE compete:

1) Assegurar o acompanhamento da execução do projecto;
2) Assegurar o controlo financeiro do projecto;
3) Garantir o financiamento do empreendimento através de dotações orçamentais inscritas, aprovadas e visadas nos termos legais e nas seguintes condições:

3.1) Assegurar o financiamento de 50% do valor do equipamento e apetrechamento, nos termos do artigo 10.º do despacho conjunto n.º 291/97, até ao montante máximo de 1 022 000$;

3.2) Garantir a transferência nos termos do artigo 12.º do referido despacho conjunto, da seguinte forma:

a) O pagamento correspondente ao incentivo à aquisição de equipamento/apetrechamento far-se-á mediante a apresentação dos documentos de despesa (factura/recibo) referentes à sua aquisição, para o Jardim-de-Infância objecto deste contrato-programa;

4) Prestar o apoio técnico que lhe for solicitado pela Câmara Municipal.

3.º

Competências do Centro Regional de Segurança Social

Ao CRSS compete acompanhar o processo, tendo em vista a boa execução do Programa de Desenvolvimento e Expansão da Educação Pré-Escolar.

4.º

Competências da Câmara Municipal

À Câmara Municipal compete:

1) Lançar o concurso, adjudicar e garantir a fiscalização e coordenação das empreitadas, a concluir até final de 2000;
2) Assegurar a construção dos edifícios, englobando construção civil, instalação eléctrica, redes de águas e esgotos, nos termos do projecto aprovado no concurso;
3) Fornecer e instalar o mobiliário, material didáctico e equipamentos de apoio administrativo, nos termos do projecto aprovado no concurso;
4) Executar, a expensas próprias, os arranjos exteriores (caso não estejam incluídos no projecto), os acessos e infra-estruturas urbanísticas de suporte ao funcionamento do estabelecimento de educação pré-escolar, nomeadamente redes de saneamento, de águas pluviais, de abastecimento de água e de electricidade.

5.º

Disposições finais

O não cumprimento, por parte da Câmara Municipal, dos prazos e obrigações aqui definidos constitui motivo de rescisão do contrato de apoio financeiro, nos termos dos artigos 15.º e 16.º do já citado despacho conjunto.

Coimbra, 1 de Julho de 1999. — Pela Direcção Regional de Educação do Centro, o Director Regional, *Rui Alberto Nunes dos Santos.* — Pelo Centro Regional de Segurança Social do Centro, o Presidente do Conselho Directivo, *Nuno Augusto Dias Filipe.* — Pela Câmara Municipal de Viseu, o Presidente da Câmara, *(Assinatura ilegível.)*

Homologo.

O Secretário de Estado da Administração Educativa, *Guilherme d'Oliveira Martins.*

Contrato n.º 2207/99. — *Contrato-programa — Programa de Desenvolvimento e Expansão da Educação Pré-Escolar.* — O Ministério da Educação, através da Direcção Regional de Educação do Centro, representada pelo respectivo director regional, o Ministério do Trabalho e da Solidariedade, através do Centro Regional de Segurança Social do Centro, representado pelo respectivo presidente do conselho directivo, e a Câmara Municipal de Viseu, representada pelo seu presidente, ao abrigo dos artigos 17.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de Dezembro, e do despacho conjunto n.º 291/97, de 4 de Setembro, celebram entre si o presente contrato-programa, nos seguintes termos:

1.º

Objectivo

O presente contrato-programa tem por objectivo o apoio financeiro ao Programa de Desenvolvimento e Expansão da Educação Pré-Escolar, para equipamento e apetrechamento do Jardim-de-Infância de Corvos, na freguesia de Santos Evos.

2.º

Competências da Direcção Regional de Educação

À DRE compete:

1) Assegurar o acompanhamento da execução do projecto;
2) Assegurar o controlo financeiro do projecto;
3) Garantir o financiamento do empreendimento através de dotações orçamentais inscritas, aprovadas e visadas nos termos legais e nas seguintes condições:

3.1) Assegurar o financiamento de 50% do valor do equipamento e apetrechamento, nos termos do artigo 10.º do despacho conjunto n.º 291/97, até ao montante máximo de 868 000$;

3.2) Garantir a transferência nos termos do artigo 12.º do referido despacho conjunto, da seguinte forma:

a) O pagamento correspondente ao incentivo à aquisição de equipamento/apetrechamento far-se-á mediante a apresentação dos documentos de despesa (factura/recibo) referentes à sua aquisição, para o Jardim-de-Infância objecto deste contrato-programa;

4) Prestar o apoio técnico que lhe for solicitado pela Câmara Municipal.

3.º

Competências do Centro Regional de Segurança Social

Ao CRSS compete acompanhar o processo, tendo em vista a boa execução do Programa de Desenvolvimento e Expansão da Educação Pré-Escolar.

4.º

Competências da Câmara Municipal

À Câmara Municipal compete:

1) Lançar o concurso, adjudicar e garantir a fiscalização e coordenação das empreitadas, a concluir até final de 2000;
2) Assegurar a construção dos edifícios, englobando construção civil, instalação eléctrica, redes de águas e esgotos, nos termos do projecto aprovado no concurso;
3) Fornecer e instalar o mobiliário, material didáctico e equipamentos de apoio administrativo, nos termos do projecto aprovado no concurso;
4) Executar, a expensas próprias, os arranjos exteriores (caso não estejam incluídos no projecto), os acessos e infra-estruturas urbanísticas de suporte ao funcionamento do estabelecimento de educação pré-escolar, nomeadamente redes de saneamento, de águas pluviais, de abastecimento de água e de electricidade.

5.º

Disposições finais

O não cumprimento, por parte da Câmara Municipal, dos prazos e obrigações aqui definidos constitui motivo de rescisão do contrato de apoio financeiro, nos termos dos artigos 15.º e 16.º do já citado despacho conjunto.

Coimbra, 1 de Julho de 1999. — Pela Direcção Regional de Educação do Centro, o Director Regional, *Rui Alberto Nunes dos Santos.* — Pelo Centro Regional de Segurança Social do Centro, o Presidente do Conselho Directivo, *Nuno Augusto Dias Filipe.* — Pela Câmara Municipal de Viseu, o Presidente da Câmara, *(Assinatura ilegível.)*

Homologo.

O Secretário de Estado da Administração Educativa, *Guilherme d'Oliveira Martins.*

Contrato n.º 2208/99. — *Contrato-programa — Programa de Desenvolvimento e Expansão da Educação Pré-Escolar.* — O Ministério da Educação, através da Direcção Regional de Educação do Centro, representada pelo respectivo director regional, o Ministério do Trabalho e da Solidariedade, através do Centro Regional de Segurança Social do Centro, representado pelo respectivo presidente do conselho directivo, e a Câmara Municipal de Viseu, representada pelo seu presidente, ao abrigo dos artigos 17.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de Dezembro, e do despacho conjunto n.º 291/97, de 4 de Setembro, celebram entre si o presente contrato-programa, nos seguintes termos:

1.º

Objectivo

O presente contrato-programa tem por objectivo o apoio financeiro ao Programa de Desenvolvimento e Expansão da Educação Pré-Escolar, para equipamento e apetrechamento do Jardim-de-Infância de Travassô, na freguesia de Barreiros.

2.º

Competências da Direcção Regional de Educação

À DRE compete:

1) Assegurar o acompanhamento da execução do projecto;
2) Assegurar o controlo financeiro do projecto;
3) Garantir o financiamento do empreendimento através de dotações orçamentais inscritas, aprovadas e visadas nos termos legais e nas seguintes condições:

3.1) Assegurar o financiamento de 50% do valor do equipamento e apetrechamento, nos termos do artigo 10.º do despacho conjunto n.º 291/97, até ao montante máximo de 868 000$;

3.2) Garantir a transferência nos termos do artigo 12.º do referido despacho conjunto, da seguinte forma:

a) O pagamento correspondente ao incentivo à aquisição de equipamento/apetrechamento far-se-á mediante a apresentação dos documentos de despesa (factura/recibo) referentes à sua aquisição, para o Jardim-de-Infância objecto deste contrato-programa;

4) Prestar o apoio técnico que lhe for solicitado pela Câmara Municipal.

3.º

Competências do Centro Regional de Segurança Social

Ao CRSS compete acompanhar o processo, tendo em vista a boa execução do Programa de Desenvolvimento e Expansão da Educação Pré-Escolar.

4.º

Competências da Câmara Municipal

À Câmara Municipal compete:

1) Lançar o concurso, adjudicar e garantir a fiscalização e coordenação das empreitadas, a concluir até final de 2000;
2) Assegurar a construção dos edifícios, englobando construção civil, instalação eléctrica, redes de águas e esgotos, nos termos do projecto aprovado no concurso;
3) Fornecer e instalar o mobiliário, material didáctico e equipamentos de apoio administrativo, nos termos do projecto aprovado no concurso;
4) Executar, a expensas próprias, os arranjos exteriores (caso não estejam incluídos no projecto), os acessos e infra-estruturas urbanísticas de suporte ao funcionamento do estabelecimento de educação pré-escolar, nomeadamente redes de saneamento, de águas pluviais, de abastecimento de água e de electricidade.

5.º

Disposições finais

O não cumprimento, por parte da Câmara Municipal, dos prazos e obrigações aqui definidos constitui motivo de rescisão do contrato de apoio financeiro, nos termos dos artigos 15.º e 16.º do já citado despacho conjunto.

Coimbra, 1 de Julho de 1999. — Pela Direcção Regional de Educação do Centro, o Director Regional, *Rui Alberto Nunes dos Santos.* — Pelo Centro Regional de Segurança Social do Centro, o Presidente do Conselho Directivo, *Nuno Augusto Dias Filipe.* — Pela Câmara Municipal de Viseu, o Presidente da Câmara, *(Assinatura ilegível.)*

Homologo.

O Secretário de Estado da Administração Educativa, *Guilherme d'Oliveira Martins.*

Contrato n.º 2209/99. — *Contrato-programa — Programa de Desenvolvimento e Expansão da Educação Pré-Escolar.* — O Ministério da Educação, através da Direcção Regional de Educação do Centro, representada pelo respectivo director regional, o Ministério do Trabalho e da Solidariedade, através do Centro Regional de Segurança Social do Centro, representado pelo respectivo presidente do conselho directivo, e a Câmara Municipal de Viseu, representada pelo seu presidente, ao abrigo dos artigos 17.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de Dezembro, e do despacho conjunto n.º 291/97, de 4 de Setembro, celebram entre si o presente contrato-programa, nos seguintes termos:

1.º

Objectivo

O presente contrato-programa tem por objectivo o apoio financeiro ao Programa de Desenvolvimento e Expansão da Educação Pré-Escolar, para equipamento e apetrechamento do Jardim-de-Infância de Tondelinha de Orgens, na freguesia de Orgens.

2.º

Competências da Direcção Regional de Educação

À DRE compete:

1) Assegurar o acompanhamento da execução do projecto;
2) Assegurar o controlo financeiro do projecto;
3) Garantir o financiamento do empreendimento através de dotações orçamentais inscritas, aprovadas e visadas nos termos legais e nas seguintes condições:

3.1) Assegurar o financiamento de 50% do valor do equipamento e apetrechamento, nos termos do artigo 10.º do despacho conjunto n.º 291/97, até ao montante máximo de 868 000$;

3.2) Garantir a transferência nos termos do artigo 12.º do referido despacho conjunto, da seguinte forma:

a) O pagamento correspondente ao incentivo à aquisição de equipamento/apetrechamento far-se-á mediante a apresentação dos documentos de despesa (factura/recibo) referentes à sua aquisição, para o Jardim-de-Infância objecto deste contrato-programa;

4) Prestar o apoio técnico que lhe for solicitado pela Câmara Municipal.

3.º

Competências do Centro Regional de Segurança Social

Ao CRSS compete acompanhar o processo, tendo em vista a boa execução do Programa de Desenvolvimento e Expansão da Educação Pré-Escolar.

4.º

Competências da Câmara Municipal

À Câmara Municipal compete:

1) Lançar o concurso, adjudicar e garantir a fiscalização e coordenação das empreitadas, a concluir até final de 2000;
2) Assegurar a construção dos edifícios, englobando construção civil, instalação eléctrica, redes de águas e esgotos, nos termos do projecto aprovado no concurso;
3) Fornecer e instalar o mobiliário, material didáctico e equipamentos de apoio administrativo, nos termos do projecto aprovado no concurso;
4) Executar, a expensas próprias, os arranjos exteriores (caso não estejam incluídos no projecto), os acessos e infra-estruturas urbanísticas de suporte ao funcionamento do estabelecimento de educação pré-escolar, nomeadamente redes de saneamento, de águas pluviais, de abastecimento de água e de electricidade.

5.º

Disposições finais

O não cumprimento, por parte da Câmara Municipal, dos prazos e obrigações aqui definidos constitui motivo de rescisão do contrato de apoio financeiro, nos termos dos artigos 15.º e 16.º do já citado despacho conjunto.

Coimbra, 1 de Julho de 1999. — Pela Direcção Regional de Educação do Centro, o Director Regional, *Rui Alberto Nunes dos Santos.* — Pelo Centro Regional de Segurança Social do Centro, o Presidente do Conselho Directivo, *Nuno Augusto Dias Filipe.* — Pela Câmara Municipal de Viseu, o Presidente da Câmara, *(Assinatura ilegível.)*

Homologo.

O Secretário de Estado da Administração Educativa, *Guilherme d'Oliveira Martins.*

Contrato n.º 2210/99. — *Contrato-programa — Programa de Desenvolvimento e Expansão da Educação Pré-Escolar.* — O Ministério da Educação, através da Direcção Regional de Educação do Centro, representada pelo respectivo director regional, o Ministério do Trabalho e da Solidariedade, através do Centro Regional de Segurança Social do Centro, representado pelo respectivo presidente do conselho directivo, e a Câmara Municipal de Góis, representada pelo seu presidente, ao abrigo dos artigos 17.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de Dezembro, e do despacho conjunto n.º 291/97, de 4 de Setembro, celebram entre si o presente contrato-programa, nos seguintes termos:

1.º

Objectivo

O presente contrato-programa tem por objectivo o apoio financeiro ao Programa de Desenvolvimento e Expansão da Educação Pré-Escolar, para equipamento e apetrechamento do Jardim-de-Infância de Góis, na freguesia de Góis.

2.º

Competências da Direcção Regional de Educação

À DRE compete:

1) Assegurar o acompanhamento da execução do projecto;
2) Assegurar o controlo financeiro do projecto;
3) Garantir o financiamento do empreendimento através de dotações orçamentais inscritas, aprovadas e visadas nos termos legais e nas seguintes condições:

3.1) Assegurar o financiamento de 50% do valor do equipamento e apetrechamento, nos termos do artigo 10.º do despacho conjunto n.º 291/97, até ao montante máximo de 826 000$;

3.2) Garantir a transferência nos termos do artigo 12.º do referido despacho conjunto, da seguinte forma:

a) O pagamento correspondente ao incentivo à aquisição de equipamento/apetrechamento far-se-á mediante a apresentação dos documentos de despesa (factura/recibo) referentes à sua aquisição, para o Jardim-de-Infância objecto deste contrato-programa;

4) Prestar o apoio técnico que lhe for solicitado pela Câmara Municipal.

3.º

Competências do Centro Regional de Segurança Social

Ao CRSS compete acompanhar o processo, tendo em vista a boa execução do Programa de Desenvolvimento e Expansão da Educação Pré-Escolar.

4.º

Competências da Câmara Municipal

À Câmara Municipal compete:

1) Lançar o concurso, adjudicar e garantir a fiscalização e coordenação das empreitadas, a concluir até final de 2000;
2) Assegurar a construção dos edifícios, englobando construção civil, instalação eléctrica, redes de águas e esgotos, nos termos do projecto aprovado no concurso;
3) Fornecer e instalar o mobiliário, material didáctico e equipamentos de apoio administrativo, nos termos do projecto aprovado no concurso;
4) Executar, a expensas próprias, os arranjos exteriores (caso não estejam incluídos no projecto), os acessos e infra-estruturas urbanísticas de suporte ao funcionamento do estabelecimento de educação pré-escolar, nomeadamente redes de saneamento, de águas pluviais, de abastecimento de água e de electricidade.

5.º

Disposições finais

O não cumprimento, por parte da Câmara Municipal, dos prazos e obrigações aqui definidos constitui motivo de rescisão do contrato de apoio financeiro, nos termos dos artigos 15.º e 16.º do já citado despacho conjunto.

Coimbra, 1 de Setembro de 1999. — Pela Direcção Regional de Educação do Centro, o Director Regional, *Rui Alberto Nunes dos Santos.* — Pelo Centro Regional de Segurança Social do Centro, o Presidente do Conselho Directivo, *Nuno Augusto Dias Filipe.* — Pela Câmara Municipal de Góis, o Presidente da Câmara, *(Assinatura ilegível.)*

Homologo.

O Secretário de Estado da Administração Educativa, *Guilherme d'Oliveira Martins.*

Escola do 2.º e 3.º Ciclos E. B. João Afonso de Aveiro

Aviso n.º 15 675/99 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 1999.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

14 de Outubro de 1999. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Alberto Ventura Magalhães.*

Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos de Vila Franca das Naves

Aviso n.º 15 676/99 (2.ª série). — Nos termos dos artigos 93.º e 95.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, torna-se público que se encontram afixadas no *placard* da sala de professores desta Escola as listas de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Agosto de 1999.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo.

11 de Outubro de 1999. — O Presidente do Conselho Executivo, *Joaquim Ribeiro Pedroso.*

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Escola E. B. 2, 3 de Alexandre Herculano

Aviso n.º 15 677/99 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 1999.

Da organização da referida lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República,* de harmonia com o estipulado no artigo 96.º do decreto-lei acima citado.

30 de Setembro de 1999. — O Presidente do Conselho Executivo, *Álvaro Jorge Esteves Conde.*

Escola Secundária de Bombarral

Aviso n.º 15 678/99 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 1999.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

1 de Outubro de 1999. — O Presidente do Conselho Executivo, *Paulo Jorge Conceição Oliveira Ribeiro.*

Escola Secundária Dr. Augusto César da Silva Ferreira

Aviso n.º 15 679/99 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do ECD, faz-se público que se encontra afixada no local habitual a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 1999.

Os docentes dispõem de 30 dias para reclamação a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República.*

12 de Outubro de 1999. — Pelo Presidente do Conselho Executivo, *Sónia Maria Silva Paulino Machado.*

Escola Básica 2 de Nun'Álvares

Aviso n.º 15 680/99 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 1999.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

11 de Outubro de 1999. — O Presidente do Conselho Executivo, *Luís Artur Machado da Silva Guedes.*

Direcção Regional de Educação do Norte

Escola dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico Visconde de Vila Maior

Aviso n.º 15 681/99 (2.ª série). — Nos termos do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e do n.º 4 do artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 1/98, de 1 de Fevereiro (ECD), faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores as listas de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino.

Os professores disporão de 30 dias (artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99) a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

15 de Outubro de 1999. — Pelo Presidente do Conselho Executivo, *(Assinatura ilegível.)*

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral da Saúde

Administração Regional de Saúde do Alentejo

Sub-Região de Saúde de Beja

Aviso n.º 15 682/99 (2.ª série). — Faz-se público que, por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 30 de Setembro de 1999, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República,* concurso interno geral de âmbito sub-regional para provimento de quatro lugares de assistente da carreira médica de clínica geral dos quadros dos Centros de Saúde de Almodôvar e Mértola da Administração Regional de Saúde do Alentejo, Sub-Região de Saúde de Beja, aprovados pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, publicada no *Diário da República,* 1.ª série-B, n.º 302, de 31 de Dezembro de 1996 (6.º suplemento), sendo a seguinte a distribuição dos lugares disponíveis:

Centros de Saúde de Almodôvar (3) e Mértola (1).

2 — Prazo de validade — o concurso visa o provimento dos lugares referidos no n.º 1 e caduca com o seu preenchimento.

3 — Locais de trabalho — os locais de trabalho são os mencionados no n.º 1, sendo o respectivo vencimento o previsto no anexo I ao Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, para a categoria de assistente.

4 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, o regulamento aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, e pelo Código do Procedimento Administrativo.

5 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar é o da avaliação curricular, nos termos do n.º 62, alínea *a*), Secção VI, do regulamento aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro.

6 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional dos lugares a prover é o constante do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

7 — Condições de candidatura — podem candidatar-se a este concurso os médicos vinculados à função pública que possuam os seguintes requisitos:

7.1 — Requisitos gerais — os candidatos devem satisfazer os requisitos gerais constantes do n.º 58, secção V, do regulamento aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro.

7.2 — Requisitos especiais — os candidatos devem possuir o grau de assistente de clínica geral ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e estar inscritos na Ordem dos Médicos, de acordo com o n.º 59.1, alíneas *a*) e *b*), da secção V do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel branco, liso, de formato A4, conforme o Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, solicitando a admissão ao concurso, dirigido ao presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, para a Sub-Região de Saúde de Beja, Largo do Lidador, 3, Beja, de acordo com a seguinte minuta:

Ex.mo Sr. Presidente do Conselho de Administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo:

. . . (nome), filho(a) de . . . e de . . ., natural da freguesia de . . ., concelho de . . ., distrito de . . ., residente em . . ., com o telefone n.º . . . portador(a) do bilhete de identidade n.º . . ., passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal de . . ., licenciado(a) em Medicina pela Faculdade de Medicina da . . ., detentor(a) do grau de . . .(*), vem requerer a V. Ex.ª se digne admiti-lo(a) ao concurso interno geral de âmbito sub-regional para provimento de lugares de assistente de clínica geral para a Sub-Região de Saúde de Beja, cujo aviso foi publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º . . ., de . . ./. . ./. . ., a p. . . ., para o que junta os seguintes documentos: . . . (identificar e descrever sumariamente os documentos).

Mais lhe cumpre indicar o endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso. . .

Pede deferimento

. . . (data).
. . . (assinatura).

(*) Indicar categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o concorrente se encontra vinculado.

9 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente de clínica geral ou equivalente;
b) Cinco exemplares do *curriculum vitae,* um dos quais acompanhado dos originais ou fotocópias autenticadas dos documentos comprovativos dos factos ou elementos invocados para efeitos da valorização;
c) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer estabelecimento ou serviço de saúde dependente do Ministério da Saúde, bem como da antiguidade na categoria actual e na carreira, com indicação das faltas dadas e da sua qualificação.

9.1 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

9.2 — A não apresentação, no prazo de candidatura, do documento exigido na alínea *a*) do n.º 9, implica a não admissão ao concurso, nos termos do n.º 56 da secção IV do regulamento aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro.

10 — A lista de classificação final será elaborada de acordo com os n.os 67 e seguintes do regulamento aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro.

11 — As listas de candidatos e de classificação final, relativas ao respectivo concurso, serão afixadas na sede da Sub-Região de Saúde de Beja, Largo do Lidador, 3, 7800 Beja.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Maria da Conceição Lopes Batista Margalha assistente graduada da carreira médica de clínica geral do Centro de Saúde de Beja, da Sub-Região de Saúde de Beja.

Vogais efectivos:

Dr.ª Ana Maria Rijo Valente Moreira, assistente graduada da carreira médica de clínica geral do Centro de Saúde de Beja, da Sub-Região de Saúde de Beja, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr. António Alexandrino Ferro Piçarra, assistente graduado da carreira médica de clínica geral, do Centro de Saúde de Serpa, da Sub-Região de Saúde de Beja.

Vogais suplentes:

Dr. Jorge Ângelo Ramos dos Santos, assistente graduado da carreira médica de clínica geral, do Centro de Saúde da Vidigueira, da Sub-Região de Saúde de Beja.

Dr.ª Maria Margarida Carvalho de Brito Rosa, assistente graduada da carreira médica de clínica geral, do Centro de Saúde de Beja, da Sub-Região de Saúde de Beja.

12 de Outubro de 1999. — O Coordenador, *João Manuel de Lemos Santos.*

Hospitais Civis de Lisboa

Hospital de Curry Cabral

Aviso n.º 15 683/99 (2.ª série). — Torna-se público que, por despacho da administradora-delegada do Hospital de Curry Cabral de 28 de Setembro de 1999, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso externo geral de ingresso para a categoria de enfermeiro, nível 1, da carreira de enfermagem, destinado ao preenchimento de 65 lugares do quadro de pessoal do Hospital de Curry Cabral, aprovado pela Portaria n.º 717/95, de 5 de Julho.

2 — Os lugares postos a concurso correspondem às quotas de descongelamento atribuídas a este Hospital pelo despacho conjunto n.º 619-A/99 — descongelamento de admissões para o ano de 1999, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 176, de 30 de Julho de 1999, e o despacho de 7 de Setembro da Ministra da Saúde, e para o mesmo não existe pessoal com perfil em apreço, conforme informação prestada pela DGAP.

3 — O concurso é válido para as vagas postas a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — O local de trabalho é no Hospital de Curry Cabral, Rua da Beneficência, 8, 1069-166 Lisboa, sendo o vencimento aquele que resulta da aplicação do mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

5 — O conteúdo funcional dos lugares a prover é o descrito no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a alteração dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Requisitos gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo em casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
d) Encontrar-se física e psiquicamente apto para o desempenho das funções e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

6.2 — Requisitos especiais:

a) Podem candidatar-se os indivíduos vinculados ou não à função pública que obedeçam às condições estabelecidas na alínea *a*) do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro (possuir o título profissional de enfermeiro).

7 — O método de selecção a utilizar é o da avaliação curricular, de acordo com o n.º 4 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, e visa avaliar a qualificação profissional dos candidatos, ponderando, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica, a formação profissional, a experiência profissional e outros elementos considerados relevantes.

7.1 — O método de selecção acima referido tem carácter eliminatório, de acordo com o n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro. O resultado obtido na aplicação do método de selecção será classificado de 0 a 20 valores, de acordo com o n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, sendo os candidatos avaliados de acordo com os seguintes critérios:

$$CF=\frac{(HA\times 2)+(NCE\times 2)+(FP\times 6)+(EP\times 8)+(P\times 2)}{20}$$

correspondendo:

HA = habilitações académicas:

Mestrado — 20 valores;
Licenciatura — 18 valores;
Bacharelato — 16 valores;
≤ 12.º ano — 10 valores;

NCE = nota do curso de Enfermagem (exarada no respectivo diploma);

FP = formação profissional:

≤ sessenta horas — 20 valores;
cinquenta a cinquenta e nove horas — 18 valores;
quarenta a quarenta e nove horas — 16 valores;
trinta a trinta e nove horas — 14 valores;
vinte a vinte e nove horas — 12 valores;
≤ vinte horas — 10 valores.

Considera-se que um dia de formação tem seis horas.

EP = experiência profissional (tempo efectivo de serviço):

≥ 30 meses — 20 valores;
24 a 29 meses — 18 valores;
18 a 23 meses — 16 valores;
12 a 17 meses — 14 valores;
6 a 11 meses — 12 valores;
< 6 meses — 10 valores;

P = prelector (acções realizadas como formador):

≥ 5 acções — 20 valores;
4 acções — 18 valores;
3 acções — 16 valores;
2 acções — 14 valores;
1 acção — 12 valores;
0 acções — 10 valores.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento de requerimento, dirigido ao conselho de administração do Hospital de Curry Cabral, e dele deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone, se for caso disso).
b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o requerente pertence, se for caso disso;
c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o *Diário da República* onde este vem anunciado;
d) Identificação dos documentos que instruam o requerimento;
e) Quaisquer outros elementos que os candidatos reputem susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

8.2 — Os requerimentos devem ser instruídos com os seguintes documentos, autênticos ou autenticados:

a) Documentos comprovativos dos requisitos gerais referidos no n.º 6.1 do presente aviso;
b) Fotocópia do diploma do curso de Enfermagem Geral ou equivalente legal, devidamente registado, devendo os diplomas obtidos em escolas não nacionais estarem também devidamente homologados e registados;
c) Documento comprovativo da classificação do curso de Enfermagem Geral ou equivalente legal, sempre que a mesma esteja omissa no documento referido na alínea *b*);
d) Documento comprovativo das habilitações académicas;
e) Documento comprovativo de curso ou cursos de enfermagem pós-básicos, se for caso disso;
f) Três exemplares do *curriculum vitae,* datados e assinados.

8.3 — Serão excluídos os candidatos cujos requerimentos não contenham os elementos referidos no n.º 8.1 ou não sejam instruídos com os documentos indicados no n.º 8.2.

8.4 — O júri reserva o direito de exigir aos candidatos, em caso de dúvida sobre a respectiva situação, a apresentação de outros documentos comprovativos das suas declarações.

8.5 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal para além da eventual responsabilização disciplinar.

8.6 — A apresentação dos documentos referidos na alínea *a*) do n.º 8.2 é temporariamente dispensável desde que os candidatos declarem no requerimento, em alíneas separadas e sobre o compromisso de honra, a situação precisa em que se encontrem relativamente a cada um deles, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, ou sejam substituídos por certidão dos mesmos desde que estes constem no processo individual.

9 — Os requerimentos e restante documentação serão entregues pessoalmente no Serviço de Pessoal do Hospital de Curry Cabral, Rua da Beneficência, 8, 1069-166 Lisboa, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

10 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final do concurso serão publicadas no *Diário da República*, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Dezembro.

11 — A constituição do júri será a seguinte:

Presidente — José Manuel Barroso Dias, enfermeiro-director do Hospital de Curry Cabral.

Vogais efectivos:

1.º Sérgio David Lourenço Gomes, enfermeiro-chefe do Hospital de Curry Cabral.
2.º Maria Teresa Lucena Boavida Forte, enfermeira-chefe do Hospital de Curry Cabral.

Vogais suplentes:

1.º Maria José Silva Martins Albuquerque, enfermeira-chefe, em regime de substituição, do Hospital de Curry Cabral.
2.º Maria Alexandra Monteiro da Costa Mano Ferreira, enfermeira especialista do Hospital de Curry Cabral.

12 — O presidente do júri será substituído, em caso de falta ou impedimento, pelo 1.º vogal efectivo.

13 de Outubro de 1999. — O Enfermeiro-Director, *José Barroso Dias.*

Aviso n.º 15 684/99 (2.ª série). — *Concurso externo de ingresso para a categoria de técnico de 2.ª classe, área de análises clínicas e saúde pública, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica.* — 1 — Torna-se público que, por despacho do presidente do conselho de administração do Hospital de Curry Cabral de 29 de Setembro de 1999, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* (prazo contínuo, nos termos do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho), concurso externo de ingresso para o preenchimento de quatro vagas de técnico de 2.ª classe de análises clínicas e saúde pública da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 717/95, de 5 de Julho.

2 — Os lugares postos a concurso correspondem às quotas de descongelamento atribuídas a este Hospital pelo despacho conjunto n.º 619-A/99 — descongelamento de admissões para o ano de 1999, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 176, de 30 de Julho de 1999, e por despacho de 7 de Setembro da Ministra da Saúde. Para o mesmo não existe pessoal com o perfil em apreço, conforme informação prestada pela DGAP.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas postas a concurso, caducando com o seu preenchimento.

4 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 384-B/85, de 30 de Setembro;
Decreto-Lei n.º 123/89, de 14 de Abril;
Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho;
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 14/95, de 21 de Janeiro;
Portaria n.º 256-A/86, de 28 de Maio.

5 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional dos lugares a prover é o descrito na Portaria n.º 256-A/86, de 28 de Maio, para a respectiva área funcional.

6 — Remuneração — a prevista para a categoria de técnico de 2.ª classe, constante da tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 203/90, de 20 de Junho.

7 — Local de trabalho — no Hospital de Curry Cabral, sito na Rua da Beneficência, 8, 1069-166 Lisboa.

8 — Requisitos de admissão ao concurso:

8.1 — Requisitos gerais — os constantes do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho.

8.2 —Requisitos especiais — podem candidatar-se os indivíduos vinculados ou não à função pública que possuam a habilitação profissional na área a que concorre, conferida por curso de formação ministrado nas escolas referidas no Decreto-Lei n.º 371/82, de 10 de Setembro.

9 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Curry Cabral, em papel de formato A4, solicitando a sua admissão ao concurso, que pode ser entregue no Serviço de Pessoal do Hospital, nas horas normais de expediente, contra recibo, ou enviado pelo correio, registado e com aviso de recepção, até à data limite de abertura do concurso.

10.2 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, estado civil e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), número fiscal de contribuinte e respectiva repartição fiscal, residência, código postal e telefone;
b) Habilitações literárias e profissionais;
c) Referência ao aviso de abertura deste concurso, com indicação do número, data e série do *Diário da República* onde o mesmo se encontra publicado;
d) Menção dos documentos que acompanham o requerimento;
e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda relevantes para apreciação do seu mérito.

11 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos das habilitações literárias e profissionais;
b) Três exemplares do *curriculum vitae;*
c) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
d) Atestado comprovativo da posse da robustez física e do perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatórias;
e) Certidão do registo criminal, comprovativa de não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
f) Outros elementos que os candidatos reputem susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

11.1 — O requerimento de admissão ao concurso terá de ser obrigatoriamente acompanhado de todos os documentos exigidos no aviso de abertura do concurso, sob pena de exclusão.

11.2 — Os documentos a que se referem as alíneas *c*), *d*) e *e*) do n.º 11 são dispensáveis nesta fase desde que os candidatos declarem no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, documento comprovativo das declarações prestadas.

13 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

14 — A publicitação das listas far-se-á conforme o estipulado no n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho.

15 — Constituição do júri:

Presidente — Emília Lourdes Teodósio Moisão, técnica especialista de análises clínicas e saúde pública do Hospital de Curry Cabral.
Vogais efectivos:

Isabel Margarida Santos Carvalho, técnica de 2.ª classe de análises clínicas e saúde pública do Hospital de Curry Cabral.
Paula Teresa Martins Santos, técnica de 2.ª classe de análises clínicas e saúde pública do Hospital de Curry Cabral.

Vogais suplentes:

Isabel Maria Domingos Fernandes, técnica de 2.ª classe de análises clínicas e saúde pública do Hospital de Curry Cabral.
Ângela Maria Correia Cabaço, técnica de 2.ª classe de análises clínicas e saúde pública do Hospital de Curry Cabral.

15.1 — O presidente será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

13 de Outubro de 1999. — O Administrador da Área de Pessoal, *M. Cassiano Póvoas.*

Aviso n.º 15 685/99 (2.ª série). — *Concurso externo de ingresso para a categoria de técnico de 2.ª classe, área de anatomia patológica, citológica e tanatológica, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica.* — 1 — Torna-se público que, por despacho do presidente do conselho de administração do Hospital de Curry Cabral de 29 de Setembro de 1999, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* (prazo contínuo, nos termos do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho), concurso externo de ingresso para o preenchimento de três vagas de técnico de 2.ª classe de anatomia patológica, citológica e tanatológica da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 717/95, de 5 de Julho.

2 — Os lugares postos a concurso correspondem às quotas de descongelamento atribuídas a este Hospital pelo despacho conjunto n.º 619-A/99 — descongelamento de admissões para o ano de 1999, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 176, de 30 de Julho de 1999, e por despacho de 7 de Setembro da Ministra da Saúde. Para o mesmo não existe pessoal com o perfil em apreço, conforme informação prestada pela DGAP.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas postas a concurso, caducando com o seu preenchimento.
4 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 384-B/85, de 30 de Setembro;
Decreto-Lei n.º 123/89, de 14 de Abril;
Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho;
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 14/95, de 21 de Janeiro;
Portaria n.º 256-A/86, de 28 de Maio.

5 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional dos lugares a prover é o descrito na Portaria n.º 256-A/86, de 28 de Maio, para a respectiva área funcional.
6 — Remuneração — a prevista para a categoria de técnico de 2.ª classe, constante da tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 203/90, de 20 de Junho.
7 — Local de trabalho — no Hospital de Curry Cabral, sito na Rua da Beneficência, 8, 1069-166 Lisboa.
8 — Requisitos de admissão ao concurso:
8.1 — Requisitos gerais — os constantes do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho.
8.2 —Requisitos especiais — podem candidatar-se os indivíduos vinculados ou não à função pública que possuam a habilitação profissional na área a que concorre, conferida por curso de formação ministrado nas escolas referidas no Decreto-Lei n.º 371/82, de 10 de Setembro.
9 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho.
10 — Formalização das candidaturas:
10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Curry Cabral, em papel de formato A4, solicitando a sua admissão ao concurso, que pode ser entregue no Serviço de Pessoal do Hospital, nas horas normais de expediente, contra recibo, ou enviado pelo correio, registado e com aviso de recepção, até à data limite de abertura do concurso.
10.2 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, estado civil e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), número fiscal de contribuinte e respectiva repartição fiscal, residência, código postal e telefone;
b) Habilitações literárias e profissionais;
c) Referência ao aviso de abertura deste concurso, com indicação do número, data e série do *Diário da República* onde o mesmo se encontra publicado;
d) Menção dos documentos que acompanham o requerimento;
e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda relevantes para apreciação do seu mérito.

11 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos das habilitações literárias e profissionais;
b) Três exemplares do *curriculum vitae;*
c) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
d) Atestado comprovativo da posse da robustez física e do perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatórias;
e) Certidão do registo criminal, comprovativa de não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
f) Outros elementos que os candidatos reputem susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

11.1 — O requerimento de admissão ao concurso terá de ser obrigatoriamente acompanhado de todos os documentos exigidos no aviso de abertura do concurso, sob pena de exclusão.
11.2 — Os documentos a que se referem as alíneas *c*), *d*) e *e*) do n.º 11 são dispensáveis nesta fase desde que os candidatos declarem no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos.
12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, documento comprovativo das declarações prestadas.
13 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.
14 — A publicitação das listas far-se-á conforme o estipulado no n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho.
15 — Constituição do júri:

Presidente — Maria de Lurdes de Assis Belo da Silva, técnica principal de anatomia patológica, citológica e tanatológica do Hospital de Curry Cabral.
Vogais efectivos:

Isabel Espírito Santo Batista Dinis, técnica principal de anatomia patológica, citológica e tanatológica do Hospital de Curry Cabral.
Elisabete Balau Ribeiro Fernandes, técnica de 1.ª classe de anatomia patológica, citológica e tanatológica do Hospital de Curry Cabral.

Vogais suplentes:

Ana Cristina Soares de Oliveira de Lacerda e Correia, técnica de 1.ª classe de anatomia patológica, citológica e tanatológica do Hospital de Curry Cabral.
Maria João Cardoso Lopes Galvão, técnica de 1.ª classe de anatomia patológica, citológica e tanatológica do Hospital de Curry Cabral.

15.1 — O presidente será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

14 de Outubro de 1999. — O Administrador da Área de Pessoal, *M. Cassiano Póvoas.*

Aviso n.º 15 686/99 (2.ª série). — *Concurso externo de ingresso para a categoria de técnico de 2.ª classe, área de farmácia, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica.* — 1 — Torna-se público que, por despacho do presidente do conselho de administração do Hospital de Curry Cabral de 7 de Outubro de 1999, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* (prazo contínuo, nos termos do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho), concurso externo de ingresso para o preenchimento de quatro vagas de técnico de 2.ª classe de farmácia da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 717/95, de 5 de Julho.
2 — Os lugares postos a concurso correspondem às quotas de descongelamento atribuídas a este Hospital pelo despacho conjunto n.º 619-A/99 — descongelamento de admissões para o ano de 1999, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 176, de 30 de Julho de 1999, e por despacho de 7 de Setembro da Ministra da Saúde. Para o mesmo não existe pessoal com o perfil em apreço, conforme informação prestada pela DGAP.
3 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas postas a concurso, caducando com o seu preenchimento.
4 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 384-B/85, de 30 de Setembro;
Decreto-Lei n.º 123/89, de 14 de Abril;
Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho;
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 14/95, de 21 de Janeiro;
Portaria n.º 256-A/86, de 28 de Maio.

5 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional dos lugares a prover é o descrito na Portaria n.º 256-A/86, de 28 de Maio, para a respectiva área funcional.
6 — Remuneração — a prevista para a categoria de técnico de 2.ª classe, constante da tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 203/90, de 20 de Junho.
7 — Local de trabalho — no Hospital de Curry Cabral, sito na Rua da Beneficência, 8, 1069-166 Lisboa.
8 — Requisitos de admissão ao concurso:
8.1 — Requisitos gerais — os constantes do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho.
8.2 —Requisitos especiais — podem candidatar-se os indivíduos vinculados ou não à função pública que possuam a habilitação profissional na área a que concorre, conferida por curso de formação ministrado nas escolas referidas no Decreto-Lei n.º 371/82, de 10 de Setembro.
9 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho.
10 — Formalização das candidaturas:
10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Curry Cabral, em papel de formato A4, solicitando a sua admissão ao concurso, que pode ser entregue no Serviço de Pessoal do Hospital, nas horas normais de expediente, contra recibo, ou enviado pelo correio, registado e com aviso de recepção, até à data limite de abertura do concurso.

10.2 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, estado civil e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), número fiscal de contribuinte e respectiva repartição fiscal, residência, código postal e telefone;
b) Habilitações literárias e profissionais;
c) Referência ao aviso de abertura deste concurso, com indicação do número, data e série do *Diário da República* onde o mesmo se encontra publicado;
d) Menção dos documentos que acompanham o requerimento;
e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda relevantes para apreciação do seu mérito.

11 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos das habilitações literárias e profissionais;
b) Três exemplares do *curriculum vitae;*
c) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
d) Atestado comprovativo da posse da robustez física e do perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatórias;
e) Certidão do registo criminal, comprovativa de não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
f) Outros elementos que os candidatos reputem susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

11.1 — O requerimento de admissão ao concurso terá de ser obrigatoriamente acompanhado de todos os documentos exigidos no aviso de abertura do concurso, sob pena de exclusão.
11.2 — Os documentos a que se referem as alíneas *c*), *d*) e *e*) do n.º 11 são dispensáveis nesta fase desde que os candidatos declarem no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos.
12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, documento comprovativo das declarações prestadas.
13 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.
14 — A publicitação das listas far-se-á conforme o estipulado no n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho.
15 — Constituição do júri:

Presidente — Laurinda Teresa Baião Carvalho, técnica principal de farmácia do Hospital de Curry Cabral.
Vogais efectivos:

Maria Eugénia de Barros Vinagre Campos, técnica principal de farmácia do Hospital de Curry Cabral.
Valentina Lima Gomes Couto, técnica de 1.ª classe de farmácia do Hospital de Curry Cabral.

Vogais suplentes:

Maria da Nazaré da Silva Valentim, técnica de 1.ª classe de farmácia do Hospital de Curry Cabral.
Helena Maria Ramos Abrunhosa, técnica de 1.ª classe de farmácia do Hospital de Curry Cabral.

15.1 — O presidente será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

14 de Outubro de 1999. — O Administrador da Área de Pessoal, *M. Cassiano Póvoas.*

Hospitais da Universidade de Coimbra

Aviso n.º 15 687/99 (2.ª série). — *Concurso n.º 53/99 — assistente de neurorradiologia.* — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do regulamento aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, na sequência do despacho de descongelamento da Ministra da Saúde de 7 de Setembro de 1999 e por autorização do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra, se encontra aberto concurso externo de ingresso para o preenchimento de um lugar de assistente de neurorradiologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal médico deste Hospital, divulgado pela Portaria n.º 422/92, de 22 de Maio.

1.1 — Foi feita consulta à DGAP sobre a existência de excedentes, funcionários ou agentes considerados subutilizados na correspondente área profissional.
2 — O concurso é aberto a todos os médicos possuidores dos respectivos requisitos de admissão, estejam ou não vinculados à função pública, e é válido para o preenchimento da vaga posta a concurso.
2.1 — Os candidatos a prover podem vir a prestar serviço não só nos Hospitais da Universidade de Coimbra, mas também em outras instituições com as quais esta instituição tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração (n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março), bem como que o regime de trabalho poderá ser desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90.
3 — Requisitos de admissão:
3.1 — São requisitos gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

3.2 — São requisitos especiais:

a) Possuir o grau de assistente ou sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

3.3 — É exigência particular técnico-profissional do lugar a prover experiência em ecografia transfontanelar.
4 — Apresentação da candidatura:
4.1 — Prazo — o prazo para apresentação de candidatura é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.*
4.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra, solicitando a sua admissão ao concurso, e entregue no Serviço de Pessoal dos mesmos Hospitais, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

Nota — Aquando da entrega pessoal da candidatura, os candidatos devem ser portadores de fotocópia de requerimento, a fim de a mesma servir de recibo.

4.3 — O requerimento tipo a apresentar é o seguinte:

Ex.mo Sr. Presidente do Conselho de Administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra:

. . . (nome) natural de . . ., nascido em . . ./. . ./. . . e residente em . . ., . . . (código postal), a exercer funções de . . . no serviço de . . .,. . . (instituição), com o número mecanográfico . . ., vem solicitar a V. Ex.ª se digne admiti-lo(a) ao concurso n.º 53/99, para assistente de neurorradiologia, conforme aviso de abertura publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º . . ., de . . .
Declaro sob compromisso de honra, que possuo situação regular relativamente a todos os requisitos gerais exigidos para ingresso na Administração Pública.
Anexo:

Documento do grau de assistente;
Documento do vínculo (se for caso disso);
Documento da Ordem dos Médicos;
Cinco exemplares do currículo (se for caso disso).

Pede deferimento.

. . . (data).
. . . (assinatura).

4.4 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado de:

a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente ou equivalente;
b) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo (no caso de candidatos vinculados);
c) Documento comprovativo de se encontrar inscrito na Ordem dos Médicos (actualizado);

d) Cinco exemplares do *curriculum vitae* (os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro deste prazo a não admissão ao concurso);
e) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico (se for caso disso);
f) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade de saúde da área de residência;
g) Certificado do registo criminal.

Nota — A falta dos documentos previstos nas alíneas *a*) e *b*), para quem tiver vínculo, e alínea *a*), para candidatos sem vínculo, aquando da entrega do requerimento de admissão, implica a exclusão da lista de candidatos.

4.5 — Dispensa de documentação — os documentos solicitados nas alíneas *e*), *f*) e *g*) do número anterior são dispensados desde que os candidatos declarem no requerimento, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a esses requisitos.
No caso de candidatos dos Hospitais da Universidade de Coimbra, é dispensada a apresentação dos documentos solicitados nas alíneas *a*), *b*), *c*), *e*), *f*) e *g*) do n.º 4.4., desde que a mesma informação se encontre actualizada e arquivada no processo individual.
5 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos ou nos currículos pelos candidatos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.
6 — As listas e demais informações relacionadas com o concurso serão afixadas no *placard* do Serviço de Pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra.
7 — Método de selecção — avaliação curricular — n.º 26 da secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.
7.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular constam de acta de reunião já realizada pelo júri, que será facultada aos candidatos sempre que solicitada.
8 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. José Rodrigues de Sousa Fernandes, chefe de serviço de neurorradiologia dos Hospitais da Universidade de Coimbra.
Vogais efectivos:

Dr. Francisco José Filipe Martins, chefe de serviço de neurorradiologia dos Hospitais da Universidade de Coimbra.
Dr.ª Cristina Maria Carvalho Achando S. M. D. Vieira, assistente graduada de neurorradiologia dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Vogais suplentes:

Dr.ª Antonieta Gualdino Dias, assistente graduada de neurorradiologia dos Hospitais da Universidade de Coimbra.
Dr. Jose Tiago Filho, assistente graduado de neurorradiologia dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

9 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos legais pelo 1.º vogal efectivo.

14 de Outubro de 1999. — Pela Directora do Serviço de Pessoal, *(Assinatura ilegível.)*

Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco

Aviso n.º 15 688/99 (2.ª série). — Nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, faz-se pública, depois de homologada por despacho de 29 de Setembro de 1999 do conselho de administração, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso à categoria de enfermeiro especialista, nível 2, na área de saúde infantil e pediátrica, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 102, de 3 de Maio de 1999:

	Valores
1.º Teresa Maria Lourenço Fernandes	15,25
2.º Benvinda Maria Antunes Gomes Moura dos Santos	14,85
3.º Luísa Maria Tavares Siborro Antunes	14,54
4.º Maria Teresa Serejo de Moura Pinheiro	14,45
5.º Maria de Jesus José Gil Fradique	14,08
6.º Fernanda Maria Martins Lopes	14,03
7.º Helena Maria Branco Dias	13,88
8.º Vera Cristina Madeira Oliveira	13,83
9.º Paula Cristina Caldeira Marques	13,77
10.º Teresa de Jesus Jerónimo Barata	13,64
11.º Natalina Maria Candeias Sousa Cardoso	13,51
12.º Sandra da Conceição Fernandes Roque	13,50
13.º Fernanda da Conceição Nascimento Cortinhas Santos	13,42

Antes da homologação da lista de classificação final pelo conselho de administração, foi efectuada a audiência dos interessados, no cumprimento do estipulado nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.
Da homologação cabe recurso, nos termos do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

7 de Outubro de 1999. — O Administrador-Delegado, *Vítor Manuel Alves Mendes da Mota.*

Hospital Conde de São Bento — Santo Tirso

Aviso n.º 15 689/99 (2.ª série). — Encontra-se afixada no *placard* do Serviço de Pessoal a lista de classificação final do concurso interno de acesso para provimento na categoria de técnico de 1.ª classe de farmácia, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 123, de 27 de Maio de 1999.

8 de Outubro de 1999. — O Administrador-Delegado, *A. Silva Pinheiro.*

Hospital Distrital de Aveiro

Deliberação n.º 801/99. — 1 — No uso da autorização concedida pelo n.º 3 do despacho n.º 56/96, de 28 de Fevereiro, da Ministra da Saúde, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 68, de 20 de Março de 1996, e ainda ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, e respectivas actualizações, conjugadas com o artigo 5.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 19/88, de 21 de Janeiro, o conselho de administração do Hospital Distrital de Aveiro e o seu administrador-delegado, ao abrigo do disposto, no artigo 11.º, n.º 3, do Decreto Regulamentar n.º 3/88, de 22 de Janeiro, delegam e subdelegam na directora do Serviço de Aprovisionamento e da Área Hoteleira, Dr.ª Ana Paula Rodrigues Neno da Silva Vasconcelos Guimarães, administradora hospitalar, os seguintes poderes:
1.1 — Distribuir os funcionários afectos às áreas sob sua responsabilidade pelos respectivos sectores e cometer-lhes as necessárias atribuições funcionais bem como tomar todas as medidas adequadas ao correcto e eficiente funcionamento dos serviços sob a sua direcção;
1.2 — Assinar a correspondência da área sob sua responsabilidade, com excepção da endereçada aos órgãos de soberania, gabinetes ministeriais ou directores gerais;
1.3 — Assinar notas de encomenda em cumprimento dos despachos de adjudicação exarados nos respectivos processos de compra;
1.4 — Aprovar a constituição de comissões de análise, com prévia audiência dos serviços utilizadores;
1.5 — Fixar dos custos dos programas, cadernos de encargos e documentos complementares de concurso, visando a aquisição de bens e serviços;
1.6 — Autorizar despesas com empreitadas e aquisição de bens e serviços, até ao montante de 5000 contos, nos termos do n.º 3 do despacho da Ministra da Saúde n.º 55/95, de 29 de Março, e dos respectivos contratos, quando a eles houver lugar;
1.7 — Realizar audiências prévias nos termos do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março;
1.8 — Autorizar as guias de saída de armazém;
1.9 — Nomeação da constituição das comissões incumbidas de proceder aos actos públicos dos concursos para aquisição de bens e serviços;
1.10 — Autorizar aquisições através do fundo de maneio.
2 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Abril de 1999, ficando por este meio ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes delegados, tenham sido praticados.

2 de Outubro de 1999. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rui José Gomes de Brito.*

Hospital Distrital de Faro

Aviso n.º 15 690/99 (2.ª série). — *Lista dos candidatos admitidos e excluídos do concurso interno geral de acesso à categoria de enfermeiro-supervisor (nível 3), publicado no* Diário da República, *2.ª série, n.º 179, de 3 de Agosto de 1999, a pp. 11 411 e 11 412, aviso n.º 12 120/99 (2.ª série):*

Candidatos admitidos:

Amélia Maria Brito Gracias.
Ana Paula Bárbara Barroso Sequeira.
Maria da Conceição Figueira Mira Carneirinho.

Maria Fernanda Henriques Pereira Melo.
Maria de Fátima Zorrinho Maia.
Maria Vitória Guerra Lamego.
Nuno Álvaro Caneca Murcho.
Odília Maria Raposo de Medeiros.
Otília de Jesus Pires Pereira de Carvalho.

Candidata excluída:

Jacinta do Rosário Gonçalves Neves, esta candidata não reúne os requisitos gerais e especias previstos no n.os 7.1.9 e 9.1 do aviso de abertura, não entregou os documentos nele exigidos nem declarou, sob compromisso de honra, possuir tais documentos.

27 de Setembro de 1999. — O Presidente, *Severino Manuel Camacho Carreira.*

Aviso n.º 15 691/99 (2.ª série). — *Concurso externo de ingresso para técnico de 2.ª classe de análises clínicas e de saúde pública da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica.* — 1 — Torna-se público que, por despacho do conselho de administração do Hospital Distrital de Faro de 30 de Setembro de 1999, no uso da competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias seguidos a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso externo de ingresso para provimento de sete lugares na categoria de técnico de 2.ª classe de análises clínicas e de saúde pública, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 20/95, de 9 de Janeiro.

2 — O concurso é válido pelo prazo de um ano, contado da data da publicação da lista de classificação final, para os lugares referidos e para os que vierem a criar-se até ao termo do prazo de validade.

Os lugares a ocupar por candidatos não vinculados foram objecto de descongelamento pelo despacho conjunto n.º 619-A/99, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 176, de 30 de Julho de 1999, e afecto a este Hospital por despacho da Ministra da Saúde de 7 de Setembro de 1999, e para as que eventualmente venham a ser redistribuídas.

Foi consultada a Direcção-Geral da Administração Pública que informou não existir pessoal qualificado para o exercício das funções em situação de disponibilidade ou inactividade.

3 — Legislação aplicável ao presente concurso:

Decreto-Lei n.º 384-B/85, de 30 de Setembro;
Decreto-Lei n.º 203/90, de 20 Junho;
Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 14/92, de 4 de Fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 14/95, de 21 de Janeiro;
Portaria n.º 256-A/86, de 28 de Maio.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a prover é o descrito na Portaria n.º 256-A/86, de 28 de Maio.

5 — O local de trabalho é nas instalações adstritas ao Hospital Distrital de Faro, sendo o vencimento fixado de acordo com a tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 203/90, de 20 de Junho, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso os previstos no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho.

6.2 — São requisitos especiais de admissão ao concurso possuir o curso de formação profissional na área a que se candidata, ministrado nas escolas referidas no Decreto-Lei n.º 371/82, de 10 de Setembro, ou ainda habilitação profissional equivalente, nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 384-B/85, de 30 de Setembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 247/88, de 13 de Julho.

7 — Método de selecção — será utilizada como método de selecção a avaliação curricular, conforme o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 384-B/85, de 30 de Setembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 247/88, de 13 de Julho, e as disposições aplicáveis do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 14/95, de 21 de Janeiro.

8 — A classificação final será a que resultar da classificação obtida na avaliação curricular e será expressa de 0 a 20 valores, em conformidade com o artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao conselho de administração do Hospital Distrital de Faro e entregue no Serviço de Expediente Geral deste Hospital, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser enviado pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

9.2 — Do requerimento deverão constar:

a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, se for caso disso, número fiscal, morada, código postal e telefone, se o tiver);
b) Categoria profissional, se for caso disso;
c) Habilitações literárias e profissionais;
d) Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura;
e) Quaisquer outros elementos devidamente comprovados que o candidato entenda dever especificar para melhor apreciação do seu mérito.

9.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Documento comprovativo da posse dos requisitos gerais para o provimento, previsto no n.º 6.1 do presente aviso, ou certidão passada pelos serviços a que se encontra vinculado, se for caso disso, ou declaração, sob compromisso de honra, no próprio requerimento, em alíneas separadas, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos gerais para o provimento em funções públicas, constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
b) Documento, autêntico ou autenticado, das habilitações literárias e profissionais;
c) Três exemplares do *curriculum vitae,* em formato A4, de que constem os elementos necessários à avaliação curricular, devidamente comprovados com certidões e declarações.

9.4 — O júri pode exigir ao candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9.5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — A lista de candidatos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas no *placard* do Serviço de Pessoal do Hospital Distrital de Faro.

11 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Cândida Augusta Rodrigues Bandeira de Castro da Silva, técnica especialista de análises clínicas do Hospital Distrital de Faro.
Vogais efectivos:

Nídia Maria do Nascimento Dionísio, técnica de análises clínicas de 2.ª classe do Hospital Distrital de Faro.
Selena Rosário Pereira Nunes, técnica de análises clínicas de 2.ª classe do Hospital Distrital de Faro.

Vogais suplentes:

Maria Eduarda Chaves Cunha Correia, técnica de análises clínicas de 2.ª classe do Hospital Distrital de Faro.
Laura Cristina Santos Correia, técnica de análises clínicas de 2.ª classe do Hospital Disrital de Faro.

12 — O presidente do júri será substituído pelo primeiro vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos.

30 de Setembro de 1999. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo.*

Aviso n.º 15 692/99 (2.ª série). — *Concurso externo de ingresso para técnico de 2.ª classe de dietética da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica.* — 1 — Torna-se público que, por despacho do conselho de administração do Hospital Distrital de Faro de 30 de Setembro de 1999, no uso da competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias seguidos a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso externo de ingresso para provimento de um lugar na categoria de técnico de 2.ª classe de dietética, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 20/95, de 9 de Janeiro.

2 — O concurso é válido pelo prazo de um ano, contado da data da publicação da lista de classificação final, para o lugar referido e para os que vierem a criar-se até ao termo do prazo de validade.

Os lugares a ocupar por candidatos não vinculados foram objecto de descongelamento pelo despacho conjunto n.º 619-A/99, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 176, de 30 de Julho de 1999, e afecto a este Hospital por despacho da Ministra da Saúde de 7 de Setembro de 1999, e para as que eventualmente venham a ser redistribuídas.

Foi consultada a Direcção-Geral da Administração Pública que informou não existir pessoal qualificado para o exercício das funções em situação de disponibilidade ou inactividade.

3 — Legislação aplicável ao presente concurso:

Decreto-Lei n.º 384-B/85, de 30 de Setembro;
Decreto-Lei n.º 203/90, de 20 Junho;
Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 14/92, de 4 de Fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 14/95, de 21 de Janeiro;
Portaria n.º 256-A/86, de 28 de Maio.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a prover é o descrito na Portaria n.º 256-A/86, de 28 de Maio.

5 — O local de trabalho é nas instalações adstritas ao Hospital Distrital de Faro, sendo o vencimento fixado de acordo com a tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 203/90, de 20 de Junho, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso os previstos no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho.

6.2 — São requisitos especiais de admissão ao concurso possuir o curso de formação profissional na área a que se candidata, ministrado nas escolas referidas no Decreto-Lei n.º 371/82, de 10 de Setembro, ou ainda habilitação profissional equivalente, nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 384-B/85, de 30 de Setembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 247/88, de 13 de Julho.

7 — Método de selecção — será utilizada como método de selecção a avaliação curricular, conforme o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 384-B/85, de 30 de Setembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 247/88, de 13 de Julho, e as disposições aplicáveis do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 14/95, de 21 de Janeiro.

8 — A classificação final será a que resultar da classificação obtida na avaliação curricular e será expressa de 0 a 20 valores, em conformidade com o artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao conselho de administração do Hospital Distrital de Faro e entregue no Serviço de Expediente Geral deste Hospital, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser enviado pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

9.2 — Do requerimento deverão constar:

a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, se for caso disso, número fiscal, morada, código postal e telefone, se o tiver);
b) Categoria profissional, se for caso disso;
c) Habilitações literárias e profissionais;
d) Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura;
e) Quaisquer outros elementos devidamente comprovados que o candidato entenda dever especificar para melhor apreciação do seu mérito.

9.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Documento comprovativo da posse dos requisitos gerais para o provimento, previsto no n.º 6.1 do presente aviso, ou certidão passada pelos serviços a que se encontra vinculado, se for caso disso, ou declaração, sob compromisso de honra, no próprio requerimento, em alíneas separadas, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos gerais para o provimento em funções públicas, constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
b) Documento, autêntico ou autenticado, das habilitações literárias e profissionais;
c) Três exemplares do *curriculum vitae,* em formato A4, de que constem os elementos necessários à avaliação curricular, devidamente comprovados com certidões e declarações.

9.4 — O júri pode exigir ao candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9.5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — A lista de candidatos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas no *placard* do Serviço de Pessoal do Hospital Distrital de Faro.

11 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Maria Moniz Almeida Monge Ferreira Vidal, técnica especialista de 1.ª classe de dietética do Hospital Distrital de Faro.
Vogais efectivos:
Maria Teresa Castro Diniz, técnica de 1.ª classe de dietética do Hospital Distrital de Faro.
Hermínia Dias Carrasqueira, técnica de 1.ª classe de dietética do Hospital de Distrital de Faro.

Vogais suplentes:
Gizela Maria Farias Rocheta, técnica de dietética do Hospital Distrital de Faro.
Maria Júlia Teixeira Figueiredo, técnica de 2.ª classe de dietética dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

12 — O presidente do júri será substituído pelo primeiro vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos.

30 de Setembro de 1999. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo.*

Aviso n.º 15 693/99 (2.ª série). — *Concurso externo de ingresso para técnico de 2.ª classe de cardiopneumografia da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica.* — 1 — Torna-se público que, por despacho do conselho de administração do Hospital Distrital de Faro de 30 de Setembro de 1999, no uso da competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias seguidos a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares na categoria de técnico de 2.ª classe de cardiopneumografia da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 20/95, de 9 de Janeiro.

2 — O concurso é válido pelo prazo de um ano, contado da data da publicação da lista de classificação final, para os lugares referidos e para os que vierem a criar-se até ao termo do prazo de validade.

Os lugares a ocupar por candidatos não vinculados foram objecto de descongelamento pelo despacho conjunto n.º 619-A/99, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 176, de 30 de Julho de 1999, e afecto a este Hospital por despacho da Ministra da Saúde de 7 de Setembro de 1999, e para as que eventualmente venham a ser redistribuídas.

Foi consultada a Direcção-Geral da Administração Pública que informou não existir pessoal qualificado para o exercício das funções em situação de disponibilidade ou inactividade.

3 — Legislação aplicável ao presente concurso:

Decreto-Lei n.º 384-B/85, de 30 de Setembro;
Decreto-Lei n.º 203/90, de 20 Junho;
Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 14/92, de 4 de Fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 14/95, de 21 de Janeiro;
Portaria n.º 256-A/86, de 28 de Maio.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a prover é o descrito na Portaria n.º 256-A/86, de 28 de Maio.

5 — O local de trabalho é nas instalações adstritas ao Hospital Distrital de Faro, sendo o vencimento fixado de acordo com a tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 203/90, de 20 de Junho, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso os previstos no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho.

6.2 — São requisitos especiais de admissão ao concurso possuir o curso de formação profissional na área a que se candidata, ministrado nas escolas referidas no Decreto-Lei n.º 371/82, de 10 de Setembro, ou ainda habilitação profissional equivalente, nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 384-B/85, de 30 de Setembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 247/88, de 13 de Julho.

7 — Método de selecção — será utilizada como método de selecção a avaliação curricular, conforme o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 384-B/85, de 30 de Setembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 247/88, de 13 de Julho, e as disposições aplicáveis do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 14/95, de 21 de Janeiro.

8 — A classificação final será a que resultar da classificação obtida na avaliação curricular e será expressa de 0 a 20 valores, em conformidade com o artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao conselho de administração do Hospital Distrital de Faro e entregue no Serviço de Expediente Geral deste Hospital, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser enviado pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

9.2 — Do requerimento deverão constar:

a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, se for caso disso, número fiscal, morada, código postal e telefone, se o tiver);
b) Categoria profissional, se for caso disso;
c) Habilitações literárias e profissionais;
d) Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura;
e) Quaisquer outros elementos devidamente comprovados que o candidato entenda dever especificar para melhor apreciação do seu mérito.

9.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Documento comprovativo da posse dos requisitos gerais para o provimento, previsto no n.º 6.1 do presente aviso, ou certidão passada pelos serviços a que se encontra vinculado, se for caso disso, ou declaração, sob compromisso de honra, no próprio requerimento, em alíneas separadas, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos gerais para o provimento em funções públicas, constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
b) Documento, autêntico ou autenticado, das habilitações literárias e profissionais;
c) Três exemplares do *curriculum vitae,* em formato A4, de que constem os elementos necessários à avaliação curricular, devidamente comprovados com certidões e declarações.

9.4 — O júri pode exigir ao candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9.5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — A lista de candidatos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas no *placard* do Serviço de Pessoal do Hospital Distrital de Faro.

11 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Gertrudes Luísa Calhau Segismundo, técnica de 1.º classe de cardiopneumologia do Hospital Distrital de Faro.
Vogais efectivos:
Nélson de Almeida Tavares, técnico de 1.ª classe de cardiopneumologia do Hospital Distrital de Faro.
Maria Teresa Ferreira Pinto Salgado, técnica de 2.ª classe de cardiopneumologia do Hospital Distrital de Faro.
Vogais suplentes:
António Rui Paixão Ferrinha, técnico de 1.ª classe de cardiopneumologia do Hospital Distrital de Faro.
Elisabete Maria Brás Patrício, técnica de 2.ª classe de cardiopneumologia do Hospital Distrital de Faro.

12 — O presidente do júri será substituído pelo primeiro vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos.

30 de Setembro de 1999. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo.*

Aviso n.º 15 694/99 (2.ª série). — *Concurso externo de ingresso para técnico de 2.ª classe de fisioterapia da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica.* — 1 — Torna-se público que, por despacho do conselho de administração do Hospital Distrital de Faro de 30 de Setembro de 1999, no uso da competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias seguidos a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso externo de ingresso para provimento de um lugar na categoria de técnico de 2.ª classe de fisioterapia, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pelas Portarias n.º 20/95, de 9 de Janeiro, e 631/99, de 11 de Agosto.

2 — O concurso é válido pelo prazo de um ano, contado da data da publicação da lista de classificação final, para o lugar referido e para os que vierem a criar-se até ao termo do prazo de validade.

Os lugares a ocupar por candidatos não vinculados foram objecto de descongelamento pelo despacho conjunto n.º 619-A/99, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 176, de 30 de Julho de 1999, e afecto a este Hospital por despacho da Ministra da Saúde de 7 de Setembro de 1999, e para as que eventualmente venham a ser redistribuídas.

Foi consultada a Direcção-Geral da Administração Pública que informou não existir pessoal qualificado para o exercício das funções em situação de disponibilidade ou inactividade.

3 — Legislação aplicável ao presente concurso:

Decreto-Lei n.º 384-B/85, de 30 de Setembro;
Decreto-Lei n.º 203/90, de 20 Junho;
Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 14/92, de 4 de Fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 14/95, de 21 de Janeiro;
Portaria n.º 256-A/86, de 28 de Maio.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a prover é o descrito na Portaria n.º 256-A/86, de 28 de Maio.

5 — O local de trabalho é nas instalações adstritas ao Hospital Distrital de Faro, sendo o vencimento fixado de acordo com a tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 203/90, de 20 de Junho, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso os previstos no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho.

6.2 — São requisitos especiais de admissão ao concurso possuir o curso de formação profissional na área a que se candidata, ministrado nas escolas referidas no Decreto-Lei n.º 371/82, de 10 de Setembro, ou ainda habilitação profissional equivalente, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 384-B/85, de 30 de Setembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 247/88, de 13 de Julho.

7 — Método de selecção — será utilizada como método de selecção a avaliação curricular, conforme o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 384-B/85, de 30 de Setembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 247/88, de 13 de Julho, e as disposições aplicáveis do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 14/95, de 21 de Janeiro.

8 — A classificação final será a que resultar da classificação obtida na avaliação curricular e será expressa de 0 a 20 valores, em conformidade com o artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao conselho de administração do Hospital Distrital de Faro e entregue no Serviço de Expediente Geral deste Hospital, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser enviado pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

9.2 — Do requerimento deverão constar:

a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, se for caso disso, número fiscal, morada, código postal e telefone, se o tiver);
b) Categoria profissional, se for caso disso;
c) Habilitações literárias e profissionais;
d) Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura;
e) Quaisquer outros elementos devidamente comprovados que o candidato entenda dever especificar para melhor apreciação do seu mérito.

9.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Documento comprovativo da posse dos requisitos gerais para o provimento, previsto no n.º 6.1 do presente aviso, ou certidão passada pelos serviços a que se encontra vinculado, se for caso disso, ou declaração, sob compromisso de honra, no próprio requerimento, em alíneas separadas, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos gerais para o provimento em funções públicas, constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
b) Documento, autêntico ou autenticado, das habilitações literárias e profissionais;
c) Três exemplares do *curriculum vitae,* em formato A4, de que constem os elementos necessários à avaliação curricular, devidamente comprovados com certidões e declarações.

9.4 — O júri pode exigir ao candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
9.5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
10 — A lista de candidatos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas no *placard* do Serviço de Pessoal do Hospital Distrital de Faro.
11 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Ana Paula Viegas Martins Ferreira, técnica especialista de 1.ª classe de fisioterapia do Hospital Distrital de Faro.
Vogais efectivos:

Maria Carina Quast Freixo Osório, técnica principal de fisioterapia do Hospital Distrital de Faro.
Maria Teresa Baptista Lino Caetano, técnica de 1.ª classe do Hospital Distrital de Faro.

Vogais suplentes:

Natália Alexandre Gonçalves de Jesus, técnica de 1.ª classe do Hospital Distrital de Faro.
António Correia Cardoso, técnico de 2.ª classe de fisioterapia do Hospital Distrital de Faro.

12 — O presidente do júri será substituído pelo primeiro vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos.

30 de Setembro de 1999. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo.*

Aviso n.º 15 695/99 (2.ª série). — *Concurso externo de ingresso para técnico de 2.ª classe de farmácia da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica.* — 1 — Torna-se público que, por despacho do conselho de administração do Hospital Distrital de Faro de 30 de Setembro de 1999, no uso da competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias seguidos a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso externo de ingresso para provimento de seis lugares na categoria de técnico de 2.ª classe de farmácia da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 20/95, de 9 de Janeiro.
2 — O concurso é válido pelo prazo de um ano, contado da data da publicação da lista de classificação final, para os lugares referidos e para os que vierem a criar-se até ao termo do prazo de validade.
Os lugares a ocupar por candidatos não vinculados foram objecto de descongelamento pelo despacho conjunto n.º 619-A/99, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 176, de 30 de Julho de 1999, e afecto a este Hospital por despacho da Ministra da Saúde de 7 de Setembro de 1999, e para as que eventualmente venham a ser redistribuídas.
Foi consultada a Direcção-Geral da Administração Pública que informou não existir pessoal qualificado para o exercício das funções em situação de disponibilidade ou inactividade.
3 — Legislação aplicável ao presente concurso:

Decreto-Lei n.º 384-B/85, de 30 de Setembro;
Decreto-Lei n.º 203/90, de 20 Junho;
Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 14/92, de 4 de Fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 14/95, de 21 de Janeiro;
Portaria n.º 256-A/86, de 28 de Maio.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a prover é o descrito na Portaria n.º 256-A/86, de 28 de Maio.
5 — O local de trabalho é nas instalações adstritas ao Hospital Distrital de Faro, sendo o vencimento fixado de acordo com a tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 203/90, de 20 de Junho, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.
6 — Requisitos de admissão ao concurso:
6.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso os previstos no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho.
6.2 — São requisitos especiais de admissão ao concurso possuir o curso de formação profissional na área a que se candidata, ministrado nas escolas referidas no Decreto-Lei n.º 371/82, de 10 de Setembro, ou ainda habilitação profissional equivalente, nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 384-B/85, de 30 de Setembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 247/88, de 13 de Julho.
7 — Método de selecção — será utilizada como método de selecção a avaliação curricular, conforme o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 384-B/85, de 30 de Setembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 247/88, de 13 de Julho, e as disposições aplicáveis do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 14/95, de 21 de Janeiro.
8 — A classificação final será a que resultar da classificação obtida na avaliação curricular e será expressa de 0 a 20 valores, em conformidade com o artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho.
9 — Formalização das candidaturas:
9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao conselho de administração do Hospital Distrital de Faro e entregue no Serviço de Expediente Geral deste Hospital, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser enviado pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.
9.2 — Do requerimento deverão constar:

a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, se for caso disso, número fiscal, morada, código postal e telefone, se o tiver);
b) Categoria profissional, se for caso disso;
c) Habilitações literárias e profissionais;
d) Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura;
e) Quaisquer outros elementos devidamente comprovados que o candidato entenda dever especificar para melhor apreciação do seu mérito.

9.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Documento comprovativo da posse dos requisitos gerais para o provimento, previsto no n.º 6.1 do presente aviso, ou certidão passada pelos serviços a que se encontra vinculado, se for caso disso, ou declaração, sob compromisso de honra, no próprio requerimento, em alíneas separadas, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos gerais para o provimento em funções públicas, constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
b) Documento, autêntico ou autenticado, das habilitações literárias e profissionais;
c) Três exemplares do *curriculum vitae,* em formato A4, de que constem os elementos necessários à avaliação curricular, devidamente comprovados com certidões e declarações.

9.4 — O júri pode exigir ao candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
9.5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
10 — A lista de candidatos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas no *placard* do Serviço de Pessoal do Hospital Distrital de Faro.
11 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Maria Teresa Castela Fernandes, técnica especialista de farmácia 1.ª classe do Hospital Distrital de Faro.
Vogais efectivos:

Maria Otília Pereira Dias da Costa, técnica especialista de farmácia do Hospital Distrital de Faro.
José Gregório Rodrigues Soares, técnico especialista de farmácia do Hospital Distrital de Faro.

Vogais suplentes:

Maria Teresa Santos Oliveira Botelho, técnica principal de farmácia do Hospital Distrital de Faro.
Cristina Maria Santos Gamboa, técnica principal de farmácia do Hospital Distrital de Faro.

12 — O presidente do júri será substituído pelo primeiro vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos.

30 de Setembro de 1999. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo.*

Aviso n.º 15 696/99 (2.ª série). — *Concurso externo de ingresso para técnico de 2.ª classe de terapia ocupacional da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica.* — 1 — Torna-se público que, por despacho do conselho de administração do Hospital Distrital de Faro de 30 de Setembro de 1999, no uso da competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias seguidos a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso externo de ingresso para provimento de um lugar na categoria de técnico de 2.ª classe de terapia ocupacional da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pelas Portarias n.os 20/95, de 9 de Janeiro, e 631/99, de 11 de Agosto.

2 — O concurso é válido pelo prazo de um ano, contado da data da publicação da lista de classificação final, para o lugar referido e para os que vierem a criar-se até ao termo do prazo de validade.

Os lugares a ocupar por candidatos não vinculados foram objecto de descongelamento pelo despacho conjunto n.º 619-A/99, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 176, de 30 de Julho de 1999, e afecto a este Hospital por despacho da Ministra da Saúde de 7 de Setembro de 1999, e para as que eventualmente venham a ser redistribuídas.

Foi consultada a Direcção-Geral da Administração Pública que informou não existir pessoal qualificado para o exercício das funções em situação de disponibilidade ou inactividade.

3 — Legislação aplicável ao presente concurso:

Decreto-Lei n.º 384-B/85, de 30 de Setembro;
Decreto-Lei n.º 203/90, de 20 Junho;
Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 14/92, de 4 de Fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 14/95, de 21 de Janeiro;
Portaria n.º 256-A/86, de 28 de Maio.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a prover é o descrito na Portaria n.º 256-A/86, de 28 de Maio.

5 — O local de trabalho é nas instalações adstritas ao Hospital Distrital de Faro, sendo o vencimento fixado de acordo com a tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 203/90, de 20 de Junho, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso os previstos no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho.

6.2 — São requisitos especiais de admissão ao concurso possuir o curso de formação profissional na área a que se candidata, ministrado nas escolas referidas no Decreto-Lei n.º 371/82, de 10 de Setembro, ou ainda habilitação profissional equivalente, nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 384-B/85, de 30 de Setembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 247/88, de 13 de Julho.

7 — Método de selecção — será utilizada como método de selecção a avaliação curricular, conforme o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 384-B/85, de 30 de Setembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 247/88, de 13 de Julho, e as disposições aplicáveis do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 14/95, de 21 de Janeiro.

8 — A classificação final será a que resultar da classificação obtida na avaliação curricular e será expressa de 0 a 20 valores, em conformidade com o artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao conselho de administração do Hospital Distrital de Faro e entregue no Serviço de Expediente Geral deste Hospital, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser enviado pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

9.2 — Do requerimento deverão constar:

a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, se for caso disso, número fiscal, morada, código postal e telefone, se o tiver);
b) Categoria profissional, se for caso disso;
c) Habilitações literárias e profissionais;
d) Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura;
e) Quaisquer outros elementos devidamente comprovados que o candidato entenda dever especificar para melhor apreciação do seu mérito.

9.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Documento comprovativo da posse dos requisitos gerais para o provimento, previsto no n.º 6.1 do presente aviso, ou certidão passada pelos serviços a que se encontra vinculado, se for caso disso, ou declaração, sob compromisso de honra, no próprio requerimento, em alíneas separadas, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos gerais para o provimento em funções públicas, constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
b) Documento, autêntico ou autenticado, das habilitações literárias e profissionais;
c) Três exemplares do *curriculum vitae,* em formato A4, de que constem os elementos necessários à avaliação curricular, devidamente comprovados com certidões e declarações.

9.4 — O júri pode exigir ao candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9.5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — A lista de candidatos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas no *placard* do Serviço de Pessoal do Hospital Distrital de Faro.

11 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — António José Arsénio Duarte, terapeuta ocupacional especialista de 1.ª classe do Hospital Distrital de Faro.
Vogais efectivos:
Maria do Rosário Pereira Simões, terapeuta ocupacional de 1.ª classe do Hospital Distrital de Faro.
Ana Cristina Oliveira Duarte Botelho, terapeuta ocupacional de 2.ª classe do Hospital Distrital de Faro.

Vogais suplentes:
Maria da Conceição Dias da Silva, terapeuta ocupacional de 1.ª classe.
Ida Maria Silves Neves Cristina Frazoa, terapeuta ocupacional de 2.ª classe do Hospital Distrital de Faro.

12 — O presidente do júri será substituído pelo primeiro vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos.

30 de Setembro de 1999. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo.*

Aviso n.º 15 697/99 (2.ª série). — *Concurso externo de ingresso para técnico de 2.ª classe de radiologia da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica.* — 1 — Torna-se público que, por despacho do conselho de administração do Hospital Distrital de Faro de 30 de Setembro de 1999, no uso da competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias seguidos a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares na categoria de técnico de 2.ª classe de radiologia da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 20/95, de 9 de Janeiro.

2 — O concurso é válido pelo prazo de um ano, contado da data da publicação da lista de classificação final, para os lugares referidos e para os que vierem a criar-se até ao termo do prazo de validade.

Os lugares a ocupar por candidatos não vinculados foram objecto de descongelamento pelo despacho conjunto n.º 619-A/99, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 176, de 30 de Julho de 1999, e afecto a este Hospital por despacho da Ministra da Saúde de 7 de Setembro de 1999, e para as que eventualmente venham a ser redistribuídas.

Foi consultada a Direcção-Geral da Administração Pública que informou não existir pessoal qualificado para o exercício das funções em situação de disponibilidade ou inactividade.

3 — Legislação aplicável ao presente concurso:

Decreto-Lei n.º 384-B/85, de 30 de Setembro;
Decreto-Lei n.º 203/90, de 20 Junho;
Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 14/92, de 4 de Fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 14/95, de 21 de Janeiro;
Portaria n.º 256-A/86, de 28 de Maio.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a prover é o descrito na Portaria n.º 256-A/86, de 28 de Maio.

5 — O local de trabalho é nas instalações adstritas ao Hospital Distrital de Faro, sendo o vencimento fixado de acordo com a tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 203/90, de 20 de Junho, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso os previstos no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho.

6.2 — São requisitos especiais de admissão ao concurso possuir o curso de formação profissional na área a que se candidata, ministrado nas escolas referidas no Decreto-Lei n.º 371/82, de 10 de Setembro, ou ainda habilitação profissional equivalente, nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 384-B/85, de 30 de Setembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 247/88, de 13 de Julho.

7 — Método de selecção — será utilizada como método de selecção a avaliação curricular, conforme o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 384-B/85, de 30 de Setembro, com a nova redacção dada pelo

Decreto-Lei n.º 247/88, de 13 de Julho, e as disposições aplicáveis do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 14/95, de 21 de Janeiro.

8 — A classificação final será a que resultar da classificação obtida na avaliação curricular e será expressa de 0 a 20 valores, em conformidade com o artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao conselho de administração do Hospital Distrital de Faro e entregue no Serviço de Expediente Geral deste Hospital, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser enviado pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

9.2 — Do requerimento deverão constar:

a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, se for caso disso, número fiscal, morada, código postal e telefone, se o tiver);
b) Categoria profissional, se for caso disso;
c) Habilitações literárias e profissionais;
d) Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura;
e) Quaisquer outros elementos devidamente comprovados que o candidato entenda dever especificar para melhor apreciação do seu mérito.

9.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Documento comprovativo da posse dos requisitos gerais para o provimento, previsto no n.º 6.1 do presente aviso, ou certidão passada pelos serviços a que se encontra vinculado, se for caso disso, ou declaração, sob compromisso de honra, no próprio requerimento, em alíneas separadas, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos gerais para o provimento em funções públicas, constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
b) Documento, autêntico ou autenticado, das habilitações literárias e profissionais;
c) Três exemplares do *curriculum vitae,* em formato A4, de que constem os elementos necessários à avaliação curricular, devidamente comprovados com certidões e declarações.

9.4 — O júri pode exigir ao candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9.5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — A lista de candidatos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas no *placard* do Serviço de Pessoal do Hospital Distrital de Faro.

11 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Victor Manuel Gouveia Carmo Ferreira, técnico especialista de radiologia do Hospital Distrital de Faro.
Vogais efectivos:

Manuel Jorge Ramalho Alves dos Santos, técnico principal de radiologia do Hospital Distrital de Faro.
Cristina Maria Gonçalves Fialho, técnica de 1.ª classe de radiologia do Hospital Distrital de Faro.

Vogais suplentes:

Maria Teresa Lopes dos Santos, técnica de 1.ª classe de radiologia do Hospital Distrital de Faro.
António José Lente Martins, técnico de 1.ª classe de radiologia do Hospital Distrital de Faro.

12 — O presidente do júri será substituído pelo primeiro vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos.

13 de Outubro de 1999. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo.*

Hospital Distrital de Lagos

Rectificação n.º 2442/99. — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 14 984/99, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 239, de 13 de Outubro de 1999, relativo ao concurso externo geral de ingresso para a categoria de enfermeiro de nível 1, rectifica-se que onde se lê:

«2 — Validade — o concurso é válido para o preenchimento das vagas anunciadas bem como das que eventualmente venham a dar-se no prazo de dois anos contados a partir da data de publicação da lista de classificação final. O mesmo é aberto para o número de lugares correspondentes às quotas de descongelamento atribuídas por despacho de 7 de Setembro de 1999 da Ministra da Saúde e para as que eventualmente venham a sê-lo até ao número de vagas a ocorrer no prazo de validade do concurso.»

deve ler-se:

«2 — Validade — o concurso é válido para o preenchimento das vagas anunciadas bem como das que eventualmente venham a dar-se no prazo de dois anos contados a partir da data de publicação da lista de classificação final. O mesmo é aberto para o número de lugares correspondentes às quotas de descongelamento atribuídas por despacho de 7 de Setembro de 1999 da Ministra da Saúde e para as que eventualmente venham a sê-lo até ao número de vagas a ocorrer no prazo de validade do concurso. Consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, esta informou não haver excedentes disponíveis.»

e onde se lê:

«13 — Constituição do júri:

Vogais suplentes:

[. . .]
Teresa Maria Costa Fonseca.»

deve ler-se:

«Vogais suplentes:

[. . .]
Maria Teresa da Silva Costa.»

14 de Outubro de 1999. — O Administrador-Delegado, *Vítor Carvalho Mota.*

Hospital Distrital do Montijo

Aviso n.º 15 698/99 (2.ª série). — 1 — Por despacho do conselho de administração do Hospital Distrital do Montijo de 12 de Abril de 1999, no uso das competências delegadas, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias (seguidos) a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República,* concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar vago na categoria de técnico principal, área de farmácia, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal aprovado pela Portaria n.º 459/98, de 30 de Julho.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga anunciada, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho — no Hospital Distrital do Montijo, sendo o vencimento o correspondente ao estatuto remuneratório previsto no Decreto-Lei n.º 203/90, de 20 de Junho.

4 — Disposições legais aplicáveis — o concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.os 123/89, de 14 de Abril, e 235/90, de 17 de Julho.

5 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a prover é o descrito na Portaria n.º 256-A/86, de 28 de Maio.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Requisitos gerais — poderão candidatar-se ao concurso, nos termos do n.º 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 123/89, de 14 de Abril, os técnicos de 1.ª classe com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria do respectivo ramo.

7 — Apresentação de candidaturas:

7.1 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao conselho de administração do Hospital Distrital do Montijo e entregue no Serviço de Pessoal, sito na Rua de Machado Santos, 52-54, 2870 Montijo, durante as horas normais de expediente, podendo em alternativa ser remetido pelo correio, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 deste aviso.

7.2 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), situação militar, residência, código postal e número de telefone, se o houver;
b) Situação profissional, com indicação da categoria e serviço onde se encontra colocado;
c) Habilitações literárias e profissionais;
d) Identificação do concurso, mediante referência ao número, série e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
e) Quaisquer outros elementos que o requerente julgue conveniente apresentar;

f) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer correspondência relativa ao concurso;
g) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização.

8 — Sob pena de exclusão, os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Documentos, originais ou autenticados, comprovativos das habilitações literárias e profissionais;
b) Documentos, originais ou autenticados, comprovativos dos requisitos gerais de admissão ao concurso;
c) Certidão, emitida pelo serviço de origem, da qual constem o vínculo, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação obtida nos últimos três anos;
d) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito;
e) Três exemplares do *curriculum vitae.*

9 — Os funcionários do Hospital Distrital do Montijo estão dispensados da apresentação dos documentos exigidos nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 8, desde que estes constem do processo individual.
10 — Método de selecção — o método de selecção é efectuado mediante concurso de provas de conhecimentos e avaliação curricular.
11 — As listas de admissão e de classificação final dos candidatos serão publicadas no *Diário da República,* sem prejuízo do disposto no n.º 2, alínea *c*), do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho.
12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.
13 — Constituição do júri:

Presidente — Maria Joaquina Conceição Ferreira Pereira, técnica especialista de farmácia do Hospital de São José.
Vogais efectivos:

Maria João Martins Coelho Rodrigues, técnica principal de farmácia do Hospital de São José.
Maria Rosa Carmo Batista Almeida Santos, técnica principal de farmácia do Hospital de São José.

Vogais suplentes:

Maria Armanda Martins Parreira, técnica principal de farmácia do Hospital de São José.
Maria Emília Rosa Barriga Prates Dias, técnica principal de farmácia do Hospital de São José.

13.1 — O vogal efectivo indicado em primeiro lugar substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

8 de Outubro de 1999. — A Administradora-Delegada, *Ana Maria Nunes.*

Aviso n.º 15 699/99 (2.ª série). — Nos termos do n.º 33 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, Regulamento dos Concursos de Provimento dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, torna-se pública a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de provimento para o preenchimento de duas vagas de assistente de anestesiologia da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 185, de 10 de Agosto de 1999:

Ana Maria Caldeira Vieira — 18,31 valores.
Isabel Emílio Marques de Oliveira Eusébio — 18,08 valores.

Antes da homologação da lista de classificação final do conselho de administração foi efectuada a audiência dos interessados, no cumprimento do artigo 102.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, Código do Procedimento Administrativo, e alterações constantes no Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.
Da presente lista cabe recurso, nos termos do n.º 35 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

13 de Outubro de 1999. — A Administradora-Delegada, *Ana Maria Nunes.*

Hospital Distrital de Peso da Régua

Aviso n.º 15 700/99 (2.ª série). — *Concurso externo geral de ingresso na categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, área de fisioterapia.* — 1 — Por despacho do conselho de administração deste Hospital de 13 de Outubro de 1999, proferido no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a contar do dia seguinte ao da publicação deste aviso no *Diário da República,* concurso externo geral de ingresso para provimento de um lugar vago de técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, área de fisioterapia, do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 749/87, de 1 de Setembro, e alterado pela Portaria n.º 1195/95, de 2 de Outubro.
2 — A vaga ora posta a concurso foi atribuída a este Hospital por despacho da Ministra da Saúde e resultou da distribuição das quotas referentes ao descongelamento excepcional de admissões para o ano de 1999, fixada pelo despacho conjunto n.º 619-A/99, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 176, de 30 de Julho de 1999.
3 — Consultada a Direcção-Geral de Administração Pública, a mesma informou, através do ofício n.º 14 776, de 8 de Outubro de 1999, não existirem excedentes disponíveis na categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica, área de fisioterapia.
4 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga ora posta a concurso e esgota-se com o seu preenchimento.
5 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 384-B/85, de 30 de Setembro, com a alteração que lhe foi introduzida pelo Decreto-Lei n.º 247/88, de 13 de Julho, n.º 4.1 do artigo 3.º e n.º 2 do artigo 4.º da Portaria n.º 256-A/86, de 28 de Maio, e pelos Decretos-Leis n.ºs 123/89, de 14 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 208/95, de 14 de Agosto, 203/90, de 20 de Junho, e 235/90, de 17 de Julho, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 14/92, de 4 de Fevereiro, e 14/95, de 21 de Janeiro.
6 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar pelo técnico de fisioterapia são as previstas no n.º 4.1 do artigo 3.º da Portaria n.º 256-A/86, de 28 de Maio, e nos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 384-B/85, de 30 de Setembro.
7 — Local de trabalho — no Hospital Distrital de Peso da Régua, situado na Praceta de Delfim Ferreira, 5050 Peso da Régua, ou noutro Hospital onde eventualmente este venha a ser integrado.
8 — O vencimento é o correspondente ao escalão 1, índice 100, constante do anexo I ao Decreto-Lei n.º 203/90, de 20 de Junho, e legislação complementar, e as regalias sociais são as genericamente atribuídas aos demais funcionários da Administração Pública.
9 — Métodos de selecção — avaliação curricular, que será feita de acordo com o estatuído no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 14/95, de 21 de Janeiro.
10 — Requisitos de admissão ao concurso:
10.1 — Requisitos gerais — os previstos no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho.
10.2 — Requisitos especiais — é requisito especial de habilitação possuir o curso de formação profissional ministrado nas escolas referidas no Decreto-Lei n.º 371/82, de 10 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 415/93.
11 — Formalização de candidaturas:
11.1 — Os candidatos deverão apresentar requerimento, em papel branco, de formato A4, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Peso da Régua, solicitando a admissão ao concurso, e entregá-lo na Secção de Pessoal, durante o horário de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo se o registo for emitido até ao último dia do prazo fixado, acompanhado da respectiva documentação.
11.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento e número, arquivo e data de validade do bilhete de identidade), estado civil, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e telefone;
b) Identificação do concurso a que se candidata, bem como do número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
c) Habilitações literárias;
d) Habilitações profissionais;
e) Quaisquer outros elementos que o candidato julgue convenientes apresentar para melhor apreciação do seu mérito ou por constituírem motivo de preferência legal;
f) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização.

11.3 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;
b) Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações profissionais;
c) Certidão, emitida pelo serviço a que pertence o candidato, comprovativa da existência e natureza do vínculo e do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, se for caso disso;
d) Certidão do registo criminal;
e) Certidão do cumprimento da lei militar ou de serviço cívico, se for caso disso;

f) Certificado comprovativo de possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função, passado nos termos do Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;
g) Certidão narrativa completa de nascimento ou fotocópia autenticada do bilhete de identidade;
h) Três exemplares do *curriculum vitae;*
i) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever especificar para apreciação do seu mérito.

A apresentação dos documentos comprovativos exigidos nas alíneas *d*), *e*) e *f*) é dispensada nesta fase, caso os candidatos declarem nos requerimentos, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma delas.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

14 — Constituição do júri:

Presidente — Maria José Sousa Lopes Pinto de Barros, fisioterapeuta especialista do Hospital Distrital de Chaves.
Vogais efectivos:

Ana Maria Gonçalves Gomes Felizardo, fisioterapeuta especialista do Hospital Distrital de Chaves, que substituirá a presidente nas suas faltas ou impedimentos.
Maria Fernanda Alves da Cunha, fisioterapeuta principal do Hospital Distrital de Peso da Régua.

Vogais suplentes:

Manuel António Matos Coutinho, fisioterapeuta principal do Hospital Distrital de Vila Real.
Manuel Teixeira Mendes, técnico principal de Radiologia do Hospital Distrital de Peso da Régua.

15 de Outubro de 1999. — A Administradora-Delegada, *Maria do Sacramento Saavedra Gomes Pereira de Matos.*

Hospital Distrital de Santarém

Aviso n.º 15 701/99 (2.ª série). — 1 — Nos termos dos artigos 15.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 30 de Setembro de 1999, no uso de competência própria, se encontra aberto concurso interno geral de provimento para preenchimento das vagas a seguir indicadas de assistente da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 599/96, de 21 de Outubro.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública.

3 — Vagas a concurso:

Anestesiologia — duas vagas.

4 — Prazo de validade — o concurso é válido por dois anos e visa o preenchimento das vagas ora anunciadas e das que surgirem no seu prazo de validade.

5 — Os médicos a prover podem vir a prestar serviço não só neste Hospital mas também noutras instituições com as quais este estabelecimento tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

6 — O regime de trabalho será desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova do conhecimento da língua portuguesa;
b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos especiais:

7.2.1 — Possuir o grau de assistente da área profissional a que se candidata ou a sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

7.2.2 — Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

8 — Apresentação de candidaturas:

8.1 — O prazo para apresentação de candidaturas é de 20 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

8.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Santarém, Avenida de Bernardo Santareno, 2002 Santarém, entregue pessoalmente no Serviço de Pessoal ou remetido por correio registado, com aviso de recepção, desde que expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 7.1.

8.3 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, filiação, data de nascimento, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;
c) Referência ao aviso de abertura do concurso identificando o número e data do *Diário da República* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
d) Indicação dos documentos que instruam o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

9 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

10 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado de:

a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente ou da equiparação a esse grau;
b) Documento comprovativo do vínculo à função pública;
c) Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
d) Cinco exemplares do *curriculum vitae.*

10.1 — O documento mencionado na alínea *c*) pode ser substituído por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que os candidatos se encontram relativamente a esse requisito.

10.2 — A falta dos documentos previstos nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 9 implica a não admissão a concurso.

10.3 — Os exemplares do *curricumum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão a concurso.

11 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar é o da avaliação curricular, conforme disposto na secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

12 — A lista de candidatos será afixada no *placard* do serviço de pessoal deste Hospital, onde poderá ser consultada.

13 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Reinaldo Dias Coelho Cabanita, chefe de serviço de anestesiologia do Hospital Distrital de Santarém.
Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Carlota André Pedrico, assistente de anestesiologia do Hospital Distrital de Santarém.
Dr. António Alberto Leandro Ferreira Roxo, assistente de anestesiologia do Hospital Distrital de Santarém.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria da Graça Sousa Almeida, assistente graduada de anestesiologia do Hospital Distrital de Santarém.
Dr.ª Isabel Maria Lázaro Ferreira Henriques, assistente graduada de anestesiologia do Hospital Distrital de Santarém.

14 — O presidente do júri será substituído, em caso de falta ou impedimento, pelo primeiro vogal efectivo.

11 de Outubro de 1999. — O Director, *Fernando Manuel Ribeiro Mendes Núncio.*

Hospital Distrital de Torres Vedras

Aviso n.º 15 702/99 (2.ª série). — Nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, publica-se a lista de candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para enfermeiro especialista das áreas abaixo mencionadas, aberto

por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 199, de 26 de Agosto de 1999:

Área médico-cirúrgica:

Maria Teresa Barbosa Leal.

Área de reabilitação:

Luís Gonzaga Martins Quental.

14 de Outubro de 1999. — A Enfermeira-Directora, *Maria Fernanda Morais Mendes.*

Hospital de Egas Moniz

Aviso n.º 15 703/99 (2.ª série). — *Concurso n.º 17 — concurso interno de acesso geral para assistente administrativo principal da carreira administrativa.* — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e por despacho de 29 de Julho de 1999 do conselho de administração deste Hospital, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República,* concurso interno geral de acesso para o preenchimento de cinco vagas de assistente administrativo principal da carreira de pessoal administrativo do quadro deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 1032/95, de 24 de Agosto, para o Serviço de Gestão Financeira.

2 — O presente concurso rege-se pelas disposições legais contidas nos Decretos-Leis n.os 204/98, de 11 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

3 — Tratando-se de um concurso interno geral de acesso, aberto nos termos da alínea *a*) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, poderão candidatar-se todos os assistentes administrativos integrados em quadros da Administração Pública, independentemente do serviço ou organismo a que pertençam.

4 — São requisitos gerais de admissão ao concurso os previstos no n.º 2 do artigo 29.º do citado decreto-lei e são requisitos especiais os previstos no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

5 — O local de trabalho será o Hospital de Egas Moniz, em Lisboa, no Serviço de Gestão Financeira.

6 — O concurso é válido para as vagas anunciadas e extingue-se com o preenchimento das mesmas.

7 — O método de selecção a utilizar será uma prova de conhecimentos, na forma escrita, com a duração máxima de três horas. O respectivo programa está publicado em anexo ao despacho de 13 de Janeiro de 1997 do Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 62, de 14 de Março de 1997, devendo ter-se em consideração as regras de transição para a respectiva carreira consagradas no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98.

8 — O sistema de classificação final a utilizar constará das actas de reuniões do júri do concurso, podendo ser facultadas aos candidatos quando solicitadas.

9 — Os candidatos deverão apresentar requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Egas Moniz, sito na Rua da Junqueira, 126, 1349-019 Lisboa, o qual deverá ser entregue no Serviço de Gestão de Recursos Humanos, entre as 10 e as 16 horas, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, considerando-se neste caso, para efeitos de prazo, a data do registo.

9.1 — Do requerimento deverão constar, além do pedido de admissão ao concurso, os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
b) Habilitações literárias;
c) Categoria, natureza do vínculo e antiguidade na carreira;
d) Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* em que foi publicado o presente aviso;
e) Indicação dos documentos que acompanham o requerimento;
f) Quaisquer outros elementos que o candidato considere susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

9.2 — Juntamente com o requerimento deverão ser entregues os seguintes documentos:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
b) Declaração, passada e autenticada pelo serviço a que esteja vinculado, da qual constem a natureza do vínculo, a categoria e o tempo de serviço na função pública;
c) Documento comprovativo da classificação de serviço dos últimos três anos.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — A lista dos candidatos e a lista de classificação final, bem como quaisquer outros elementos julgados necessários para esclarecimento dos interessados, serão afixadas no *placard* junto ao Serviço de Gestão de Recursos Humanos deste Hospital.

12 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Dr.ª Alexandra Fiadeiro, administradora hospitalar do Serviço de Gestão Financeira do Hospital de Egas Moniz.
Vogais efectivos:

1.º Gracinda Abrantes Pinto, chefe de repartição do Hospital de Egas Moniz.
2.º Joaquina Claro, chefe de secção do Hospital de Egas Moniz.

Vogais suplentes:

1.º Armanda Pereira, chefe de secção do Hospital de Egas Moniz.
2.º Adelaide Borges, chefe de secção do Hospital de Egas Moniz.

13 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

7 de Outubro de 1999. — O Administrador-Delegado, *Rui Pimenta.*

Aviso n.º 15 704/99 (2.ª série). — *Concurso n.º 15 — concurso interno de acesso geral para assistente administrativo principal da carreira administrativa.* — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e por despacho de 29 de Julho de 1999 do conselho de administração deste Hospital, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República,* concurso interno geral de acesso para o preenchimento de 12 vagas de assistente administrativo principal da carreira de pessoal administrativo do quadro deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 1032/95, de 24 de Agosto, para o Serviço de Gestão de Doentes.

2 — O presente concurso rege-se pelas disposições legais contidas nos Decretos-Leis n.os 204/98, de 11 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

3 — Tratando-se de um concurso interno geral de acesso, aberto nos termos da alínea *a*) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, poderão candidatar-se todos os assistentes administrativos integrados em quadros da Administração Pública, independentemente do serviço ou organismo a que pertençam.

4 — São requisitos gerais de admissão ao concurso os previstos no n.º 2 do artigo 29.º do citado decreto-lei e são requisitos especiais os previstos no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

5 — O local de trabalho será o Hospital de Egas Moniz, em Lisboa, no Serviço de Gestão de Doentes.

6 — O concurso é válido para as vagas anunciadas e extingue-se com o preenchimento das mesmas.

7 — O método de selecção a utilizar será uma prova de conhecimentos, na forma escrita, com a duração máxima de três horas. O respectivo programa está publicado em anexo ao despacho de 13 de Janeiro de 1997 do Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 62, de 14 de Março de 1997, devendo ter-se em consideração as regras de transição para a respectiva carreira consagradas no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98.

8 — O sistema de classificação final a utilizar constará das actas de reuniões do júri do concurso, podendo ser facultadas aos candidatos quando solicitadas.

9 — Os candidatos deverão apresentar requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Egas Moniz, sito na Rua da Junqueira, 126, 1349-019 Lisboa, o qual deverá ser entregue no Serviço de Gestão de Recursos Humanos, entre as 10 e as 16 horas, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, considerando-se neste caso, para efeitos de prazo, a data do registo.

9.1 — Do requerimento deverão constar, além do pedido de admissão ao concurso, os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
b) Habilitações literárias;
c) Categoria, natureza do vínculo e antiguidade na carreira;
d) Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* em que foi publicado o presente aviso;

e) Indicação dos documentos que acompanham o requerimento;
f) Quaisquer outros elementos que o candidato considere susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

9.2 — Juntamente com o requerimento deverão ser entregues os seguintes documentos:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
b) Declaração, passada e autenticada pelo serviço a que esteja vinculado, da qual constem a natureza do vínculo, a categoria e o tempo de serviço na função pública;
c) Documento comprovativo da classificação de serviço dos últimos três anos.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
11 — A lista dos candidatos e a lista de classificação final, bem como quaisquer outros elementos julgados necessários para esclarecimento dos interessados, serão afixadas no *placard* junto ao Serviço de Gestão de Recursos Humanos deste Hospital.
12 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Dr.ª Margarida Garcia, administradora hospitalar do Serviço de Gestão de Doentes do Hospital de Egas Moniz.
Vogais efectivos:

1.º Manuela Pires, chefe de repartição do Hospital de Egas Moniz.
2.º Rosália Brilhante, chefe de repartição do Hospital de Egas Moniz.

Vogais suplentes:

1.º Ermelinda Rosa Lourenço da Cruz, assistente administrativa especialista do Hospital de Egas Moniz.
2.º Maria Madalena Dores Fernandes, assistente administrativa especialista do Hospital de Egas Moniz.

13 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

7 de Outubro de 1999. — O Administrador-Delegado, *Rui Pimenta.*

Aviso n.º 15 705/99 (2.ª série). — *Concurso n.º 18 — concurso interno de acesso geral para assistente administrativo principal da carreira administrativa.* — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e por despacho de 29 de Julho de 1999 do conselho de administração deste Hospital, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República,* concurso interno geral de acesso para o preenchimento de cinco vagas de assistente administrativo principal da carreira de pessoal administrativo do quadro deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 1032/95, de 24 de Agosto, para o Serviço de Gestão de Materiais.
2 — O presente concurso rege-se pelas disposições legais contidas nos Decretos-Leis n.os 204/98, de 11 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.
3 — Tratando-se de um concurso interno geral de acesso, aberto nos termos da alínea *a*) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, poderão candidatar-se todos os assistentes administrativos integrados em quadros da Administração Pública, independentemente do serviço ou organismo a que pertençam.
4 — São requisitos gerais de admissão ao concurso os previstos no n.º 2 do artigo 29.º do citado decreto-lei e são requisitos especiais os previstos no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.
5 — O local de trabalho será o Hospital de Egas Moniz, em Lisboa, no Serviço de Gestão de Materiais.
6 — O concurso é válido para as vagas anunciadas e extingue-se com o preenchimento das mesmas.
7 — O método de selecção a utilizar será uma prova de conhecimentos, na forma escrita, com a duração máxima de três horas. O respectivo programa está publicado em anexo ao despacho de 13 de Janeiro de 1997 do Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 62, de 14 de Março de 1997, devendo ter-se em consideração as regras de transição para a respectiva carreira consagradas no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98.
8 — O sistema de classificação final a utilizar constará das actas de reuniões do júri do concurso, podendo ser facultadas aos candidatos quando solicitadas.
9 — Os candidatos deverão apresentar requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Egas Moniz, sito na Rua da Junqueira, 126, 1349-019 Lisboa, o qual deverá ser entregue no Serviço de Gestão de Recursos Humanos, entre as 10 e as 16 horas, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, considerando-se neste caso, para efeitos de prazo, a data do registo.
9.1 — Do requerimento deverão constar, além do pedido de admissão ao concurso, os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
b) Habilitações literárias;
c) Categoria, natureza do vínculo e antiguidade na carreira;
d) Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* em que foi publicado o presente aviso;
e) Indicação dos documentos que acompanham o requerimento;
f) Quaisquer outros elementos que o candidato considere susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

9.2 — Juntamente com o requerimento deverão ser entregues os seguintes documentos:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
b) Declaração, passada e autenticada pelo serviço a que esteja vinculado, da qual constem a natureza do vínculo, a categoria e o tempo de serviço na função pública;
c) Documento comprovativo da classificação de serviço dos últimos três anos.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
11 — A lista dos candidatos e a lista de classificação final, bem como quaisquer outros elementos julgados necessários para esclarecimento dos interessados, serão afixadas no *placard* junto ao Serviço de Gestão de Recursos Humanos deste Hospital.
12 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Rui Pimenta, administrador-delegado do Hospital de Egas Moniz.
Vogais efectivos:

1.º Mariana Bernardo, técnica superior do Hospital de Egas Moniz.
2.º Clotilde Gomes, chefe de repartição do Hospital de Egas Moniz.

Vogais suplentes:

1.º Lucinda Monteiro, chefe de secção do Hospital de Egas Moniz.
2.º Manuela Palmeira, assistente administrativa especialista do Hospital de Egas Moniz.

13 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

7 de Outubro de 1999. — O Administrador-Delegado, *Rui Pimenta.*

Hospital do Espírito Santo — Évora

Aviso n.º 15 706/99 (2.ª série). — *Concurso interno geral de acesso à categoria de enfermeiro especialista em enfermagem médico-cirúrgica da carreira de enfermagem.* — 1 — Torna-se público que, por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 19 de Julho de 1999, no uso da competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis, nos termos do preceituado no artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno geral de acesso para provimento de seis lugares vagos na categoria de enfermeiro especialista em enfermagem médico-cirúrgica do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 87/91, de 30 de Janeiro.
2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o preenchimento das vagas existentes, esgotando-se com o seu preenchimento.
3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo regime próprio da carreira de enfermagem, que está definido pelos artigos 18.º a 42.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.
4 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho é no Hospital do Espírito Santo — Évora, sendo o vencimento o fixado nos termos do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.
5 — Conteúdo funcional — aos enfermeiros especialistas compete executar as funções descritas no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei

n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

6 — Requisitos de admissão ao concurso — nos termos da legislação aplicável, podem candidatar-se a este concurso os enfermeiros que, estando integrados na carreira de enfermagem, reúnam os seguintes requisitos:

6.1 — Requisitos gerais — os referidos no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, e estar vinculado à função pública.

6.2 — Requisitos especiais — nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, podem candidatar-se ao presente concurso todos os enfermeiros e enfermeiros graduados habilitados com um curso de especialização em enfermagem estruturado nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 178/85, de 23 de Maio, ou com um curso de estudos superiores especializados em enfermagem que habilite para a prestação de cuidados de enfermagem na área do concurso, independentemente do tempo na categoria e avaliação de desempenho de *Satisfaz.*

7 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o da avaliação curricular, nos termos do artigo 34.º e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

7.1 — Os resultados obtidos na aplicação do método de selecção serão classificados de 0 a 20 valores.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora, sito no Largo do Senhor da Pobreza, 7000-811 Évora, e entregue na Secção de Gestão de Pessoal do mesmo Hospital, durante o horário normal de atendimento (das 9 às 11 e das 14 às 16 horas, de segunda-feira a sexta-feira), até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser remetido pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, desde que expedido até ao término do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso.

8.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência e telefone;
b) Habilitações literárias;
c) Habilitações profissionais;
d) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o requerente se encontra vinculado;
e) Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* em que o presente aviso vem publicado;
f) Identificação, em alíneas separadas, dos documentos que acompanham o requerimento;
g) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito.

8.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias, autêntico ou autenticado;
b) Documento comprovativo do curso superior (geral) de Enfermagem ou equivalente legal, autêntico ou autenticado;
c) Documento comprovativo da posse de uma das habilitações referidas no n.º 6.2 deste aviso, autêntico ou autenticado;
d) Declaração, passada pela instituição a que pertence, da qual constem, de forma clara e inequívoca, a existência de vínculo à função pública, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção da avaliação de desempenho referente ao último triénio ou a justificação da não existência, se for caso disso;
e) Certidão de teor, emitida pela instituição a que pertence, comprovativa da posse dos requisitos referidos no n.º 6.1 do presente aviso;
f) Três exemplares do *curriculum vitae.*

9 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal do Hospital do Espírito Santo — Évora ficam isentos da apresentação do documento referido na alínea *e*) do n.º 8.3 do presente aviso, desde que o mesmo conste do seu processo individual.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

12 — A fórmula de classificação final será afixada no *placard* junto à central telefónica do Hospital do Espírito santo — Évora.

13 — A publicitação das listas de admissão e de classificação final será feita nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, e serão as mesmas afixadas no *placard* junto à central telefónica do Hospital do Espírito Santo — Évora.

14 — Constituição do júri:

Presidente — Maria Cecília Moreira Varandas, enfermeira-chefe do Hospital do Espírito Santo — Évora.
Vogais efectivos:
Maria Manuela Mosca Durão, enfermeira-chefe do Hospital do Espírito Santo — Évora.
Maria dos Anjos Galego Frade Fialho Bento, enfermeira especialista em enfermagem médico-cirúrgica do Hospital do Espírito Santo — Évora.

Vogais suplentes:
Ana Maria Ramos Rosa de Oliveira, enfermeira-chefe do Hospital do Espírito Santo — Évora.
Maria Paula dos Santos Baltazar Franco, enfermeira especialista em enfermagem médico-cirúrgica do Hospital do Espírito Santo — Évora.

15 — A presidente do júri será substituída, nas suas faltas e impedimentos legais, pela primeira vogal efectiva.

1 de Outubro de 1999. — A Administradora-Delegada, *Ana Margarida Jorge Dias Balsemão Pires.*

Hospital Ortopédico Sant'Iago do Outão

Rectificação n.º 2443/99. — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 14 518/99 (2.ª série), publica-se novamente o referido concurso:

«**Aviso n.º 14 518/99 (2.ª série).** — 1 — Torna-se público que, por deliberação do conselho de administração de 6 de Agosto de 1999, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de um lugar de técnico de 2.ª classe de fisioterapia da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 990/93, de 8 de Outubro, e alterado pela Portaria n.º 12/95, de 27 de Janeiro.

2 — Tipo de concurso — o concurso é interno geral de ingresso, aberto a todos os indivíduos vinculados à função pública e agentes que preencham os requisitos mencionados no n.º 6 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho.

3 — Prazo de validade do concurso — o concurso é válido apenas para a vaga posta a concurso, caducando com o seu preenchimento.

4 — O local de trabalho é no Hospital Ortopédico Sant'Iago do Outão, 2900-182 Setúbal.

5 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.os 235/90, de 17 de Julho, 384-B/85, de 30 de Setembro, e 14/92, de 4 de Fevereiro, Portaria n.º 256-A/86, de 28 de Maio, e despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 52, de 4 de Março de 1987.

6 — O conteúdo funcional do lugar a prover é o descrito no n.º 4.1 do n.º 3.º da Portaria n.º 256-A/86, de 28 de Maio.

7 — Vencimento — o vencimento do lugar a prover é o correspondente à tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 203/90, de 20 de Junho.

8 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

8.1 — Requisitos gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
b) Ter 18 anos completos;
c) Possuir as habilitações literárias e profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
f) Ser física e mentalmente saudável e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

8.2 — Requisitos especiais — estar habilitado com o curso de formação profissional ministrado nas escolas referidas no Decreto-Lei n.º 371/82, de 10 de Setembro.

9 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar é o da avaliação curricular.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — Os candidatos deverão apresentar requerimento, dirigido ao conselho de administração do Hospital Ortopédico Sant'Iago do Outão, e entregue na Secção de Pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo fixado, podendo ser enviado pelo correio, registado e com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

10.2 — Dos requerimentos de admissão deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, estado civil, residência e telefone);
b) Habilitações literárias e profissionais;
c) Funções que exerce e estabelecimento onde se encontra colocado;
d) Pedido para ser admitido a concurso;
e) Identificação do concurso a que se candidata, fazendo menção ao número e data da circular onde se encontra publicado o presente aviso;
f) Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
g) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito.

10.3 — O requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
b) Certidão de nascimento;
c) Certificado do registo criminal;
d) Certidão do serviço militar ou de serviço cívico, se for caso disso;
e) Atestado de robustez física e psíquica;
f) Fotocópia do bilhete de identidade;
g) Fotocópia do número de contribuinte fiscal;
h) Declaração, emitida pelo serviço de origem, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
i) Três exemplares do *curriculum vitae,* devidamente assinados.

11 — A apresentação dos documentos comprovativos exigidos nas alínea *b*), *c*), *d*) e *e*) do número anterior é dispensável nesta fase, caso os candidatos declarem no requerimento, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um deles.

12 — O júri poderá exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

14 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Maria do Rosário Matos Duarte Guimarães, técnica especialista de 1.ª classe de fisioterapia do Hospital Ortopédico Sant'Iago do Outão.
Vogais efectivos:
Maria da Conceição Carvalho da Silva, técnica de 1.ª classe de fisioterapia do Hospital Ortopédico Sant'Iago do Outão.
José Francisco Pereira dos Reis, técnico de 2.ª classe de fisioterapia do Hospital Ortopédico Sant'Iago do Outão.

Vogais suplentes:
Carlos Jorge Pereira Figueiredo, técnico de 1.ª classe de fisioterapia do Hospital Ortopédico Sant'Iago do Outão.
Manuel José de Jesus Costa, técnico de 1.ª classe de fisioterapia do Hospital Ortopédico Sant'Iago do Outão.

14 — O presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo nas suas faltas ou impedimentos.»

1 de Outubro de 1999. — O Director, *Alfredo Lacerda Cabral.*

Hospital de Santa Luzia de Viana do Castelo

Aviso n.º 15 707/99 (2.ª série). — Para os devidos efeitos se publica que se encontra afixada no quadro de avisos do Serviço de Pessoal deste Hospital a lista de candidatos admitidos ao concurso interno de ingresso para provimento de um lugar de técnico de radiologia de 2.ª classe do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por publicação inserta no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 180, de 4 de Agosto de 1999.

11 de Outubro de 1999. — O Administrador-Delegado, *Fernando M. Marques.*

Hospital de Santa Maria Maior

Aviso n.º 15 708/99 (2.ª série). — É abatida à lista de classificação final publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 131, de 7 de Junho de 1999, a candidata ao concurso externo geral de ingresso de técnico de 2.ª classe de radiologia deste Hospital Elisabete Alexandra Vieira Camelo, de acordo com a alínea *b*) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho.

30 de Setembro de 1999. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís António Castanheira Nunes.*

Hospital de São Francisco Xavier

Aviso n.º 15 709/99 (2.ª série). — *Concurso n.º 23/99 — concurso interno geral de ingresso para a categoria de enfermeiro do nível 1.* — 1 — Torna-se público que, por despacho do conselho de administração do Hospital de São Francisco Xavier de 14 de Outubro de 1999, e no uso de competência que lhe é atribuída pelo artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis a contar da publicação do presente aviso de abertura, concurso interno geral de ingresso para preenchimento de 60 lugares de enfermeiro do nível 1 do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 1109/94, de 12 de Dezembro.

2 — Tipo de concurso — o concurso é interno geral de ingresso, aberto a todos os indivíduos vinculados à função pública e agentes, independentemente do serviço ou organismo a que pertençam, exigindo-se a estes últimos que estejam em regime de tempo completo sujeitos à disciplina, hierarquia e horário do respectivo serviço e contem, pelo menos, um ano de serviço ininterrupto no serviço de funções correspondentes a necessidades permanentes, nos termos do n.º 4 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro.

Considera-se incluído no âmbito subjectivo dos concursos de ingresso o pessoal vinculado por contrato administrativo de provimento (n.º 5 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro).

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas existentes, esgotando-se com o preenchimento das mesmas.

4 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplica-se o Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

5 — Conteúdo funcional — o descrito no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 437/91 de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

6 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se no Hospital de São Francisco Xavier, Estrada do Forte do Alto do Duque, 1495 Lisboa.

7 — Vencimento e outras condições de trabalho — o vencimento corresponde ao escalão 1 da categoria de ingresso para que é aberto o presente concurso, excepto para os enfermeiros graduados, que serão integrados no índice que lhes corresponde, e as condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

8 — Requisitos de admissão a concurso:

8.1 — Requisitos gerais — são requisitos gerais os previstos no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
d) Encontrar-se física e psiquicamente apto para o desempenho das funções e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

8.2 — Requisitos especiais — são requisitos especiais possuir o título profissional de enfermeiro previsto na alínea *a*) do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

9 — Apresentação das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de São Francisco Xavier e entregue na Repartição de Administração de Pessoal, durante as horas normais de expediente (das 9 horas e 30 minutos às 11 horas e 30 minutos e das 14 horas e 30 minutos às 16 horas e 30 minutos), até ao limite do prazo fixado neste anúncio, ou enviado pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo nele fixado, dele constando os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato (nome, estado civil, nacionalidade, data de nascimento, filiação, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);
b) Funções que exerce e instituição em que se encontra vinculado;
c) Habilitações literárias e profissionais;

d) Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao aviso que abre o presente concurso, publicado no *Diário da República;*
e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
f) Menção dos documentos que acompanham o requerimento.

10 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Três exemplares do *curriculum vitae,* devidamente datados e assinados pelo candidato;
b) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
c) Documento comprovativo da natureza do vínculo à função pública e do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
d) Documentos comprovativos da posse dos requisitos exigidos no n.º 8.1 do presente aviso.

10.1 — Os candidatos são dispensados, nesta fase, de apresentar os documentos exigidos na alínea *d*) do número anterior, devendo, contudo, declarar, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.
11 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, sendo a classificação de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que na classificação final obtenham uma pontuação inferior a 9,5 valores e que resulta da seguinte fórmula:

$$CF=\frac{(HA\times 2)+(FP\times 8)+(EP\times 10)}{20}$$

sendo:

CF=classificação final;
HA=habilitação académica — 20 pontos:

Sem bacharelato em Enfermagem — 10 pontos;
Com bacharelato em Enfermagem ou equivalente legal e superior — 20 pontos;

FP=Formação profissional — 20 pontos:

Sem formação — 10 pontos;
Por cada participação em congressos, conferências e outros no âmbito de enfermagem nos últimos cinco anos — 0,2 pontos, até 1 ponto;
Por cada participação em cursos em departamento de formação, nos últimos sete anos — 1 ponto, até ao limite de 2 pontos;
Por cada participação em acções de formação em serviço — 0,5 pontos, até ao limite de 3 pontos;
Por cada estágio realizado com duração igual ou superior a uma semana — 0,5 pontos, até ao limite de 1 ponto;
Por cada prelecção de trabalhos em programas de formação ou outros — 0,5 pontos, até ao limite de 1 ponto;
Por cada publicação de artigo científico — 1 ponto, até ao limite de 2 pontos;

EP=experiência profissional — 20 pontos — tempo de experiência profissional:

Com três anos de exercício profissional — 10 pontos;
Por cada mais seis meses — 0,3 pontos, até ao limite de 2 pontos;
Colaboração em estudos no âmbito da enfermagem — até ao limite de 3 pontos;
Por cada estudo de revisão — 1 ponto;
Por cada estudo de investigação — 3 pontos;
Por cada colaboração na elaboração de normas/procedimentos para manuais — 0,5 pontos, até ao limite de 2 pontos;
Por cada participação em projectos institucionais ou outros/comissões — 1 ponto, até ao limite de 1 ponto;
Por cada integração de novos elementos/orientação de alunos em estágio — 1 ponto, até ao limite de 2 pontos.

12 — A lista de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão publicadas através de aviso publicado no *Diário da República,* nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.
13 — O júri poderá exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.
14 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
15 — Constituição do júri:

Presidente — Célia Osana Piedade Oliveira, enfermeira especialista, médico-cirúrgica.
Vogais efectivos:

Fernando Lopes Pinheiro, enfermeiro especialista, idoso e geriátrico.
Isaura Maria Ferreira Loureiro, enfermeira graduada.

Vogais suplentes:

Susana Maria Cordeiro Marques, enfermeira graduada.
Fernando Miguel Silva Dias Faria, enfermeiro graduado.

16 — Todos os membros do júri pertencem ao quadro de pessoal deste Hospital.
17 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

14 de Outubro de 1999. — A Enfermeira-Directora, *Fernanda Rosa.*

Aviso n.º 15 710/99 (2.ª série). — *Concurso n.º 24/99 — concurso interno geral de acesso para o provimento de enfermeiro especialista, nível 2.* — 1 — Nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, torna-se público que, por despacho do conselho de administração do Hospital de São Francisco Xavier, de 7 de Setembro de 1999 e no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias (úteis) a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno geral de acesso para provimento de 16 lugares na categoria de enfermeiro especialista, nível 2, nas seguintes áreas de especialização:

Enfermagem de saúde materna e obstétrica — cinco lugares;
Enfermagem de saúde mental e psiquiátrica — três lugares;
Enfermagem de saúde infantil e pediátrica — oito lugares.

2 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.os 437/91, 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, e 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho.
3 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas enunciadas no n.º 1, esgotando-se com o seu preenchimento.
4 — Conteúdo funcional — o mencionado no n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho.
5 — Vencimento e outras regalias sociais — o vencimento é o correspondente à aplicação da tabela I anexa ao Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, para categoria de enfermeiro especialista e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da administração central.
6 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se no Hospital de São Francisco Xavier ou noutras instituições nas quais permaneçam ou se desloquem doentes seus.
7 — Requisitos de admissão:
7.1 — Requisitos gerais — os constantes no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro;
7.2 — Requisitos especiais — estar vinculado à função pública e possuir os requisitos de acesso, de acordo com o n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro:

a) Ser enfermeiro graduado, habilitado com um curso de especialização estruturado nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 178/85, de 23 de Maio, ou com um curso de estudos superiores especializados em Enfermagem, que habilite para a prestação de cuidados de enfermagem numa área de especialização para a qual é aberto o presente concurso, independentemente do tempo na categoria e avaliação de desempenho de *Satisfaz;*
b) Ser enfermeiro (nível 1) habilitado com um curso de estudos superiores especializados em Enfermagem ou equivalente, que habilite para a prestação de cuidados de enfermagem, numa das áreas para que é aberto o presente concurso, independentemente do tempo na categoria e avaliação de desempenho de *Satisfaz;*
c) Ser enfermeiro (nível 1) habilitado com um curso de especialização estruturado nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 178/85, de 23 de Maio, numa das áreas para que é aberto o presente concurso, com três anos de serviço e avaliação de desempenho de *Satisfaz.*

8 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar é a avaliação curricular e a classificação final será atribuída de acordo com o n.º 2 do artigo 34.º, e com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 35.º

do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, sendo os candidatos avaliados de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC=\frac{(HA\times2)+(NC\times2)+(FP\times7)+(EP\times9)}{20}$$

em que:

AC=avaliação curricular;
HA=habilitações académicas;
NC=nota de curso;
FP=formação profissional;
EP=experiência profissional.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de São Francisco Xavier, podendo ser entregue pessoalmente na Repartição de Administração de Pessoal do mesmo Hospital, durante o horário de expediente, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso, para o Hospital, sito na Estrada do Forte do Alto do Duque, 1495 Lisboa Codex;

9.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, residência, código postal e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço em que exerce funções;
c) Habilitações literárias e profissionais;
d) Pedido para ser admitido ao concurso, mediante referência ao número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
e) Indicação dos documentos que instruam o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
f) Quaisquer outros elementos que o candidato repute susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

9.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Documentos comprovativos da posse dos requisitos mencionados no n.º 7.1 do presente aviso;
b) Documento autêntico, ou fotocópia autenticada, comprovativo da posse de um dos cursos mencionados nas alíneas *a*), *b*) e *c*) do n.º 7.2 do presente aviso e respectiva classificação;
c) Documento autêntico, ou fotocópia autenticada, comprovativo das habilitações literárias;
d) Certidão, passada pelo estabelecimento ou serviço a que pertence o candidato, comprovativa da existência do vínculo à função pública, do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e da avaliação de desempenho;
e) Três exemplares do *curriculum vitae* devidamente datado e assinado.

10 — A apresentação dos documentos exigidos na alínea *a*) do n.º 8.3 deste aviso é dispensada nesta fase, desde que o requerente declare no requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

11 — Publicação das listas dos candidatos — será efectuada nos termos dos artigos 33.º e 38.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

13 — Constituição do júri:

Para especialização em saúde materna e obstétrica

Presidente — Fernanda Maria Rosa, enfermeira-directora.
Vogais efectivos:

Maria da Conceição Vitória Praça Pinto Sousa, enfermeira especialista de saúde materna e obstétrica.
Camala Liladar, enfermeira especialista de saúde materna e obstétrica.

Vogais suplentes:

Maria Lopes Antunes Gomes, enfermeira especialista de saúde materna e obstétrica.
Maria de Fátima Almeida Monteiro, enfermeira especialista de saúde materna e obstétrica.

Para especialização em saúde mental e psiquiátrica

Presidente — Fernanda Maria da Rosa, enfermeira-directora.
Vogais efectivos:

Teresa Maria Simões Almeida Lemos, enfermeira especialista de saúde mental e psiquiátrica.
Lígia Maria Coutinho Pereira Rosado, enfermeira especialista de saúde mental e psiquiátrica.

Vogais suplentes:

Fernanda Maria Amaral Garret, enfermeira especialista de saúde mental e psiquiátrica.
Ana Maria Amaral Silva Simões Athayde Banazol, enfermeira especialista de saúde mental e psiquiátrica.

Para especialização em saúde infantil e pediátrica

Presidente — Fernando Joaquim Sá Jesus, enfermeiro-chefe.
1.º vogal efectivo — Maria Zulmira Costa Ramos Manteigas, enfermeira-chefe.
2.º vogal efectivo — Maria Margarida Louro Batista Costa, enfermeira-chefe.
1.º vogal suplente — Maria do Rosário Remígio Silva Lobo, enfermeira especialista de saúde infantil e pediátrica.
2.º vogal suplente — Paula Cristina Bagulho Silvestre Garcia, enfermeira especialista de saúde infantil e pediátrica.

Todos os elementos do júri pertencem ao quadro de pessoal do Hospital de São Francisco Xavier.

13.1 — Os presidentes dos júris serão substituídos, nas suas faltas e impedimentos, pelos primeiros vogais efectivos respectivos.

14 de Outubro de 1999. — A Enfermeira-Directora, *Fernanda Rosa.*

Hospital de São Pedro Gonçalves Telmo — Peniche

Aviso n.º 15 711/99 (2.ª série). — *Concurso interno geral de ingresso para a categoria de assistente administrativo.* — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Junho, faz-se público que, por despacho do conselho de administração de 29 de Julho de 1999, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno geral de ingresso para preenchimento de uma vaga para a categoria de assistente administrativo do quadro de pessoal do Hospital de São Pedro Gonçalves Telmo — Peniche, aprovado pela Portaria n.º 108/93, de 29 de Janeiro.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas existentes e para as que possam ocorrer no prazo de dois anos.

3 — O local de trabalho situa-se no Hospital de São Pedro Gonçalves Telmo — Peniche, Rua do General Humberto Delgado, 2520 Peniche.

4 — O concurso rege-se pelas disposições constantes dos Decretos-Leis n.os 248/85, de 15 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro.

5 — Área funcional — administrativa.

6 — Conteúdo funcional — competem genericamente ao assistente administrativo funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente pessoal, expediente, economato, património, secretaria, arquivo e dactilografia.

7 — Vencimento e outras condições de trabalho — o vencimento é o previsto no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e demais legislação complementar e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração pública central.

8 — Condições de admissão — podem ser admitidos ao concurso os candidatos que satisfaçam até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas os seguintes requisitos:

8.1 — Requisitos gerais — são requisitos gerais de admissão ao concurso os constantes no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

8.2 — Requisitos especiais:

a) Ser funcionário público ou agente, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
b) Possuir o 11.º ano de escolaridade ou equivalente.

9 — Apresentação de candidaturas:

9.1 — Prazo — 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.*

9.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser dirigidos ao presidente do conselho de administração, com indicação do concurso

a que se candidatam, podendo ser entregues pessoalmente ou expedidos até ao último dia do prazo de entrega das candidaturas, deles devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e telefone);
b) Habilitações literárias;
c) Menção expressa do serviço a que pertence, categoria e natureza do vínculo;
d) Declaração, sob compromisso de honra, no próprio requerimento, nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, de que reúne os requisitos gerais para admissão ao concurso e o provimento em funções públicas, constantes do artigo 29.º do referido decreto-lei.

9.3 — Os requerimentos dos candidatos devem vir acompanhados dos documentos comprovativos da titularidade dos requisitos especiais e ainda dos seguintes:

a) Declaração, passada pelo serviço a que se encontra vinculado o candidato, da qual conste, de maneira inequívoca, a categoria que detém, a antiguidade nessa categoria, na carreira e na função pública, contada em anos, meses e dias, e a natureza do vínculo à função pública;
b) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar para melhor apreciação do seu mérito.

9.4 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
10 — Métodos de selecção:
10.1 — Nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

a) Provas de conhecimentos;
b) Entrevista profissional de selecção.

10.2 — As provas de conhecimentos são constituídas por:

a) Prova de conhecimentos gerais — conhecimentos ao nível das habilitações literárias exigidas para ingresso, fazendo apelo aos conhecimentos adquiridos no âmbito escolar, designadamente nas áreas de português e de matemática, e aos resultantes da vivência do cidadão comum;
b) Prova de conhecimentos específicos — nos termos previstos no despacho n.º 13 381/99, de 1 de Julho, do director-geral da Administração Pública, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999.

10.3 — As provas de conhecimentos a que se referem as alíneas *a*) e *b*) são eliminatórias de per si, desde que os candidatos não obtenham classificação igual ou superior a 9,5 valores em cada uma delas.
10.4 — As provas de conhecimentos revestirão a forma escrita, terão a duração de duas horas e serão valorizadas de 0 a 20 valores, distribuídas do seguinte modo:

Prova de conhecimentos gerais — uma hora;
Prova de conhecimentos específicos — uma hora.

10.5 — A nota final das provas de conhecimentos (gerais e específicos), resultará da média aritmética obtida segundo a aplicação da seguinte fórmula:

$$PC=\frac{PCG+2PCE}{3}$$

em que:

PC=prova de conhecimentos;
PCG=prova de conhecimentos gerais;
PCE=prova de conhecimentos específicos.

10.6 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo valorizada de 0 a 20 valores.
10.6.1 — A entrevista profissional de selecção não terá carácter eliminatório e serão ponderados os seguintes itens:

Relação interpessoal e perspectivas;
Experiência profissional;
Adequação profissional e motivação;
Interesse pela valorização e actualização profissional contínua.

10.7 — Os critérios de apreciação e ponderação das provas de conhecimentos (gerais e específicos) da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta das reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que seja solicitada.

11 — A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética obtida segundo a seguinte fórmula:

$$CF=\frac{PC+EP}{2}$$

em que:

CF=classificação final;
PC=prova de conhecimentos;
EP=entrevista profissional de selecção.

12 — Em cumprimento do estabelecido no n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a seguir se indica a legislação necessária à preparação da prova de conhecimentos específicos.

Legislação

1 — Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional:
1.1 — Regime de férias, faltas e licenças;
1.2 — Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública;
1.3 — Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública;
1.4 — Deontologia do serviço público.
2 — Atribuições e competências próprias do serviço para o qual é aberto concurso.

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
14 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.
15 — Constituição do júri:

Presidente — Adília de Jesus Pereira Mendes, chefe de repartição do Hospital de São Pedro Gonçalves Telmo — Peniche.
Vogais efectivos:

Isaura da Conceição Costa Romão, assistente principal do Hospital de São Pedro Gonçalves Telmo — Peniche.
Joana Maria Guerra Faia Carvalho, assistente principal do Hospital de São Pedro Gonçalves Telmo — Peniche.

Vogais suplentes:

Maria Manuela Soares Batista Delfim Mamede, chefe de secção do Hospital de São Pedro Gonçalves Telmo — Peniche.
Arminda Glória Martins Braz, assistente especialista do Hospital de São Pedro Gonçalves Telmo — Peniche.

11 de Outubro de 1999. — A Administradora-Delegada, *Maria José Ramalho Oleiro.*

Hospital de Sousa Martins

Aviso n.º 15 712/99 (2.ª série). — Para os devidos efeitos se declara que o concurso n.º 36/99, institucional e interno geral de provimento para preenchimento de três lugares para a categoria de assistente de pediatria, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 193, de 19 de Agosto de 1999, ficou deserto.

11 de Outubro de 1999. — O Administrador-Delegado, *Vítor Manuel Ferreira Seabra.*

Aviso n.º 15 713/99 (2.ª série). — Para os devidos efeitos se declara que o concurso n.º 38/99, institucional e interno geral de provimento para preenchimento de dois lugares para a categoria de assistente de radiologia, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 193, de 19 de Agosto de 1999, ficou deserto.

11 de Outubro de 1999. — O Administrador-Delegado, *Vítor Manuel Ferreira Seabra.*

Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência

Rectificação n.º 2444/99. — *Rectificação do aviso n.º 14 776/99 (2.ª série), publicado no* Diário da República, *2.ª série, n.º 235, de 8 de Outubro de 1999 — concurso interno de ingresso para a categoria de assistente da carreira técnica superior de saúde (ramo de psicologia clínica).* — Novamente se publica o júri do concurso:
«15 — A composição do júri é a seguinte:

Presidente — Licenciado António João Fernandes de Brito Camacho, presidente da Direcção Regional do Algarve.

Vogais efectivos:

Licenciado Alfredo Monteny de Sousa Ramos, assistente principal da carreira técnica superior de saúde (ramo de psicologia clínica) da Direcção Regional do Algarve, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
Licenciado António Joaquim Pinto Mendonza, assistente da carreira técnica superior de saúde (ramo de psicologia clínica) da Direcção Regional do Algarve.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria Joana Caralinda Nobre de Oliveira, assistente da carreira técnica superior de saúde (ramo de psicologia clínica) da Direcção Regional do Algarve.
Licenciada Maria Margarida Carranca Pinto, assistente da carreira técnica superior de saúde (ramo de psicologia clínica) da Direcção Regional do Algarve.»

Esta rectificação não obriga a nova entrega de candidaturas, nem a nova contagem de prazo para a entrega das mesmas.

8 de Outubro de 1999. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Castel-Branco Goulão.*

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE

Centro Regional de Segurança Social do Algarve

Deliberação n.º 802/99. — Por deliberação do conselho directivo deste Centro Regional de 1 de Setembro de 1999:

Ana Sofia Cavaco Samorano Pina, Isabel Maria Marques Almeida e Teresa Luísa Martins Cabrita, técnicas de serviço social — autorizada a rescisão dos respectivos contratos de trabalho a termo que mantinham com esta instituição, com efeitos a 31 de Agosto de 1999, a seu pedido.

8 de Outubro de 1999. — Pelo Conselho Directivo, o Vogal, *Arnaldo José Tainha Oliveira.*

Deliberação n.º 803/99. — Por deliberação do conselho directivo deste Centro Regional de 23 de Agosto de 1999:

Licenciado em Sociologia José João dos Reis Gomes da Costa — autorizada a rescisão do respectivo contrato de trabalho a termo que mantinha com esta instituição, com efeitos a 23 de Agosto de 1999, a seu pedido.

8 de Outubro de 1999. — Pelo Conselho Directivo, o Vogal, *Arnaldo José Tainha Oliveira.*

Deliberação n.º 804/99. — Por deliberação do conselho directivo deste Centro Regional de 1 de Outubro de 1999:

Licenciada em serviço social Paula Maria Ribeiro de Melo — rescindido o respectivo contrato de avença que mantinha com este Centro Regional, com efeitos a 1 de Outubro de 1999, a seu pedido.

8 de Outubro de 1999. — Pelo Conselho Directivo, o Vogal, *Arnaldo José Tainha Oliveira.*

Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso n.º 15 714/99 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 33.º, conjugado com a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 24.º, do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, e após despacho de homologação do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo de 12 de Outubro de 1999, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso externo de ingresso para provimento de estagiários na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior de serviço social, aberto pelo aviso n.º 8163/98, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 115, de 19 de Maio de 1998:

Ordem	Nomes	Valores
1	Maria Rita Lopes Wilton Pereira	20
2	Ana Maria Marques Almeida (*a*) (*b*)	19,5
3	Arminda Isabel Martins Vaz Pereira (*a*) (*b*)	19,5
4	Irene Maria Balasteiro Martins (*a*) (*b*)	19,5
5	Joaquim Manuel Moreira Monteiro (*a*) (*b*)	19,5
6	Cristina Maria Lira Gomes (*a*) (*b*)	19,5
7	Carla Alexandra Barroca Piriquito Nobre (*a*)	19,5
8	Fátima Cristina Almeida Lopes (*a*) (*b*)	19,25
9	Joaquina Maria Nunes Antunes (*a*) (*b*)	19,25
10	Maria Manuela Almeida Correia	19,188
11	Elisabete Jesus Moita (*a*) (*b*)	19
12	Cíntia Manuela Silva (*a*) (*b*)	19
13	Isabel Maria Cabido Simões Gomes (*a*) (*b*)	19
14	Paula Alexandra Prado Almeida (*a*) (*b*)	19
15	Milena Patrícia Sousa Martins (*a*) (*b*)	19
16	Maria Helena Cardoso Catarino (*a*) (*b*)	19
17	Clara Cristina Gonçalves Silva Cunha (*a*) (*b*)	19
18	Maria Manuel Sousa Fernandes Dias Machado (*a*) (*b*).	19
19	Paula Maria Gorgulho Nunes Duque Morais (*a*) (*b*).	19
20	Sandra Marina Frias Coelho (*a*) (*b*)	19
21	Maria Fátima Marchão Mendes (*a*) (*b*)	19
22	Maria Dulce Janicas Livro (*a*) (*b*)	18,75
23	Maria José Amaral Dias (*a*) (*b*)	18,75
24	Teresa Cristina Oliveira Silva (*a*) (*b*)	18,75
25	Ana Maria Cabreirinha Fernandes (*a*) (*b*)	18,688
26	Carla Marina Marques Pedro (*a*) (*b*)	18,688
27	Teresa Paula Abreu Joaquim (*a*) (*b*)	18,688
28	Anabela Guilherme Sá (*a*) (*b*)	18,688
29	Maria Laura Brissos Sousa (*a*) (*b*)	18,5
30	Maria Joana Batanete Raio (*a*) (*b*)	18,5
31	Cristina Maria Carvalho Martins (*a*) (*b*)	18,5
32	Suzana Marta Amorim Camacho (*a*) (*b*)	18,5
33	Rosa Maria Tavares Lopes Lourenço (*a*) (*b*) (*c*).	18,5
34	Dina Maria Passos Santa Comba (*a*) (*b*) (*c*)	18,5
35	Ana Isabel Batista Teixeira Santos Mota (*a*) (*b*) (*c*).	18,5
36	Hélia Edith Cadete Campina (*a*) (*b*) (*c*)	18,5
37	Maria Helena Constantino Simões (*a*) (*b*)	18,5
38	Maria Fátima Matias Salgueiro (*a*) (*b*)	18,5
39	Maria José Antunes Mesquita Delgado (*a*) (*b*)	18,5
40	Mirna Liris Xavier Mascarenhas (*a*) (*b*) (*c*)	18,5
41	Sancho Miguel Araújo Bexiga (*a*) (*b*) (*c*)	18,5
42	Paula Cristina Almeida Correia R. Pinto Queirós (*a*) (*b*).	18,5
43	Rosa Jesus Gaspar Andrade dos Santos (*a*) (*b*)	18,5
44	Maria Otília Brotas Carvalho Santana (*a*) (*b*) (*c*).	18,5
45	Lucinda Margarida Monteiro Pereira (*a*) (*b*) (*c*)	18,5
46	Maria Conceição Ramalho Santos (*a*) (*b*)	18,5
47	Luís Miguel Cordeiro Henriques Pratas (*a*) (*b*)	18,5
48	Maria Margarida Figueiredo Ponte	18,438
49	Sandra Maria Silva Miranda Lima Ricardo (*a*) (*b*).	18,25
50	Elsa Cristina Vieira Sá (*a*) (*b*)	18,25
51	Susana Isabel Duarte Galvão Marreiros Viana (*a*) (*b*).	18,25
52	Maria Fátima Santos Dias (*a*) (*b*)	18,25
53	Ana Luísa Abílio Rodrigues Carvalho (*a*) (*b*)	18,25
54	Marília Domingues Branco Albuquerque (*a*) (*b*).	18,25
55	Cecília João Bértolo Alexandra (*a*) (*b*)	18,25
56	Paula Helena Oliveira Costa (*a*) (*b*)	18,25
57	Pedro Nuno Delgado Rodrigues (*a*) (*b*)	18,188
58	Graça Maria Martins Borges (*a*) (*b*)	18,188
59	Sheila Isaruque Ali Gulamhussen	18,125
60	Sónia Cristina Fernandes Baltazar	18,063
61	Marta Jesus Joaninho (*a*) (*b*)	18
62	Patrícia Cláudia Sousa Silva (*a*) (*b*)	18
63	Raul José Batista Cunha (*a*) (*b*)	18
64	Clara Margarida Santos Tomás (*a*) (*b*)	18
65	Maria José Bento Rodrigues (*a*) (*b*)	18
66	Ana Paula Pires Esteves Moucho (*a*) (*b*)	18
67	Maria Leonor Araújo Costa (*a*) (*b*) (*c*)	18
68	Paulo Jorge Guerra Gonçalves (*a*) (*b*) (*c*)	18
69	Maria João Serradas Roxo R. Cordeiro (*a*) (*b*) (*c*).	18
70	Ondina Silva Comes (*a*) (*b*) (*c*)	18
71	Maria Fátima Antunes Gonçalves (*a*) (*b*) (*c*)	18

Ordem	Nomes	Valores
72	Ana Cristina Dinis Pinto Cunha (*a*) (*b*) (*c*)	18
73	Susana Isabel Alves Lino Saraiva (*a*) (*b*) (*c*)	18
74	Rute Isabel Januário Vieira (*a*) (*b*) (*c*)	18
75	Maria Fernanda Figueiredo Oliveira (*a*) (*b*)	18
76	Patrícia Carla Luís Loureiro (*a*) (*b*)	18
77	Paula Margarida Pires Santos (*a*) (*b*)	18
78	Carla Marina Marques Silva (*a*) (*b*)	18
79	Custódia Ribeiro Costa (*a*) (*b*)	18
80	Maria Clara Costa Rodrigues (*a*) (*b*)	18
81	Maria Clara Jesus Godinho (*a*) (*b*)	18
82	Maria Helena Oliveira Costa (*a*) (*b*)	18
83	Paula Cristina Branco Rocha (*a*) (*b*)	18
84	Lídia Maria Nunes Gameiro (*a*) (*b*)	18
85	Maria Lurdes Afonso Fonseca Lourenço (*a*) (*b*) (*c*).	18
86	Maria Teresa Serra Silva Pato (*a*) (*b*) (*c*) ...	18
87	Filomena Jesus Mota Marques (*a*) (*b*) (*c*) ...	18
88	Mónica Serrano Neves Santos (*a*) (*b*) (*c*) ...	18
89	Clara Maria Costa Rodrigues (*a*) (*b*) (*c*)	18
90	Ana Leonor Mota Mendes (*a*) (*b*) (*c*)	18
91	Olga Cristina Sousa Amado França (*a*) (*b*) (*c*)	18
92	Marta Alexandra Pereira Nunes Saraiva (*a*) (*b*) (*c*).	18
93	Susana Alexandre Serradas Salgueiro (*a*) (*b*) (*c*).	18
94	Maria Clara Maia Carregado (*a*) (*b*)	18
95	Maria João Andrade Ramos (*a*) (*b*)	18
96	Rosa Maria Gaspar Campaniço (*a*)	18
97	Marisa Martins Pedrosa Gonçalves (*a*) (*b*)	17,938
98	Chairose Sadruin Ramtula Ahamad (*a*) (*b*)	17,938
99	Ana Isabel Madeira Martins (*a*) (*b*)	17,938
100	Teresa Isabel Mota Constantino (*a*) (*b*)	17,938
101	Mariza Seixas Costa Marques (*a*) (*b*)	17,938
102	Maria Aurélia Rosa Ribeiro Costa Ferreira	17,875
103	Natália Maria Pintassilgo Viegas Santos (*a*) (*b*)	17,75
104	Manuela Maria Santos Lima Miguel (*a*) (*b*)	17,75
105	Ana Isabel Coito Conceição Pereira Oliveira (*a*) (*b*).	17,75
106	Sílvia Maria Pereira Marcelino (*a*) (*b*)	17,75
107	Maria Rosário Alfaiate Russo (*a*) (*b*)	17,75
108	Cristina Maria Gomes Rosário (*a*) (*b*)	17,75
109	Maria José Saloio Moreira Monteiro (*a*) (*b*)	17,75
110	Paula Cristina Oliveira Martins (*a*) (*b*)	17,75
111	Maria Isabel Dias Roldão Bento (*a*) (*b*)	17,75
112	Teresa Maria Silvestre Mendes Reis (*a*) (*b*)	17,75
113	Fernanda Maria Vieira Cortes (*a*) (*b*)	17,75
114	Elsa Maria Passinho Ferrão (*a*) (*b*)	17,75
115	Maria Helena Silva Nunes Borges (*a*) (*b*) ...	17,688
116	Maria Rosário Sousa Ribeiro Reis (*a*) (*b*)	17,688
117	Maria Teresa Jesus Francisco (*a*) (*b*)	17,688
118	Maria Luz Silva Rodrigues (*a*) (*b*)	17,688
119	Maria Fernanda Vidal Bernardino Amador (*a*) (*b*).	17,688
120	Maria Teresa Felício Guerreiro (*a*) (*b*)	17,688
121	Carla Cristina Ramos Velez Santos (*a*) (*b*)	17,688
122	Teresa Jesus Antão Fernandes (*a*) (*b*)	17,688
123	Maria Rosário Ribeiro Vicente	17,625
124	Maria Liseta Céu Oliveira	17,563
125	Paula Cristina Souto Oliveira Duque (*a*) (*b*)	17,5
126	Rosa Isabel Cerejo Silva (*a*) (*b*)	17,5
127	Helena Paula Felgueira Rebelo Costa (*a*) (*b*) (*c*).	17,5
128	Rosa Maria Santos Esteves (*a*) (*b*) (*c*)	17,5
129	Maria Luísa Domingues Sousa (*a*) (*b*)	17,5
130	Paula Cristina Bacalhau Ribeiro (*a*) (*b*)	17,5
131	Teresa Maria Martins Peniche Hilário Lente (*a*) (*b*).	17,5
132	Narcisa Silva Serrasqueiro Pio (*a*) (*b*) (*c*) ...	17,5
133	Maria Teresa Pisco Nepomuceno (*a*) (*b*) (*c*)	17,5
134	Lina Margarida Pires Ventura (*a*) (*b*) (*c*) ...	17,5
135	Nélia Maria Alves Torres (*a*) (*b*) (*c*)	17,5
136	Maria Catarina Pires Varela (*a*) (*b*) (*c*)	17,5
137	Maria Fátima Dâmaso Palhas (*a*) (*b*)	17,5
138	Maria Margarida Afonso Santos (*a*) (*b*)	17,5
139	Maria Fátima Clara Fonseca (*a*) (*b*)	17,5
140	Maria Elisabete Roque Santos Cabrita (*a*) (*b*)	17,5
141	Cidália Duarte Oliveira Assunção (*a*) (*b*) (*c*).	17,5
142	Susana Paula Cunha Rodrigues (*a*) (*b*) (*c*)	17,5
143	Dinora Natália Belchior Sá (*a*) (*b*)	17,5
144	Carla Maria Rodrigues Barra (*a*) (*b*)	17,5
145	Sandra Isabel Amaral Moura Fontes (*a*) (*b*)	17,5
146	Madalena Jesus G. Coutinho Ramos (*a*) (*b*) (*c*).	17,5
147	Raquel Henriques Monteiro Saraiva (*a*) (*b*) (*c*)	17,5
148	Cândida Augusta Marques C. Ramos (*a*) (*b*) (*c*).	17,5
149	Maria Otília Colaço Dionísio (*a*) (*b*)	17,5
150	Maria Alexandra Marques Rosa Ribeiro (*a*) (*b*)	17,5
151	Cristina Isabel Cortesão Serém (*a*) (*b*)	17,438
152	Paula Maria Lima Paiva Afonso (*a*) (*b*)	17,438
153	Ana Maria Corte (*a*) (*b*)	17,375
154	Dolores Elisabete Rebocho Silva Amador (*a*) (*b*).	17,375
155	Ana Maria Espadinha Roldão (*a*) (*b*)	17,375
156	Andrea Rute Ferreiras Rodrigues Amaral (*a*) (*b*).	17,25
157	Patrícia Alexandra Santos Viana (*a*) (*b*)	17,25
158	Ana Cristina Gaspar Pereira (*a*) (*b*)	17,25
159	Maria Isabel Canelha Cardoso Trino (*a*) (*b*)	17,25
160	Ana Isabel Barroso Silva Guerreiro Cortes (*a*) (*b*).	17,25
161	Maria Manuela Barradas Gancho Pires (*a*) (*b*)	17,25
162	Olga Sofia Santos Ferreira Faria Sá (*a*)	17,25
163	Cristina Maria Ferreira Caetano (*a*) (*b*)	17,188
164	Aida Cristina Alves Marques (*a*) (*b*)	17,188
165	Isabel Conceição Abreu Rebouta Antas (*a*) (*b*)	17,188
166	Cármen Sofia Emério Silva (*a*) (*b*)	17,188
167	Anabela Palmeira Moura Vieira (*a*) (*b*)	17,188
168	Maria Gabriela Loução R. Costa Soares Machado (*a*) (*b*).	17,188
169	Alexandra Maria Genoveva Fernandes (*a*) (*b*)	17,188
170	Ana Cristina Castro Duarte (*a*) (*b*) (*c*)	17,188
171	Maria Rosário Roque Leitão (*a*) (*b*) (*c*)	17,188
172	La Salete Simas Fraga (*a*) (*b*) (*c*)	17,188
173	Arlete Diogo Correia (*a*) (*b*)	17,188
174	Cristina Isabel Augusto Mendes (*a*) (*b*)	17,188
175	Paula Cristina Pereira Santos (*a*)	17,188
176	Nélson Costa Santos Belfo	17,125
177	Ana Maria Reis Lopes Marques (*a*) (*b*) (*c*)	17
178	Carla Maria Pinto Tomé (*a*) (*b*) (*c*)	17
179	Liliana Maria Plácido Rodrigues (*a*) (*b*)	17
180	Graça Maria Neves Nunes (*a*) (*b*)	17
181	Paula Cristina Nabo Barreto Frango (*a*) (*b*)	17
182	Ana Filipa Lourenço Santos Felício C. Agostinho (*a*) (*b*).	17
183	Maria Conceição Vieira Ferreira (*a*) (*b*)	17
184	Edite Maria Espírito Santo Soares Barros (*a*) (*b*) (*c*).	17
185	Maria Graça Silva Marques Madeira (*a*) (*b*) (*c*).	17
186	Luísa Maria Fonseca Esteves (*a*) (*b*) (*c*)	17
187	Maria Alexandra Marques Leitão (*a*) (*b*) (*c*)	17
188	Susana Cristina Lopes Carvalho Santos (*a*) (*b*) (*c*).	17
189	Fernando Montenegro Valadas Martins (*a*) (*b*) (*c*).	17
190	Judite Maria Marques Cordeiro (*a*) (*b*)	17
191	Laura Natália Martins Antunes (*a*) (*b*)	17
192	Eugénia Maria Monteiro Rodrigues (*a*) (*b*)	17
193	Maria Isabel Martins Eugénio (*a*) (*b*) (*c*) ...	17
194	Lucília Lourenço Lopes (*a*) (*b*) (*c*)	17
195	Berta Conceição Pires Afonso Moutinho (*a*) (*b*) (*c*).	17
196	Ana Luísa Gante Góis (*a*) (*b*) (*c*)	17
197	Maria João Inácio Correia (*a*) (*b*) (*c*)	17
198	Joana Maria Carvalho Simões (*a*) (*b*) (*c*) ...	17
199	Victor Manuel Tomás Henriques (*a*) (*b*) ...	17
200	Célia Maria Sousa Mira (*a*) (*b*)	17
201	Maria Lurdes Monteiro Fernandes (*a*) (*b*)	17
202	Maria João Luz Ambrioso Carrinho (*a*) (*b*)	17
203	Raquel Heloísa Costa Mecheiro Almeida (*a*) (*b*).	17
204	Rosária Maria Campos Alves Santos (*a*) (*b*) (*c*).	17
205	Irene Maria Gabriel Almeida Capinha (*a*) (*b*) (*c*).	17
206	Susana Maria Robalo Santos (*a*) (*b*)	17

Ordem	Nomes	Valores
207	Cláudia Sofia Ferreira Correia (*a*) (*b*)	17
208	Rute Maria Quinta Martins (*a*) (*b*)	16,938
209	Fernanda Maria Caiado Lopes (*a*) (*b*)	16,938
210	Lígia Maria Andrade (*a*) (*b*)	16,938
211	Paula Cristina Romão Loureiro Rocha Macedo (*a*) (*b*).	16,938
212	Maria João Mendes Chouriço Marques (*a*) (*b*)	16,938
213	Susana Isabel Pinto Almeida Mesquita (*a*)	16,875
214	Rui Miguel Pimentel Peito Cruz (*a*)	16,875
215	Edna Cristina Coelho Vital (*a*) (*b*)	16,75
216	Paula Cristina Rodrigues Duarte (*a*) (*b*)	16,75
217	Maria Fátima Oliveira Mota Fonseca Rocha (*a*) (*b*).	16,75
218	Ana Cristina Beirante Guerra Saramago (*a*) (*b*).	16,75
219	Maria Eduarda Black Reis Granja (*a*) (*b*) ...	16,75
220	Sílvia Conceição Nunes Dias (*a*) (*b*)	16,75
221	Maria Dulce Gonçalves Luz (*a*) (*b*)	16,75
222	Ana Paula Godinho Valentim Oliveira (*a*) (*b*)	16,75
223	Carla Maria Pinto Diniz (*a*) (*b*)	16,75
224	Delfina Maria Rodrigues Chita (*a*) (*b*)	16,75
225	Paula Maria Ribeiro Melo (*a*) (*b*)	16,75
226	Rosa Maria Godinho Silva Guerreiro Sebastião (*a*) (*b*).	16,688
227	Maria Margarida Gomes Godinho Baltazar (*a*) (*b*).	16,688
228	Maria Fernanda Tardão C. Carmo Martins (*a*) (*b*) (*c*)	16,688
229	Helga Alexandra Nunes Rodrigues (*a*) (*b*) (*c*).	16,688
230	Maria Fátima Santos Rodrigues (*a*) (*b*)	16,688
231	Aida Maria Delgado Marques (*a*) (*b*)	16,688
232	Sónia Cristina Carvalho Madeira (*a*) (*b*)	16,688
233	Ana Cecília Nunes Silva Ponteiro (*a*) (*b*) ...	16,688
234	Joaquim José Pina Miranda (*a*) (*b*)	16,688
235	Maria Adozinda Fé Canhão (*a*)	16,688
236	Olga Maria Palma Pires (*a*) (*b*)	16,625
237	Odete Natália Silva Ferreira Melro (*a*) (*b*)	16,625
238	Maria Prazeres Marques Rocha (*a*) (*b*)	16,625
239	Maria Joana Graça Coroa (*a*)	16,625
240	Cátia Bela Teixeira Santos Lopes Alves (*a*) (*b*)	16,5
241	Luísa Margarida Couceiro Santos (*a*) (*b*) (*c*)	16,5
242	Susana Margarida Lourenço Santos (*a*) (*b*) (*c*).	16,5
243	Sílvia Maria Rupio Marques (*a*) (*b*)	16,5
244	Helena Cristina Rodrigues Ferreira Enes (*a*) (*b*).	16,5
245	Graciete Morgado Viegas (*a*) (*b*)	16,5
246	Ana Carla Costa Silva Parreira (*a*) (*b*)	16,5
247	Ana Paula Bexiga Martins Arguelles Gil (*a*) (*b*).	16,5
248	Ana Paula Alves Cruz (*a*) (*b*)	16,5
249	Isabel Cristina Robalo Pedro (*a*) (*b*)	16,5
250	Maria Fátima Fonseca Matos (*a*) (*b*)	16,5
251	Anabela Alves Pires (*a*) (*b*)	16,5
252	Maria Manuela Santos Marques Repas (*a*) (*b*)	16,5
253	Isabel Alexandra Gonçalves Loureiro (*a*) (*b*)	16,5
254	Marta Fernandes Martins Gil (*a*) (*b*)	16,5
255	Maria Elisabete Carvalho Hipólito (*a*) (*b*)	16,5
256	Maria Isabel Gonçalves Luz Gouveia (*a*) (*b*)	16,5
257	Maria Gertrudes Reis Bento (*a*) (*b*)	16,5
258	Anabela Santos Isidoro (*a*) (*b*)	16,5
259	Maria Graça Santos Luís (*a*) (*b*)	16,438
260	Justina Conceição Salgado Dias (*a*) (*b*)	16,438
261	Lígia Maria Carapinha Bastos Oliveira (*a*) (*b*).	16,438
262	Margarida Luísa Santos Mendes Oliveira (*a*) (*b*).	16,438
263	Helena Maria Pereira Gomes Torres (*a*) (*b*)	16,438
264	Elisabete Cristina Vilhena Ferreira Balola (*a*) (*b*).	16,438
265	Raquel Miriam Pestana Mota Tavares (*a*) (*b*)	16,438
266	Isabel Maria Ferreira Ramos (*a*) (*b*)	16,438
267	Marília Sofia Piedade Cardoso (*a*)	16,375
268	Rosa Bárbara Carreiro Romão (*a*)	16,375
269	Isabel Maria Oliveira Graça (*a*) (*b*)	16,25
270	Ana Maria Alves Martins (*a*) (*b*)	16,25
271	Ana Raquel Neto Roldão Silva (*a*) (*b*)	16,25
272	Maria Prazeres Cruz Gonçalves (*a*) (*b*)	16,25
273	Maria José Silvestre Ferreira Nunes (*a*) (*b*)	16,25
274	Teresa Jesus Gomes Claro (*a*) (*b*)	16,25
275	Martha Maria Coimbra Xavier Fernandes (*a*) (*b*).	16,188
276	Maria José Laurinda Cavaco (*a*) (*b*)	16,188
277	Maria Fátima Santos Tavares (*a*) (*b*)	16,188
278	Anabela Chaves Saldanha Sousa (*a*) (*b*)	16,188
279	Cláudia Alexandra Rodrigues Teotónio Prudente (*a*) (*b*).	16,188
280	Maria Delfina Fernandes Esteves Rosinha Milhano (*a*).	16,125
281	Esmeralda Conceição Soares Morgado (*a*)	16,125
282	Ana Carolina Amaral Duarte Almeida Mamede Alves (*a*) (*b*).	16
283	Adelaide João Santos Martins (*a*) (*b*)	16
284	Elsa Cristina Oliveira Martins Parrinhas (*a*) (*b*).	16
285	Ana Maria Almeida Neres (*a*) (*b*)	16
286	Maria Lurdes Guerreiro Vaz Marques (*a*) (*b*).	16
287	Maria Lurdes Barata Baptista (*a*) (*b*) (*c*) ...	16
288	Cristina Maria Videira Costa A. Coelho (*a*) (*b*) (*c*).	16
289	Maria Isabel Costa Pereira (*a*) (*b*) (*c*)	16
290	Ana Cristina Batista Elias (*a*) (*b*) (*c*)	16
291	Ângela Maria Cardoso Vaz (*a*) (*b*) (*c*)	16
292	Susana Paula Sousa Silva Oliveira (*a*) (*b*) (*c*)	16
293	Isabel Maria Henriques Ferreira (*a*) (*b*) (*c*)	16
294	Lúcia Maria Almeida Amaral (*a*) (*b*) (*c*)	16
295	Élia Cristina Oliveira Ferreira (*a*) (*b*)	16
296	Carla Cristina Alcaide Moreira (*a*) (*b*)	16
297	Ana Cristina Franco Bértolo Nogueira (*a*) (*b*).	16
298	Elisabete Ramos Conceição Coutinho (*a*) (*b*)	16
299	Isabel Maria Anjos Alves (*a*) (*b*)	16
300	Ana Maria Marques Machado (*a*) (*b*)	16
301	Maria Manuela Milheiras M. Semião (*a*) (*b*) (*c*).	16
302	Ana Cristina Almeida Condeço F. Almas (*a*) (*b*) (*c*).	16
303	Fernanda Maria Marques Correia (*a*) (*b*) (*c*)	16
304	Maria Saudade Simões Costa (*a*) (*b*) (*c*)	16
305	Cristina Alves Mesquita (*a*) (*b*) (*c*)	16
306	Cristina Maria Tavares Araújo (*a*) (*b*) (*c*) ...	16
307	Sónia Maria Fernandes Silva (*a*) (*b*) (*c*)	16
308	Ângela Maria Reais Sampaio (*a*) (*b*)	16
309	Anabela Costa Santo Simão (*a*) (*b*)	16
310	Isabel Jesus Tomé Soares (*a*) (*b*)	16
311	Ana Cristina Espinho Silva Dias (*a*) (*b*)	16
312	Maria Ernestina Horta Santos (*a*) (*b*)	16
313	Teresa Maria Cabeleira Costa (*a*) (*b*)	16
314	Alexandra Maria Correia Gomes (*a*) (*b*)	16
315	Célia Maria Marreiros Carvalho Rodrigues (*a*) (*b*).	16
316	Anabela Nunes Sousa (*a*) (*b*) (*c*)	16
317	Anabela Rodrigues Silveira (*a*) (*b*) (*c*)	16
318	Maria Jesus Ferreira Santos (*a*) (*b*)	16
319	Ana Cristina Amaro Mendes (*a*) (*b*)	16
320	Maria Anjos Esteves Santos Gomes (*a*) (*b*) ...	16
321	Ana Cristina Raimundo Santos (*a*)	16
322	Júlia Margarida Sequeira Pinto Eduardo (*a*) (*b*).	15,938
323	Maria Fátima Lopes Vieira (*a*) (*b*)	15,938
324	Maria Irene Antunes Mendes (*a*) (*b*)	15,938
325	Maria Cristina Ferreira Amaral Ribeiro Laia	15,875
326	Ana Alexandra Alves Silva Batista (*a*) (*b*) ...	15,75
327	Carla Alexandra Capela Baptista (*a*) (*b*)	15,75
328	Célia Carmo Góis Estrela Matias (*a*) (*b*) ...	15,75
329	Maria Piedade Dias Correia (*a*) (*b*)	15,75
330	Ana Teresa Ferreira Ventura Teixeira (*a*) (*b*)	15,75
331	Fátima Maria Castelo Almeida (*a*) (*b*)	15,75
332	Ana Cristina Martins Gregório Ferreira (*a*) (*b*).	15,75
333	Maria Teresa Mendes Soares Tomás (*a*) (*b*)	15,75
334	Susana Cristina Campos Paz Rodrigues (*a*) (*b*).	15,75
335	Cândida Augusta Pacheco C. F. Aguilar (*a*) (*b*) (*c*).	15,75
336	Cláudia Maria Carvalho Félix Almeida (*a*) (*b*) (*c*).	15,75
337	Edite Cristina Marques Lourenço Duarte (*a*) (*b*).	15,75
338	Cármen Jesus Conceição Pancadares Roque (*a*) (*b*).	15,75

Ordem	Nomes	Valores
339	Ana Paula Afonso Silva Reia (*a*) (*b*)	15,75
340	Maria Paula Fonseca Farinha (*a*) (*b*)	15,75
341	Maria Fátima Forte Moleirinho Sovelas Vitorino (*a*) (*b*).	15,75
342	Maria Emília Peres Sanches (*a*)	15,75
343	Elsa Santos Braga (*a*) (*b*)	15,688
344	Ângela Manuel Ferreira Silva (*a*) (*b*)	15,688
345	Isabel Alexandra Mendes Deus (*a*) (*b*)	15,688
346	Maria Fátima Madeira Capelo (*a*) (*b*)	15,688
347	Ana Marisa Trindade Silva Rente (*a*) (*b*) ...	15,688
348	Maria Fátima Fernandes Pereira Líbano Serrano (*a*) (*b*).	15,688
349	Esmeralda Valente Murteira Henriques Morgado (*a*) (*b*).	15,688
350	Ana Paula Carvalho Lopes (*a*) (*b*)	15,688
351	Eneida Margarida Tróia Simões (*a*)	15,688
352	Maria Odete Pedro Silva Almeida Luís (*a*) (*b*).	15,625
353	Rita Maria Ferrão Bagulho (*a*) (*b*)	15,625
354	Graça Maria Pereira Rodrigues Guedes Montez	15,563
355	Ana Cristina Rebotim Azinhaga (*a*) (*b*)	15,5
356	Elsa Maria Prates Lino (*a*) (*b*)	15,5
357	Lúcia Maria Batista David Pereira Moura (*a*) (*b*).	15,5
358	Elisabete Oliveira Santos (*a*) (*b*)	15,5
359	Elvira Carvalho Fernandes (*a*) (*b*)	15,5
360	Ester Maria Honrado Gomes Cabeleira (*a*) (*b*).	15,438
361	Paula Alexandra Rosa Fernandes (*a*) (*b*) (*c*)	15,438
362	Ana Isabel Almeida Gonçalves Correia (*a*) (*b*) (*c*).	15,438
363	Maria Gabriela Deus Ferreira Silva (*a*) (*b*)	15,438
364	Pedro Milton Rodrigues Sousa (*a*) (*b*)	15,438
365	Dora Isabel Conceição Pereira (*a*) (*b*)	15,375
366	Isabel Maria Rosmaninho Gomes Matias Filipe (*a*) (*b*).	15,375
367	Ludovina Fátima Joaquim Tomás Almeida	15,313
368	Teresa Maria Fraga Campos	15,25
369	Alexandra Glória Barreiros Ribeiro (*a*) (*b*)	15,188
370	Elsa Abraul Pedro Inês (*a*) (*b*)	15,188
371	Ana Isabel Mendes Sousa Rodrigues Branco	15,125
372	Ana Rita Nogueira Gonçalves	15,063
373	Sandra Marisa Ferreira Castro Sequeiros ...	14,875
374	Margarida Maria Silva Serra Egreja Mendes	14,838
375	Susana Maria Teixeira Fernandes	14,563
376	Luísa Maria Marecos Duarte (*a*)	14,5
377	Teresa Margarida Fernandes Henriques (*a*)	14,5
378	Carla Maria Marques Rocha Machado	14,438
379	Maria José Nobre Correia Fonseca Rodrigues (*a*).	14,313
380	Maria Irene Lopes Bogalho Carvalho (*a*) ...	14,313
381	Maria Teresa Guerreiro Falardo Rebelo (*a*)	14,25
382	Maria Alcina Martins Leitão (*a*)	14,25
383	Maria João Silva Calado	14,125
384	Nilufa Mamad	14,063
385	Ana Maria Ferreira Martins	13,75

(*a*) Posicionamento de acordo com a maior pontuação na prova de conhecimentos.
(*b*) Posicionamento de acordo com a maior classificação na licenciatura.
(*c*) Posicionamento de acordo com a maior idade.

Candidatos excluídos por terem faltado à prova de conhecimentos:

Adélia Maria Rodrigues Dores Martins Lage.
Alexandra Assunção Tavares.
Ana Carla Alcobia Direito Fernandes.
Ana Cristina Fernandes Salgueiro Baptista.
Ana Cristina Medronheira Saloio.
Ana Cristina Neves Gaspar.
Ana Cristina Zagallo Gonçalves Sousa Ferreira.
Ana Ermelinda Santos Morais.
Ana Isabel Cosme Gomes.
Ana Isabel Gonçalves Felizardo.
Ana Justa Moura Letras Nobre.
Ana Luísa Pessoa Miragaia.
Ana Margarida Ferreira Lima.
Ana Maria Cardoso Reis.
Ana Maria Martins Ventura.
Ana Maria Rodrigues Serrano Correia.
Ana Maria Serejo Fernandinho Roque.
Ana Paula Lopes Martinho Pista Gerónimo Alves.
Ana Paula Marques Gomes Sequeira.
Ana Paula Penha Ribeiro.
Ana Sofia Figueiredo Pereira Casimiro Albuquerque.
Ana Sofia Freire Silva Nunes Afonso.
Anisabel Mendes Teles Fonseca.
Arménia Encarnação Cardoso Boleto.
Cândida Maria Santos Ferreira.
Carla Gabriela Inácio Neves Teixeira Dias.
Carla Manuela Araújo Gradim.
Carla Sofia Gonçalves Pereira.
Carla Sofia Rodrigues Moura Silva.
Catarina Isabel Barra Marques.
Cecília Maria Nunes Mota.
Célia Assunção Batalha Ferro.
Célia Fátima Silva Sabino.
Célia Rosário Neto Marques.
Cesaltina Maria Cruz Basílio.
Cidália Carmo Santos Silva.
Cláudia Manuela Correia Alves Rosa Pires.
Cristina Manuela Dinis Cardoso.
Cristina Maria Barros Andrade Alexandre.
Cristina Maria Roque Jesus Magro Seiça.
Cristina Maria Silva Loução Dias.
Diana Isabel Oliveira Graça Patrício.
Dina Maria Ferreira Ramos.
Dora Cristina Rodrigues Viana.
Dora Maria Ré Neves.
Elisa Alexandra Machado Silva Barreto Durão.
Elisabete Branco Nogueira.
Elsa Cristina Viegas Barradas.
Estela Carina Nascimento Kritihinas.
Fátima Maria Ramos Moreno Moio.
Fernanda Manuela Leite Costa.
Fernanda Maria Carrapatoso Marques.
Fernanda Maria Seixas Pereira.
Fernanda Maria Silva Serra.
Filipa Alexandra Costa Lapa.
Filomena Maria Descalço Santos.
Florbela Luz Descalço Fernandes.
Helena Cristina Correia Pais.
Helena Margarida Alves Pinto.
Helena Maria Nunes Campos Engrácia Dias.
Helena Maria Trindade Salgueira.
Isabel Margarida Brito Ferreira.
Isabel Maria Gouveia Mendes Tavares.
Isabel Maria Lopes Almeida.
Isabel Maria Lourenço Tomás Cândido Munoz.
Isabel Maria Rodrigues Soares.
Isabel Silva Gonçalves Jorge.
José Carlos Gomes Lopes.
Justina Maria Godinho Azevedo.
Lídia Maria Amaral Barras.
Lina Maria Godinho Correia.
Luísa Maria Teles Rabasqueira.
Mafalda Jesus Santana Rodrigues Monteiro.
Mafalda Sofia Luís Carregã Ribeiro Santos.
Mafalda Sofia Serrão Afonso Boto.
Mara Lúcia Soares Almeida.
Margarida Maria Amaral Rebelo Pereira.
Maria Adélia Sousa Martins Gomes.
Maria Alice Fonseca Correia.
Maria Carolina Moreira Alves Cunha Pinho.
Maria Catarina Simões Nolasco.
Maria Conceição Correia Sol.
Maria Conceição Marques Rodrigues.
Maria Conceição Vicente Silva Neves.
Maria Cornélia Gonçalves Pereira.
Maria Eduarda Magno Duarte.
Maria Fátima Peixoto.
Maria Fátima Rosário Nunes.
Maria Filomena Jesus Sousa Roque Pires.
Maria Florência Rodrigues Trigo Castro.
Maria Francisca Costa Campos.
Maria Gabriela Cardoso Dias.
Maria Glória Pires Cruz Veleda.
Maria Humberto Reis Correia Batista.
Maria Judite Morais Rodrigues.
Maria La Salete Fialho Costa.
Maria Laura Teodósio Abraços.
Maria Leonor Carvalho Rey Barbosa Peixoto.
Maria Leonor Tavares Serôdio Ascenção.
Maria Madalena Maya Murias.
Maria Manuela Menezes Lima.
Maria Manuela Santos Godinho.
Maria Rosa Pereira Valentim Gonçalo.

Maria Susana Berenguer Gonçalves.
Maria Teresa Alves Gardete.
Maria Umbelina Santos Carvalho Lima.
Marília Modesto Venda Monteiro.
Mário Fernando Lopes Graça.
Marta Conceição Salgueiro Gonçalves Pegas.
Marta Gouveia Moleirinho.
Marta Luísa Santos Mendes.
Milan Kamrudin Remtula.
Nélia Céu Parreira Repas Santos.
Olga Cristina Rosário Aparício Mendes.
Patrícia Alexandra Coimbra Bandarra.
Paula Alexandra Vilela Couto Grilo.
Paula Cristina Almeida Besugo.
Paula Cristina Alves Santos Pires.
Paula Cristina Mela Santiago.
Paula Cristina Salema Silva Franco.
Paula Isabel Domingues Mano.
Paula Manuela Vale Afonso Moreira Branco.
Rita Machado Prata.
Rosa Maria Martins Banza.
Salomé Maria Bastos Neves.
Sandra Cristina Trigo Morgado.
Sandra Maria Gomes Morais.
Sara Alexandra Rodrigues Lourenço.
Sílvia Maria Nunes Carreiras Pereira Silva.
Simone Maria Moreira Carvalho.
Sofia Alexandra Costa Rodrigues.
Sónia Isabel Fonseca Santos Nazaré.
Sónia Margarida Gago Faleiro Pimpão.
Susie Almeida.
Teresa Carolina Vieira Rodrigues Rocha.
Teresa Isabel Tomé Sousa.
Teresa Maria Mateus Coelho Simões.
Vanda Carla Canais Pinheiro Rodrigues.
Vanda Isabel Coelho llhéu.
Vanda Sousa Farinha Vilhauva Restolho.
Verónica Maria Fernandes Tocha.
Zarina Beatriz Chagas Silva.

Candidatos excluídos por terem faltado à entrevista:

Ana Isabel Alves Carvalho Prata.
Catarina Alexandra Guerra Henriques.
Catarina Sofia Simplício Rodrigues.
Célia Maria Ferrão Isabel.
Cristina Carmo Dias Silva.
Edilene Suely Rego Saú.
Elisabete Correia Pio Quinto Campos.
Elisabete Marques Lima Seromenho.
Fernanda Conceição Rodrigues Vicente Correia.
Isabel Maria Mendes Coelho.
Isabel Maria Miguel Godinho.
Lucinda Alves Duarte Costa.
Madalena Fátima Moreira de Sousa.
Maria Helena Pereira Silva Ramos Barracho.
Maria João Coragem Penado.
Maria Josefina Barradas Porto.
Nuno Miguel Gonçalves Gomes.
Paula Alexandra Matos Garrinhas.
Paula Alexandra Nunes Cunha Oliveira Costa.
Paula Cristina Nunes Moura.
Sandra Luísa Madeira Silva.
Sofia Margarida Nunes Rodrigues.
Sofia Varela Anastácio Baptista Selada.
Susana Cristina Canadas Carvalho Rodrigues.
Zaida Casseres Ratia.

Da deliberação que homologou a presente lista cabe recurso a interpor para o Secretário de Estado da Inserção Social, no prazo oito dias úteis contados a partir da data da publicação da presente lista, nos termos do disposto no artigo 34.º e no n.º 3 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto.

11 de Outubro de 1999. — A Presidente do Júri, *Dília Velosa Santos.*

Centro Regional de Segurança Social do Norte

Aviso n.º 15 715/99 (2.ª série). — Por deliberação do conselho directivo de 30 de Setembro, acta n.º 300:

Lília do Céu Pereira Condado e Orlando Seixas Vaqueiro, em regime de contrato administrativo de provimento — nomeados definitivamente, após a conclusão do estágio, técnicos superiores de 2.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social do Norte, ficando afectos ao Serviço Sub-Regional de Bragança. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

30 de Setembro de 1999. — Pelo Conselho Directivo, o Director de Serviços, *Jorge Manuel Bessa Lage.*

Rectificação n.º 2445/99. — Por ter saído com inexactidão, rectifica-se o aviso n.º 13 615/99 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 206, de 3 de Setembro de 1999, para preenchimento do cargo de chefe de divisão de Património da Direcção de Serviços de Administração do Centro Regional de Segurança Social do Norte.

Assim, onde se lê:

«5 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se no Serviço Sub-Regional do Porto.

9 — Constituição do júri [. . .]

2.º vogal efectivo — Fernando Nuno Senro Costa e Silva, chefe de divisão de Apoio Técnico do Serviço Sub-Regional de Braga.»

deve ler-se:

«5 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se no Centro Regional de Segurança Social do Norte, na cidade do Porto.

9 — Constituição do júri [. . .]

2.º vogal efectivo — Fernando Nuno Senro Costa e Silva, chefe de divisão de instalações e equipamentos do Centro Regional de Segurança Social do Norte.».

13 de Outubro de 1999. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, a Vogal, *M. do Carmo Antunes Silva.*

Serviço Sub-Regional de Viana do Castelo

Aviso n.º 15 716/99 (2.ª série). — De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, foi autorizada, por deliberação do conselho directivo de 13 de Setembro de 1999, a renovação por mais seis meses dos contratos de trabalho a termo certo celebrados entre o Centro Regional de Segurança Social do Norte e as trabalhadoras Maria Manuela Gomes Linhares Duarte Carrilho e Maria Fernanda Gomes Calçada, para o desempenho de funções inerentes às categorias de técnica superior de 2.ª classe e de assistente administrativa, respectivamente, no âmbito do N. A. I. C. e Fiscalização de Empresas. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Outubro de 1999. — O Director, *Agostinho Boalhosa de Freitas.*

Instituto de Desenvolvimento e Inspecção das Condições de Trabalho

Despacho (extracto) n.º 20 423/99 (2.ª série). — Por despachos de 11 de Outubro de 1999 do vice-presidente da direcção do IDICT e de 16 de Setembro, da secretária-geral-adjunta do Ministério do Trabalho e da Solidariedade:

Maria Emília Gonçalves Mendes dos Santos, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade — transferida, com a mesma categoria, para o quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento e Inspecção das Condições de Trabalho, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 1999. (Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Outubro de 1999. — A Directora de Serviços, *Maria Teresa Rodrigues Monteiro.*

Despacho (extracto) n.º 20 424/99 (2.ª série). — Por despachos de 11 de Outubro de 1999 do vice-presidente da direcção do IDICT e de 23 de Setembro de 1999 da presidente da Comissão para a Igualdade e para os Direitos da Mulher:

Domingos Maria Durão de Oliveira, assistente administrativo do quadro de pessoal da Comissão para a Igualdade e para os Direitos da Mulher — transferido, com a mesma categoria, para o quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento e Inspecção das Condições de Trabalho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Outubro de 1999. — A Directora de Serviços, *Maria Teresa Rodrigues Monteiro.*

Despacho (extracto) n.º 20 425/99 (2.ª série). — Por despachos de 11 de Outubro de 1999 do vice-presidente da direcção do Instituto de Desenvolvimento e Inspecção das Condições de Trabalho:

Maria de Fátima Figueiredo Afonso, Carlos Alexandre Gancho Marques, Pedro Manuel Certã de Carvalho, Carla Maria Peralta Agapito, Celeste da Conceição Correia Catarino, António José dos Santos Camejo, técnicos profissionais de 2.ª classe do quadro de pessoal do IDICT, Sandra Maria Magalhães Gomes da Silva, técnica profissional de 2.ª classe do quadro de pessoal do Instituto de Hidráulica, Engenharia Rural e Ambiente — nomeados definitivamente, precedendo concurso, na categoria de técnicos profissionais de 1.ª classe do quadro de pessoal do IDICT, ficando exonerados da anterior categoria a partir da data da aceitação do novo lugar. (Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Outubro de 1999. — A Directora de Serviços, *Maria Teresa Rodrigues Monteiro.*

MINISTÉRIO DO AMBIENTE

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 20 426/99 (2.ª série). — Considerando que, nos termos do disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 19/93, de 23 de Janeiro, conjugado com o artigo 5.º do Decreto Regulamentar n.º 26/95, de 21 de Setembro, o Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina é dirigido por uma comissão directiva composta por um presidente nomeado pela Ministra do Ambiente e por dois vogais nomeados, respectivamente, pelo Instituto da Conservação da Natureza e pelas Câmaras Municipais de Sines, Odemira, Aljezur e Vila do Bispo;

Tendo em conta que já terminou o mandato dos titulares da comissão directiva do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina constituída pelo despacho n.º 30/MA/95, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 26 de Janeiro de 1996, alterado pelo despacho n.º 8/SERN/96, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 24 de Abril de 1996;

Considerando que o presidente da comissão directiva foi nomeado em regime de substituição até à conclusão do processo de concurso para nomeação do titular do cargo, que o Instituto da Conservação da Natureza já nomeou os vogais efectivo e suplente e que as Câmaras Municipais de Sines, Odemira, Aljezur e Vila do Bispo nomearam também os vogais efectivo e suplente, respectivamente, determino:

1 — Efectuadas as competentes nomeações, a composição da comissão directiva do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina é a seguinte:

Dr. João António Serranito Nunes, presidente.
Dr. Jorge Pulido Valente, director regional do Ambiente — Alentejo, vogal efectivo, que será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pela engenheira Maria Valentina Coelho Filipe Calixto, directora regional do Ambiente — Algarve, na qualidade de vogal suplente.
Presidente da Câmara Municipal de Aljezur, Manuel José de Jesus Marreiros, vogal efectivo, que será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo presidente da Câmara Municipal de Odemira, António Manuel Camilo Coelho, na qualidade de vogal suplente.

2 — Em caso de falta ou impedimento do presidente da comissão directiva, o mesmo será substituído pelo vogal nomeado pelo Instituto da Conservação da Natureza, que, em caso de falta ou impedimento seu, será substituído pelo vogal suplente nomeado pelo Instituto da Conservação da Natureza.

3 — A comissão directiva aprovará o respectivo regulamento interno de funcionamento.

15 de Setembro de 1999. — A Ministra do Ambiente, *Elisa Maria da Costa Guimarães Ferreira.*

Despacho n.º 20 427/99 (2.ª série). — Ponderado o estatuído no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 200/71, de 13 de Maio, que aprova o Estatuto de Funcionamento da Comissão Internacional criada pelo Convénio Luso-Espanhol para Regular o Aproveitamento Hidroeléctrico dos Troços Internacionais do Rio Douro e dos Seus Afluentes, designo o engenheiro Pedro Eduardo Passos da Cunha Serra vogal da delegação portuguesa que integra a Comissão Internacional criada pelo Convénio acima referido, em representação do Ministério do Ambiente.

Para assegurar as funções de adjunto da mesma delegação, em representação do Ministério do Ambiente, designo o professor António Nuno Fernandes Gonçalves Henriques.

27 de Setembro de 1999. — A Ministra do Ambiente, *Elisa Maria da Costa Guimarães Ferreira.*

Despacho n.º 20 428/99 (2.ª série). — Por despacho da Ministra do Ambiente de 20 de Agosto de 1999, foi autorizada a adjudicação da construção da ponte de Bordinheira e reparação das protecções marginais, no rio Sizandro.

A solução técnica encontrada consta da substituição de uma velha ponte, que já existia, por uma obra nova, que vai melhorar a fluidez e a segurança do intenso trânsito local, actual e futuro.

Considerando a necessidade de atempadamente serem concluídas aquelas obras, que se revestem de grande interesse regional e local;

Considerando o disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 11.º e no n.º 2 do artigo 13.º do Código das Expropriações, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 438/91, de 9 de Novembro:

Declaro a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação do terreno, com a área de 1920 m^2, e dos direitos a ele inerentes, do prédio inscrito na matriz rústica sob o artigo 22.º da secção A, da freguesia de Ventosa, concelho de Torres Vedras, propriedade de herdeiros de José Constantino, necessário para a execução das referidas obras, identificado na planta anexa à presente declaração, e autorizo o Instituto da Água (INAG), entidade expropriante, a tomar a sua posse administrativa, de modo a assegurar o bom andamento dos trabalhos para que as obras projectadas sejam realizadas com a celeridade exigível.

A planta de pormenor onde consta a parcela de terreno a expropriar pode ser consultada, na Avenida de Gago Coutinho, 30, 7.º piso, 1049-066 Lisboa.

Os encargos com esta expropriação são da responsabilidade do INAG, sendo suportados pela dotação orçamental do PIDDAC de 1999 e seguintes.

13 de Outubro de 1999. — A Ministra do Ambiente, *Elisa Maria da Costa Guimarães Ferreira.*

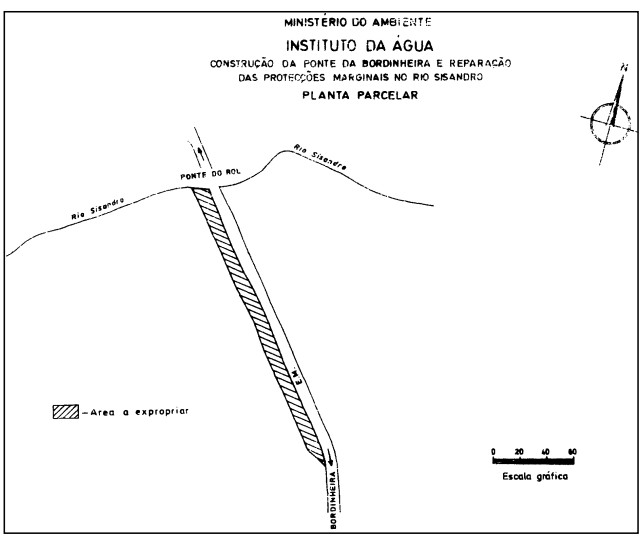

Despacho n.º 20 429/99 (2.ª série). — No âmbito da instalação do interceptor de águas residuais domésticas e industriais ao longo da ribeira de Gerem, obra integrada no SIDVA — Sistema Integrado de Despoluição do vale do Ave, a desenvolver pela Associação de Municípios do Vale do Ave, e nos termos do disposto nos artigos 1.º, 2.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944, determino:

1 — Os terrenos identificados conforme o traçado e as zonas definidas nas plantas anexas ao presente despacho, bem como aqueles que lhes dêem acesso, ficam sujeitos ao regime jurídico de utilidade pública das pesquisas, dos estudos e dos trabalhos de saneamento, declarada e prevista no Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944.

2 — Nos termos do artigo 2.º do mesmo diploma legal, os proprietários, arrendatários ou, a qualquer título, os possuidores ou detentores dos terrenos mencionados no n.º 1 são obrigados a consentir na sua ocupação e trânsito, na execução de escavações, no assentamento de materiais, no desvio de águas superficiais e subterrâneas e vias de comunicação, enquanto durarem as respectivas pesquisas, estudos e trabalhos, sem prejuízo de ulteriores onerações casuísticas, a efectuar nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 3.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944.

13 de Outubro de 1999. — A Ministra do Ambiente, *Elisa Maria da Costa Guimarães Ferreira.*

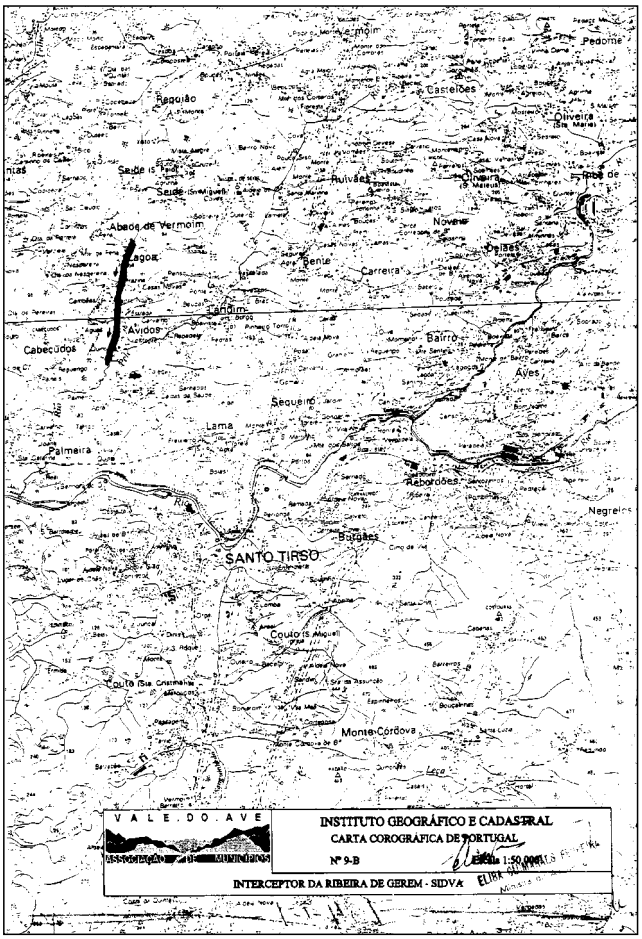

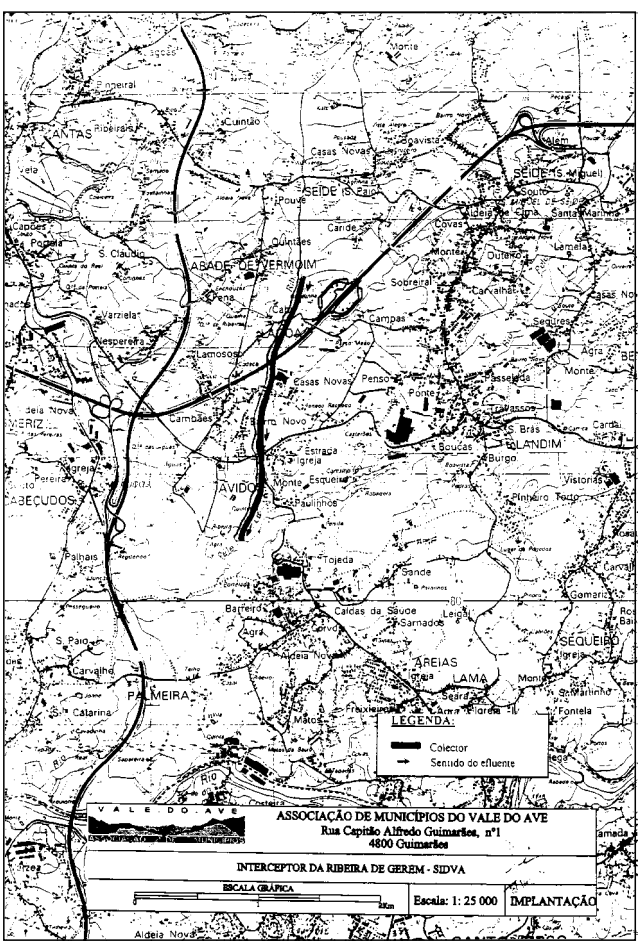

Instituto da Conservação da Natureza

Despacho (extracto) n.º 20 430/99 (2.ª série). — Por despachos de 19 de Agosto e de 28 de Setembro de 1999, respectivamente do subdirector-geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais e da vice-presidente do Instituto da Conservação da Natureza:

Maria Luísa Vieira de Sousa Gil, assessora do quadro da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais — autorizada a prorrogação da requisição no Instituto da Conservação da Natureza, com a mesma categoria, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 1999. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Setembro de 1999. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Isabel Neves.*

Despacho (extracto) n.º 20 431/99 (2.ª série). — Por despachos de 24 de Agosto e de 6 de Setembro de 1999, respectivamente dos Secretários de Estado do Ambiente e da Administração Educativa:

João José de Bastos Loureiro, professor do quadro da zona pedagógica do Porto — autorizada a prorrogação da requisição no Instituto da Conservação da Natureza, com a mesma categoria, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 1999. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Setembro de 1999. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Isabel Neves.*

Despacho (extracto) n.º 20 432/99 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Agosto de 1999 da vice-presidente do Instituto da Conservação da Natureza:

Pedro Miguel Roberto da Cunha Pignatelli, contratado a termo certo, nos termos do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho, na categoria de guarda da natureza — nomeado, precedendo concurso, em regime de contrato administrativo de provimento, para estágio probatório na carreira de guarda da natureza, com início de estágio em 1 de Setembro de 1999. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Setembro de 1999. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Isabel Neves.*

Despacho (extracto) n.º 20 433/99 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Maio de 1999 da vice-presidente do Instituto da Conservação da Natureza:

Teresa Alexandra de Matos Mendes Fialho Gonçalves, assistente administrativa do quadro do Departamento de Recursos Humanos da Saúde — autorizada a requisição com a mesma categoria, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1999, para exercer funções no Instituto da Conservação da Natureza. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Setembro de 1999. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Isabel Neves.*

Instituto de Meteorologia

Rectificação n.º 2446/99. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 239, de 13 de Outubro de 1999, o aviso n.º 15 018/99 (2.ª série), de 22 de Setembro, no que se refere ao aviso de abertura do concurso interno de acesso misto para o provimento de 11 lugares na categoria de assistente administrativo principal, novamente se publica o n.º 9 desse aviso:

«9 — Aos candidatos pertencentes ao Instituto de Meteorologia não é exigida a apresentação de documentos comprovativos que se encontrem arquivados no processo individual.»

18 de Outubro de 1999. — O Presidente, *Fernando Quintas Ribeiro.*

MINISTÉRIO DA CULTURA

Biblioteca Nacional

Despacho (extracto) n.º 20 434/99 (2.ª série). — Por despachos de 21 de Setembro e de 6 de Outubro de 1999, respectivamente do director da Biblioteca Nacional e do presidente da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira:

Luís Augusto Chaves da Costa Dias, técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Vila Franca de

Xira — autorizada a prorrogação de requisição, por mais um ano, na Biblioteca Nacional, com efeitos a partir de 12 de Outubro de 1999.

13 de Outubro de 1999. — O Chefe de Repartição, *Luís R. Aragão.*

Instituto Português do Património Arquitectónico

Despacho n.º 20 435/99 (2.ª série). — 1 — Em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, conjugado com o artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delego, dentro dos limites reconhecidos na lei, no director do Departamento Financeiro e de Administração, Dr. Filipe Nuno Borges Mascarenhas Serra, a competência para a prática dos seguintes actos:

1 — Empossar e assinar os termos de aceitação de nomeação, com excepção do pessoal dirigente, e autorizar os funcionários e agentes a tomarem posse em local diferente daquele em que foram colocados e prorrogar o respectivo prazo;

2 — Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença, bem como o exercício de funções em situação que dê lugar à reversão do vencimento de exercício e o respectivo processamento;

3 — Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários tenham direito, nos termos da lei;

4 — Praticar todos os actos relativos à aposentação dos funcionários e agentes, salvo no caso de aposentação compulsiva, e, em geral, todos os actos respeitantes ao regime de segurança social da função pública, incluindo os referentes a acidentes em serviço;

5 — Autorizar a realização de despesas, até ao montante de 1 000 000$, para despesas do orçamento de funcionamento, e de 500 000$, para despesas do orçamento de investimento;

6 — Autorizar a movimentação de contas bancárias;

7 — Autorizar as ordens de pagamento, independentemente do seu valor;

8 — Assinar a correspondência ou expediente necessário à mera instrução dos processos;

9 — Adaptar os horários de trabalho mais adequados ao funcionamento do serviço;

10 — Autorizar a inscrição e participação de funcionários e agentes em cursos de formação;

11 — Rescindir contratos de pessoal, excepto por motivos disciplinares;

12 — Autorizar deslocações em serviço dos motoristas afectos ao Departamento Financeiro e de Administração e do pessoal dos serviços dependentes deste Instituto, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transportes e de ajudas de custo, antecipadas ou não;

13 — Confirmar o direito respeitante ao abono da remuneração correspondente à progressão nas categorias, por mudança de escalão;

14 — Assinar as folhas de assiduidade;

15 — Outorgar contratos de pessoal superiormente autorizados.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Julho de 1999, considerando-se ratificados os actos praticados no âmbito do n.º 1 do presente despacho desde aquela data.

13 de Outubro de 1999. — O Presidente, *Luís Ferreira Calado.*

Despacho n.º 20 436/99 (2.ª série). — 1 — De conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, conjugado com o artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, bem como da faculdade que me é conferida pelo preceituado no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, delego, dentro dos limites reconhecidos na lei, nos dirigentes abaixo indicados a competência para autorizar despesas até 1 000 000$:

Palácio Nacional da Ajuda — Dr.ª Isabel Maria Canhoto Segura de Faria da Silveira Godinho;
Palácio Nacional de Queluz — Dr.ª Ana Maria Redondo Flores Entrudo;
Biblioteca da Ajuda — Dr. Francisco Delfim Guimarães da Cunha Leão;
Panteão Nacional — Dr.ª Iria Júlia Antunes Marques Bilreiro Esteves Caetano;
Mosteiro de Santa Maria da Vitória (Batalha) — Dr. Júlio Ribeiro Órfão;
Mosteiro de Alcobaça — Dr.ª Maria Isabel Guimarães Costeira;
Mosteiro dos Jerónimos — Dr.ª Isabel Maria Júlio da Cruz Almeida de Morais Sarmento Moniz;
Palácio Nacional da Pena — Dr. José Manuel Martins Carneiro;
Palácio Nacional de Sintra — Dr.ª Maria Inês da Franca Sousa Ferro;
Paço dos Duques — Dr.ª Maria da Conceição Mendes Marques;
Mosteiro de São Martinho de Tibães — Dr.ª Aida Maria Reis de Mata;
Convento de Cristo — Dr. Pedro Redol Lourenço da Silva;
Palácio Nacional de Mafra — Dr.ª Maria Margarida Vianna de Montenegro Carneiro;
Fortaleza de Sagres — Dr. Rui Jorge Zacarias Parreira.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Julho de 1999, considerando-se ratificados os actos praticados no âmbito do n.º 1 do presente despacho desde aquela data.

13 de Outubro de 1999. — O Presidente, *Luís Ferreira Calado.*

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA

Fundação para a Ciência e a Tecnologia

Despacho (extracto) n.º 20 437/99 (2.ª série). — Por despacho da vice-presidente da Fundação para a Ciência e a Tecnologia de 6 de Setembro de 1999, em substituição do presidente:

Maria Isabel Basso Ramos — autorizada a renovação, por igual período, do contrato de trabalho a termo certo, com início em 1 de Outubro de 1999, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho.

11 de Outubro de 1999. — O Vice-Presidente, *Carlos Pinto Ferreira.*

Instituto de Investigação Científica Tropical

Despacho (extracto) n.º 20 438/99 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Outubro de 1999 do presidente do Instituto de Investigação Científica Tropical:

Nuno Miguel Barroso Lança Cardeira — nomeado definitivamente técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal do Instituto de Investigação Científica Tropical, ficando rescindido o respectivo contrato administrativo de provimento desde a data da posse. (Não sujeito a fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas.)

12 de Outubro de 1999. — O Director dos Serviços de Administração (em substituição), *António Melo.*

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais e Parlamentares

Centro Hospitalar do Funchal

Aviso n.º 112/99/M (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho de administração de 28 de Setembro de 1999:

Júlia Maria Mouro Lopes Gonçalves dos Santos Rodrigues, chefe de serviço de estomatologia — autorizada a passagem ao horário de quarenta e duas horas semanais, com efeitos a 1 de Outubro de 1999. (Processo isento de fiscalização prévia da SRMTC.)

7 de Outubro de 1999. — O Presidente do Conselho de Administração, *Mário Filipe Soares Rodrigues.*

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Gabinete de Documentação e Direito Comparado

Despacho n.º 20 439/99 (2.ª série). — Por despacho do Ministro da Justiça de 8 de Outubro de 1999:

Licenciados Carlos Maria Blasques da Rosa Leal, Maria da Conceição Ferreira Antunes, Paulo Miguel Gérault Marrecas Ferreira, Mónica Quintas Ribeiro Roma Pereira, Otília Olga Mendes Veiga e António Sérgio Sebastião Francisco José Fernandes, técnicos superiores

de 2.ª classe do quadro do Gabinete de Documentação e Direito Comparado — nomeados, precedendo concurso, técnicos superiores de 1.ª classe do quadro do mesmo Gabinete.

Licenciada Ana Paula Simões de Abreu Correia Bernardo, técnica superior de 1.ª classe do quadro do Gabinete para a Pesquisa e Exploração de Petróleo do Ministério da Economia — nomeada, precedendo concurso, técnica superior de 1.ª classe do quadro do Gabinete de Documentação e Direito Comparado.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Outubro de 1999. — O Director, *José Manuel Santos Pais.*

UNIVERSIDADE ABERTA

Serviços Administrativos

Despacho (extracto) n.º 20 440/99 (2.ª série). — Por despacho da reitora da Universidade Aberta de 13 de Outubro de 1999:

Doutora Maria Manuela Costa Malheiro Dias Aurélio Ferreira, professora auxiliar com contrato administrativo de provimento nesta Universidade — concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 19 a 24 de Outubro de 1999.

13 de Outubro de 1999. — O Administrador, *Manuel de Sousa Torres.*

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Despacho n.º 20 441/99 (2.ª série). — Por despachos do reitor da Universidade dos Açores:

De 28 de Julho de 1999:

Autorizado o contrato administrativo de provimento da Doutora Helena Margarida Mateus Silva Montenegro para exercer as funções de professora auxiliar, por cinco anos, por conveniência urgente de serviço, com efeitos desde 20 de Julho de 1999.

De 1 de Agosto de 1999:

Autorizado o contrato de trabalho a termo com Rui Miguel Reis Pacheco como auxiliar técnico de laboratório, pelo Projecto — LifeII/Priôlo, a partir de 1 de Agosto de 1999, com a duração de um ano.

De 20 de Agosto de 1999:

Licenciado Fernando Miguel de Melo Ribeiro, operador de sistemas de 1.ª classe do quadro da Universidade dos Açores — nomeado técnico superior de 2.ª classe (estagiário) em comissão de serviço extraordinário, por um ano, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

De 1 de Setembro de 1999:

Autorizado o contrato de trabalho a termo certo com Ana Madalena Vicente Tavares para exercer as funções de assistente administrativo, por um ano, por conveniência urgente de serviço, com efeitos desde 1 de Setembro de 1999.

De 7 de Setembro de 1999:

Autorizado o contrato de trabalho a termo certo com António Avelino Ponceano Coelho para exercer as funções de jardineiro, com a duração de seis meses, com efeitos desde 6 de Setembro de 1999.

De 20 de Setembro de 1999:

Maria de Lurdes Correia Tavares — nomeada auxiliar administrativa do quadro da Universidade dos Açores, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho, lugar a extinguir quando vagar.

De 1 de Outubro de 1999:

Autorizado o contrato de avença com o licenciado Manuel Herberto de Medeiros Quaresma para exercer as funções de consultor financeiro, com uma avença mensal de 218 200$, no montante global de 2 618 400$, a que acrescerá o IVA que for devido.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Outubro de 1999. — O Administrador, *José Francisco Gonçalves Silva.*

Despacho n.º 20 442/99 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 1 de Setembro de 1999 é autorizado o contrato de trabalho a termo certo com Sandra Cristina da Conceição Eugénio para exercer as funções de técnica profissional de laboratório, por conta do Projecto n.º 97/059, com a duração de um ano, por conveniência urgente de serviço, com efeitos desde 1 de Setembro de 1999. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Outubro de 1999. — O Administrador, *José Francisco Gonçalves Silva.*

Despacho n.º 20 443/99 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 30 de Setembro de 1999:

Carlos Alberto Gomes Ribeiro, assistente no Departamento de Biologia da Universidade dos Açores — equiparado a bolseiro no estrangeiro, pelo período de 1 de Setembro a 31 de Dezembro de 1999.

Maria Teresa Ribeiro de Lima, assistente no Departamento de Ciências Agrárias da Universidade dos Açores — equiparada a bolseiro no estrangeiro, pelo período de 13 de Setembro a 20 de Dezembro de 1999.

João Manuel dos Anjos Gonçalves, assistente no Departamento de Oceanografia e Pescas da Universidade dos Açores — equiparado a bolseiro no estrangeiro durante o ano lectivo de 1999-2000.

8 de Outubro de 1999. — O Administrador, *José Francisco Gonçalves Silva.*

Reitoria

Despacho n.º 20 444/99 (2.ª série). — Na sequência do registo do curso de mestrado em Gestão e Conservação da Natureza, criado pela resolução n.º 2/99, do senado da Universidade dos Açores, determino a publicação do respectivo plano de estudos, que consta do anexo ao presente despacho.

28 de Setembro de 1999. — Pelo Reitor, o Vice-Reitor, *Ermelindo Manuel Bernardo Peixoto.*

ANEXO

Plano de Estudos do Curso de Mestrado em Gestão e Conservação da Natureza

Módulo	Designação	UC	Área científica
	1.º trimestre		
1	Introdução à Gestão e Conservação da Natureza.	1	Ordenamento e Planeamento.
2	Diversidade Geomorfológica.	1	Ordenamento e Planeamento.
3	Diversidade Biológica e Ecológica.	1	Biologia e Ecologia.
4	Funcionamento de Sistemas Agro-Silvo-Pastoris.	1	Ciências Agrárias.
5	Ecologia Molecular	1	Biologia e Ecologia.
6	Economia dos Recursos Naturais e Ambientais.	1	Economia e Gestão.
7	Análise e Ordenamento do Espaço.	1	Ordenamento e Planeamento.
8	Dinâmica dos Ecossistemas.	1	Biologia e Ecologia.
9	Efeitos Ambientais dos Sistemas Agro-Silvo-Pastoris.	1	Ciências Agrárias.
10	Gestão e Conservação da Biodiversidade.	1	Biologia e Ecologia.
	2.º trimestre		
11	Sistemas de Informação Geográfica.	1	Ordenamento e Planeamento.
12	Economia Regional e Desenvolvimento Sustentável.	1	Economia e Gestão.

Módulo	Designação	UC	Área científica
13	Métodos de Maneio de Sistemas Agro-Silvo-Pastoris.	1	Ciências Agrárias.
14	Política e Legislação do Ambiente e Recursos Naturais.	1	Economia e Gestão.
15	Metodologias do Planeamento Biofísico.	1	Ordenamento e Planeamento.
16	Biotecnologia e Ambiente.	1	Biologia e Ecologia.
17	Ecologia da Paisagem ...	1	Biologia e Ecologia.
18	Organização e Gestão de Instituições.	1	Economia e Gestão.
19	Políticas Agro-Ambientais.	1	Ciências Agrárias.
20	Património Natural	1	Ordenamento e Planeamento.
	3.º trimestre		
21	Planos de Ordenamento	1	Ordenamento e Planeamento.
22	Delineamento, Avaliação e Gestão de Projectos de Conservação.	1	Economia e Gestão.
23	Implementação e Monitorização de Projectos e Planos.	1	Ciências Agrárias.
24	Instrumentos de Divulgação e Comercialização.	1	Economia e Gestão.
25	Avaliação de Impactes e Desenho de Estratégias Ambientais.	1	Biologia e Ecologia.
26	Visita de Estudo	2	Interdisciplinar.
27	Seminário sobre Gestão de Áreas.	3	Interdisciplinar.
	Total	30	

Despacho n.º 20 445/99 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 388/70, de 18 de Agosto, o júri das provas de doutoramento no ramo de Bioquímica, especialidade de Bioquímica, requeridas pela mestre Maria do Carmo Roque Lino Felgueiras Barreto, terá a seguinte constituição:

Presidente — Reitor da Universidade dos Açores.
Vogais:

Doutor Ruy Eugénio Marques da Cunha Moreira de Carvalho Pinto, professor catedrático jubilado da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
Doutor Manuel Júdice Halpern, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.
Doutor João Daniel Arrabaça, professor associado da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
Doutor Jorge Manuel Rosa de Medeiros, professor associado do Departamento de Ciências Tecnológicas e Desenvolvimento da Universidade dos Açores.
Doutora Maria Leonor Pereira de Almeida Pavão Sequeira de Medeiros, professora associada do Departamento de Ciências Tecnológicas e Desenvolvimento da Universidade dos Açores.

1 de Outubro de 1999. — Pelo Reitor, o Vice-Reitor, *Ermelindo Manuel Bernardo Peixoto.*

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Contrato (extracto) n.º 2211/99. — Por despacho de 13 de Agosto de 1999 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciado Délio Viegas Gonçalves — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente convidado a 50%, em regime de tempo parcial, da Unidade de Ciências Económicas e Empresariais da Universidade do Algarve, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 1999, pelo período de um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 135 da referida categoria, considerando-se rescindido o contrato anterior.

10 de Setembro de 1999. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso.*

Contrato (extracto) n.º 2212/99. — Por despacho de 22 de Setembro de 1999 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciado Luís Miguel Fernandes Vilhena, equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de acumulação a 30%, ao abrigo do PRODEP, da Escola Superior de Educação da Universidade do Algarve — autorizada a rescisão do respectivo contrato, a seu pedido, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 1999.

12 de Outubro de 1999. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso.*

Contrato (extracto) n.º 2213/99. — Por despacho de 22 de Setembro de 1999 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciada Anabela da Silva Moutinho dos Santos, equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de acumulação a 40%, ao abrigo do PRODEP, da Escola Superior de Educação da Universidade do Algarve — autorizada a rescisão do respectivo contrato, a seu pedido, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 1999.

12 de Outubro de 1999. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso.*

Contrato (extracto) n.º 2214/99. — Por despacho de 22 de Setembro de 1999 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciada Maria Filomena Correia Uva Jacinto e Sousa, equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de acumulação a 20%, ao abrigo do PRODEP, da Escola Superior de Educação da Universidade do Algarve — autorizada a rescisão do respectivo contrato, a seu pedido, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 1999.

12 de Outubro de 1999. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso.*

Contrato (extracto) n.º 2215/99. — Por despacho de 28 de Setembro de 1999 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciado José Florêncio Simões Castel-Branco, assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve — autorizada a rescisão do respectivo contrato, a seu pedido, com efeitos a partir de 27 de Setembro de 1999.

12 de Outubro de 1999. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso.*

Despacho n.º 20 446/99 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Agosto de 1999 do reitor da Universidade do Algarve:

Mestre Ana Paula Barreira Pimenta, professora do quadro de nomeação definitiva da Escola Secundária de Casquilhos, Barreiro — nomeada, em comissão de serviço extraordinária, como assistente da Unidade de Ciências Económicas e Empresariais da Universidade do Algarve, em regime de exclusividade, pelo período de seis anos, prorrogável por um biénio, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 1999, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 140 da referida categoria.

23 de Setembro de 1999. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso.*

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 20 447/99 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 5 de Setembro de 1999:

Designados, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, para fazerem parte do júri das provas de dou-

toramento no ramo de Sociologia, requeridas pelo licenciado António Fernando Nogueira Dias os seguintes professores:

Presidente — Reitor da Universidade da Beira Interior.
Vogais:

Doutor Moisés Adão de Lemos Martins, professor catedrático do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho.
Doutor José Manuel Paquete de Oliveira, professor associado do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.
Doutor José Carlos Gaspar Venâncio, professor associado da Universidade da Beira Interior.
Doutor José Augusto Nunes Bragança de Miranda, professor associado da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.
Doutor Donizete Aparecido Rodrigues, professor auxiliar da Universidade da Beira Interior.
Doutor João Dias das Neves, professor auxiliar da Universidade da Beira Interior.
Doutor José Manuel Boavida Santos, professor auxiliar da Universidade da Beira Interior.

5 de Setembro de 1999. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva.*

Despacho (extracto) n.º 20 448/99 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 5 de Setembro de 1999:

Designados, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, para fazerem parte do júri das provas de doutoramento no ramo de Química, requeridas pelo licenciado Joaquim Pedro Costa da Silva, os seguintes professores:

Presidente — Reitor da Universidade da Beira Interior.
Vogais:

Doutor Manuel Joaquim Torres Antunes Barradas, professor catedrático da Universidade de Évora.
Doutora Maria Rita Almeida Madeira Clemente Mota Vieira, professora associada da Universidade de Coimbra.
Doutor José António Gomes Ferreira Menaia, investigador principal do Laboratório Nacional de Engenharia Civil.
Doutor Jesus Miguel Lopes Rodilha, professor associado da Universidade da Beira Interior.
Doutor João António de Sampaio Rodrigues Queiroz, professor auxiliar da Universidade da Beira Interior.
Doutor José Carlos Dias Duarte Gonçalves, professor-adjunto do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

5 de Setembro de 1999. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva.*

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Reitoria

Despacho n.º 20 449/99 (2.ª série). — *Serviços Académicos — curso de mestrado em Patologia Experimental — ano lectivo de 1999-2000.* — Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, determino que:

1 — As candidaturas ao curso de mestrado em Patologia Experimental terão lugar nos Serviços Académicos nos 10 dias seguintes à presente publicação. Findo o prazo de candidaturas, se o número de candidatos for inferior ao número de vagas disponíveis, o período de candidatura, para as vagas restantes, prolonga-se por mais 15 dias úteis.

2 — Os candidatos à matrícula e inscrição serão seriados e seleccionados pela aplicação dos seguintes critérios:

a) Ter frequentado e completado um curso de licenciatura em Medicina;
b) Currículo em Patologia e ou Patologia Experimental;
c) Classificação de licenciatura mais elevada;
d) Conhecimentos de língua estrangeira nomeadamente o inglês;
e) Admitem-se ainda candidatos cujo currículo demonstre um perfil adequado, com preparação de base e ou experiência profissional comprovada na área do curso e cuja admissibilidade seja confirmada pelo conselho científico;
f) Sempre que o número de candidatos seja superior ao máximo de admissões previstas, haverá lugar a uma entrevista eliminatória, por júri a definir pelo conselho científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

3 — O curso de mestrado funcionará com um mínimo de 6 alunos e um máximo de 15.

O coordenador concede até duas vagas suplementares para entidades públicas ou privadas, subsidiadoras do curso ou universidades integradas no programa Sócrates, e mais duas vagas suplementares para alunos de países fora da Europa de língua oficial portuguesa.

4 — Os candidatos deverão mencionar no requerimento dirigido ao reitor da Universidade de Coimbra a declaração de disponibilidade de horário para a frequência do curso e a descrição da sua situação profissional e eventual dependência de serviço militar durante o período do curso, juntando em anexo a seguinte documentação:

a) Fotocópia do bilhete de identidade ou passaporte;
b) Três exemplares do *curriculum vitae* resumido — identificação e direcção, habilitações literárias, sociedades científicas, comunicações em reuniões científicas, resumos publicados, artigos publicados e conhecimentos linguísticos;
c) Certificado de habilitações, com classificação final, autenticado;
d) Certidão reconhecida com a indicação de todas as disciplinas frequentadas e a classificação em cada uma;
e) Informação à coordenação do mestrado sobre a instituição e área em que desejaria efectuar a tese de mestrado e eventual orientador e co-orientador já contactado; se conveniente, anexar cópia dos contactos efectuados;
f) Declaração de disponibilidade para frequência do curso.

5 — A propina anual, na parte curricular, é de 200 000$, paga em duas prestações, sendo a primeira no acto da inscrição e a segunda até ao final do mês de Março. A propina não inclui as despesas relativas aos trabalhos laboratoriais de preparação da tese de mestrado, nem a sua dactilografia e ou impressão.

6 — Aos alunos poderá ser exigido pela coordenação do mestrado uma taxa suplementar destinada a suportar as despesas relativas ao trabalho laboratorial com a sua tese de mestrado. Esta taxa laboratorial terá o valor de 150 000$ e só terá lugar quando o alunos não se integrem em projectos já existentes e em curso.

7 — Faz-se saber a todos os candidatos que, ao abrigo dos programas europeus de mobilidade de docentes e de outros, algumas aulas poderão ser leccionadas por individualidades estrangeiras em língua inglesa.

8 — O prazo da matrícula e inscrição decorrerá nos sete dias úteis seguintes à afixação dos resultados da candidatura. A realização da matrícula e inscrição subentende que o aluno conheça e aceite o regulamento de funcionamento do mestrado.

9 — O tema da tese de mestrado e o local da sua realização carece sempre do parecer favorável da coordenação do mestrado e de homologação pelo órgão competente da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

1 de Outubro de 1999. — O Reitor, *Fernando Rebelo.*

Despacho n.º 20 450/99 (2.ª série). — *Serviços Académicos.* — Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, determino:

1 — O mestrado em História Moderna, criado pela Portaria n.º 772/82, de 9 de Agosto, alterada pela Portaria n.º 408/84, de 23 de Junho, e pelos despachos dos Serviços Académicos n.ºs 17/91, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 157, de 11 de Julho de 1991, e 23/93, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 173, de 26 de Julho de 1993, e renovado pelo despacho n.º 18 626/99 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 225, de 25 de Setembro de 1999, funcionará no ano lectivo de 1999-2000.

2 — O *numerus clausus* é fixado em 20.

3 — Aos docentes do ensino superior serão reservados 50 % das vagas.

4 — Os candidatos que não tenham obtido aprovação numa disciplina de Paleografia serão sujeitos a uma prova de transcrição de documentos dos séculos XV a XVIII, que terá lugar no dia 8 de Novembro de 1999, às 9 horas e 30 minutos, na Sala Gama Barros, da Faculdade de Letras.

5 — As candidaturas terão lugar nos 15 dias subsequentes à presente publicação.

6 — As matrículas e inscrições terão lugar nos 15 dias subsequentes à afixação da lista com a seriação dos candidatos.

7 — O período lectivo terá o seu início em 29 de Novembro de 1999.

8 — A propina global será de 300 000$, paga em duas prestações iguais, podendo a primeira ser dividida em três parcelas iguais a liquidar, respectivamente, no acto da inscrição, durante o mês de Fevereiro e até 31 de Maio; a segunda prestação deverá ser satisfeita antes da entrega da tese.

6 de Outubro de 1999. — O Reitor, *Fernando Rebelo.*

Despacho n.º 20 451/99 (2.ª série). — *Serviços Académicos.* — Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, determino:

1 — O mestrado em Geografia, área de especialização em Ordenamento do Território e Desenvolvimento, criado pelo despacho n.º 7/96, Serviços Académicos, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 156, de 8 de Julho de 1996, e renovado pelo despacho n.º 18 498/99 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 223, de 23 de Setembro de 1999, funcionará no ano lectivo de 1999-2000.

2 — O *numerus clausus* é fixado em 20.

3 — Aos docentes do ensino superior serão reservados 50 % das vagas. No caso de esta percentagem não ser atingida, serão os lugares correspondentes postos à disposição dos restantes candidatos.

4 — As candidaturas terão lugar nos 15 dias subsequentes à presente publicação.

5 — As matrículas e inscrições terão lugar nos 15 dias subsequentes à afixação da lista com a seriação dos candidatos.

6 — O período lectivo terá o seu início em 15 de Novembro de 1999.

7 — A propina global será de 300 000$, paga em duas prestações iguais, podendo a primeira ser dividida em três parcelas iguais a liquidar, respectivamente, no acto da inscrição, durante o mês de Fevereiro e até 31 de Maio; a segunda prestação deverá ser satisfeita antes da entrega da tese.

6 de Outubro de 1999. — O Reitor, *Fernando Rebelo.*

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Despacho (extracto) n.º 20 452/99 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Setembro de 1999 do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCTUC), nos termos do n.º 3.4 do despacho de delegação de competências publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 187, de 14 de Agosto de 1998:

Concedida a equiparação a bolseiro fora do País ao licenciado Adelino Jorge Lopes Ferreira, assistente do Departamento de Engenharia Civil da FCTUC — no período de 1 a 6 de Novembro de 1999. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Outubro de 1999. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Lídia Morão de Paiva Cardoso.*

Despacho (extracto) n.º 20 453/99 (2.ª série). — Por despachos de 28 de Setembro de 1999 do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCTUC), nos termos do n.º 3.4 do despacho de delegação de competências publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 187, de 14 de Agosto de 1998:

Concedida a equiparação a bolseiro fora do País:

De 28 de Setembro de 1999:

Ao Doutor João Manuel de Sá Campos Gil, professor auxiliar do Departamento de Física da FCTUC — no período de 16 a 20 de Setembro de 1999.

À Doutora Maria Helena Almeida Vieira Alberto, professora auxiliar do Departamento de Física da FCTUC — no período de 16 a 20 de Setembro de 1999.

Ao Doutor Paulo Jorge Baeta Mendes, professor auxiliar do Departamento de Física da FCTUC — no período de 27 de Setembro a 7 de Outubro de 1999.

De 29 de Setembro de 1999:

Ao Doutor Carlos Manuel Bolota Alexandre Correia, professor associado do Departamento de Física da FCTUC — no período de 4 a 5 de Outubro de 1999.

(Não carecem de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Outubro de 1999. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Lídia Morão de Paiva Cardoso.*

Despacho (extracto) n.º 20 454/99 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Setembro de 1999 do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCTUC), nos termos do n.º 3.4 do despacho de delegação de competências publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 187, de 14 de Agosto de 1998:

Concedida a equiparação a bolseiro fora do País ao Doutor António João Marques Cardoso, professor auxiliar do Departamento de Engenharia Electrotécnica da FCTUC — no período de 11 a 17 de Setembro de 1999. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Outubro de 1999. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Lídia Morão de Paiva Cardoso.*

Despacho (extracto) n.º 20 455/99 (2.ª série). — Por despachos do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCTUC), nos termos do n.º 3.4 do despacho de delegação de competências publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 187, de 14 de Agosto de 1998:

Concedida a equiparação a bolseiro fora do País:

De 27 de Setembro de 1999:

Ao licenciado Nuno Manuel de Azevedo Andrade Porto, assistente do Departamento de Antropologia da FCTUC — no período de 25 a 30 de Setembro de 1999.

De 28 de Setembro de 1999:

Ao Doutor João Manuel de Sá Campos Gil, professor auxiliar do Departamento de Física da FCTUC — no período de 27 de Setembro a 7 de Outubro de 1999.

Ao Doutor Jorge Manuel Miranda Dias, professor auxiliar do Departamento de Engenharia Electrotécnica da FCTUC — no período de 21 a 26 de Setembro de 1999.

À Doutora Maria Helena Almeida Vieira Alberto, professora auxiliar do Departamento de Física da FCTUC — no período de 27 de Setembro a 7 de Outubro de 1999.

(Não carecem de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Outubro de 1999. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Lídia Morão de Paiva Cardoso.*

Despacho (extracto) n.º 20 456/99 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Setembro de 1999 do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCTUC), nos termos do n.º 3.1 do despacho de delegação de competências publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 187, de 14 de Agosto de 1998:

Concedida dispensa de serviço docente, ao abrigo dos n.os 1 e 2 do artigo 27.º do ECDU, ao Doutor Carlos Manuel Marques Palmeira, professor auxiliar do Departamento de Zoologia da FCTUC — durante o 2.º semestre do ano lectivo de 1999-2000.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Outubro de 1999. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Lídia Morão de Paiva Cardoso.*

Despacho n.º 20 457/99 (2.ª série). — Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e tendo em conta o disposto no artigo 27.º deste diploma e nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, delego no Prof. Doutor João Luís Cardoso Soares, da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, enquanto investigador responsável do Projecto Resolução Eficiente de Modelos de Optimização Disjuntiva Convexa — contrato PRAXIS XXI/C/MAT/14243/1998, a competência para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços, até ao montante de 2 000 000$, desde que tenha cobertura orçamental ao abrigo do supra-referido contrato, bem como para, dentro daquele limite, conduzir o procedimento por consulta prévia ou por ajuste directo, previstos, respectivamente, nos artigos 81.º, n.os 1, alínea *c*), 2 e 4, 81.º, n.º 3, e 86.º do citado Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

Consideram-se ratificados os actos do professor acima indicado que, no âmbito das matérias atrás referidas, hajam sido praticados entre o dia 15 de Setembro de 1999 e a data da publicação do presente despacho.

7 de Outubro de 1999. — O Presidente do Conselho Directivo, *Martim Ramiro Portugal e Vasconcelos Ferreira.*

Despacho n.º 20 458/99 (2.ª série). — Considerando que o Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, alterou o regime de realização de despesas públicas consagrado no Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, entretanto revogado, e tendo em conta o disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo:

1 — Delego, com a faculdade de subdelegação, nos presidentes dos conselhos dos Departamentos de Antropologia, Arquitectura, Bioquímica, Botânica, Ciências da Terra, Engenharia Civil, Engenharia Electrotécnica, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Engenharia Informática, Física, Matemática, Química e Zoologia e nos pre-

sidentes das direcções do Museu de História Natural e do Instituto Geofísico a competência para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços, até ao montante de 2 500 contos, dentro das dotações orçamentais que lhes forem atribuídas, bem como para, dentro daquele limite, conduzir o procedimento por consulta prévia ou por ajuste directo, previstos, respectivamente nos artigos 81.º, n.os 1, alínea *c*), 2 e 4, 81.º, n.º 3, e 86.º do citado Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

2 — Consideram-se ratificados os actos dos presidentes acima indicados que, no âmbito das matérias atrás referidas, hajam sido praticados entre o dia 8 de Agosto de 1999 e a data da publicação do presente despacho.

3 — O presente despacho revoga o publicado em 24 de Outubro de 1997.

7 de Outubro de 1999. — O Presidente do Conselho Directivo, *Martim Ramiro Portugal e Vasconcelos Ferreira.*

Despacho (extracto) n.º 20 459/99 (2.ª série). — Por despachos de 1 de Outubro de 1999 do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCTUC), nos termos do n.º 3.4 do despacho de delegação de competências publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 187, de 14 de Agosto de 1998:

Concedida a equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor António Ângelo Morão Dias, professor associado do Departamento de Engenharia Mecânica da FCTUC — no período de 28 de Setembro a 1 de Outubro de 1999.

Ao Doutor António Dourado Pereira Correia, professor associado do Departamento de Engenharia Informática da FCTUC — nos períodos de 28 a 29 de Setembro e de 5 a 10 de Outubro de 1999.

Ao Doutor Luís Filipe Martins Meneses, professor auxiliar do Departamento de Engenharia Mecânica da FCTUC — no período de 2 a 5 de Outubro de 1999.

Ao licenciado João Paulo da Silva Gil Nobre, assistente do Departamento de Engenharia Mecânica da FCTUC — no período de 25 de Setembro a 25 de Outubro de 1999.

(Não carecem de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Outubro de 1999. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Lídia Morão de Paiva Cardoso.*

Despacho (extracto) n.º 20 460/99 (2.ª série). — Por despachos de 1 de Outubro de 1999 do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCTUC), nos termos do n.º 3.4 do despacho de delegação de competências publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 187, de 14 de Agosto de 1998:

Concedida a equiparação a bolseiro fora do País:

Ao licenciado Manuel Gonçalo Lopes de Almeida Quadros, assistente do Departamento de Engenharia Informática da FCTUC — no período de 18 a 24 de Setembro de 1999.

Ao licenciado Carlos Manuel Cambetas Martins Vaz, assistente estagiário do Departamento de Engenharia Informática da FCTUC — no período de 28 a 29 de Setembro de 1999.

À licenciada Marta Cristina Cardoso de Oliveira, assistente estagiária do Departamento de Engenharia Mecânica da FCTUC — no período de 7 a 11 de Outubro de 1999.

Ao licenciado Rui Pinto de Carvalho e Paiva, assistente estagiário do Departamento de Engenharia Informática da FCTUC — no período de 28 a 29 de Setembro de 1999.

(Não carecem de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Outubro de 1999. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Lídia Morão de Paiva Cardoso.*

Despacho (extracto) n.º 20 461/99 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Julho de 1997 do reitor da Universidade de Coimbra:

Doutor Juan de Dios Garrido Arrate — contratado como professor auxiliar visitante da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, por seis meses e por conveniência urgente de serviço, com início em 8 de Setembro de 1999.

Relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 14.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária

O Professor Juan de Dios Garrido Arrate concluiu o seu doutoramento em Física no Institute of Heat and Mass Transfer da Academia de Ciências de Bielorrussia, Minsk, em 1984, depois de uma considerável prática pedagógica ligada ao ensino superior da Universidade de Camaguey como «Instructor». Durante o seu doutoramento trabalhou no domínio das colisões reactivas e espectroscopia vibracional. Efectuou, entretanto, várias visitas e estadas noutros países, destacando-se do seu currículo uma na Universidade Estadual do Rio de Janeiro em 1994, onde coordenou trabalhos de investigação científica. Actualmente, é professor no Instituto de Ciências e Tecnologias Nucleares, Havana, Cuba, onde dirige o Departamento de Física-Matemática. Trata-se, pois, de um cientista sénior com vasta experiência universitária, sobretudo de foro pedagógico, dadas as condicionantes do país em que trabalha. Assim, não surpreende o facto de contar apenas com 12 publicações científicas. Tendo estagiado no Brasil, o Professor Garrido possui ainda um bom conhecimento da língua portuguesa.

Dada a sua elevada experiência profissional, competência científica e prestígio internacional, o conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, sob proposta da comissão científica do Departamento de Química, deu parecer favorável à contratação do Professor Juan de Dios Garrido como professor auxiliar visitante. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Setembro de 1999. — O Presidente do Conselho Científico, *Lélio Quaresma Lobo.*

12 de Outubro de 1999. — O Director de Administração, *Júlio Alexandre do Carvalhal de Sousa Teles.*

Despacho (extracto) n.º 20 462/99 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Agosto de 1999 do reitor da Universidade de Coimbra:

Mestre Ana Paula Clemente Varela — contratada como monitora da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, por um ano, renovável por três vezes e por conveniência urgente de serviço, com início em 1 de Outubro de 1999. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Outubro de 1999. — O Director de Administração, *Júlio Alexandre do Carvalhal de Sousa Teles.*

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Contrato (extracto) n.º 2216/99. — Por despachos do reitor da Universidade de Évora:

De 1 de Setembro de 1999:

Mónica de Oliveira Ribeiro Machado Pedroso de Lima — celebrado contrato de trabalho a termo certo ao abrigo do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho, para exercer funções correspondentes à categoria de técnica superior de 2.ª classe, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 1999.

De 30 de Outubro de 1999:

Maria Cláudia Magalhães da Cruz Bárbara Marques — celebrado contrato de trabalho a termo certo ao abrigo do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho, para exercer funções correspondentes à categoria de técnica superior de 2.ª classe, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1999.

Maria Cristina da Costa Passos Vacas de Landerset Simões — celebrado contrato de trabalho a termo certo ao abrigo do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho, para exercer funções correspondentes à categoria de técnica profissional de 2.ª classe, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1999.

(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

12 de Outubro de 1999. — O Director dos Serviços Administrativos, *José Fernando Pereira Biléu Ventura.*

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Ciências

Despacho n.º 20 463/99 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 22 de Setembro de 1999, proferido por delegação, conforme o *Diário da República,* 2.ª série, n.º 118, de 22 de Maio de 1998:

Doutora Maria Teresa Themido da Silva Pereira, professora auxiliar da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa — nomeada

definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 22 de Julho de 1999. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

29 de Setembro de 1999. — O Secretário-Coordenador, *Jorge Ferreira Cardoso.*

Despacho n.º 20 464/99 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 23 de Setembro de 1999, proferido por delegação, conforme *Diário da República,* 2.ª série, n.º 118, de 22 de Maio de 1998:

Licenciado Pedro Martins Pereira Serrão de Moura, assistente estagiário da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa — renovado o contrato por um ano, com efeitos a partir de 9 de Setembro de 1999. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

11 de Outubro de 1999. — O Secretário-Coordenador, *Jorge Ferreira Cardoso.*

Faculdade de Direito

Despacho (extracto) n.º 20 465/99 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 7 de Julho de 1999, proferido por delegação do reitor:

Mestre Dayse de Vasconcelos Mayer, assistente — prorrogado o contrato até final do ano lectivo (14 de Outubro de 2000), com efeitos a 29 de Outubro de 1999. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Agosto de 1999. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Miranda.*

Instituto Bacteriológico de Câmara Pestana

Rectificação n.º 2447/99. — Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 18 513/99 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 223, de 23 de Setembro de 1999, a p. 14 471, rectifica-se que onde se lê «João Oliveira de Beça Quintão — nomeado definitivamente» deve ler-se «João de Oliveira de Beça Quintão — nomeado definitivamente».

12 de Outubro de 1999. — O Director, *Gustavo Nobre.*

UNIVERSIDADE DO MINHO

Reitoria

Aviso n.º 15 717/99 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade do Minho de 7 de Outubro de 1999, proferido por delegação do reitor:

Designados para fazerem parte do júri do concurso para provimento de um lugar de professor catedrático no grupo disciplinar de Economia da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho, cuja abertura consta do edital n.º 352/99, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 106, de 7 de Maio de 1999, os seguintes professores:

Presidente — Reitor da Universidade do Minho.
Vogais:

Doutor Carlos José Gomes Pimenta, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade do Porto.
Doutor António Francisco Espinho Romão, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutor Adelino Augusto Torres Guimarães, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutor Rui Neves da Costa Rodrigues, professor catedrático da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho.
Doutora Maria Margarida dos Santos Proença de Almeida, professora catedrática da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho.
Doutor José António Cadima Ribeiro, professor catedrático da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

7 de Outubro de 1999. — O Vice-Reitor, *Vítor Manuel Pires de Aguiar e Silva.*

Aviso n.º 15 718/99 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade do Minho de 11 de Outubro de 1999, proferido por delegação do reitor:

Designados, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 301/72, de 14 de Agosto, para fazerem parte do júri das provas de agregação no grupo disciplinar de Engenharia Civil requeridas pelo Doutor Paulo António Alves Pereira, os seguintes professores:

Presidente — Reitor da Universidade do Minho.
Vogais:

Engenheiro Fernando Eduardo Ferreira Branco, professor catedrático convidado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
Doutor Arnaldo Humberto Pereira de Sousa Melo, professor catedrático da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.
Doutor Júlio Barreiros Martins, professor catedrático da Escola de Engenharia da Universidade do Minho.
Doutor António José Marques Guimarães Rodrigues, professor catedrático da Escola de Engenharia da Universidade do Minho.
Doutor Artur Adriano Alves Bezelga, professor catedrático da Escola de Engenharia da Universidade do Minho.
Doutor José Manuel Pereira Vieira, professor catedrático da Escola de Engenharia da Universidade do Minho.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

12 de Outubro de 1999. — O Vice-Reitor, *Vítor Manuel Pires de Aguiar e Silva.*

Serviços Administrativos

Aviso n.º 15 719/99 (2.ª série). — Faz-se público que se aceitam, pelo prazo de 10 dias úteis, através da figura de transferência a que alude o Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, candidaturas para a admissão de funcionários para a categoria de assistente administrativo da carreira de assistente administrativo, referência FP-20/99-E/I/NED(1).

Funções — as previstas no Decreto Regulamentar n.º 20/85, de 1 de Abril, nomeadamente apoio administrativo e de secretariado à Direcção do Núcleo de Estudos em Direito, atendimento aos docentes, tratamento e arquivo de revistas jurídicas, organização de *dossiers* especializados, emissão de documentos de despesa e expediente.

As candidaturas, acompanhadas do *curriculum vitae* detalhado, devem ser dirigidas ao reitor da Universidade do Minho, Largo do Paço, 4700-320 Braga.

8 de Outubro de 1999. — O Chefe de Divisão, *António P. Falcão.*

Serviços de Acção Social

Aviso n.º 15 720/99 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Outubro de 1999 do administrador para a Acção Social da Universidade do Minho, Armando Maria da Cunha Osório Araújo:

Maurício Costa Queiroz, assistente administrativo, em regime de contrato individual de trabalho — concedida licença sem vencimento, por cinco meses, a partir de 11 de Outubro de 1999. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

11 de Outubro de 1999. — O Administrador para a Acção Social, *Armando Maria da Cunha Osório Araújo.*

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Despacho n.º 20 466/99 (2.ª série). — Autorizada, por despacho de 8 de Outubro de 1999 do director (proferido por delegação de competências), a equiparação a bolseiro no estrangeiro aos seguintes docentes desta Faculdade:

Doutora Maria Isabel Semedo Carmelo Rosa Renaud, professora catedrática — durante o período compreendido entre 13 e 17 de Outubro de 1999.

Doutor Michel Marie Joseph Gabriel Renaud, professor catedrático — durante o período compreendido entre 13 e 17 de Outubro de 1999.
Doutora Maria Fernanda Antunes Abreu, professora auxiliar — durante o período compreendido entre 31 de Outubro e 13 de Novembro de 1999.

8 de Outubro de 1999. — O Director, *Jorge Crespo.*

Despacho n.º 20 467/99 (2.ª série). — Autorizada, por despacho de 12 de Outubro de 1999 do director (proferido por delegação de competências) a equiparação a bolseiro no estrangeiro aos seguintes docentes desta Faculdade:

Doutora Maria Margarida Alves Monteiro Marques, professora auxiliar — durante o período compreendido entre 29 de Outubro e 3 de Novembro de 1999.
Doutor Rui Manuel Leitão da Silva Santos, professor auxiliar — durante o período compreendido entre 29 de Outubro e 3 de Novembro de 1999.

12 de Outubro de 1999. — O Director, *Jorge Crespo.*

Faculdade de Economia

Despacho n.º 20 468/99 (2.ª série). — Foi concedida equiparação a bolseiro fora do País ao seguinte docente e nos períodos abaixo mencionados, por despacho de 29 de Setembro de 1999 do director da Faculdade de Economia da UNL, por delegação de competências:

Doutor Pedro Luís Oliveira Martins Pita Barros, professor associado — de 30 de Setembro a 5 de Outubro e de 9 a 12 de Outubro de 1999.

1 de Outubro de 1999. — A Secretária, *Maria Isabel Rodrigues Louro Bicho.*

Despacho n.º 20 469/99 (2.ª série). — Nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 36.º do ECDU, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 392/86, de 22 de Novembro, foi rescindido o contrato da licenciada Cláudia Cristina Pelaio Rodrigues Braz, a partir de 14 de Setembro de 1999, por despacho de 27 de Setembro de 1999 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa, proferido por delegação de competências.

6 de Outubro de 1999. — A Secretária, *Maria Isabel Rodrigues Bicho.*

Despacho n.º 20 470/99 (2.ª série). — Foi concedida equiparação a bolseiro fora do país aos seguintes docentes e nos períodos abaixo mencionados, por despachos de 7 de Outubro de 1999 do director da Faculdade de Economia da UNL, por delegação de competências:

Doutor José António Ferreira Machado, professor associado — de 9 a 13 de Outubro de 1999.
Doutor Mário Rui Gomes Páscoa, professor associado — de 4 a 6 de Outubro de 1999.

7 de Outubro de 1999. — A Secretária, *Maria Isabel Rodrigues Louro Bicho.*

Despacho n.º 20 471/99 (2.ª série). — Nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 36.º do ECDU, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 392/86, de 22 de Novembro, foi rescindido o contrato do mestre Rui Manuel Meireles dos Anjos Alpalhão, a partir de 1 de Outubro de 1999, por despacho de 1 de Outubro de 1999 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa, proferido por delegação de competências.

12 de Outubro de 1999. — A Secretária, *Maria Isabel Rodrigues Bicho.*

UNIVERSIDADE DO PORTO

Serviços de Acção Social

Despacho (extracto) n.º 20 472/99 (2.ª série). — Por meu despacho de 29 de Setembro de 1999, proferido por delegação:

Maria Dulce Pereira, Maria Manuela Rodrigues Guimarães e Paulo Jorge Coelho Cunha Marques — celebrado contrato individual de trabalho ao abrigo do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 108/95, de 20 de Maio, para o exercício das funções correspondentes à categoria de empregado de bar/*snack*, com efeitos a partir de 6 de Outubro de 1999. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

8 de Outubro de 1999. — O Administrador para a Acção Social, *João da Cruz Carvalho.*

Faculdade de Ciências

Despacho (extracto) n.º 20 473/99 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Outubro de 1999 do director da Faculdade de Ciências, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Concedida a equiparação a bolseiro fora do País:

À Prof.ª Doutora Maria João de Sousa Costa, professora auxiliar — no período de 8 a 15 de Outubro de 1999.

Concedida a equiparação a bolseiro no País:

À Licenciada Maria da Conceição Bento de Almeida Coelho, assistente convidada — no período de 8 a 13 de Novembro de 1999.

12 de Outubro de 1999. — A Directora de Serviços Académicos e de Pessoal, *Rosa Fátima Oliveira Cardoso.*

Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física

Despacho (extracto) n.º 20 474/99 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Outubro de 1999 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física, por delegação:

Cristina Isabel de Abreu Claro — contratada, em regime de contrato de trabalho a termo certo, como técnica superior de 2.ª classe da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física da Universidade do Porto, com efeitos a partir de 8 de Outubro de 1999 e pelo período de um ano, podendo ser renovado por igual período. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

13 de Outubro de 1999. — A Presidente do Conselho Directivo, *Paula Botelho Gomes.*

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Aviso n.º 15 721/99 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Setembro de 1999 do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, por delegação de competências:

Doutor Narana Sinai Coissoró, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas — concedida equiparação a bolseiro para se deslocar a Macau de 10 a 23 de Julho de 1999.

7 de Outubro de 1999. — O Presidente do Conselho Directivo, *Óscar Soares Barata.*

Aviso n.º 15 722/99 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Junho de 1999 do presidente do conselho directivo deste Instituto, por delegação de competências:

Doutor Jorge Alberto Souza de Vasconcelos e Sá — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor catedrático convidado, em regime de tempo parcial (30%), por conveniência urgente de serviço, por um período quinquenal, com efeitos a partir da data do despacho autorizador. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Outubro de 1999. — O Presidente do Conselho Directivo, *Óscar Soares Barata.*

Aviso n.º 15 723/99 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Julho de 1999 do presidente do conselho directivo deste Instituto, por delegação de competências:

Mestre Alice Maria Quelhas Lima Donat Trindade — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de

assistente em regime de tempo integral (100%), por um período de seis anos, com efeitos a partir da data do despacho autorizador. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Outubro de 1999. — O Presidente do Conselho Directivo, *Óscar Soares Barata.*

Aviso n.º 15 724/99 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Setembro de 1999 do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, por delegação de competências:

Doutor António Marques Bessa, professor associado do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas — concedida equiparação a bolseiro para se deslocar a Luanda no período de 20 a 24 de Setembro de 1999.

8 de Outubro de 1999. — O Presidente do Conselho Directivo, *Óscar Soares Barata.*

Aviso n.º 15 725/99 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Setembro de 1999 do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, por delegação de competências:

Mestre Sónia Infante Girão Frias Piepoli, assistente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 12 a 14 de Outubro de 1999.

8 de Outubro de 1999. — O Presidente do Conselho Directivo, *Óscar Soares Barata.*

Aviso n.º 15 726/99 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Julho de 1999 do presidente do conselho directivo deste Instituto, por delegação de competências:

Mestra Alice Maria Quelhas Lima Donat Trindade — celebrado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente em regime de tempo integral (100%), por um período de seis anos, com efeitos a partir da data do despacho. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

13 de Outubro de 1999. — O Presidente do Conselho Directivo, *Óscar Soares Barata.*

Despacho n.º 20 475/99 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas de 23 de Setembro de 1999, proferido por delegação de competências, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, de 25 de Maio de 1999:

Mestre Maria Celeste Gomes Rogado Quintino Ferreira, assistente além do quadro deste Instituto — autorizada a prorrogação do contrato a partir de 27 de Maio de 1999 até à realização das provas de doutoramento. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Outubro de 1999. — O Presidente do Conselho Directivo, *Óscar Soares Barata.*

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

Aviso n.º 15 727/99 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa de 12 de Outubro de 1999:

Designados os seguintes professores para integrarem o júri das provas de agregação em Tecnologia, Produção e Operações (grupo VII), requeridas pelo Doutor José Luís Fraústo Crespo de Carvalho:

Presidente — Presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, Doutor João de Freitas Ferreira de Almeida.

Vogais:

Doutor José Maria Freire Brandão de Brito, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor José Manuel Caré Baptista Viegas, professor catedrático do Departamento de Engenharia Civil do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Rui Manuel Campos Guimarães, professor catedrático da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

Doutor Mário Luís da Silva Murteira, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Doutor Nélson José dos Santos António, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Doutora Elizabeth de Azevedo Reis, professora associada do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

13 de Outubro de 1999. — O Presidente, *João de Freitas Ferreira de Almeida.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Despacho n.º 20 476/99 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Novembro de 1998 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido por subdelegação:

Licenciado José Carlos Guedes Iglésias Ferreira — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, deste Instituto, em regime de exclusividade, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de 247 700$, com efeitos a partir de 2 de Dezembro de 1998, por ter entrado em exercício de funções nessa data, por urgente conveniência de serviço e pelo período de três anos.

6 de Outubro de 1999. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros.*

Despacho n.º 20 477/99 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Outubro de 1999 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido por subdelegação:

Licenciado Carlos Manuel Santos da Silva — autorizada, por mútuo acordo, a rescisão do contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio da Escola Superior Agrária deste Instituto, com efeitos a partir de 19 de Outubro de 1999.

13 de Outubro de 1999. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho (extracto) n.º 20 478/99 (2.ª série). — Por despacho do vice-presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 7 de Outubro de 1999:

Maria Teresa Durães Albuquerque, professora-adjunta da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Castelo Branco — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 19 e 25 de Outubro de 1999.

13 de Outubro de 1999. — A Administradora, *Otília Madalena Ramos Neves.*

Rectificação n.º 2448/99. — Por ter saído com inexactidão a publicação do despacho (extracto) n.º 14 528/99 (2.ª série), no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 175, de 29 de Julho de 1999, relativo à contratação da licenciada Anabela Diegues Vaz, como equiparada a assistente a tempo parcial, rectifica-se que onde se lê «30%» deve ler-se «50%».

13 de Outubro de 1999. — A Administradora, *Otília Madalena Ramos Neves.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Aviso n.º 15 728/99 (2.ª série). — Por meu despacho de 12 de Outubro de 1999:

Heleno Lourenço de Abreu — autorizada a contratação em regime de contrato administrativo de provimento como técnico principal da Escola Superior Agrária deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 11 de Outubro de 1999.

Sandra Maria Dias dos Santos — autorizada a contratação em regime de contrato administrativo de provimento como técnica de 1.ª classe da Escola Superior Agrária deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 11 de Outubro de 1999.

Cláudia Guilhermina Ferreira Antunes João Guimarães — autorizada a contratação em regime de contrato administrativo de provimento como técnica de 1.ª classe da Escola Superior Agrária deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 11 de Outubro de 1999.

Rosa Isabel Marques Mendes Guilherme — autorizada a contratação em regime de contrato administrativo de provimento como técnica de 1.ª classe da Escola Superior Agrária deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 11 de Outubro de 1999.

Filipe António Miranda de Melo — autorizada a contratação em regime de contrato administrativo de provimento como técnico de 1.ª classe da Escola Superior Agrária deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 11 de Outubro de 1999.

13 de Outubro de 1999. — O Presidente, *Carlos César Coelho Viana Ramos.*

Aviso n.º 15 729/99 (2.ª série). — Por meu despacho de 12 de Outubro de 1999:

Mestre Maria Margarida Cabrita Xavier Delgado — autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio da Escola Superior Agrária deste Instituto Politécnico.

13 de Outubro de 1999. — O Presidente, *Carlos César Coelho Viana Ramos.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Aviso n.º 15 730/99 (2.ª série). — Tendo sido publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 234, de 7 de Outubro de 1999, a p. 14 979, o aviso n.º 14 749/99, a requisição da professora Maria Rosa Mendes Martins Berrincha, por informação recebida da Direcção-Geral do Ensino Superior, considera-se nula a referida requisição.

8 de Outubro de 1999. — O Presidente, *José Augusto Alves.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Aviso n.º 15 731/99 (2.ª série). — 1 — Nos termos do artigo 27.º e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho do presidente em exercício do Instituto Politécnico de Lisboa de 24 de Setembro de 1999, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a partir da data da publicação do presente edital no *Diário da República,* concurso interno de acesso geral para recrutamento de um operador de sistema principal, em regime de contrato administrativo de provimento ou comissão de serviço extraordinária, para o exercício de funções nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Lisboa e unidades orgânicas que o integram.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o provimento indicado, caducando com o respectivo preenchimento.

3 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se no distrito de Lisboa.

4 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.os 427/89, de 7 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, 23/91, de 11 de Janeiro, e 307/87, de 6 de Agosto, e legislação complementar.

5 — Remuneração — corresponde aos índice e escalão do sistema retributivo da função pública constantes no Decreto-Lei n.º 23/91, de 11 de Janeiro, e demais regalias vigentes para a generalidade dos funcionários e agentes do Estado.

6 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao operador de sistema principal:

a) Interagir com o sistema, recorrendo a instruções e comandos adequados ao seu regular funcionamento e exploração;
b) Accionar e manipular os equipamentos periféricos de cada configuração, municiando os respectivos consumíveis e vigiando regularmente o seu funcionamento;
c) Desencadear os procedimentos definidos e configurados para a operação do sistema;
d) Executar os trabalhos previstos no plano de exploração e manter o registo das operações efectuadas;
e) Identificar as anomalias do sistema e desencadear as acções de regularização requeridas;
f) Zelar pelo cumprimento das normas de segurança física do equipamento e dos suportes de informação;
g) Desencadear e controlar os procedimentos regulares de salvaguarda da informação, nomeadamente cópias de segurança, e colaborar em tarefas de recuperação da informação;
h) Interagir com os utilizadores em situações decorrentes da execução das aplicações e da utilização dos produtos;
i) Gerir os suportes físicos da informação, assegurando a sua disponibilidade de acordo com os trabalhos a executar;
j) Assegurar a distribuição dos suportes físicos da informação.

7 — Requisitos gerais de admissão — são requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
b) Ter 18 anos completos;
c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

8 — Requisitos específicos de admissão:

8.1 — Possuir pelo menos dois anos de serviço como operador de sistema de 1.ª classe classificados de *Muito bom* ou três anos classificados de *Bom*.

9 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será a avaliação curricular, complementada com entrevista profissional de selecção.

9.1 — Na avaliação ponderar-se-ão, entre outros, os seguintes factores:

Experiência profissional na área da função específica; tempo de serviço na categoria imediatamente anterior àquela a que se candidata; formação profissional implementada na área; habilitações académicas de base, e classificação de serviço.

9.2 — Na entrevista profissional de selecção ponderar-se-ão, nomeadamente, a motivação, a adequação de conhecimentos específicos ao conteúdo do lugar a prover, a facilidade de expressão e a capacidade de síntese.

10 — Classificação — a classificação final (*CF*), expressa na escala de 0 a 20 valores, obter-se-á da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF=(AC+2EP)/3$$

sendo:

AC=avaliação curricular;
EP=entrevista profissional.

Consideram-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação final inferior a 10 valores.

10.1 — A ponderação dos itens que compõem a avaliação curricular consta da acta do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

11 — Apresentação de candidaturas:

11.1 — As candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Lisboa e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo fixado para entrega das candidaturas, para o Instituto Politécnico de Lisboa, Rua do Professor Reinaldo dos Santos, 5-A, 1500-501 Lisboa, devendo dele constar os seguintes elementos:

a) Nome completo;
b) Residência e código postal;
c) Telefone(s) para contacto;
d) Data e local de nascimento;
e) Estado civil;
f) Bilhete de identidade, número, data e arquivo que o emitiu;
g) Habilitações literárias;
h) Categoria profissional e local em que presta serviço;
i) Menção do concurso a que se candidata.

11.2 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado, com inventariação das actividades desenvolvidas durante o exercício de funções na actual categoria;
b) Classificação de serviço do tempo exigido como requisito de acesso;
c) Certificado de habilitações literárias ou fotocópia autenticada do mesmo;
d) Declaração do organismo onde presta serviço, da qual constem, de maneira inequívoca, a designação funcional e a antiguidade na categoria e na carreira que possuem.

12 — Os candidatos do Instituto Politécnico de Lisboa e suas unidades orgânicas são dispensados de apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais de admissão a concurso a que alude o n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, desde que existam nos respectivos processos individuais.
13 — As listas de candidatos e classificação final serão afixadas nas instalações do Instituto Politécnico de Lisboa, sito na Rua do Professor Reinado dos Santos, 5-A, 1500-501 Lisboa.
14 — Em caso de dúvida, o júri poderá exigir aos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.
15 — Em tudo o que não for expressamente previsto no presente aviso, o concurso rege-se pelas disposições constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e demais legislação em vigor sobre a matéria.
16 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.
17 — Constituição do júri — o júri tem a seguinte constituição:

Presidente — Professor António Cruz Belo, vice-presidente do conselho directivo da Escola Superior de Comunicação Social.
Vogais efectivos:

Licenciado António José Carvalho Marques, administrador do Instituto Politécnico de Lisboa.
Licenciado João Carlos Caeiro Barrambana, técnico superior de informática de 2.ª classe da Escola Superior de Comunicação Social.

Vogais suplentes:

Licenciada Paula Cristina Abraços Moniz de Almeida, técnica superior de 2.ª classe da Escola Superior de Comunicação Social.
Licenciada Maria João Carvalho Estrela Soares, técnica superior principal de BAD.

18 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

7 de Outubro de 1999. — O Administrador, *António José Carvalho Marques.*

Despacho n.º 20 479/99 (2.ª série). — Por despacho do presidente, em exercício, do Instituto Politécnico de Lisboa de 24 de Julho de 1999, foi autorizada a nomeação, precedida de concurso, de Maria Margarida Araújo Portela Guedes Alves Rangel como assistente administrativa principal, para o Instituto Politécnico de Lisboa, em comissão de serviço extraordinária, com efeitos a partir da publicação no *Diário da República,* auferindo a remuneração mensal ilíquida fixada de acordo com as regras constantes do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Outubro de 1999. — O Administrador, *António José Carvalho Marques.*

Escola Superior de Comunicação Social

Despacho n.º 20 480/99 (2.ª série). — Por despacho do presidente, em exercício, do Instituto Politécnico de Lisboa de 30 de Setembro de 1999, foi autorizada a nomeação provisória por três anos de Maria João Anastácio Centeno, como professora-adjunta do quadro da Escola Superior de Comunicação Social, em regime de exclusividade, com efeitos a partir da data da publicação no *Diário da República,* auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 185, no valor de 472 000$ da tabela anexa ao estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Outubro de 1999. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *António da Cruz Belo.*

Instituto Superior de Engenharia

Despacho n.º 20 481/99 (2.ª série). — Por despacho do presidente, em exercício, do Instituto Politécnico de Lisboa de 23 de Setembro de 1999:

Licenciada Maria Elisa Viegas Marques Pereira — autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a assistente do 1.º triénio, a tempo integral, pelo período de um ano, com início em 1 de Setembro de 1999. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Outubro de 1999. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria da Graça Pinheiro das Neves Veloso Paes de Faria.*

Despacho n.º 20 482/99 (2.ª série). — Por despacho do presidente, em exercício, do Instituto Politécnico de Lisboa de 30 de Setembro de 1999:

Mestre Luís Manuel Vicente Ferreira Simões — autorizada a nomeação provisória como professor-adjunto do quadro do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, considerando-se rescindido o contrato em vigor como equiparado a professor-adjunto deste Instituto a partir da data do início de funções. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Outubro de 1999. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria da Graça Pinheiro das Neves Veloso Paes de Faria.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Serviços de Acção Social

Aviso n.º 15 732/99 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Setembro de 1999 do presidente do Instituto Politécnico de Portalegre e nos termos do n.º 1.6 do despacho de delegação de competências n.º 16-XIII/SEES/95, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 300, de 30 de Dezembro de 1995, foi autorizado o provimento de Cândida José Castanho Vivas Gasalho Borralho na categoria de assistente administrativa especialista da carreira de assistente administrativo, em regime de nomeação definitiva, na sequência de concurso interno geral de acesso limitado, aberto pela ordem de serviço n.º 1/99, para o quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 1999. (Isento de visto prévio do Tribunal de Contas.)

15 de Setembro de 1999. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira.*

Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Aviso n.º 15 733/99 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Setembro de 1999 do presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, proferido no uso de competências subdelegadas:

Cristina Maria Baptista Ribeiro Nabais — contratada, em regime de contrato individual de trabalho, ao abrigo do artigo 11.º-A da Lei n.º 25/98, de 26 de Maio, com efeitos a partir de 6 de Setembro de 1999, para a categoria de auxiliar de apoio na área de biblioteca e documentação, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão. (Isento de visto prévio do Tribunal de Contas.)

8 de Outubro de 1999. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira.*

Aviso n.º 15 734/99 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Setembro de 1999, proferido por delegação de competências:

Paulo Sérgio Duque de Brito — autorizado contrato administrativo de provimento em regime de pessoal especialmente contratado na categoria de assistente do 1.º triénio, na sequência de concurso documental para o exercício de funções na Escola Superior de Tecnologia e Gestão, integrada no Instituto Politécnico de Portalegre, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 1999, por urgente conveniência de serviço. (Isento de visto prévio do Tribunal de Contas.)

8 de Outubro de 1999. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Instituto Superior de Engenharia

Listagem n.º 402/99. — *Listagem de transferências relativas ao 1.º semestre de 1999.* — Em cumprimento do determinado na Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publica-se a listagem das transferências

efectuadas pelo Instituto Superior de Engenharia do Porto no 1.º semestre de 1999:

Associação de estudantes do ISEP — 3 de Março de 1999	500 000$00
Associação de estudantes do ISEP — 3 de Março de 1999	1 000 000$00
Associação de estudantes do ISEP — 3 de Março de 1999	2 760 000$00
Associação de estudantes do ISEP — 17 de Março de 1999	95 000$00
Associação de estudantes do ISEP — 26 de Março de 1999	1 000 000$00
Associação de estudantes do ISEP — 30 de Abril de 1999	100 000$00
Jorge Curval — 30 de Junho de 1999	315 000$00

27 de Setembro de 1999. — Pelo Vice-Presidente do Conselho Directivo, *(Assinatura ilegível.)*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Despacho (extracto) n.º 20 483/99 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Maio de 1999 do presidente deste Instituto:

Filipa Marques da Silva Taborda Ferreira — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de equiparada a assistente do 1.º triénio, pelo período de seis meses, com início em 20 de Maio de 1999, em regime de tempo integral e exclusividade, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Gestão deste Instituto. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

13 de Outubro de 1999. — O Administrador, *Mário Jesus Mota.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Despacho (extracto) n.º 20 484/99 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Agosto de 1999 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Tomar, por delegação:

Miguel de Barros Serra Cabral Moncada — renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto em regime de tempo parcial (20%), com início em 1 de Setembro de 1999 e pelo período de dois anos, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia de Tomar do IPT, auferindo a remuneração correspondente a 20% do escalão 1, índice 185, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

José da Silva Marques Couto — renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio, por urgente conveniência de serviço, com início em 1 de Setembro e pelo período de dois anos, em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Tecnologia de Tomar do IPT, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 3, índice 150, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

Fernando Antunes Rosa — renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto em regime de tempo parcial (50%), por urgente conveniência de serviço, com início em 1 de Setembro de 1999 e pelo período de dois anos, para a Escola Superior de Tecnologia de Tomar do IPT, auferindo a remuneração correspondente a 50% do escalão 3, índice 210, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

Carlos Miguel Emiliano Fonseca — renovação do contrato administrativo de provimento como encarregado de trabalhos, por urgente conveniência de serviço, com início em 1 de Setembro de 1999 e pelo período de dois anos, para a Escola Superior de Tecnologia de Tomar do IPT, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 2, índice 275, do estatuto remuneratório da Administração Pública.

Maria José Miranda Santos — renovação do contrato administrativo de provimento como encarregada de trabalhos, por urgente conveniência de serviço, com início em 1 de Setembro de 1999 e pelo período de dois anos, para a Escola Superior de Tecnologia de Tomar do IPT, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 265, do estatuto remuneratório da Administração Pública.

Paula Alexandra Cassiano Marques — renovação do contrato administrativo de provimento como encarregada de trabalhos, por urgente conveniência de serviço, com início em 1 de Setembro de 1999 e pelo período de dois anos, para a Escola Superior de Tecnologia de Tomar do IPT, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 265, do estatuto remuneratório da Administração Pública.

Jorge Vitrúvio Ribeiro Burnay — renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio, por urgente conveniência de serviço, com início em 1 de Setembro de 1999 e pelo período de dois anos, para a Escola Superior de Tecnologia de Tomar do IPT, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 3, índice 150, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

Maria Eugénia Antunes Arnaldo — contrato administrativo de provimento como assistente do 2.º triénio em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, com início em 1 de Setembro de 1999 e pelo período de três anos, para a Escola Superior de Tecnologia de Tomar do IPT, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 135, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

Rosa Brígida Almeida de Quadros Fernandes — renovação do contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, com início a 14 de Setembro e pelo período de dois anos, para a Escola Superior de Tecnologia de Tomar do IPT, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 2, índice 140, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

Laurent Dominique Vincent Caron — contrato administrativo de provimento como encarregado de trabalhos, por urgente conveniência de serviço, com início em 1 de Setembro de 1999 e pelo período de um ano, para a Escola Superior de Tecnologia de Tomar do IPT, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 265, do estatuto remuneratório da Administração Pública.

João António Clemente Antunes — contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, com início em 1 de Setembro de 1999 e pelo período de um ano, para a Escola Superior de Tecnologia de Tomar do IPT, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 2, índice 195, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

(Isento de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas.)

14 de Outubro de 1999. — O Administrador, *Miguel Eduardo de Osório Pinto dos Santos.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Contrato n.º 2217/99. — Por despacho de 27 de Setembro de 1999 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo:

Autorizados os contratos administrativos de provimento, precedendo concurso, em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto Politécnico dos docentes licenciados Jorge Manuel Gomes Teixeira e Joana Maria Gomes dos Santos Guerreiro, como assistentes do 1.º triénio, por urgente conveniência de serviço, produzindo efeitos a partir de 1 de Setembro de 1999, ficando rescindidos os contratos anteriores a partir da mesma data. Vencimento correspondente ao escalão 1, índice 100, da carreira do pessoal docente do ensino superior. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Outubro de 1999. — A Administradora, *Diana Maria Lobo Gonçalves Garrido.*

Despacho n.º 20 485/99 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Outubro de 1999 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo:

Mestre Alexandre Ulisses Fonseca de Almeida e Silva — autorizada a renovação do contrato como equiparado a assitente do 1.º triénio, em regime de exclusividade, por um ano, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 1999. (Isento de fiscalização preia do Tribunal de Contas.)

12 de Outubro de 1999. — A Administradora, *Diana Maria Lobo Gonçalves Garrido.*

Despacho n.º 20 486/99 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Março de 1999 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo:

Licenciada Beatriz Luísa Aguiar Tavares Bastos — contratada como equiparada a assistente do 2.º triénio para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, em regime de tempo parcial, 50 %, por urgente conveniência de serviço, por um semestre, produzindo efeitos a partir de 1 de Março de 1999. Vencimento ilíquido de 114 900$. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Outubro de 1999. — A Administradora, *Diana Maria Lobo Gonçalves Garrido.*

Rectificação n.º 2449/99. — Por ter saído com inexactidão o contrato n.º 2038/99, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 238, de 12 de Outubro de 1999, rectifica-se que onde se lê «Por despacho de 24 de Agosto de 1999 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo» deve ler-se «Por despacho de 16 de Agosto de 1999 do presidente do Instituto Politécnico de Viana de Castelo».

13 Outubro de 1999. — A Administradora, *Diana Maria Lobo Gonçalves Garrido.*

Serviços de Acção Social

Despacho (extracto) n.º 20 487/99 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo de 30 de Setembro de 1999:

Cecília Dantas Oliveira — celebrado contrato de trabalho a termo incerto, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 41.º e do artigo 48.º, ambos do Decreto-Lei n.º 64-A/89, de 27 de Fevereiro, e do Decreto-Lei n.º 108/95, de 20 de Maio, com a categoria profissional equiparada a auxiliar de alimentação, por urgente conveniência de serviço, para os Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, auferindo a remuneração mensal ilíquida de 68 400$, correspondente ao índice 120, escalão 1, com efeitos a partir de 6 de Outubro de 1999. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Setembro de 1999. — O Administrador para a Acção Social, *Fernando M. de Sousa Santos.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho n.º 20 488/99 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Outubro de 1999 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Eunice Raquel Gomes Cardoso da Silva Marques, encarregada de trabalhos da Escola Superior de Educação, integrada no Instituto Politécnico de Viseu — autorizada a recuperação de seis dias do vencimento de exercício perdido, referente aos períodos de 22 a 24 de Fevereiro e de 9 a 11 de Agosto, no montante de 5034$.

13 de Outubro de 1999. — O Vice-Presidente, *António Soares de Sousa.*

Rectificação n.º 2450/99. — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 16 608/99 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 198, de 25 de Agosto de 1999, referente a Susana Cristina Santos Fidalgo Fonseca Moura Lopes, rectifica-se que onde se lê «no montante de 68 465$» deve ler-se «no montante de 56 558$».

12 de Outubro de 1999. — O Vice-Presidente, *António Soares de Sousa.*

AVISO

1 — Os preços das assinaturas das três séries do *Diário da República* (em papel) para 1999, a partir do dia 1 de Abril, corresponderão ao período decorrente entre o início da recepção das publicações e 31 de Dezembro. A INCM não se obriga a fornecer os exemplares entretanto publicados.

2 — Não serão aceites pedidos de anulação de assinaturas com devolução de valores, salvo se decorrerem de situações da responsabilidade dos nossos serviços.

3 — Cada assinante deverá indicar sempre o número de assinante que lhe está atribuído e mencioná-lo nos contactos que tenha com a INCM.

4 — A efectivação dos pedidos de assinatura, bem como dos novos serviços, poderá ser feita através das nossas lojas.

5 — Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa.

Preços para 1999

CD-ROM (inclui IVA 17%)		
	Assinante papel *	Não assinante papel
Contrato anual (envio mensal)	30 000$00	39 000$00
Histórico (1974-1997) (*a*)	70 000$00	91 000$00
Licença de utilização em rede (máximo de 5 utilizadores)	45 000$00	
Licença de utilização em rede (máximo de 10 utilizadores)	60 000$00	

Internet (inclui IVA 17%)		
	Assinante papel *	Não assinante papel
DR, 1.ª série	10 000$00	12 000$00
Concursos públicos, 3.ª série	10 500$00	13 500$00
1.ª série + concursos	18 000$00	23 000$00

* Preço exclusivo por assinatura do *Diário da República* em suporte de papel.
(*a*) Processo em fase de certificação pelo ISQ. Disponíveis onze anos. CD-ROM dos anos de 1987 a 1997, dos quais cinco são duplos.

DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO (IVA INCLUÍDO 5%)

1120$00 — € 5,59

INCM

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

LOCAIS DE INSCRIÇÃO DE NOVOS ASSINANTES, VENDA DE PUBLICAÇÕES, IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICOS

- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099–002 Lisboa
  Telef. (01)383 58 00 Fax (01)383 58 34
- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250–100 Lisboa
  Telef. (01)394 57 00 Fax (01)394 57 50 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050–148 Lisboa
  Telef. (01)353 03 99 Fax (01)353 02 94 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000–136 Lisboa
  Telef. (01)781 07 00 Fax (01)781 07 95 Metro — Saldanha
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco — 1070–103 Lisboa
  (Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)
  Telef. (01)387 71 07 Fax (01)353 02 94
- Avenida Lusíada — 1500–392 Lisboa
  (Centro Colombo, loja 0.503)
  Telefs. (01)711 11 19/23/24 Fax (01)711 11 21 Metro — C. Militar
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050–294 Porto
  Telefs. (02)205 92 06/(02)205 91 66 Fax (02)200 85 79
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000–173 Coimbra
  Telef. (039)82 69 02 Fax (039)83 26 30

Diário da República Electrónico: Endereço Internet: http://www.dr.incm.pt • Correio electrónico: dre @ incm.pt • Linha azul: 0808 200 110 • Fax: 394 57 50

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099–002 Lisboa